II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2006 Número 155

ÍNDICE

PARTE ESPECIAL

1. Contratos públicos

Órgãos de soberania 14 776
Organismos autónomos 14 783
Autarquias 14 784
Entidades particulares 14 799
Rectificações 14 805

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania 14 808
Tribunais 14 809
Autarquias 14 813

3. Diversos

Relatórios 14 826

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Câmara Municipal de Vinhais

Aviso 14 912

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital de Curry Cabral**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento A/C Eugénia Duarte e Melo**
Endereço **Rua da Beneficência, 8**	Código postal **1069-166**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217924200; 217924399**	Fax **217959235**
Correio electrónico **aprovisionamento@hccabral.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de próteses do joelho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No Armazém do Hospital de Curry Cabral
Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA .

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 33.18.31.00-0 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Quantidade 110 com opção de aquisição suplementares ate 30% das quantidades adjudicadas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo 31/12/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de entidades, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados nos artigos 34.° e 36.° do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de Junho, e documentos indicados no Despacho n.° 15 247/2004, 29 de Julho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

2/10001/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 31/08/2006

Custo: 60,50 c/IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança, com portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31/08/2006

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervi os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 01/09/2006

Hora 10 horas. Local o Indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referência ao ponto II. 3) Possibilidade de renovação automática do contrato por um ano até ao máximo de três.

Admite-se a possibilidade de recorrer à alínea *f*) do n.° 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Referência ao ponto II.3.6) O prazo referido neste ponto considera-se tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Agosto de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte Melo.* 3000212805

Hospital de São Marcos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital de São Marcos.
Endereço postal:
Largo do Engenheiro Carlos Amarante.
Apartado 2242.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4701-965.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
A atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
253209045.
Fax:
253209092.
Correio electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Central de cardiotocografia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: Hospital de São Marcos.
Código NUTS: PT112.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de uma central de cardiotocografia para o Serviço de Obstetrícia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33123210.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme caderno de encargos.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
600020.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/08/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/09/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/09/2006.
Hora: 10.
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/07/2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.* 3000212843

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital de São Marcos.
Endereço postal:
Largo do Engenheiro Carlos Amarante.
Apartado 2242.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4701-965.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
253209045.
Fax:
253209092.
Correio electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Sistema de digitalização por imagem.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: Hospital de São Marcos — Braga.
Código NUTS: PT112.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Sistema de digitalização por imagem para o Departamento de Imagiologia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 30257000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme caderno de encargos.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
600019
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/09/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 19/09/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/09/2006.
Hora: 10.
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/07/2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.* 3000212844

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN).

Endereço postal:
Estrada Nacional n.º 10.
Localidade:
Sacavém.
Código postal:
2686-953.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Amadeu Falcão.
À atenção de:
Conselho Directivo do ITN.
Telefone:
219946023.
Fax:
219946023.
Correio electrónico:
amadeuf@itn.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.itn.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Investigação Científica.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.° 3/ITN/REEQ/2006.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: ITN, Estrada Nacional n.° 10, Sacavém.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de equipamentos.
Referência A — Equipamento.
Sub-referência A1 — Espectrómetro de massa do tipo «Quadrupole Ion Trap».
Referência B — Equipamentos acessórios/opcionais.
Sub-referência B1 — Gerador de azoto com compressor e reservatório;
Sub-referência B2 — Fonte de alimentação ininterrupta (UPS);
Sub-referência B3 — Fonte de ionização APCI;
Sub-referência B4 — Sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC).
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33253310.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Espectrómetro de massa do tipo «Quadrupole Ion Trap» com interface/fonte de ionização de «Electrospray», capacidade de MS(n), elevada sensibilidade e *software* para controlo instrumental e processamento de dados e equipamentos acessórios/opcionais.
Valor estimado, sem IVA: 150 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a entregar. O prazo de pagamento de pagamento a apresentar pelos concorrentes não poderá ser inferior a trinta dias seguidos após a entrega do equipamento.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consorcio externo.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) De declaração emitida conforme constante do anexo I ao presente programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não são exigidas.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Lista dos principais bens similares aos que constituem aos que constituem o objecto do presente concurso e respectivos destinatários;
b) Descrição dos métodos utilizados para garantia da qualidade e dos meios de estudos e investigação que utiliza;
c) Os documentos a que se referem as alíneas anteriores deste número poderão ser emitidos pelo concorrente, ou pelo fabricante, ou pelo respectivo representante.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Características técnicas — 60;
Preço — 30;
Garantias — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.° 3/ITN/REEQ/2006.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/08/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Não.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/09/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
EN; PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/09/2006.
Hora: 10.
Lugar:
ITN, Estrada Nacional n.° 10, Sacavém.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Aquisição no âmbito do Programa Nacional de Reequipamento Científico, com apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Independentemente do preço proposto pelos concorrentes para os equipamentos relativos às sub-referências B1, B2, B3 e B4, serão global e liminarmente excluídas as propostas cujo preço proposto para a sub-referência A1 seja superior a 150 000 euros, excluindo IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2006.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do CD/ITN, *Júlio Montalvão e Silva.* 3000212817

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Português do Património Arquitectónico**	À atenção de **Direcção Regional de Castelo Branco**
Endereço **Rua da Bela Vista — Ed. Junto ao Governo Civil, 1.º**	Código postal **6000-458 Castelo Branco**
Localidade/Cidade **Castelo Branco**	País **Portugal**
Telefone **272320312**	Fax **272320315**
Correio electrónico **drcb.ippar@ippar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ippar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação e valorização do Castelo de Trancoso.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na reabilitação e valorização do Castelo de Trancoso através da execução de escadaria em estrutura metálica forrada a madeira de acesso à torre de menagem, execução de rampa de acesso ao castelo, execução de revestimentos de muros, tecto e pavimentos a *deck* de madeira de ipê, execução de um posto de acolhimento aos turistas, bem como a remodelação da instalação eléctrica dentro do recinto do castelo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Trancoso — Guarda.
Código NUTS
1.2.08.09.0913.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.23.54-2	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.45.31.00-8	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
	45.22.32.10-1	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
	20.32.00.00-5	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
	45.26.25.12-3	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 709 812,29 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 4 5 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, ao abrigo da alínea *b*) do n.° 1 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.°, 211.º e 212.° do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.° 61/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme o descrito no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Classificado de classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.° 19/2004, de 10 de Janeiro, na 10.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta. Nas 2.ª, 4.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria; na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e na 12.ª subcategoria da 5.ª categoria; na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme o descrito no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o descrito no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1. Preço da proposta — 40%.
2. Capacidade técnica do concorrente — 20%:
2.*a*) lista de obras da mesma natureza — 35%;
2.*b*) Adequação do equipamento e de ferramentas especiais a utilizar na obra — 30%;
2.*c*) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos a afectar à obra — 35%.
3. Qualidade técnica da proposta — 40%:
3.*a*) Conteúdo da memória descritiva e justificativa — 45%;
3.*b*) Programa de trabalhos — 55%:
3.*b*.1) Plano de trabalhos — 30%;
3.*b*.2) Plano de mão-de-obra — 35%;
3.*b*.3) Plano de equipamento — 35%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 02/IPPAR-DRCB/E/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 145 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque a liquidar no acto de aquisição do mesmo ou à cobrança dos CTT.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhetes de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Rua da Bela Vista, Ed. Junto ao Governo Civil, 6000-458 Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Aldeias Históricas — Programa Operacional da Região Centro, Eixo II — Acções Integradas de Base Territorial, Medida II.3 — Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Andreia Galvão.*

3000212774

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Regional do Porto**	À atenção de **Divisão de Obras, Conservação e Restauro**
Endereço **Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde**	Código postal **4149-011 Porto**
Localidade/Cidade **Ramalde/Porto**	País **Portugal**
Telefone **226197080**	Fax **226179385**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.° 7/IPPAR/DRP/06 — Mosteiro de Santa Maria do Bouro — Recuperação e reabilitação do Mosteiro — igreja, ala nascente e antiga residência paroquial.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste nas obras de recuperação e reabilitação da igreja, da antiga residência paroquial e parte da ala nascente do Mosteiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Mosteiro de Santa Maria do Bouro, Santa Maria do Bouro, Amares.
Código NUTS
PT 03.01.19.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	4 5 . 2 1 . 2 3 . 6 1 - 4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	4 5 . 4 5 . 3 1 . 0 0 - 8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 450 000 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 2 1 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, nos termos do artigo 18.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pelo Orçamento do Estado e pelo FEDER. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.°, 211.° e 212.° do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no artigo 26.° do Decreto-Lei n.° 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Toda a informação respeitante às condições de participação no concurso encontra-se disponível no respectivo programa de concurso. Mais se informa que o alvará exigido nos termos previsto no programa de concurso é o emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as habilitações referentes à 10.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 70% — Preço;
2 30% — Valia técnica da proposta.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.° 7/IPPAR/DRP/2006.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 82,65 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque, contra recibo, no acto de aquisição.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora até às 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Casa de Ramalde, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Cultura — Medida 1.1 Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Capacidade económica e financeira: a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base nos seguintes rácios: liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **COPIPRONTO**	À atenção de **Dores Silva/Filipe Guedes**
Endereço **Largo da UTIC, 100, Armazém H4/ Shopping Cidade do Porto, piso 1, loja 8, ou Rua de Gonçalo Sampaio, 350**	Código postal **4430-246 Vila Nova de Gaia 4150-365 Porto**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Gaia Porto**	País **Portugal**
Telefone **227141078 226009301**	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

27 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Andreia Galvão.*
3000212776

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos Secretaria Regional do Ambiente e do Mar**	À atenção de **Director regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos**
Endereço **Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso**	Código postal **9500-160 Ponta Delgada**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296628856**	Fax **296286500**
Correio electrónico **jose.vm.cruz@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 25 de Julho de 2006, foi determinada a anulação do concurso público para aquisição de um serviço que tem por objecto a «Elaboração de uma proposta de Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada, ilha do Pico, Açores», publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, no *Jornal oficial da União Europeia,* S115-122709, de 20 de Junho de 2006, e no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores,* 2.ª série, n.º 28, de 11 de Julho de 2006, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com fundamento na ilegalidade do n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso, por ofensa do disposto nos artigos 7.º, 55.º, n.º 3, e 106.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com os seguintes fundamentos:
O n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso determina que um dos subfactores estabelecidos para aferição da proposta economicamente mais vantajosa, relativo à equipa técnica, compreende subfactores referentes às habilitações académicas e experiência profissional dos elementos que integram a equipa técnica e à experiência profissional do coordenador da equipa técnica.
No entanto, o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo do qual decorre o concurso, determina que a proposta seja avaliada unicamente em função do seu mérito intrínseco, impossibilitando a sua avaliação em função do respectivo concorrente. O n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reflecte essa posição, determinando que na análise do conteúdo das propostas não se pode, em qualquer circunstância, ter em consideração, directa ou indirectamente, factores relacionados com as habilitações profissionais ou capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.
Assim, considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso, as propostas seriam avaliadas, não apenas em função do seu mérito, mas também em função dos respectivos concorrentes, essa norma ofende o disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Consequentemente, e dado que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no confronto entre uma norma do programa do concurso e uma norma de natureza legal deve esta prevalecer, gerando um vício de ilegalidade da norma regulamentar, o n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso é ilegal por ofensa dos artigos 7.º, 55.º, n.º 3, e 106.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

01 / 08 / 2006

1 de Agosto de 2006. — O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz.* 1000304341

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

BANCO DE PORTUGAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Banco de Portugal**	À atenção de
Endereço **Avenida do Almirante Reis, 71**	Código postal **1150-012 Lisboa**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213130677**	Fax **213107822**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

P1R301 — Horta — beneficiação exterior do edifício.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para a execução da empreitada descrita em II.1.1.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Conselheiro Medeiros, 11, Matriz, cidade da Horta, Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do processo de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Nos termos do processo de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

C1 — Valor global — 80%;

C2 — Qualidade e valia técnica — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

P1R301 — Horta — beneficiação exterior do edifício.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou 12 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: sem custo Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

Por pedido escrito para o endereço indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 08 / 2006

Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Credenciadas nos termos da legislação em vigor.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 08 / 2006

Hora 10 horas. Local No piso 2 do endereço indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do concurso: 150 000 euros mais IVA

25 de Julho de 2006. — Pelo Banco de Portugal, *(Assinaturas ilegíveis.)* 3000212768

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Superior Técnico — Núcleo de Economato.
Endereço postal:
Avenida de Rovisco Pais.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Núcleo de Economato.
À atenção de:
Deolinda Lopes.
Telefone:
218417182/218417594.
Fax:
218417717.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Educação.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 21/NE/DL/06.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: Instituto Superior Técnico/FCUL/IPIMAR.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de equipamento no âmbito do Programa Nacional de Reequipamento Científico na área de Ciências do Mar: «Ciência e Tecnologia para a Exploração dos Oceanos.»
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 28213300.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário complementar: E155.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 33253300.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 33253400.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 33212210.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 33436110.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 31422000.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 29110000.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 33262000.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 33253330.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário principal: 29861200.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário complementar: E155.
Vocabulário principal: 32323300.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário complementar: E155.
Vocabulário principal: 29521350.
Vocabulário complementar: E020.
Vocabulário complementar: E155.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Qualidade — 45;
Preço — 30;
Prazo de entrega — 10;
Assistência técnica e garantia — 8;
Condições de formação de utilizadores — 7.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 21/NE/DL/06.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 25/09/2006.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 26/09/2006.
Hora: 10.
Lugar:
Sala 02.2 do Centro de Congressos do Instituto Superior Técnico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Poderão ser solicitadas cópias do programa do concurso no Núcleo de Economato do Instituto Superior Técnico, mediante pagamento da quantia de 150 euros com IVA incluído à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro, cheque ou transferência bancária a favor do Instituto Superior Técnico.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2006.

2 de Agosto de 2006. — Pelo Instituto Superior Técnico, Núcleo de Economato, *Susana Penaguião.* 3000212823

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Campo Maior**	À atenção de **Presidente da Comissão de Abertura de Concursos**

Endereço **Apartado 55, Praça da República**	Código postal **7370-060 Campo Maior**
Localidade/Cidade **Campo Maior**	País **Portugal**
Telefone **268680300**	Fax **268688937**
Correio electrónico **cmcampomaior@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-campo-maior.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público internacional para a concessão da exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e de recolha de efluentes do concelho de Campo Maior.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso consiste na exploração e a gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e de recolha de efluentes do concelho de Campo Maior e na realização de todas as obras necessárias à execução do plano de investimentos da concessionária.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Campo Maior.
Código NUTS
PT 182 — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 6 5 . 1 0 . 0 0 . 0 0 - 4 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O período de vigência do contrato será de 30 anos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início 0 2 / 1 2 / 2 0 0 6 e/ou termo 0 2 / 1 2 / 2 0 3 6

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução provisória exigida no ponto 7 do programa de concurso no valor de 50 000 euros, a favor do município de Campo Maior. A caução poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou seguro-caução. Quando o depósito for efectuado em títulos, estes serão avaliados pelo respectivo valor nominal, salvo se nos últimos três meses a média da cotação na Bolsa de Lisboa ficar abaixo do par, caso em que a avaliação será feita em 90% dessa média. A caução terá um prazo de validade de, pelo menos, um ano contado da data designada para o início do acto público do concurso;

E caução definitiva exigida no artigo 64.° do caderno de encargos para efeitos de celebração do contrato é estabelecido o montante de 3 000 000 de euros para o valor da concessão. A concessionária manterá válida a favor da concedente uma caução de montante equivalente a 30% do valor da concessão. A caução poderá ser prestada por depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro-caução. A caução garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela concessionária em virtude da concessão e será restituída em caso de resgate ou no fim do contrato de concessão. Sendo a caução prestada por garantia bancária, deverá referir expressamente que todo e qualquer pagamento por sua conta será realizado imediatamente após pedido escrito nesse sentido por parte da concedente, no sistema de «garantia automática» ou de «pagamento à primeira solicitação», com total e absoluta autonomia relativamente ao contrato de concessão. A garantia deverá ser irrevogável, não podendo ser alterada sem o expresso consentimento da concedente. Sendo a caução prestada por seguro-caução, este deverá incluir, além de cláusula idêntica à referida no número anterior, uma cláusula a coberto da qual o cancelamento do seguro só poderá ser efectivado após autorização expressa da concedente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico de associação, desde que pelo menos uma das empresas do agrupamento contenha no seu objecto social, o exercício da actividade a concessionar.

Mas em caso de adjudicação, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de uma sociedade comercial a constituir para o efeito pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 4.° do caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os documentos exigidos no ponto 6.2 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos pontos 10 e 11 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

No ponto 12 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valor da tarifa média e sua coerência com o sistema tarifário proposto — 70 pontos;

b) Retribuição: pagamento de percentagem sobre o valor total (líquido de IVA) de água facturada e cobrada pela concessionária — 5 pontos

c) Qualidade do serviço — 10 pontos;

c.1) Memória descritiva das instalações e benfeitorias a realizar no serviço — 5 pontos;

c.2) Controlo de qualidade da água e certificações — 2 pontos;

c.3) Plano de investimento — 2 pontos;

c.4) Operações e manutenção — 1 ponto;

d) Segurança da prestação do serviço — 15 pontos;

d.1) Pessoal e estrutura organizacional afectos ao serviço e de apoio. Capacidade de resposta em caso de emergência — 8 pontos;

d.2) Meios técnicos e materiais afectos ao serviço e de apoio. Capacidade de resposta em caso de emergência — 7 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso internacional — 01.06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21/09/2006

Custo: 700 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro do município de Campo Maior ou remetido à cobrança, sendo acrescido dos custos dos respectivos portes.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 365 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representantes(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03/10/2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração do contrato ou prazo de execução é de 360 meses (trinta anos) contados a partir da data do início do «Período de funcionamento» da concessão, o qual se iniciará decorrido o «Período de transição», que terá a duração máxima de 120 dias após a data da adjudicação.

O concurso público é realizado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.° 379/93, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.° 176/99, de 25 de Outubro; Decreto-Lei n.° 439-A/99, de 29 de Outubro; Decreto-Lei n.° 14/2002, de 26 de Janeiro, do Decreto-Lei n.° 147/95, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.° 362/98, de 18 de Novembro, sua versão actual dada pelo Decreto-Lei n.° 151/2002, de 23 de Maio, Decreto-Lei n.° 223/2001, de 9 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n° 234/2004, de 15 de Dezembro;

Quanto à tramitação do concurso, aplicam-se supletivamente as disposições do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

01/08/2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Campo Maior**	À atenção de **Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro**
Endereço **Apartado 55, Praça da República**	Código postal **7370-060 Campo Maior**
Localidade/Cidade **Campo Maior**	País **Portugal**
Telefone **268680300**	Fax **268688937**
Correio electrónico **cmcampomaior@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-campo-maior.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Campo Maior**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento Divisão Administrativa e Financeira**
Endereço **Apartado 55, Praça da República**	Código postal **7370-060 Campo Maior**
Localidade/Cidade **Campo Maior**	País **Portugal**
Telefone **268680300**	Fax **268688937**
Correio electrónico **cmcampomaior@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-campo-maior.pt**

O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

1000304311

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis e Águas do Douro e Paiva, S. A.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485.
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES AUTORIDADES REGIONAIS OU LOCAIS

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

11.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato da Câmara Municipal de Gondomar — Requalificação urbana e ambiental da margem ribeirinha de Gondomar — Programa Polis.
Contrato da Águas do Douro e Paiva — Instalação da nova linha de adução Jovim-Nova Sintra-AdDP-Troço C-Núcleo histórico de Gramido.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução: concelho de Gondomar, freguesia de Valbom.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos dos contratos a concurso consistem na requalificação urbana e ambiental da margem ribeirinha de Gondomar — Programa Polis e na instalação da nova linha de adução Jovim-Nova Sintra-AdDP, numa extensão de aproximadamente 419 m. O projecto de «Requalificação urbana e ambiental da margem ribeirinha de Gondomar — Troço C — Núcleo Histórico de Gramido» será realizado ao abrigo do Programa Polis e inclui a realização dos seguintes trabalhos: trabalhos de paisagismo; execução de ciclovia e passeio pedonal; arranjos exteriores públicos; construção de instalações sanitárias públicas e contentor multiusos amovível; execução de muros cais; execução de passadiço

metálico. A conduta «Nova linha de adução Jovim-Nova Sintra-Troço C-Núcleo Histórico de Gramido» implanta-se sob a ciclovia e será executada em aço, DN 900. Para além disso, estão previstos a realização dos seguintes trabalhos: movimentos de terras; execução de caixas de acessórios e caixas de telegestão; fornecimento e instalação de tubagem de PEAD DN 160.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45112700.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceitos variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado de 2 430 000 euros, não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, sendo que 2 100 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Câmara Municipal de Gondomar, e 330 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Águas do Douro e Paiva, S. A.
Valor estimado, sem IVA: 2 430 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

111.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor de cada caução corresponde a 5% do preço total de cada contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As empreitadas seguem o regime misto de preço global e série de preços, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mesmo diploma legal, bem como o previsto no ponto 10 do programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
De acordo com o previsto no ponto 9 do programa do concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o previsto no ponto 6 do programa do concurso.
Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.° 104/2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta de preço mais elevada; das 1.ª e 2.ª subcategorias da 1.ª categoria; das, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, da 1.ª subcategoria da 3.ª categoria; das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas *e*) e *f*), e 15.3, alíneas *e*) e *f*), do programa do concurso e do ponto III.2.1.1 deste anúncio.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas *g*), *h*), *i*) e *j*), do programa do concurso e do ponto III.2.1.1 deste anúncio.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — de acordo com ponto 21.° do programa de concurso — 60;
Valia técnica da proposta — de acordo com ponto 21.° do programa de concurso — 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/10/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os exemplares do processo do concurso referidos no n.° 1.3 serão fornecidos mediante o pagamento de 150 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Gondomar
As cópias serão entregues, em mão, contra recibo, no Gabinete do Programa Polis, na morada: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, 4420-091 Gondomar, com o número de telefone — 224663480 e número de fax — 224663485, no prazo máximo de seis dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/10/2006.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 13/10/2006.
Hora: 10.
Lugar:
Salão Nobre dos Paços do Município.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
De acordo com estipulado no ponto 5.° do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Gondomar é responsável pela gestão do Programa Polis no concelho de Gondomar;
No âmbito desse Programa está prevista a «Requalificação urbana e ambiental da zona ribeirinha de Gondomar, entre a ribeira de Abade e areio de Atães», onde se inclui a construção de um circuito pedonal e ciclovia.
Por outro lado, a Águas do Douro e Paiva, S. A., tem a necessidade de reforçar a adução de água ao município do Porto, tendo projectado, para o efeito, uma conduta entre o reservatório de Jovim e o reservatório de Nova Sintra, cujo traçado coincide parcialmente com o troço referido no parágrafo anterior.
Para os efeitos pretendidos, determinou-se proceder ao lançamento dos concursos através da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, tendo em vista a obtenção de propostas, de forma assegurar um procedimento único para a escolha de um só adjudicatário, esperando-se assim obter uma melhor proposta, bem como uma melhor condução de ambos os trabalhos.
Assim, o presente concurso têm duas entidades adjudicantes e visa escolher um co-contratante para dois contratos de empreitada de obra pública, sendo que as duas obras, apesar de distintas, devem ser organizadas e executadas como se de uma só se tratasse.
Com o procedimento de selecção de um único adjudicatário o agrupamento de entidades extingue-se e dará origem a dois contratos de empreitada de obras públicas distintos:
Do Projecto de Execução de Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar, entre a Ribeira de Abade e Atães — Programa Polis/Troço C — Núcleo Histórico de Gramido — Volume I — resultou um conjunto de artigos para o mapa de quantidades, cujos custos são imputados apenas à Câmara Municipal de Gondomar e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;
Do Projecto de Execução da conduta «Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP/Troço C — Núcleo Histórico de Gramido — Volume II» resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados apenas à AdDP e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;
Da compatibilização dos dois projectos resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados quantitativamente a cada uma das entidades, a incluir nos respectivos contratos — Volume III.

O presente concurso é um concurso público internacional, pelo que o anúncio será também enviado para o *JOCE*;
No n.º II.3 o prazo conta-se a partir da data de consignação, e de acordo com o estipulado no ponto 14.° do programa de concurso.
Os pedidos para entrega de processos de concurso, os pedidos de esclarecimentos e a consulta do processo deverão ser feitos para a os contactos indicados no anexo A II);
A entrega das propostas deverá ser feita na Secretaria da Câmara Municipal de Gondomar, na morada indicada no anexo A III).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31107/2006

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Endereço postal:
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-091.
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis.
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Endereço postal:
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-091.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485.
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar, Secretaria-Geral.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira*. 3000212785

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Guimarães.
Endereço postal:
Largo do Cónego José Maria Gomes.
Localidade:
Guimarães.
Código postal:
4800-419.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão Financeira — Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
00351253421200.
Fax:
00351253515134.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-guimaraes.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-guimaraes.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Refeições a vários estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e jardins-de-infância de Guimarães — ano de 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega:
De acordo com o caderno de encargos.
Código NUTS:
PT113.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de refeições a vários estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e jardins-de-infância de Guimarães — ano de 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55524000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 2/2006.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/09/2006.
Hora: 17.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 20/09/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 21/09/2006.
Hora: 11.
Lugar:
Divisão Financeira — Secção de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/07/2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.* 3000212837

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Anúncio

Concurso público para concessão de exploração do bar da Piscina Municipal de Mira

1 — Entidade — Câmara Municipal de Mira, Praça do Município, 3070-304 Mira (telefone: 231480550, fax: 231458185, e-mail: geral@cm-mira.pt).

2 — Objecto de Concurso: o presente concurso tem por objecto a concessão e exploração de um espaço destinado a bar com esplanada exterior e sala de arrumos na Piscina Municipal de Mira.

3 — Local da concessão de exploração do bar — Piscina Municipal de Mira.

4 — Duração do contrato — a duração do contrato é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com possibilidade de renovação, tácita e sucessiva por períodos de igual duração, prazo máximo de três anos, se não for oportunamente denunciado pela Câmara Municipal de Mira com a antecedência de noventa dias em relação a cada um dos períodos. Os meses em que a piscina se encontrar fechada não contam para o período de exploração e não são objecto de ressarcimento. A exploração dos espaços terá início no primeiro dia do mês seguinte ao da adjudicação.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — Proposta com variantes — não é permitida a apresentação de propostas com alteração ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

7 — Programa de concurso e caderno de encargos:

O programa de concurso e caderno de encargos podem ser solicitados na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mira, conforme endereço referido no ponto 1.

8 — Apresentação de propostas:

a) As propostas deverão ser entregues contra recibo ou enviadas pelo correio registado, as quais deverão dar entrada na secção de Expediente da Câmara Municipal de Mira, até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia útil posterior à data de publicação do anúncio relativo ao presente concurso no *Diário da República;*

b) As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais;

c) A data limite fixada no n.º 1 pode, a pedido dos interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogada por prazo adequado quando o programa do concurso, o caderno de encargos ou os esclarecimentos solicitados não poderem ser fornecidos no prazo estabelecido para o efeito;

d) A prorrogação de prazo prevista no número anterior beneficia todos os interessados.

9 — Acto público do concurso:

a) O acto público do concurso terá início pelas 9 horas e 30 minutos do 1.º dia útil seguinte do prazo de apresentação das propostas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;

b) Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

10 — Critério de adjudicação — a adjudicação será feita ao concorrente cuja proposta seja classificada em l.º lugar, de acordo com os critérios e percentagens a seguir referidos:

A) Factor A — preço — 80%;

B) Factor B — experiência no ramo comprovada com documentos abonatórios da sua actividade ou outros que julgue úteis para a valorização da sua proposta — 10%;

C) Factor C — qualidade e mérito técnico (características estéticas e qualificação do pessoal proposto) — 10%.

11 — Prazos de manutenção das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 30 dias úteis, contados da data do acto público de abertura das mesmas. O prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário.

12 — Preço base da concessão e modalidade de pagamento:

a) O preço base de licitação referente à renda mensal para a concessão de exploração do bar da Piscina Municipal de Mira é de 300 euros/mês (IVA incluído à taxa legal em vigor);

b) A renda mensal terá de ser liquidado até ao 8.º dia de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Mira.

O prazo para entrega das propostas é prorrogado por 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente anúncio.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota.* 1000304325

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Montalegre Departamento de Administração e Finanças**	À atenção de **Presidente do Júri do Concurso**
Endereço **Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, Montalegre**	Código postal **5470-214 Montalegre**
Localidade/Cidade **Montalegre**	País **Portugal**
Telefone **276510200**	Fax **276510201**
Correio electrónico **municipio@cm-montalegre.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-montalegre.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de locação financeira mobiliária *(leasing),* destinado a financiar a aquisição de viaturas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A locação financeira mobiliária *(leasing),* destinado à fruição e uso, em regime de locação, nos termos das cláusulas técnicas e jurídicas do respectivo caderno de encargos, das seguintes viaturas:

a) *Opel* Corsa Sport van 1.3 CDTI (70 cv) — branca (duas unidades);
b) *Mitsubishi* L200, cabina dupla, 4×4, AC — branca, cod: opção LC 5 (uma unidade);
c) *Mitsubishi* L 200, cabina dupla, 4×4 — FLEET — branca — cod: FL 1 (duas unidades);
d) *BMW* X3 2.0 d — prata *titan* (1 unidade);
e) *Volvo*, FH 12, 4×2 tractor AIR, CHH/STD — branca (1 unidade).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praça do Município, vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.
Código NUTS
PT 118 Continente Norte — Alto Trás-os-Montes.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	66.14.00.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Financiamento das seguintes viaturas:

a) *Opel* Corsa Sport van 1.3 CDTI (70 cv) — branca (duas unidades);
b) *Mitsubishi* L200, cabina dupla, 4×4, AC — branca, cod: opção LC 5 (uma unidade);
c) *Mitsubishi* L 200, cabina dupla, 4×4 — FLEET — branca — cod: FL 1 (duas unidades);
d) *BMW* X3 2.0 d — prata *titan* (1 unidade);
e) *Volvo*, FH 12, 4×2 tractor AIR, CHH/STD — branca (1 unidade).

A estimativa do valor global dos serviços de locação financeira a adquirir, correspondente ao valor global das sete viaturas, incluindo o IVA e o IA, é de 247 430,10 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É dispensada a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento dos encargos resultantes da contratação do *leasing* mobiliário será feito através do orçamento municipal, mediante 16 prestações trimestrais antecipadas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, no momento em que lhe seja adjudicado o fornecimento e dentro do prazo concedido para apresentação dos documentos exigíveis para outorga do respectivo contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ter a capacidade técnica e financeira necessária ao cumprimento do contrato a celebrar, ter as autorizações e ou certificados legalmente exigidos para o exercício da actividade objecto do presente concurso e não devem encontrar-se em qualquer das situações de impedimento previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O júri do concurso poderá, a qualquer momento, exigir aos concorrentes, fixando-lhes prazo para a sua entrega, outros documentos destinados a comprovar as suas declarações, nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.
De declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos comprovativos da entrega de IRC, relativos aos últimos três exercícios, na qual se reconheça o carimbo de «recebido» ou menção equivalente, efectuada pelos serviços fiscais competentes;
Declaração, passada sob compromisso de honra, na qual o concorrente indique, relativamente aos anos de 2003, 2004 e 2005, o volume global dos seus negócios e da prestação de serviços análogos aos do objecto do presente procedimento concursal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços similares efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

DAF/DP/PROC. N.º 16/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 15/09/2006

Custo: 10 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O fornecimento de cópias, em suporte de papel, de colecções completas do processo de concurso está dependente de solicitação, por escrito, e mediante o pagamento prévio, em numerário ou cheque, da importância correspondente ao custo publicitado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/09/2006

Hora até às 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas estão autorizadas a assistir ao acto público, mas só poderão intervir no mesmo aquelas que demonstrarem estar devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 14 horas e 30 minutos Local Salão Nobre dos Paços do Concelho, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

_____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarece-se que, no ponto 11.3), a duração do contrato será de 1450 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

26 / 07 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues.* 1000304335

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso

Abertura de concurso público para concessão e exploração dos campos de ténis da urbanização Águas de São Lourenço, em Azeitão.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 91.° da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação desta Câmara Municipal do dia 5 de Julho de 2006, se encontra aberto, até ao dia 25 de Agosto de 2006, concurso público para a concessão e exploração dos campos de ténis da urbanização Águas de São Lourenço, em Azeitão.

1 — Identificação da entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal de Setúbal, sita na Praça do Bocage (telefone: 265 541 500 e fax: 265 532 742, e-mail: cmsetubal@mun-setubal.pt).

2 — Especificação: o espaço objecto da concessão é composto por dois campos de ténis (um de terra batida e um de piso de betão poroso) e de um edifício com sala de recepção e casa de banho.

3 — Programa de concurso e caderno de encargos:

Os elementos que instruem o processo são o caderno de encargos e o programa de concurso.

Encontra-se patente na Câmara Municipal de Setúbal, Divisão de Património e Aprovisionamentos — Secção de Compras, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça de Bocage, 2901-866 Setúbal, onde pode ser examinado de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação do anúncio no *Diário da República* até ao dia do acto público do concurso.

Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com elementos do processo patenteado a concurso.

4 — Pedido de esclarecimentos:

O júri por iniciativa própria ou por solicitação dos interessados, desde que solicitada por escrito no primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas, deve prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

Os pedidos devem ser solicitados por escrito ao júri do concurso para a seguinte morada: Divisão de Património e Aprovisionamentos — Secção de Compras — edifício dos Paços do Concelho, Praça de Bocage, 2901-866 Setúbal, ou pelo fax n.° 265532742.

Os esclarecimentos previstos no número anterior devem ser prestados por escrito até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, devendo ser comunicado a todos os interessados que procederam ou venham a proceder ao levantamento dos documentos que servem de base ao concurso e publicitados pelos meios julgados convenientes.

Os concorrentes poderão inspeccionar os locais de cedência e exploração, de forma a efectuarem os reconhecimentos que entenderem necessários, à elaboração das suas propostas.

5 — Entrega das propostas:

As propostas serão entregues até às 16 horas e 30 minutos do dia 25 de Agosto de 2006, pelos concorrentes ou seus representantes, na Divisão de Património e Aprovisionamentos — Secção de Compras, da Câmara Municipal de Setúbal, edifício dos Paços do Concelho, Praça de Bocage, 2901-866 Setúbal, contra recibo ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem.

6 — Acto público do concurso:

O concurso é público e terá lugar na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Setúbal, edifício dos Paços do Concelho, Praça de Bocage, 2901-866 Setúbal, e realizar-se-á pelas 10 horas e 30 minutos do 1.° dia útil imediatamente a seguir ao limite fixado para a entrega das propostas.

Por motivo justificado, pode o acto público realizar-se dentro dos 10 dias subsequentes ao indicado, em data a determinar pela entidade competente para autorizar.

A eventual alteração da data do acto público é comunicada aos interessados que procederam ou venham a proceder ao levantamento dos documentos do concurso e publicitada pelos meios que o júri entenda mais conveniente.

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, entendendo-se por credencial o documento emitido pela empresa concorrente representada, no qual conste, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

7 — Documentos que acompanham a proposta:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoas colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração assinada sobre compromisso de honra de que não está em dívida ao Estado por contribuições ou impostos nem à segurança social;

Documentação de apresentação facultativa pelo concorrente a qual permita uma melhor apreciação da sua proposta;

Declaração de que aceita integralmente as condições do presente concurso.

8 — Documentos que instruem a proposta:

Horários de funcionamento;
Preçários;
Tipo de actividades que se propõem desenvolver, relativo ao ténis;
Valor da renda a pagar à Câmara Municipal de Setúbal.

9 — Prazo de validade da proposta:

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 90 dias úteis, contados a partir do dia do acto público do concurso.

O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito, dos concorrentes que nada requeiram em contrário, mas nunca por mais de 60 dias de calendário.

10 — Critérios de adjudicação:

Qualidade do projecto (horários, preços praticados e actividades) — 30%;
Entidades sem fins lucrativos — 30%;
Entidades com sede no município de Setúbal — 30%;
Valor da renda proposta — 10%.

11 — Encargos dos concorrentes — são encargos dos concorrentes todas as despesas com a elaboração da proposta, bem como as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato.

12 — Fornecimento de exemplares do processo — as cópias do processo de concurso referidas no ponto 1.3 do programa de concurso, poderão ser solicitadas antes da data limite de entrega das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, pelo preço de 2,60 euros mais IVA à taxa de 21%, em numerário ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Setúbal.

13 — Duração do contrato — a concessão de exploração tem a duração de cinco anos, sendo renovável automaticamente por períodos de um ano, até ao limite máximo de 20 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção, enviada até 30 dias antes do final do contrato.

14 — Obrigações dos concorrentes:

Os concorrentes obrigam-se a assegurar a manutenção, limpeza e bom funcionamento dos campos de ténis, do edifício de apoio e espaço envolvente, nomeadamente, procedendo à substituição e/ou reparação de materiais, tais como vedações, gradeamentos, redes, vidros e outros materiais que se encontrarem deteriorados ou danificados.

A Câmara Municipal de Setúbal apresenta ao concorrente um inventário de todo o equipamento existente nas instalações do Campo de Ténis, onde este vai assegurar que será responsável pela boa utilização e conservação e manutenção desse material.

Os concorrentes obrigam-se ainda a proceder à aquisição de materiais específicos da modalidade, tais como raquetes e bolas.

O pagamento das contas por despesas correntes como água, electricidade e telefones ficam por conta dos concorrentes.

Os concorrentes podem proceder a obras de beneficiação de infra-estruturas, após autorização da Câmara Municipal de Setúbal, relativamente à colocação de iluminação artificial à volta dos campos e a colocação de repavimentação dos pisos, sendo a sua responsabilidade a concretização de todas essas intervenções.

Os investimentos de beneficiação de infra-estruturas especificados no número anterior poderão ser deduzidos nas rendas, no todo ou em parte e, passam a ser pertença da Câmara Municipal de Setúbal, uma vez findo o prazo do contrato.

Deve ser solicitado, pelos concorrentes, a autorização da Câmara Municipal de Setúbal, para a realização de quaisquer obras nas instalações.

Os concorrentes obrigam-se a enviar à Divisão de Desporto, da Câmara Municipal de Setúbal, relatórios mensais com o balanço das actividades desenvolvidas nos campos de ténis.

A Câmara Municipal de Setúbal pode reservar as instalações para iniciativas desportivas municipais, mediante aviso com antecedência de 10 dias.

O valor mínimo a pagar à Câmara Municipal de Setúbal será uma renda mensal de 300 euros, 150 euros por campo, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

As rendas serão pagas na Tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal, até ao dia 8 de cada mês, a não ser que os concorrentes proponham o pagamento antecipado por trimestre, semestre ou por ano.

A segurança das instalações concessionadas será da responsabilidade do concessionário, sem prejuízo da Câmara Municipal de Setúbal poder adoptar as medidas que entender convenientes.

O concessionário (concorrente) é responsável por todas as obrigações relativas aos seus funcionários.

O concessionário (concorrente) é responsável pelo cumprimento de toda a legislação em vigor no que respeita à actividade que vai desempenhar nomeadamente quanto à higiene e segurança no trabalho, licenças, alvarás e segurança de equipamentos e instalações.

15 — Cláusulas de rescisão:

Constituem fundamento para rescisão unilateral do contrato pela Câmara Municipal de Setúbal:

a) O não cumprimento do projecto apresentado;

b) O não cumprimento das obrigações constantes do caderno de encargos;

c) O encerramento ou abandono das instalações, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Setúbal;

O não cumprimento das condições de execução do contrato e quando a sua gravidade o justifique pelos prejuízos causados quer à CMS quer aos utentes poderá constituir fundamento para rescisão imediata do contrato, com perda de caução e sem direito a indemnização, independentemente das demais sanções previstas na lei.

A falta de cumprimento dos prazos de pagamento confere à CMS a faculdade de prescindir o contrato e declarar a reversão da área da concessão.

16 — Transmissão da concessão:

A concessão não poderá ser transmitida total ou parcialmente ainda mesmo por arrendamento, sem a prévia autorização da CMS, sendo nulos todos os actos e contratos celebrados pelo concessionário com infracção ao disposto neste preceito.

17 — Extinção da concessão:

Impossibilidade objectiva permanente, não imputável a qualquer das partes;

Caducidade do termo do prazo

Rescisão nos termos da cláusula 4 do caderno de encargos.

18 — Início da concessão:

O concessionário compromete-se a iniciar a prestação do serviço público 60 dias após a celebração do contrato de concessão.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa.*

3000212803

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Departamento Administrativo e Financeiro**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público internacional de locação financeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Locação financeira para a aquisição de mobiliário para a Biblioteca Municipal de Torres Novas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Torres Novas.
Código NUTS
III — Médio Tejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 65.21.10.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Em conformidade com o discriminado no artigo 1.º do programa de concurso, sendo o valor da operação 450 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 2 7 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no artigo 10.° do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As indicadas nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As indicadas nas alínea *c*) do pontos 1 do artigo 10.° do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As indicadas na alínea *c*) do ponto 1 do artigo 10.° do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.° 58/06/APROV.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21/09/2006

Custo: 41,32 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Torres Novas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27/09/2006

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso representantes legais das empresas presentes a concurso, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28/09/2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas Local Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração do contrato a que se refere o ponto II.3) é de 27 meses.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

28/07/2006

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Secção de Expediente Geral e Arquivo**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.* 1000304279

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Departamento Administrativo e Financeiro**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público internacional de fornecimento e montagem de mobiliário para a Biblioteca Municipal de Torres Novas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem de mobiliário para a Biblioteca Municipal de Torres Novas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Torres Novas.
Código NUTS
III — Médio Tejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 36.11, 36.11.11, 36.11.12, 36.14.11 e 36.14.13.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

Lote 1 — Mobiliário para a Biblioteca;
Lote 2 — Estantes compactas.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Em conformidade com o discriminado no mapa de quantidades/características do caderno de encargos — especificações técnicas, sendo o valor da operação 450 000 euros.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As indicadas no artigo 10.° do programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 1 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
As indicadas no ponto 2.1 do artigo 10.° do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas nos pontos 3.1 e 3.2 do ponto 3 do artigo 10.° do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 30%;
2 — Características estéticas e funcionais — 30%;
3 — Qualidade — 30%;
4 — Assistência técnica — 10%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.° 57/06/APROV.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 1 5 / 0 9 / 2 0 0 6
Custo: 41,32 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Torres Novas.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 2 / 0 9 / 2 0 0 6
Hora 17 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 1 2 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
São autorizados a intervir no acto público do concurso representantes legais das empresas presentes a concurso, devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 2 5 / 0 9 / 2 0 0 6, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora 10 horas Local Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A duração do contrato é de 30 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
2 8 / 0 7 / 2 0 0 6

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Secção de Expediente Geral e Arquivo**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.° 0 1
1) Nomenclatura
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
36.11.11, 36.11.12, 36.14.11 e 36.14.13.
2) Descrição sucinta
Mobiliário para as salas da Biblioteca.
3) Extensão ou quantidade
Conforme indicado no Mapa de quantidades/características do caderno de encargos.

Lote n.° 0 2
1) Nomenclatura
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
36.14.11 e 36.14.13.
2) Descrição sucinta
Estantes compactas para os arquivos.
3) Extensão ou quantidade
Conforme indicado no Mapa de quantidades/características do caderno de encargos.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.* 1000304280

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vila Nova de Famalicão**	À atenção de **Vereador do Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Praça de Álvaro Marques**	Código postal **4764-502**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252323751**
Correio electrónico **camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vnfamalicao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Reconstrução da EM 510 (EN 206 — limite do concelho com Santo Tirso).
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste essencialmente em movimento de terras, rede de águas pluviais, pavimentação e equipamento de sinalização e segurança.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesias de Vermoim, Castelões, Ruivães, Bente, Landim.
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade da obra, numa extensão de 5010,27 m, sendo o valor base para efeito de concurso de 864 453,35 euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não é exigida a prestação de caução provisória, o concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação da Divisão de Vias e Espaços Públicos do município de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário detentores da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, de acordo com as Portarias n.os 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.
Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 6.1 do programa de concurso.
Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores: classe 2 a 5: Liquidez geral (%) ≥ 105; Autonomia financeira (%) ≥ 8 e classe 6 a 9: Liquidez geral (%) ≥ 105; Autonomia financeira (%) ≥ 10. Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três exercícios de acordo com a Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro. Para aferir desta avaliação será necessário entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme o solicitado pela alínea *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:
A. Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea *f*) do ponto 15.1 do programa de concurso, de valor não inferir a 50 % do valor base do concurso;
B. Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
C. Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 Preço (60 %)
2 Valia técnica da proposta (40 %)
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 2 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 60 (IVA incluído) Moeda: euro
Condições e forma de pagamento
O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 11 horas
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas Local Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Região Norte — ON — Operação Norte — Eixo Prioritário 1, Medida 1.2 — Redes e Sistemas de Transporte.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informa-se que a Secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 18 horas e sexta-feira das 9 às 12 horas.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras Municipais**	À atenção de **Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 622**	Código postal **4760-101**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252312589**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais**	À atenção de **Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 622**	Código postal **4760-101**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252312589**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais**	À atenção de **Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 622**	Código postal **4760-101**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252312589**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

7 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*. 1000304327

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vila Nova de Foz Côa**	À atenção de **Divisão de Obras e Urbanismo**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **5150-642**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Foz Côa**	País **Portugal**
Telefone **279760400**	Fax **279760438**
Correio electrónico **Correio@cm-fozcoa.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação do Prado Pequeno em Almendra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pavimentação a cubos de granito, rede de rega e ajardinamento, iluminação pública e equipamento urbano.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Almendra do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

Código NUTS

PT 117 — Douro

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.22-1 ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.11.27.12-9 ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base do concurso é de 275 976,60 euros sem IVA incluído.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento são do orçamento da Câmara Municipal. As modalidades essenciais de pagamento são por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos concorrentes titulares de alvará de construção de que contenham a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta e 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria l.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe dizem respeito, caso os concorrentes não recorram a faculdade que lhe confere o ponto 6.3 do programa de concurso. A fixação dos critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.° 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.° 12/2004, de 9 de Janeiro, não pode ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica — comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor superior a 50% do preço base do concurso; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sobre qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas *a*) e *b*) do n.° 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.° 15.2 e alíneas *a*) a *d*) do n.° 15.3 todas do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas *c*), *d*), *i*) e *j*) do n.° 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.° 15.2 e alíneas *e*) e *f*) do n.° 15.3 todas do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas *e*) a *i*) do n.° 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.° 15.2 e alíneas *g*) e *h*) do n.° 15.3 todas do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70 %
2 Valia técnica da proposta — 30 %
Subfactores:
Memória descritiva e justificativa (15 %)
Lista de preços unitários (15 %)
Nota justificativa do preço proposto (20 %)
Plano de trabalhos (25 %)
Plano de pagamentos (25 %)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1106

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250,00 euros + IVA Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Pagamento prévio através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas Local Sala de reuniões da Câmara Municipal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PO — Centro

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*. 3000212845

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Vila de Rei.
Endereço postal:
Praça de Mattos Silva Neves.
Localidade:
Vila de Rei.
Código postal:
6110-174.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Financeira e Patrimonial.
À atenção de:
Chefe de Divisão.
Telefone:
274890010.
Fax:
274890018.
Correio electrónico:
geral@cm-viladerei.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-viladerei.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Execução da ETAR da Zona Industrial do Souto.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Construção da ETAR da Zona Industrial do Souto e respectivas infra-estruturas complementares.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 28863130.
Vocabulário principal: 45252130.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta deverá contemplar a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
Valor estimado, sem IVA: 519 200.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total do respectivo contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será por série de preços, sendo o seu custo suportado pela Câmara Municipal de Vila de Rei.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a.1) os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo:
a.1.1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.
a.1.2) As 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem.
a.2) os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em *a*.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
a.3) os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em *a*.1) ou *a*.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão exigidos os documentos constantes das alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do 15.2 e, se aplicável, as constantes das alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3, do programa de concurso. A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma ETAR com tratamento de nível secundário servindo, no mínimo, uma população total equivalente a 250 habitantes baseada em EPB60, de valor não inferior a 300 000 euros;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
P-13/e(1).
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 13/09/2006.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 738,48.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 18/09/2006.

Hora: 12.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 67 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/09/2006.
Hora: 10.
Lugar:
Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, podendo intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo referido em IV.3.6), considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/07/2006.

31 de Julho de 2006. — A Chefe DUPOMA, *Luísa Espadinha.*
1000304320

ENTIDADES PARTICULARES

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas de Leiria**
Endereço **Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 2**	Código postal **2400-177 Leiria**
Localidade/Cidade **Leiria**	País **Portugal**
Telefone **244820670**	Fax **244814906**
Correio electrónico **delra@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, para a execução da empreitada «EN 361 — quilómetro 23 + 400 a quilómetro 36 + 900 — tratamento do pavimento», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*
3000212786

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas de Faro**
Endereço **Rua do Alportel, 104**	Código postal **8000-291 Faro**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone **289870600**	Fax **289670605**
Correio electrónico **defar@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Conservação corrente por contrato no distrito de Faro — zona sotavento.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Realização de trabalhos de conservação corrente curativa e preventiva de pavimentos, conservação de bermas e valetas, de órgãos de drenagem, de taludes e de obras de arte, trabalhos de actividades ambientais (ceifa de ervas, controlo da vegetação e limpezas diversas) e de segurança rodoviária.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelhos de Loulé, Faro, São Brás de Alportel, Olhão, Tavira, Castro Marim, Vila Real de Santo António e Alcoutim.

Código NUTS
PT 150 Algarve.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 . 2 3 . 3 1 . 4 1 - 9 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Extensão de cerca de 288 km/ano.
O preço base do concurso é de 2 141 000,00 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 1 852 500,00 euros de drenagens e tratamento de taludes.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 3 6 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;

7.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Para os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral $\geq$ 110%;

Autonomia financeira $\geq$ 15%;

No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

*d*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 214 100 euros (10,00% do valor estimado do contrato);

*d*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

*d*3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos de 2003, 2004 e 2005, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil director técnico da empreitada;

Um responsável pela obra em geral, com licenciatura ou bacharelato em Engenharia Civil, em permanência na obra;

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);

Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 40%:

*a*1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:

K_1 — Plano de trabalhos — 9%:

$K_{1.1}$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;

$K_{1.2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;

$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;

K_2 — Plano de mão-de-obra — 4%;

K_3 — Plano de equipamento — 4%;

K_4 — Cronograma financeiro — 3%;

*a*2) Memória justificativa e descritiva — 15%:

K_5 — Rendimentos de trabalho — 2,5%;

K_6 — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;

K_7 — Meios a utilizar — 2,5%;

K_8 — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;

K_9 — Estaleiro — 2,5%;

K_{10} — Serviços afectados — 2,5%;

*a*3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:

K_{11} — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;

K_{12} — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;

b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 434/2006/COC/DEFAR.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 518 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 8 / 0 9 / 2 0 0 6 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 9 / 0 9 / 2 0 0 6

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Faro, Rua do Alportel, 104, 8000-291 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 3000212787

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas de Bragança**
Endereço **Forte São João de Deus**	Código postal **5300-280 Bragança**
Localidade/Cidade **Bragança**	País **Portugal**
Telefone **273310160**	Fax **273331055**
Correio electrónico **debgc@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Conservação corrente por contrato no distrito de Bragança — zona norte.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Realização de trabalhos de conservação corrente curativa e preventiva de pavimentos, conservação de bermas e valetas, de órgãos de drenagem, de taludes e de obras de arte, trabalhos de actividades ambientais (ceifa de ervas, controlo da vegetação e limpezas diversas) e de segurança rodoviária.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais.

Código NUTS
PT 118 Alto Trás-os-Montes.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.23.31.41-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Extensão de cerca de 653 km/ano.
O preço base do concurso é de 4 300 000,00 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 2 460 000,00 euros de drenagens e tratamento de taludes.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 3 6 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;
7.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
Para os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:
Liquidez geral ≥ 110%;
Autonomia financeira ≥ 15%;
No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;
d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
*d*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 430 000 euros (10,00% do valor estimado do contrato);
*d*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*d*3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos de 2003, 2004 e 2005, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil director técnico da empreitada;

Um responsável pela obra em geral, com licenciatura ou bacharelato em Engenharia Civil, em permanência na obra;

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);

Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 40%:

*a*1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:

K_1 — Plano de trabalhos — 9%:

$K_{1.1}$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;

$K_{1.2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;

$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;

K_2 — Plano de mão-de-obra — 4%;

K_3 — Plano de equipamento — 4%;

K_4 — Cronograma financeiro — 3%;

*a*2) Memória justificativa e descritiva — 15%:

K_5 — Rendimentos de trabalho — 2,5%;

K_6 — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;

K_7 — Meios a utilizar — 2,5%;

K_8 — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;

K_9 — Estaleiro — 2,5%;

K_{10} — Serviços afectados — 2,5%;

*a*3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:

K_{11} — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;

K_{12} — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;

b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 436/2006/COC/DEBGC.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 1041 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 1 / 0 9 / 2 0 0 6 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1 2 / 0 9 / 2 0 0 6

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Bragança, Forte de São João de Deus, 5300-280 Bragança, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.* 3000212791

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas do Porto**
Endereço **Rua de Camões, 219, 5.º**	Código postal **4049-044 Porto**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **223391700**	Fax **223391777**
Correio electrónico **deprt@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conservação corrente por contrato no distrito do Porto — zona litoral.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização de trabalhos de conservação corrente curativa e preventiva de pavimentos, conservação de bermas e valetas, de órgãos de drenagem, de taludes e de obras de arte, trabalhos de actividades ambientais (ceifa de ervas, controlo da vegetação e limpezas diversas) e de segurança rodoviária.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Vários concelhos do distrito do Porto.
Código NUTS
PT 114 Grande Porto.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 . 2 3 . 3 1 . 4 1 - 9 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Extensão de cerca de 413 km/ano.
O preço base do concurso é de 3 600 000,00 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 1 900 000,00 euros de drenagens e tratamento de taludes.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 3 6 e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis, nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;
7.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
Para os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:
Liquidez geral $\geq$ 110%;
Autonomia financeira $\geq$ 15%;
No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;
d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
*d*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 360 000 euros (10,00% do valor estimado do contrato);
*d*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*d*3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos de 2003, 2004 e 2005, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):
Um engenheiro civil director técnico da empreitada;
Um responsável pela obra em geral, com licenciatura ou bacharelato em Engenharia Civil, em permanência na obra;
Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);
Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Valia técnica da proposta — 40%:
*a*1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:
K_1 — Plano de trabalhos — 9%:
$K_{1.1}$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;
$K_{1.2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;
$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;
K_2 — Plano de mão-de-obra — 4%;
K_3 — Plano de equipamento — 4%;
K_4 — Cronograma financeiro — 3%;
*a*2) Memória justificativa e descritiva — 15%:
K_5 — Rendimentos de trabalho — 2,5%;
K_6 — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;
K_7 — Meios a utilizar — 2,5%;
K_8 — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;
K_9 — Estaleiro — 2,5%;
K_{10} — Serviços afectados — 2,5%;
*a*3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:
K_{11} — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;
K_{12} — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;
b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 438/2006/COC/DEPRT.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 872 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 1 / 0 9 / 2 0 0 6 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 1 2 / 0 9 / 2 0 0 6

Hora: 14 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, sito na Avenida de Paiva Couceiro (S/N) 4300 Porto (Marginal do Douro, sob a Ponte do Freixo).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas do Porto**
Endereço **Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, Avenida de Paiva Couceiro (S/N)**	Código postal **4300 Porto**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **223391700**	Fax **223391777**
Correio electrónico **deprt@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.* 3000212792

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355**
Endereço **Praça da Portagem**	Código postal **2809-013 Almada**
Localidade/Cidade **Almada**	País **Portugal**
Telefone **212879646**	Fax **212950094**
Correio electrónico **Gadm.concursos@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 Julho de 2006, e *JOUE* S 124, de 4 de Julho de 2006, para a elaboração do «IC 26 — Amarante (IP4)/Peso da Régua (IP3) projecto de execução entre Amarante e Mesão Frio (incluindo requalificação da EN 101) e estudo prévio entre Mesão Frio e Peso da Régua» informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
0 2 / 0 8 / 2 0 0 6

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.* 3000212826

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Metropolitano de Lisboa, E. P.
Endereço postal:
Avenida de Barbosa du Bocage, 5
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-039.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Telefone:
(351) 217980600.
Fax:
(351) 217980605.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher o anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e montagem de lastro em pontões do terminal fluvial do Terreiro do Paço e refrescamento dos mesmos — Proc. 173/06-GJC.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e montagem de lastro em pontões do terminal fluvial do Terreiro do Paço e refrescamento dos mesmos, de acordo com o caderno de encargos e as especificações constantes do processo de concurso.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45.24.15.00-3.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 700 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 7,5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a libertar após a recepção definitiva.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A adjudicação será realizada por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Poderão concorrer grupos de empresas, devendo, em caso de adjudicação, encontrar-se constituídas juridicamente sob a forma de agrupamento complementar de empresas até à data de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação tributária;
Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo de recibo, ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal portuguesa;
Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou, quando se trate de concorrentes cuja sede se situe noutro Estado membro do E. E. E., documento idêntico, passado pelo organismo competente do país de origem;
Documentos necessários à elaboração do contrato: certidão de registo comercial, fotocópia do cartão de pessoa colectiva, indicação dos subscritores do contrato, respectiva qualidade e cópias dos B. I;
Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, em como não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Relatório e contas, incluindo balanço e demonstração de resultados, relativo ao último exercício.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista das obras executadas da que é posta a concurso, realizadas nos últimos cinco anos, acompanhada de declarações abonatórias nos termos do artigo 24.º do programa de concurso base, comprovando a execução de pelo menos uma obra da mesma natureza de valor igual ou superior a 500 000,00 euros;
Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e pessoal a afectar à execução do contrato.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
1. Critério «Preço» — 65;
2. Critério «Qualidade, mérito técnico e exequibilidade da proposta» — 35;
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 173/06-GJC.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:
Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/09/2006.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Em caso afirmativo, indicar preço: 200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento: numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., sendo que deverá ser também contabilizado o valor correspondente ao IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:
Data: 25/09/2006.
Hora: 17.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em meses: 03 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 26/09/2006.
Hora: 10.
Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, em Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:
Projecto financiado pelo Fundo de Coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O critério c.2) qualidade, mérito técnico e exequibilidade da proposta será avaliado com base nos seguintes subcritérios:
c.2.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — (c.2.1) = 70%;
c.2.2) Plano de trabalhos — (c.2.4) = 30%.
Duração do contrato ou prazo para a sua execução:
Sete meses e meio, a contar da data de adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Secretariado do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.
Endereço postal:
Avenida de Barbosa du Bocage, 5.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-039.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 217980652.
Fax:
(351) 213500118.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Carlos Mineiro Aires.*
3000212824

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Amarante.
Endereço postal:
Alameda de Teixeira de Pascoaes.
Localidade:
Amarante.
Código postal:
4600-011.

País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Administração Geral.
Telefone:
255420257/420200.
Fax:
255420201.
Correio electrónico:
dag-concursos@cm-amarante.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a.1) Classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria; ou

a.2) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas *b*) a *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

Avaliação da capacidade financeira – os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — pavilhões desportivos — de valor não inferior a 700 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra e ao projecto.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.
Hora: 16.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público «Concepção/construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006.

Informam-se todos os concorrentes de que foram efectuadas alterações ao programa de concurso. Assim, o prazo de entrega das propostas é prorrogado para 30 dias após a publicação do presente anúncio. O acto público do concurso terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia seguinte. Destas informações foi dado conhecimento a todos os concorrentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/07/2006.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.* 1000304302

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Ponta Delgada**	À atenção de **Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado**
Endereço **Rua de Tavares de Resende, 165**	Código postal **9504-507**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Ponto 11.1.6) do anúncio onde se lê «e englobará ainda a execução dos estudos, projectos e obras relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias» deverá ler-se «e englobará ainda a execução dos estudos e projectos relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias».

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13/09/2006 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas e 30 minutos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram introduzidas no volume 2 (caderno de encargos) algumas alterações que pela sua importância a seguir se transcrevem:

No volume 2 (caderno de encargos), na parte
A.2 — Cláusulas jurídicas e administrativas complementares
Na página 40 onde se lê:
«3.6.2 — As fórmulas de revisão de preços a aplicar, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março, e 6/2004, de 6 de Janeiro, serão, tendo em conta a especificidade dos trabalhos a executar, as seguintes:
F18, para obras de construção civil da ETAR e estações elevatórias
F19, para obras de fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos da ETAR e estações elevatórias
F21, para obras de colectores e condutas,»
deverá ler-se:
«3.6.2 — As fórmulas de revisão de preços a aplicar, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de Março, e 6/2004, de 6 de Janeiro, serão, tendo em conta a especificidade dos trabalhos a executar, as seguintes:
F18, para obras de construção civil da ETAR
F19, para obras de fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos da ETAR
F21, para obras de colectores e condutas,»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte
B — Termos de referência
No ponto 1, parágrafos 6 e 7, onde se lê:
«Paralelamente a esta remodelação, pretende-se construir duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.
As estações elevatórias deverão ser construídas de forma a substituir as estações de gradagem da Vila Nova e Santa Clara, conforme planta de localização anexa (anexo I).
Deverá ser feito um estudo de remodelação da Estação Elevatória da Calheta, de forma a aumentar a sua capacidade de elevação de todo o caudal afluente, assim como a capacidade de transporte da conduta adutora afluente à ETAR.»
deverá ler-se:
«Paralelamente a esta remodelação, pretende-se assegurar a elaboração do projecto de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.
As estações elevatórias deverão ser projectadas de forma a substituir as estações de gradagem da Vila Nova e Santa Clara, conforme planta de localização anexa (anexo I).
Deverá ser feito o projecto de remodelação da estação elevatória da Calheta, de forma a aumentar a sua capacidade de elevação de todo o caudal afluente, assim como a capacidade de transporte da conduta adutora afluente à ETAR.»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte
B — Termos de referência
No ponto 1, parágrafo 12, onde se lê:
«A presente empreitada consistirá assim na concepção, projecto e construção da ETAR da Pranchinha e Estações Elevatórias de Santa Clara e Vila Nova, e englobará a execução dos estudos e projectos relativos a:»
deverá ler-se:
«A presente empreitada consistirá assim na concepção, projecto e construção da ETAR da Pranchinha e na concepção e projecto das Estações Elevatórias de Santa Clara e Vila Nova, e englobará a execução dos estudos e projectos relativos a:»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte
B — Termos de referência
No ponto 2.1, parágrafo 5, onde se lê:
«Os trabalhos relativos à construção das Estações Elevatórias de Santa Clara e da Vila Nova irão decorrer no local onde, actualmente, se encontram as Estações de

Gradagem de Santa Clara e da Vila Nova, desenvolvendo-se ao longo da lado sul da Avenida Infante D. Henrique no que se refere à condução dos efluentes até à ETAR.»

deverá ler-se:

«Os trabalhos a projectar relativos às Estações Elevatórias de Santa Clara e da Vila Nova cingir-se-ão ao local onde, actualmente, se encontram as Estações de Gradagem de Santa Clara e da Vila Nova, desenvolvendo-se ao longo da lado sul da Avenida Infante D. Henrique no que se refere à condução dos efluentes até à ETAR.»

O prazo para entrega das propostas vai ser prorrogado por 30 dias, pelo que a data de entrega das propostas é até às 16 horas e 30 minutos do dia 13 de Setembro de 2006.

Este anúncio destina-se a rectificar o concurso público que saiu no *Diário da República*, 3.ª série, n.° 114, de 14 de Junho.

21 de Julho de 2006. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*. 1000304146

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Endereço postal:
Avenida Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+ 351 259309370.
À atenção de:
Presidente do conselho de administração (Dr. Alexandre Chaves).
Telefone:
+ 351 259309370.
Fax:
+ 351 259309379.
Correio electrónico:
Geral@atmad.adp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de execução dos subsistemas de águas residuais dos pequenos aglomerados da Terra Quente Transmontana e do Vale do Douro Superior.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/10/2006.
Hora: 10.
Lugar:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 137, de 18 de Julho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/07/2006.

27 de Julho de 2006. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*. 1000304200

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas de Coimbra**
Endereço **Avenida do Cónego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas**	Código postal **3030-215 Coimbra**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239794500**	Fax **239794555**
Correio electrónico **decbr@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
13/09/2006

Hora 16 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 14/09/2006

Hora 10 horas. Local EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Coimbra, Avenida do Cónego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas, 3030-215 Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, parte especial, de 24 de Julho de 2006, para a execução da prestação de serviços «Actualização do inventário de obras de arte e inspecções de rotina — distrito de Coimbra».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
18/07/2006

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 3000212789

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, o funcionário Luís Miguel Reizinho Oliveira Calha, com a categoria de técnico profissional principal, é reclassificado ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

31 de Julho de 2006. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*. 3000212832

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, o funcionário Jorge Manuel Marques dos Santos Domingos, com a categoria de técnico de 2.ª classe, é reclassificado ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

31 de Julho de 2006. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*. 3000212834

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso

Por despacho de 1 de Março de 2006 do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi autorizada a alteração de percurso para servir Sesimbra, através de desvio directo a partir de Santana, da carreira de serviço público, Santana-Santana (circ.), explorada por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., contribuinte n.º 503344451, com sede na Rua de Marcos Portugal, 10, Laranjeiro, 2810-260 Almada, passando a carreira a designar-se: Sesimbra-Sesimbra (circ. p/ Almoinha).

17 de Julho de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, por delegação de competências, a Chefe de Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*. 3000211624

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 42/06, a fls. 53 e 53 v.º no livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 15 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Fórum de Briteiros Santo Estêvão;
Sede — Rua da Liberdade, freguesia de Briteiros Santo Estêvão;
Fins — promover a criação de meios de apoio à infância, juventude, terceira idade e outras actividades de apoio e de solidariedade social; promover e desenvolver actividades culturais, recreativas e desportivas; promover o empreendimento dos interesses locais em estreita colaboração com a autarquia local e outras entidades; promover o crescimento harmonioso da população em geral e da juventude em particular.

A admissão e exclusão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000212815

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 22/05, a fls. 145 v.º e 146 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Abril de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — A. R. I. M. — Associação de Reformados e Idosos do Murtal;
Sede — Rua de António Sérgio, 50, Murtal, freguesia da Parede, Cascais.

19 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000212818

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7 à inscrição n.º 03/94, a fls. 83 e 89 v.º e 48 v.º, respectivamente dos livros n.os 1 e 2 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 27 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla;
Sede — Rua de Zófimo Pedroso, 66 a 70, Lisboa;
Fins — intervir junto dos organismos competentes, com uma melhor informação sobre a natureza evolutiva da doença e a actual terapêutica, no sentido de serem facultadas aos doentes todas as formas de apoio; colaborar com as autoridades de saúde no sentido de: obter um conhecimento primário mais eficaz por parte dos generalistas; melhorar o acesso ao diagnóstico e vigilância por especialistas qualificados; proceder ou apoiar um rastreio a nível nacional que permita estabelecer prioridades na abertura de consultas e centros de recuperação; proporcionar aos doentes e seus familiares informações sobre as

formas mais correctas de enfrentar a afecção; apoiar a investigação e pesquisa para melhoria ou aperfeiçoamento dos tratamentos; solicitar aos laboratórios a comercialização de novos medicamentos logo que o seu emprego seja considerado seguro e razoavelmente eficaz; sensibilizar e consciencializar a opinião pública acerca das características da doença; em geral, contribuir para melhorar as condições de vida dos portadores de esclerose múltipla e das pessoas que com eles convivem, por todos os meios e através de todas as acções que se afigurem oportunas, abrangendo, no seu âmbito de acção, os habitantes do território nacional e sendo extensível aos emigrantes; prestação de cuidados de saúde preventivos, curativos e de reabilitação; acções de formação para prestadores de cuidados formais e informais.

20 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira.* 3000212820

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso

Alvará n.º 6/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado A Casa da Mãe Galinha ATL, L.da, sito na Rua da Serra do Buçaco e Serra da Lapa, lotes 1812-1813, rés-do-chão, Boa Água, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal, propriedade de A Casa da Mãe Galinha Atelier de Tempos Livres, L.da, requerente A Casa da Mãe Galinha Atelier de Tempos Livres, L.da

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — CATL;
Lotação — 34 crianças por turno, com idades a partir dos 6 anos distribuídas da seguinte forma:

Uma sala de actividades — com capacidade para 14 crianças;
Uma sala de actividades — com capacidade para 20 crianças.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

28 de Abril de 2006. — A Directora do Centro Distrital, *Maria de Fátima Lopes.* 3000209798

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18 de Maio de 2006, ratificado pelo conselho de administração da ARS do Centro em 16 de Junho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a enfermeira Fabiana Margarida Gomes Russo — 22 de Maio de 2006 a 21 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*. 3000211397

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Contrato

Por despacho de 3 de Julho de 2006 do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul, por subdelegação, foi celebrado contrato de tarefa, com Fernando Jorge de Jesus Borges, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e ainda pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 78.º e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo prazo de nove meses, com efeitos à data de 8 de Julho de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi concedida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido, para prestação de serviços, como médico de clínica geral — Sector de Consulta Externa, sendo a remuneração de 13,50 euros, por consulta efectivada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Administradora, *Margarida Jordão*. 3000212734

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio

Processo n.º 294/06.8TBCLD.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Caixa de Crédito Agrícola — Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche.
Insolvente — Hobai — Gestão Turística, L.da, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que é:

Hobai — Gestão Turística, L.da, número de identificação fiscal 502599030, com sede no Largo de Vitorino Fróis, 21, 2460-284 São Martinho do Porto, com estabelecimento no Internacional Caldas Hotel, Rua do Dr. Figueiroa Rego, 45, Caldas da Rainha.

Administrador da insolvência: Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 14 de Setembro de 2006, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

25 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Baptista*. — O Oficial de Justiça, *Sérgio J. R. Silva*. 1000304317

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio

Processo n.º 4/06.0TJCBR.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Devedora — R. P. M. — Ideias e Comunicação, Serv. Computação Gráfica, L.da

Publicidade do indeferimento da insolvência (artigos 27.º, n.º 2, e 38.º, n.º 1, do CIRE)

Nos juízos cíveis de Coimbra, 3.º Juízo Cível de Coimbra, por sentença proferida em 20 de Julho de 2006, foi indeferido o pedido de declaração de insolvência da devedora R. P. M. — Ideias e Comunicação, Serv. Computação Gráfica, L.da, número de identificação fiscal 503296830, com endereço na Rua de Antero de Quental, 250, 3000-031 Coimbra.

24 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *(Assinatura ilegível.)* — O Oficial de Justiça, *(Assinatura ilegível.)* 3000212364

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 3860/06.8TBGMR.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Marques de Freitas & C.ª, L.da
Presidente da comissão de credores — Marqf — Fábrica de Calçado, L.da, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Guimarães, 3.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 19 de Julho de 2006, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Marques de Freitas & C.ª, L.da, número de identificação fiscal 503301280, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 16, Boavista, São Torcato, 4800-866 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora, Carlos Filipe Monteiro, nascido em 15 de Junho de 1973, natural do Brasil, número de identificação fiscal 217755143, bilhete de identidade n.º 13183417, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, lugar da Boavista, São Torcato, 4800-866 São Torcato, Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Elisabete Pereira, com endereço na Avenida de D. Afonso Henriques, 638, 4810-431 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Outubro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*. 3000212821

Anúncio

Processo n.º 387/06.1TBGMR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Duopack — Embalagens, L.da
Insolvente — Mauro Piazzon, L.da

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente Mauro Piazzon, L.da, número de identificação fiscal 505996880, com endereço na Rua de Moçambique, Centro Comercial do Salgueiral, loja 6, Urgeses, 4810-000 Guimarães.

Administradora de insolvência, Dr.ª Elisabete Gonçalves Pereira, com endereço na Avenida de D. Afonso Henriques, 638, 4810-431 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi declarado findo, nos termos do artigo 39.º, n.º 7, alínea *b*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

A decisão de declarar o processo findo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença e ter transitado em julgado a sentença de decretou a insolvência.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

24 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Clemente*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*. 3000212825

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio

Processo n.º 2637/05.2TBOAZ-D.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — António J. Cardoso Simões e outro(s)
Insolvente — Berar — Moldes, L.da

O Dr. João Severino, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Berar — Moldes, L.da, número de identificação fiscal 503102113, com endereço em Ouriçosa, Ul, 3720-000 Ul, Oaz, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência substituído, Dr. António J. Cardoso Simões (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *João Severino*. — A Oficial de Justiça, *Júlia Costa*. 3000209906

TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio

Processo n.º 1153/06.0TBPBL.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Arrozeira do Marquês, L.da
Presidente da comissão de credores — Banco Milleniuim BCP — Banco Comercial Português, S. A, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Arrozeira do Marquês, L.da, número de identificação fiscal 503762920, com endereço em Matos da Vila, 3105-166 Louriçal.

Dr. Nuno Castelhano, com endereço na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 1 de Setembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, para apreciação do relatório.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Teixeira da Cruz*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Pimentel*. 3000212363

Anúncio

Processo n.º 1153/06.0TBPBL.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Devedora — Arrozeira do Marquês, L.da
Presidente da comissão de credores — Banco Milleniuim BCP — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Pombal, 3.º Juízo de Pombal, no dia 22 de Maio de 2006, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Arrozeira do Marquês, L.da, número de identificação fiscal 503762920, com endereço em Matos da Vila, 3105-166 Louriçal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor, Vítor Manuel Moreira de Matos, residente na Rua do Fojo, Cucujães, Oliveira de Azeméis, e Joaquim Fernandes Cantantes, residente na Rua do Casal Novo, 46, 3140-672 Ereira, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Nuno Castelhano, com domicílio na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Julho de 2006, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Teixeira da Cruz*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Costa*. 3000212362

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 3552/06.8TBVFR.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Heidi — Indústria de Calçado Medicinal para Criança, L.da, e outro(s).
Credor — Instituto de Solidariedade e Segurança Social — Aveiro e outro(s).

Heidi — Indústria de Calçado Medicinal para Criança, L.da, número de identificação fiscal 502767472, com endereço na Rua do Dr. António Gomes Rebelo, apartado 43, 0000-000 Arrifana, Santa Maria da Feira.

Aministradora da insolvência, Dr.ª Maria Alcina Fernandes, com endereço na Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Administradores da insolvente, Natália Rosa Faria Barbosa Ferreira, estado civil casada, número de identificação fiscal 182033627, bilhete de identidade n.º 6241892, com endereço na Rua de São Pedro, 2, 3700 São João da Madeira, e Isabel Maria Barbosa Nogueira, com endereço na Rua de José Soares da Silva, 58, 1.º direito, 3700-157 São João da Madeira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Guedes da Costa*. — A Oficial de Justiça, *Miquelina Marques*. 3000210883

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio

Processo n.º 1980/06.8TBSTR.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Vimafo Indústria e Comércio de Móveis, L.da, e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Santarém, 3.º Juízo Cível de Santarém, no dia 24 de Julho de 2006, às 10 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Vimafo Indústria e Comércio de Móveis, L.da, número de identificação fiscal 500299480, com endereço em Rego dos Mansos, Marvila, 2000 Santarém.

Para administrador da insolvência é nomeado António M. O. Taveira Pinto, com domicílio na Avenida de 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-056 Lisboa.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno, previsto no artigo 188.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Jesus Pereira*. — O Oficial de Justiça, *João Garcia*. 3000212775

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio

Processo n.º 1068/03.3TBVRL.
Falência (requerida).
Requerente — Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S. A. — sede.
Requerido — António Manuel de Lemos Taveira.

Dr. Rui Paulo Carvalho, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, por sentença de 17 de Julho de 2006 proferida nos presentes autos, foi declarada a falência do requerido António Manuel de Lemos Taveira, estado civil: divorciado, nascido em 17 de Outubro de 1950, nacional de Portugal, com domicílio na Urbanização de Montezelos, lote 11, 3.º, direito, frente, 5000-000 Vila Real, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, José Manuel Correia Pereira Ferraz, com endereço em Perafita, Duas Igrejas, 4560-000 Penafiel.

26 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Rui Paulo Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Dulce Macedo Lopes Costa*. 3000212743

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 1062/05.0TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Fundo de Investimento Imobiliário Gespatrimónio Rendimento.
Insolvente — Capitalinvest — Investimentos Imobiliários, L.da

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Capitalinvest — Investimentos Imobiliários, L.da, pessoa colectiva n.º 502949104, com endereço na Rua de Leite de Vasconcelos, 76, 1.º, direito, Lisboa, 1170-198 Lisboa.

Administradora de insolvência: Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com endereço na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-101 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 24 de Agosto de 2006, pelas 15 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

19 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*. 3000212760

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 94/06.5TYVNG.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Editermo Instalações Electromecânicas e Térmicas, L.da, e outro(s).
Credora — Soporgás — Soc. Portuguesa de Gás, L.da, e outro(s).

Editermo Instalações Electromecânicas e Térmicas, L.da, número de identificação fiscal 502873922, com endereço na Avenida do Escritor Costa Barreto, 305, Valbom, Gondomar.

Administrador de insolvência, Dr. Rogério Manuel Torres Ribeiro, com endereço na Rua de Sónia e Robert Delaumay, 125, 1.º, direito, 4480-667 Vila do Conde.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

12 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Susana Cruz*. 1000304323

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 de Julho de 2006, concedi à auxiliar de acção educativa Marília Duarte Batista a prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

A referida prorrogação da licença teve o seu início em 17 de Julho do corrente.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.* 1000304333

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso

Nomeação de chefe de divisão em regime de acumulação de cargo

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 46/2006, de 24 de Março de 2006, foi nomeada para chefe da Divisão Administrativa, em regime de acumulação de cargo, com efeitos a partir do dia 24 de Março de 2006, a chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, Dr.ª Cláudia Margarida Vasco da Silva Pereira Carneiro.

Esta nomeação fundamenta-se na aposentação da titular do cargo de chefe da Divisão Administrativa, Margarida Júlia Belo Quaresma Trindade, que originou a vacatura do lugar.

Estando a Câmara Municipal de Alcochete em fase de reestruturação de serviços, não seria coerente a abertura de um processo de recrutamento que originasse o provimento do lugar.

18 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado.* 1000304315

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 68/2006-RH

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Julho de 2006, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar de acção educativa, aberto através do aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, foram nomeadas as três primeiras concorrentes classificadas:

Elisabete Maria Lourenço Mateus Ramos.
Margarida Rebola Almeida Santana.
Maria Odete de Oliveira da Silva Roque Antunes.

Mais se torna público que as nomeadas deverão tomar posse dos referidos cargos, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço.* 1000304313

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 107/2006

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2006, Tiago Duarte Félix foi nomeado, definitivamente, para o lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2, após ter sido parcialmente dispensado da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas, constantes do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, 1.º S/SS, na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 151/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2006.

O candidato dispõe de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do lugar.

(Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas.* 1000304321

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 510/2006

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente, procedeu à seguinte reclassificação profissional, por despacho datado de 20 de Julho de 2006:

João Carlos Castanheira Dias Frieza — motorista de pesados, reclassificado para a categoria/carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, da carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos António Pinto Coutinho.* 1000304316

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por meu despacho de 4 de Julho de 2006, proferido no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa à alteração ao loteamento n.º 380/97, em que é interessado Gaifém Ramos, L.da, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

12 de Julho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000304336

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 26 de Junho de 2006, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao loteamento n.º 9/06, em que é interessado A. D. J. — Investimentos Imobiliários, L.da, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste de Gulbenkian, em Caminha.

28 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa.* 1000304338

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 4 de Julho de 2006, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao loteamento n.º 14/04, em que é interessado M. D. J. Ribas, L.da, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

11 de Julho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000304337

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Edital n.º 20/06

Operação de loteamento urbano

Discussão pública

Fernando Sousa Caeiros, presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público que esta Câmara, em sua reunião realizada no dia 18 de Março de 2004, deliberou submeter à discussão pública, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, alteração ao alvará de loteamento n.º 3/01, requerida por António José Bogarim Lage, Sete, e referente aos lotes n.os 12 a 33 sitos na Rua da Navarra, na vila, freguesia e concelho de Castro Verde, que consiste em todos os lotes atrás referidos, será permitida a construção de pequenos anexos, tais como garagens ou coberturas para estacionamento, churrasqueiras, fornos de pão e alpendres.

A área total destes anexos não poderá exceder 10 % da área do lote nem exceder a cércea do piso um.

A área impermeabilizada do lote (incluindo todas as áreas de implantação das construções, piscinas e similares) não poderá exceder 75 % da área do mesmo.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação do edital no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

Os interessados poderão consultar o respectivo processo na Secção Técnica Administrativa durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas no local de consulta, ou remetidas por correio, devem ser formuladas por escrito, com a identificação completa do seu subscritor, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, expondo fundamentalmente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros.* 1000304328

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meus despachos de 27 de Julho de 2006, foram nomeados os seguintes candidatos aprovados na sequência dos concursos internos de acesso gerais, para as seguintes carreiras do grupo de pessoal técnico superior, abertos por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006:

Almor António Miranda da Costa para o lugar de técnico superior assessor, da carreira de engenheiro, e Ana Maria Ferreira Valente para o lugar de técnica superior assessora, da carreira de arquitecto.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa.* 1000304324

Aviso

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior de contabilidade, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no Departamento de Administração desta Câmara Municipal em 20 de Junho de 2006, foi nomeado para o referido lugar a candidata aprovada em 1.º lugar, Maria da Graça dos Santos Barreiro. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa.* 1000304330

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 5/2001, de Construções Carvalho & Pereira, L.da, sito na Quinta de São João, freguesia de Almacave.

Discussão pública

Amândio do Carmo Fonseca, vice-presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/01, requerida por Construções Carvalho & Pereira, L.da, e Teresa Paula Faustino Silva.

A alteração ao loteamento consiste na aquisição de duas parcelas que se encontram destinadas a espaços verdes, que passam a integrar no logradouro dos lotes n.º 1 e n.º 19.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas no atendimento ao munícipe da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

26 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Amândio do Carmo Fonseca.* 1000304322

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à admi-

nistração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, por meu despacho de 27 de Junho de 2006, no uso de competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico estagiário, da carreira técnica, área de gestão, nomeei, definitivamente, nos termos da alínea *f*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugada com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, área de gestão, a 1.ª classificada, Diana Luísa Coutinho Vilela, a vencer pelo escalão 1, índice 295, da tabela remuneratória da função pública, após ter sido dispensada de frequência de estágio, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas no acórdão sobre os autos de reclamação n.º 87/96 e no Acórdão n.º 100/98, com efeitos a partir do dia 3 de Abril de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes.* 1000304312

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 41/DRH/SRS/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, abaixo indicados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Data de início	Escalão/índice	Prazo
Ilda Maria Pais Condessa Nobre de Oliveira	Auxiliar de acção educativa	1 de Junho de 2005	1/142	12 M
Rute Maria Creio Policarpo Braz	Auxiliar de acção educativa	1 de Junho de 2005	1/142	12 M

5 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.* 3000212624

Aviso n.º 39/DRH/SRS/2006

Nomeação de cargo dirigente

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200603/0324, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitido ao processo de selecção o candidato Luís Manuel da Conceição Jorge.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 33.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionado o licenciado Luís Manuel da Conceição Jorge, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular do candidato seleccionado.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, o licenciado Luís Manuel da Conceição Jorge, como director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciado Luís Manuel da Conceição Jorge, nasceu a 23 de Julho de 1959, concelho de Loures.

Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST da Universidade Técnica de Lisboa. Iniciou funções na Administração Pública a 27 de Setembro de 1982, através da celebração de contrato de prestação de serviço, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, nos Serviços de Urbanização. A 1 de Janeiro de 1985 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures com a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, integrando o Gabinete de Apoio ao Vereador dos Pelouros de Urbanização, Edificações Urbanas e Gabinete de Recuperação de Clandestinos. Em 1 de Abril de 1987, foi nomeado director do Departamento de Administração Urbanística. Em 9 de Setembro de 1992, foi nomeado director da Direcção de Projectos Especiais.

Em 1 de Junho de 1999, iniciou funções na Comissão Instaladora do Município de Odivelas, tendo sido nomeado, em regime de substituição, no cargo de director do Departamento de Obras Municipais. Em 1 de Dezembro do mesmo ano, foi nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de director do Departamento de Obras Municipais.

Por despacho do presidente da Câmara de 11 de Fevereiro de 2002, foi nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director do Departamento de Obras Municipais. Em 1 de Setembro de 2003, foi nomeado em comissão de serviço, como director do Departamento de Obras Municipais.

3 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.* 3000212627

Aviso n.º 40/DRH/SRS/2006

Nomeação de cargo dirigente

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200603/0315, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitido ao processo de selecção o candidato António Gomes Mendes Lopes.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 35.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionado o licenciado António Gomes Mendes Lopes, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular do candidato seleccionado.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, o licenciado António Gomes Mendes Lopes, como chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciado António Gomes Mendes Lopes, nascido a 28 de Abril de 1954 em Lisboa.

Licenciatura em Engenharia Civil (IST-UTL). Iniciou funções na Administração Pública e na carreira em 1 de Outubro de 1985 na Câmara Municipal de Loures, tendo realizado diversas obras por empreitada e por administração directa, nomeadamente obras de construção, recuperação e manutenção do património municipal. Em Outubro de 1999 transitou para o município de Odivelas, tendo desempenhado funções de chefe da Divisão de Equipamentos Colectivos, a partir de Dezembro de 1999.

3 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.* 3000212626

Aviso n.º 42/DRH/SRS/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Junho de 2006, foi nomeada directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, em regime de substituição, Alice Mabília dos Santos Silva, técnica superior de política social principal, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir da data do referido despacho, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à administração local a citada lei.

10 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.* 3000212628

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor datado de 14 de Julho de 2006, foi nomeado, após a frequência de estágio, José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes, para ocupar um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe (área de desporto), na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse do referido lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.* 1000304318

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2006 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é reclassificado profissionalmente o funcionário abaixo mencionado, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

José Luís da Costa Lopes — operário qualificado principal (canalizador) para leitor-cobrador de consumos.

A nomeação do funcionário acima indicado é definitiva, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e produz os seus efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.* 1000304334

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 9/DURB/2006

Loteamento

Expedição de alvará

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, revisto, foi expedido o alvará n.º 3/2006, a favor de Construções Manuel Rodrigues Gomes, L.da, contribuinte fiscal n.º 502927550, com sede na Rua dos Brejos Pequenos, Vivenda Gomes, em Azeitão, e Sete Mil e Cinquenta — Sociedade Imobiliária, L.da, contribuinte fiscal n.º 504561022, com sede na Rua de Alexandre Herculano, 3, 3.º, direito, em Lisboa, a quem, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 3 de Abril de 2002, foi concedido o licenciamento do loteamento de parte a desanexar do prédio rústico situado em Choilo, Brejos de Azeitão, da freguesia de São Lourenço, deste concelho, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 3303/19990325, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 248 da secção B, da referida freguesia, confrontando do norte com caminho público, do sul com José Pereira da Silva, do nascente com António Carvalho e Lourenço Ferreira e do poente com António Xavier de Lima, com a área total de 86 500 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, insere-se em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1 e em espaço para-urbano.

A operação tem as características e obedecerá às prescrições a seguir indicadas:

Área total do prédio registado — 86 500 m²:

a) Área loteanda — 59 070 m²;
b) Área remanescente — 27 430 m².

Área total dos lotes — 32 209,63 m²;
Área total de cedências — 26 860,37 m²;
Número de lotes constituídos — 70;

Usos:

Habitação — 65;
Habitação e comércio — 5;

Número de pisos — 2;
Número total de fogos — 72;
Número de lotes constituídos — 70;
Superfície total de pavimentos (STP) — 15 912 m²;
Densidade de fogos por hectare — 12 fogos/ha;
Índice bruto de utilização — Iub < 0.30;
Número de lugares de parqueamento — 219 (171 no interior dos lotes e 48 no exterior).

É autorizada a constituição de 70 lotes de terreno, numerados de 1 a 70, com a localização prevista na planta-síntese que passa a constituir o anexo I a este alvará, a qual é assinada e autenticada com o selo branco usado por esta Câmara Municipal.

Os lotes constituídos têm as seguintes áreas:

Lote 1 — 673,37 m²;
Lote 2 — 460,87 m²;
Lote 3 — 417,46 m²;
Lote 4 — 432,64 m²;
Lote 5 — 410,76 m²;
Lote 6 — 403,95 m²;
Lote 7 — 406,36 m²;
Lote 8 — 408,91 m²;
Lote 9 — 408,48 m²;
Lote 10 — 412,34 m²;
Lote 11 — 412,41 m²;
Lote 12 — 413,19 m²;
Lote 13 — 412,47 m²;
Lote 14 — 410,82 m²;
Lote 15 — 409,45 m²;
Lote 16 — 418,57 m²;
Lote 17 — 445,26 m²;
Lote 18 — 560,51 m²;
Lote 19 — 511,55 m²;
Lote 20 — 501,07 m²;
Lote 21 — 406,02 m²;
Lote 22 — 451,74 m²;
Lote 23 — 458,04 m²;
Lote 24 — 453,90 m²;
Lote 25 — 449,04 m²;
Lote 26 — 435,14 m²;
Lote 27 — 414,83 m²;
Lote 28 — 412,99 m²;
Lote 29 — 404,67 m²;
Lote 30 — 418,74 m²;
Lote 31 — 419,55 m²;

Lote 32 — 411,47 m²;
Lote 33 — 405,18 m²;
Lote 34 — 425,11 m²;
Lote 35 — 405,52 m²;
Lote 36 — 678,39 m²;
Lote 37 — 666,96 m²;
Lote 38 — 731,95 m²;
Lote 39 — 530,06 m²;
Lote 40 — 473,97 m²;
Lote 41 — 455,23 m²;
Lote 42 — 461,73 m²;
Lote 43 — 405,69 m²;
Lote 44 — 433,48 m²;
Lote 45 — 400,82 m²;
Lote 46 — 404,67 m²;
Lote 47 — 412,04 m²;
Lote 48 — 422,26 m²;
Lote 49 — 421,82 m²;
Lote 50 — 412,45 m²;
Lote 51 — 402,50 m²;
Lote 52 — 402,50 m²;
Lote 53 — 402,50 m²;
Lote 54 — 402,50 m²;
Lote 55 — 414,60 m²;
Lote 56 — 486,50 m²;
Lote 57 — 488,43 m²;
Lote 58 — 486,09 m²;
Lote 59 — 485,44 m²;
Lote 60 — 566,87 m²;
Lote 61 — 488,49 m²;
Lote 62 — 470,85 m²;
Lote 63 — 463,50 m²;
Lote 64 — 420 m²;
Lote 65 — 420 m²;
Lote 66 — 420 m²;
Lote 67 — 420 m²;
Lote 68 — 420 m²;
Lote 69 — 420 m²;
Lote 70 — 1110,96 m².

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 5 de Janeiro de 2005, incorporando o acto a aprovação dos respectivos projectos, com os seguintes condicionamentos:

1) Os indicados no parecer de Águas do Sado, S. A. (referência SAT-04, de 26 de Outubro);
2) Os indicados no parecer de EDP — Distribuição de Energia, S. A. (referência 2400/04PSPC, de 17 de Setembro);
3) Os indicados no parecer de Setgás, S. A. (processo n.º 35/2003, de 5 de Maio);
4) Os indicados no parecer de PT Comunicações (referência ITE 3/91/03/NPF2, de 16 de Junho de 2003);
5) Os indicados no parecer de GAGIAS (parecer n.º 463/04, de 19 de Novembro);
6) A celebração de um contrato de urbanização destinado à construção de um troço da Via P4 que atravessa o loteamento.

Os condicionamentos acima referidos foram transmitidos oportunamente ao requerente.

Será da responsabilidade do promotor do loteamento a regularização de quaisquer situações que venham a ser detectadas durante a fase de execução das obras, até à recepção provisória, resultantes de omissões e deficiências dos projectos, sejam as que digam respeito a questões intrínsecas à operação de loteamento, sejam as que de modo directo ou indirecto possam colidir com interesses públicos ou privados na envolvente da área a urbanizar.

O pedido de recepção provisória deverá ser efectuado no período máximo de 15 dias, subsequentes ao termo do prazo fixado para conclusão das obras de urbanização, findo o qual a Câmara procederá à realização de vistoria e deliberará sobre a caducidade da licença de obras de urbanização, caso se verifique não terem sido concluídas aquelas obras.

O pedido de recepção provisória deverá ser instruído com os pareceres das entidades gestoras das diversas redes e acompanhado com o levantamento topográfico da área urbanizada (após execução de todas as obras de urbanização), contemplando o registo de todos os elementos físicos definidos na planta-síntese e nos projectos, relacionados com as obras a executar. O levantamento deverá ser efectuado com base no sistema de coordenadas geográfica nacional e entregue em material reprodutível ou em disquete formato DWG versão 14.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, designadamente arruamentos, sinalização, arranjo de espaços exteriores, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas, rede de drenagem de águas residuais pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica e rede de gás, é fixado o montante da caução em 768 467,86 euros, garantida por hipoteca do prédio rústico situado em Figueirão, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 1433/19941012, e inscrito na respectiva matriz sob os artigos 121, 122 e 366 da secção B da freguesia de São Simão, conforme deliberação de 16 de Novembro de 2005 e escritura celebrada no Notariado Privativo do Município em 22 de Dezembro de 2005.

Também por deliberações desta Câmara Municipal de 5 de Janeiro de 2005 e 15 de Fevereiro de 2006, foi decidido aprovar a celebração de um contrato de urbanização, destinado à construção de um troço da Via P4 que atravessa o loteamento, o qual foi outorgado em 16 de Março de 2006.

O valor da via a construir é estimado em 418 250 euros. Para assegurar a boa e regular execução da referida via foram prestadas as garantias bancárias n.os 326195 e 326196, ambas de 24 de Abril de 2006, emitidas pelo Banco Espírito Santo, S. A., no valor de 87 158,93 euros cada, o que perfaz o valor total de 174 317,86 euros. O remanescente do valor da construção da via, ou seja, 243 932,14 euros, é garantido pela hipoteca do prédio rústico sito em Figueirão, já identificado. Sendo o valor da avaliação do referido prédio de 1 012 400 euros, este é suficiente para garantir a execução das obras de urbanização e da parte da via. Para tanto foi feito aditamento à escritura de hipoteca celebrada em 22 de Dezembro de 2005.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em 12 meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

O promotor do loteamento deverá proceder à instalação de contentores para recolha de lixo doméstico e placa toponímicas, com modelos e critérios a indicar oportunamente pelos Serviços Técnicos Municipais.

A execução de passeios confinantes com os lotes a edificar, poderá ser efectuada até à data da recepção definitiva das obras de urbanização, por conveniência da construção dos edifícios nos lotes, de forma a evitar a sua deterioração.

Os lancis dos passeios deverão ter largura mínima de 12 cm e deverão ser facetados nas zonas de acesso automóvel ao interior do lote e nas zonas das passadeiras de peões.

Foi ainda dispensado o pagamento da taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas, calculada em 199 073,14 euros, valor este inferior ao das obras a executar na Via P4.

Foi paga a importância de 8230,78 euros, pela emissão do alvará de loteamento que deu entrada nos cofres municipais em 23 de Maio de 2006, pela guia de receita n.º 3/10342/16536.

A redução da caução, quando requerida, será efectuada de acordo com o seguinte faseamento dos trabalhos:

a) Terraplanagens e execução de todas as infra-estruturas no subsolo a confirmar pelas entidades concessionárias e responsáveis das diversas redes — 20 %;
b) Execução da rede viária — 20 %;
c) Restantes trabalhos até à recepção provisória das obras de urbanização — 40 %;
d) Recepção definitiva das obras de urbanização — 20 %.

Cedências — são cedidas ao município as parcelas de terreno, a seguir indicadas, assinaladas na planta de cedências, que passa a constituir o anexo II a este alvará, devidamente assinada e autenticada:

a) Área de 720 m², destinada a equipamento de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a ponteado preto;
b) Área de 867,55 m², destinada a espaços verdes de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a verde;
c) Área de 25 272,82 m², destinada a arruamentos e passeios, assinalada na planta de cedências a cinzento.

Para domínio público — para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito nacional e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Lourenço.

10 de Julho de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.

3000212801

Aviso n.º 180/2006/DRH

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico de informática, grau I, nível I, com Pedro Guilherme Namorado Canhoto Antunes, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico de Contrato de Trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212804

Aviso n.º 184/2006/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares existentes da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior jurista.

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, autorizado pelo meu despacho n.º 203/06/DRH, de 1 de Junho de 2006, fazendo uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares no quadro de pessoal da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior jurista, e nos seguintes termos:

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares da categoria referida, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

3 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 321, constante do anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — área do município de Setúbal. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional — funções a desempenhar: (descrição de funções): funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, elaborando pareceres de natureza técnico-jurídica.

6 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) — de entre indivíduos habilitados com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional dos lugares a preencher, ou seja, licenciatura em Direito, nos termos do disposto do artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os exigidos e constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;
b) Ter idade não inferior a 18 anos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatória;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular (com carácter eliminatório);
Prova de conhecimentos gerais e específicos (com carácter eliminatório);
Entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação literária (*HL*):

Licenciatura — 10 valores;
Licenciatura complementada com curso de pós-graduação — 12 valores;
Mestrado — 15 valores;
Doutoramento — 17 valores.

b) Formação profissional (*FP*) — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, até um máximo de 20 valores:

Sem formação profissional — 0 valores;
Até 7 horas — 10 valores;
> 7 ≤ 14 horas — 12 valores;
> 14 ≤ 30 horas — 14 valores;
> 30 ≤ 50 horas — 15 valores;
> 50 ≤ 70 horas — 16 valores;
> 70 ≤ 90 horas — 18 valores;
> 90 ≤ 120 horas — 19 valores;
> 120 horas — 20 valores.

Nota. — Um dia de formação será equivalente a sete horas, salvo se o próprio documento referir duração diferente.

c) Experiência profissional (*EP*) — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções idênticas ao cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração, até um máximo de 20 valores:

Sem experiência — 0 valores;
Até 3 meses — 8 valores;
De 3 a 6 meses — 10 valores;
De 6 meses a 1 ano — 12 valores;
De 1 a 2 anos — 15 valores;
De 2 a 3 anos — 18 valores;
Mais de 3 anos — 20 valores.

A classificação dos candidatos será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores.

$$AC = \frac{1\,HL + 2\,EP + 1\,FP}{4}$$

Prova de conhecimentos (*PC*) — os candidatos aprovados na avaliação curricular nos termos do disposto anteriormente serão sujeitos a uma prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (*PC*), com carácter eliminatório, que será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham, nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores, a qual terá a duração máxima de 90 minutos.

A prova de conhecimentos gerais incidirá sobre os seguintes assuntos:

Regime de Férias, Faltas e Licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.
Direito a férias; faltas justificadas; tipos de licenças (artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 13.º, 21.º, 29.º, 30.º, 31.º, 66.º e 72.º).

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
Responsabilidade e infracção disciplinar; deveres gerais; escala, caracterização e efeitos das penas; factos a que são aplicáveis as diferentes penas (artigos 2.º, 3.º, 11.º, 12.º, 13.º, 22.º a 27.º).

Código do Procedimento Administrativo — princípios gerais (artigos 3.º e seguintes), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

A prova de conhecimentos específicos versará sobre os seguintes temas:

Regime Jurídico de Edificação e Urbanização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
Conhecimento da estrutura orgânica e normas de funcionamento interno dos serviços;
Quadro de competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — os candidatos aprovados na sequência da aplicação dos métodos anteriormente definidos serão convocados para uma entrevista profissional de selecção, a qual terá a duração máxima de quinze minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e dada a sua natureza reveste o carácter de acto público, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores:

A — Motivação para o desempenho da profissão;
B — Capacidade de expressão e comunicação;
C — Sentido de organização;
D — Capacidade de relacionamento;
E — Conhecimento do conteúdo funcional do cargo.

A entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores, sendo cada factor avaliado da seguinte forma:

Factores de apreciação	4	3	2	1	0
Interesse e motivação profissionais.	Revelou uma opção consciente na obtenção de um emprego correspondente ao lugar a que se candidatou.	Revelou uma opção consciente na obtenção de um emprego.	Revelou uma opção pouco consciente na obtenção de um emprego.	Revelou uma opção nada consciente na obtenção de um emprego.	Não revelou qualquer opção na obtenção de um emprego.
Capacidade de expressão e comunicação.	Demonstrou uma apreciável facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou uma razoável facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou alguma facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou grande dificuldade de expressão e comunicação.	Não demonstrou qualquer capacidade de expressão e comunicação.
Sentido de organização e capacidade de inovação.	À questão apresentada demonstrou um apreciável sentido de organização ou capacidade de inovação.	À questão apresentada demonstrou um sentido de organização razoável ou capacidade de inovação.	À questão apresentada demonstrou algum sentido de organização ou capacidade de inovação.	À questão apresentada demonstrou muito pouco sentido de organização ou capacidade de inovação.	À questão apresentada não demonstrou qualquer sentido de organização ou capacidade de inovação.
Capacidade de relacionamento.	À questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de relacionamento.	À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de relacionamento.	À questão apresentada revelou alguma capacidade de relacionamento.	À questão apresentada revelou muito pouca capacidade de relacionamento.	À questão apresentada revelou uma total incapacidade de relacionamento.
Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.	Manifestou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas.	Manifestou possuir um conhecimento razoável dos problemas e tarefas.	Manifestou possuir alguns conhecimentos sobre os problemas e tarefas.	Manifestou possuir muito poucos conhecimentos sobre os problemas e tarefas.	Manifestou falta de quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do cargo a prover.

Classificação final — o ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula classificativa:

$$CF = \frac{AC + 2\,PC + EPS}{4}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção;
CF = classificação final.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso bem como os sistemas de classificação final e fórmulas classificativas constam das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitarem.
9 — Regime de estágio:
9.1 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

9.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na administração pública.
9.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao respectivo júri, serão traduzidas numa escala de 0 a 20 valores e atenderão aos seguintes factores:

Relatório de estágio;
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
Formação profissional realizada no período de estágio.

Para efeitos do número anterior, as menções qualitativas em que se traduz a classificação de serviço são convertidas de acordo com a seguinte tabela de equivalências:

Não satisfatório — 6 valores;
Regular — 12 valores;
Bom — 16 valores;
Muito bom — 20 valores.

9.4 — A classificação final do estágio traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e será resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = \frac{5\,RE + 4\,CS + 1\,FP}{10}$$

Quando não tiver havido lugar à frequência de cursos de formação:

$$CF = \frac{RE + CS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
RE = relatório de estágio;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

10 — Constituição do júri de admissão e do estágio:

Presidente — Joaquim Júlio Janeiro Varino, director do Departamento de Urbanismo.
Vogais efectivos:

Sérgio Ricardo de Sousa Coelho Dias, director do Departamento de Obras Municipais, Transportes e Mobilidade Urbana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria do Carmo Pato Tiago, chefe da Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo.

Vogais suplentes:

António Manuel Gonçalves Araújo, chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Urbanismo.
Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças.

11 — A lista dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, contendo a respectiva graduação, serão afixadas no *placard* do Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, 17, desta cidade.
12 — Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Setúbal, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos (DRH), podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 80, 2901 Setúbal Codex, ou entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça do Brasil, 17, desta cidade.
12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, morada, código postal e telefone, se o houver;
b) Habilitações literárias (cursos de formação e outros);
c) Identificação do concurso, mediante identificação do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal. Estes documentos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12.2 — Os requerimentos de admissão devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da instituição de ensino e respectiva classificação final de curso;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número fiscal de contribuinte;
d) *Curriculum vitae*;
e) Documentos comprovativos da experiência e da formação profissional.

12.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos no ponto anterior determina a exclusão do concurso assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.
12.4 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 7, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições. Os funcionários já ao serviço desta Câmara Municipal ficam também dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, desde que declarem na respectiva candidatura de que os mesmos constam do respectivo processo individual de cadastro.
12.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212806

Aviso n.º 185/2006/DRH

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de operador de estações de tratamento principal (operário altamente qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2006, fazendo uso de competência própria, José Manuel Cobra Pereira Rosa foi nomeado definitivamente, para o provimento do lugar de operador de estações de tratamento principal (operário altamente qualificado), precedendo concurso, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro (mapa a que se refere o artigo 5.º), na Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril.
Esta nomeação produz efeitos a partir de 14 de Junho de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212808

Aviso n.º 187/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe, com Susana da Graça Barroso Nogueira da Silva, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime do Contrato de Trabalho na Administração Pública).

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212809

Aviso n.º 188/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Márcia Isabel Cordeiro Freitas Pacheco e Hugo Gonçalo Martins Valente Cruz, com início em 12 de Junho de 2006, e com Daniel João Rocha Ventura, com início em 21 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime do Contrato de Trabalho na Administração Pública).

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212811

Aviso n.º 192/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Augusto César Sampaio e Melo Calvo com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e termo em 16 de Setembro de 2007 para a categoria de auxiliar técnico ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212807

Aviso n.º 195/2006/DRH

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista da carreira de desenhador.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, Ivo Afonso Machado Baptista Carrajola foi nomeado, definitivamente, para o provimento do lugar de técnico profissional especialista da carreira de desenhador, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

Esta nomeação produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212810

Aviso n.º 197/2006/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares vagos existentes da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Julho de 2006, Fernando Manuel de Sousa Carlos, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o provimento do lugar vago existente no quadro de pessoal da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, precedendo concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta nomeação produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212812

Aviso n.º 199/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Bruno Miguel Barreiros Fialho e Gabriel Lino Pereira Melo com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2006 e termo em 3 de Agosto de 2007, com Francisco Miguel Henriques Neves, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2006 e termo em 22 de Agosto de 2007 e com Jorge Miguel Martins Santos Cova, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006 e termo em 3 de Outubro de 2007 para a categoria de asfaltador, e com José Alexandre Hernandes Gomes Santana, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e termo em 1 de Agosto de 2007, com Pedro Miguel Ferreira Martins, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e termo em 1 de Setembro de 2007 e com José António Lopes Marcos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006 e termo em 12 de Setembro de 2007 para a categoria de pedreiro, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212813

Aviso n.º 200/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Miguel Filipe Carreiro Lopes, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2006 e termo em 4 de Agosto de 2007 para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, e com Deolinda de Jesus Caeiro Orvalho de Sousa e Patrícia Alexandra Ferreira Ribeiro, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e termo em 16 de Setembro de 2007 para a categoria de auxiliar técnico, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa.* 3000212814

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos datado do dia 25 de Julho de 2006, foram nomeados para os lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, os seguintes candidatos:

Maria Odete Jesus Santos Campanudo.
Maria Alice Domingues Graça.

Os nomeados deverão tomar posse nos respectivos lugares, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves.* 1000304332

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 4/2000, de 8 de Maio de 2000

Discussão pública

Engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 13 de Julho de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Urbesinde — Investimentos Imobiliários, L.da, ao alvará de licença do loteamento n.º 4/2000, em nome da requerente, datado de 8 de Maio de 2000, sito nas Ruas de Humberto Delgado e de Alto da Costa, freguesia de Ermesinde, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 15 de Dezembro de 2005 e cujo processo se encontra disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Serviços de Urbanismo (SAA/DSUB) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 23-L/96, incide sobre os lotes n.os 1, 1A, 4, 7, 7A, 8, 8A, 9, 9A, 9B, 12, 12A, 12B, 13 e 13A, e consistem na diminuição do parâmetro relativo à área total de lotes; no aumento do número de lotes; no aumento das áreas de construção em cave; na diminuição da área de construção acima do solo; na alteração de cérceas; na diminuição do número de fogos e lugares de estacionamento em cave; e no aumento da área de cedência ao domínio público para passeios, baias de estacionamento e áreas verdes.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital que irá ser publicado no *Diário da República,* imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

25 de Julho de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto.* 1000304326

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 28 de Julho de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 14/03, em que é interessado Construções Pavineiva, L.da, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

28 de Julho de 2006. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira.* 1000304339

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 11 de Maio de 2006, se renova o contrato de trabalho a termo certo com o motorista de pesados, Fernando Manuel Duarte Rodrigues, com início em 18 de Julho de 2006 e a terminar em 15 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira.* 1000304314

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006, foi deferido o pedido de exoneração do chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, do docente Amadeu de Sousa Cruz, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006 inclusive.

12 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.* 3000212831

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso

Coordenadora técnica do núcleo de informática

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 8 de Junho de 2006, foi designada, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenadora técnica do Núcleo de Informática, Sandra Paula Magalhães dos Santos, com início em 9 de Junho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Vereador, *Hermínio Loureiro de Magalhães.* 1000304331

JUNTA DE FREGUESIA DE GOSENDE

Edital

Brasão, bandeira e selo

Paulo Jorge da Conceição Correia de Castro, presidente da Junta de Freguesia de Gosende, do município de Castro Daire, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Gosende, do município de Castro Daire, tendo em conta o parecer emitido em 23 de Maio de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 23 de Julho de 2006:

Brasão — escudo de verde, banda ondada de prata e azul de três tiras, acompanhada de duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa e de um pelourinho de ouro, realçado de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «GOSENDE»;

Bandeira — esquartelada de amarelo e verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Gosende — Castro Daire».

23 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Paulo Jorge da Conceição Correia de Castro.* 3000212841

JUNTA DE FREGUESIA DE MADAÍL

Contrato (extracto)

Faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Madaíl, em 29 de Maio de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 12 meses, com Maria Helena Pinho dos Santos Rodrigues — auxiliar de serviços gerais — com o vencimento ilíquido de 412,06 euros — com início em 1 de Julho de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Américo de Almeida Carvalho.* 3000209516

JUNTA DE FREGUESIA DE MIOMA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Aníbal Gomes de Almeida Ceia, presidente da Junta de Freguesia de Mioma, do município de Sátão, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mioma, do município de Sátão, tendo em conta o parecer emitido em 6 de Abril de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de Junho de 2006:

Brasão — escudo de verde, duas espigas de trigo de ouro, folhadas do mesmo, postas em pala e alinhadas em faixa; em chefe, duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa, com os palhetões para cima e atadas de prata; em campanha, ferrinhos de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «MIOMA»;
Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;
Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mioma — Sátão».

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Aníbal Gomes de Almeida Ceia.* 3000212835

JUNTA DE FREGUESIA DE OVIL

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 1 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro privativo desta autarquia.
1 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.
2 — Métodos de selecção:
2.1 — Entrevista profissional de selecção;
2.2 — Prova prática de conhecimentos.
3 — Programa das provas:
3.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos sendo ponderados os seguintes parâmetros, sendo a valoração de 0 a 20 valores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
c) Motivação para o desempenho da função;
d) Capacidade de relacionamento e participação em trabalho de equipa.

3.2 — A prova prática de conhecimentos versará sobre as funções que o candidato irá exercer.
3.3 — A classificação final resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, efectuando-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (EPS + PPC):2$$

em que:

CF = classificação final;
EPS = entrevista profissional de selecção;
PPC = prova prática de conhecimentos.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da prova prática de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso e que será facultado aos candidatos que o solicitem.
5 — Composição do júri:

Presidente — Camilo Orlando Alves de Freixo, presidente do executivo.
1.º vogal efectivo — José Alberto Correia, secretário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º vogal efectivo — Augusto Manuel Ribeiro Alves, tesoureiro.
1.º vogal suplente — Rodrigo da Costa Carvalho, presidente da Assembleia de Freguesia.
2.º vogal suplente — António Jorge da Costa Pinheiro, 1.º secretário da Assembleia de Freguesia.

6 — Validade do concurso — o concurso será válido apenas para a vaga posta a concurso.
7 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.
8 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e demais legislação complementar.
9 — Local, condições de trabalho e vencimento:
9.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição da freguesia de Ovil.
9.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.
9.3 — O vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 128, previsto no novo sistema retributivo da função pública.
10 — Requisitos de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Formalização das candidaturas:
10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Ovil, e entregue pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Ovil, Vilarelho 4640-389 Ovil, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.
10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número do bilhete de identidade e data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com a identificação do mesmo mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.
10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.
10.4 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.
11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
12 — O júri pode solicitar a apresentação de documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas.
13 — As listas de candidatos e de classificação final dos concorrentes serão afixadas no *placard* existente na sede da Junta de Freguesia ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Camilo Orlando Alves de Freixo.* 3000212833

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe (área de economia) para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que pelo meu despacho n.º 53/CA/06, de 31 de Julho, foi autorizado a

celebração do contrato administrativo de provimento com Irina Maria Coelho Revés, na categoria de técnico superior (estagiário). O contrato terá início em 1 de Agosto de 2006.

31 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras.* 3000212650

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (carreira de engenheiro técnico — área de engenharia civil) contrato administrativo de provimento.

Faz-se público que, na sequência do concurso acima identificado e nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alínea *c*), n.º 2 do artigo 15.º e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pelo meu despacho n.º 54/CA/2006, de 24 de Julho, autorizei a celebração de contrato administrativo de provimento com início em 1 de Agosto de 2006, na categoria de engenheiro técnico estagiário, com o engenheiro Filipe Miguel Néné da Cruz.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras.* 3000212652

Aviso

Nomeação de um técnico superior — carreira de engenheiro (área de biologia) para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, artigo 15.º, n.º 2, alínea *c*), e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que pelo meu despacho n.º 46/CA/2006, de 28 de Julho de 2006, autorizei a celebração de contrato administrativo de provimento com Tiago Alves Meirinhos, na categoria de técnico superior (estagiário), para a realização de estágio.

O estágio terá início em 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras.* 3000212647

Aviso

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 52/CA/06, de 28 de Julho, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Márcia Sofia Silva Gonçalves, na categoria de técnico superior (estagiário).

O contrato terá início em 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras.* 3000212648

Aviso

Nomeação de um técnico superior (área de ciências químicas e do ambiente) para frequência de estágio

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, artigo 15.º, n.º 2, alínea *c*), e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que pelo meu despacho n.º 49/CA/2006, de 28 de Julho de 2006, autorizei a celebração de contrato administrativo de provimento com Rute Oliveira Páscoa Aguiar, na categoria de técnico superior (estagiário), para a realização de estágio.

O estágio terá início em 1 de Agosto de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras.* 3000212646

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de pedreiro principal

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 4 de Julho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para um lugar de pedreiro principal, sendo-lhe aplicadas as regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — O concurso é válido para a vaga existente.

2 — A área funcional é a abrangida pela Divisão de Obras.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Torres Vedras.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, resultando a remuneração da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

5 — O conteúdo funcional é o previsto no Despacho n.º 1/SEALOT/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, para a categoria de pedreiro.

6 — Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Requisitos especiais de admissão — possuir, pelo menos, seis anos na categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do conselho de administração dos SMAS e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Rua da Electricidade, 2560-316 Torres Vedras, no qual devem constar os seguintes elementos identificativos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade e respectivas datas de emissão e caducidade, residência, telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Classificação de serviço dos últimos seis anos;

f) Categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria.

7.1 — Junto ao requerimento os candidatos, devem entregar:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* devidamente documentado, datado e assinado;

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, onde conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço dos últimos seis anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — Excepto no que respeita ao *curriculum vitae*, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a aplicar a este concurso serão prova prática de conhecimentos específicos (*PPCE*), sem carácter eliminatório e avaliação curricular (*AC*).

8.1 — A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de cerca de trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e consistirá em proceder ao fundo de uma caixa de visita de saneamento, incluindo a respectiva caleira.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-

pectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada os candidatos sempre que solicitada.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — chefe da Divisão de Obras, engenheiro Afonso Luís Clímaco Umbelino, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo encarregado geral, Leontino Ramos Lourenço.

Vogais efectivos:

Encarregado geral, Leontino Ramos Lourenço, e encarregado, Domingos António Ferreira Santos.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, engenheira Maria João Mota Francisco Santos, e o técnico superior de 1.ª classe, Paulo Jorge Gomes Mota.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio do edifício destes SMAS ou notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Vogal do Conselho de Administração, o Chefe de Divisão, *Pascoal Rodrigues de Almeida*.

3000212790

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal (engenheiro civil)

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 4 de Julho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal (engenharia civil), sendo-lhe aplicadas as regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — O concurso é válido para a vaga existente.

2 — A área funcional é a abrangida pela Divisão de Obras.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Torres Vedras.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, resultando a remuneração da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

5 — O conteúdo funcional é o previsto no Despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002, para a categoria de técnico superior.

6 — Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais de admissão — possuir, pelo menos, três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe (engenharia civil), do grupo de pessoal de técnico superior, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do conselho de administração dos SMAS e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Rua da Electricidade, 2560-316 Torres Vedras, no qual devem constar os seguintes elementos identificativos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade e respectivas datas de emissão e caducidade, residência, telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Classificação de serviço dos últimos três anos;

f) Categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria.

7.1 — Junto ao requerimento os candidatos, devem entregar:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* devidamente documentado, datado e assinado;

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, onde conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço dos últimos três anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — Excepto no que respeita ao *curriculum vitae*, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a aplicar a este concurso serão prova oral de conhecimentos gerais e específicos (*POCGE*), com carácter eliminatório e avaliação curricular (*AC*).

8.1 — A prova oral de conhecimentos gerais e específicos terá a duração aproximada de cerca de trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e constará de um questionário que terá por base a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Torres Vedras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1997, com as alterações publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1999, e n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003 (na sequência de publicação no n.º 220, de 23 de Setembro de 2002);

Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Torres Vedras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 2003;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;

Parte III;

Parte IV — Capítulo II — Secção I a V.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — administrador, Sérgio Augusto Nunes Simões, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo chefe da Divisão de Exploração de Água e Saneamento, engenheiro Pascoal Rodrigues Almeida.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Exploração de Água e Saneamento, engenheiro Pascoal Rodrigues Almeida, e chefe da Divisão de Obras, engenheiro Afonso Luís Clímaco Umbelino.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, engenheira Maria João Mota Francisco Santos, e a chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Maria Regina Nifrário Pinho Tavares.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio do edifício destes SMAS ou notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Vogal do Conselho de Administração, o Chefe de Divisão, *Pascoal Rodrigues de Almeida*.

3000212793

3. Diversos

RELATÓRIOS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TORRES VEDRAS, C. R. L.

Sede social: Rua Santos Bernardes, 16-A, 2560-362 Torres Vedras.
Capital social: 15 650 880 euros (variável).
Pessoa colectiva n.º 501130322.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras sob o n.º 1649.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

Introdução:

O ano de 2005 foi um ano de referência para a Caixa de Credito Agrícola Mútuo de Torres Vedras. Efectivamente, comemorámos em 5 de Junho o 90.° aniversário. Foi levado a cabo um conjunto de iniciativas que resultaram numa grande acção de propaganda e promoção dos valores e da história desta instituição. Acreditamos que, quer pela forma como decorreram todos os eventos quer pela mobilização massiva da sua clientela, a comemoração do 90.° aniversário da Caixa foi um êxito.

Estamos certos que tal êxito só pode ter como consequência um maior engrandecimento do bom nome da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras com tradução prática no reforço da sua posição comercial no mercado financeiro local e regional.

Oxalá a comemoração do centésimo aniversário decorra com, pelo menos, igual dignidade e igual adesão. Nos termos da lei vigente, a direcção apresenta o relatório, balanço e contas, referentes ao exercício de 2005, dando cumprimento à sua obrigação estatutária de informar as autoridades, os associados, demais clientes e o público em geral.

1 — Enquadramento das actividades

1.1 — Economia internacional e da área euro

De acordo com as instituições económicas internacionais, a economia mundial deverá registar um crescimento ligeiramente superior a 4%, em 2006, esperando-se a continuação de uma actividade económica forte no início de 2006. As principais economias souberam resistir à evolução em alta dos preços dos bens energéticos e beneficiaram, ao longo de 2005, de condições monetárias e financeiras extremamente favoráveis, com níveis de taxas de juro historicamente baixos, com especial realce para os Estados Unidos e a União Europeia.

A economia dos Estados Unidos, apesar do impacto negativo associado a uma temporada de furacões, particularmente intensa no 2.º semestre do ano, continua em crescendo, esperando-se, para o ano de 2005, um crescimento de 3,6%, decorrente essencialmente do comportamento muito favorável do consumo privado e do investimento, a que não foi estranha a valorização dos activos imobiliários que desempenhou um papel fundamental na evolução recente da economia americana.

Na Ásia, o Japão apresenta, finalmente, sinais consistentes de que poderá vir a ultrapassar o período de mais de 10 anos de crescimento baixo e deflação. De facto, o produto interno bruto (PIB), japonês poderá crescer 2,5%, em 2005, suportado não apenas pela procura externa líquida, mas também pela procura interna, como reflectem os indicadores favoráveis observados no emprego, consumo privado, investimento das empresas e crédito bancário ao sector privado.

De registar que a China apresentará um crescimento de aproximadamente 9,5%, revelando que a economia chinesa continua a aumentar a sua capacidade produtiva, o que tem contribuído para uma desaceleração acentuada dos preços.

No Brasil, a evolução favorável da inflação permitiu uma redução significativa dos juros de referência, o que não deixou de ter reflexos acentuados na actividade económica. Não obstante, a economia brasileira parece, ainda assim, manter-se alheia à crise política, esperando-se que, durante 2006, cresça em torno de 3,1 %.

A zona euro continua a ser uma excepção neste panorama de crescimento forte, devendo o respectivo PIB registar uma subida real de 1,3 %, em 2005. Em todo o caso, tem sido visível uma melhoria dos principais indicadores de actividade, sobretudo, ao nível da confiança empresarial.

1.2 — Economia portuguesa

De acordo com as contas nacionais trimestrais, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística, o PIB registou, em 2005, um investimento de 0,3%, bastante inferior ao do ano transacto de 1,1%.

Estes crescimentos significam uma recuperação muito moderada da economia, mas que reflectem a influencia de choques económicos significativos, uns de natureza mais temporária e outros de efeito mais estrutural, de que se destacam o aumento extremamente significativo do preço do petróleo, que só por si, implicou uma redução de 0,6% no crescimento do PIB de 2005. Se a este efeito fosse possível excluir o decorrente das medidas de ajustamento orçamental chegar-se-ia, em 2005, a uma taxa de crescimento a rondar 1,25%.

A par destes efeitos, a economia portuguesa defronta outros problemas estruturais difíceis de vencer, como os que resultam da concorrência de novos países agora integrados no mercado europeu e mundial, aos quais a economia portuguesa terá que reagir, não só para se adaptar, mas essencialmente para prever as alterações de comportamento e estrutura, o que na realidade constituí um exercício difícil de realizar.

A desaceleração da economia portuguesa, em 2005, resultou essencialmente de uma diminuição acentuada do contributo da procura interna para o crescimento do PIB decorrente, em especial, da quebra do investimento (3,1%) e do abrandamento do consumo público.

De assinalar, ainda, a forte quebra do crescimento das exportações, aproximadamente 5%, apesar do contributo líquido do comércio externo (exportações menos importações) ter aumentado ligeiramente.

2 — Captação de recursos

2.1 — Recursos financeiros

A captação de depósitos continuou sujeita às contingências de uma envolvente económica pouco favorável, ao consequente aumento do desemprego e ao grau de endividamento dos agentes económicos, designadamente dos particulares, que limitaram o aumento da propensão à poupança. Os recursos alheios representados pelo conjunto dos depósitos registaram em 2005, um crescimento de 9,8% bastante acima do valor orçamentado, correspondente a uma variação de 22,2 milhões de euros, atingindo um volume global que ultrapassa os 249 milhões de euros, constituindo a componente principal dos recursos financiadores da actividade da CCAM (89,2%). Os depósitos a prazo, que registaram uma variação de 12,2%, continuam como a componente mais dinâmica da actividade de captação. Os depósitos à ordem, com um crescimento de 7,8%, ultrapassando o objectivo orçamentado, suportaram bastante bem o reflexo dos efeitos negativos da situação económica desfavorável. Os recursos próprios, representados por capitais próprios (capital institucional + reservas + resultados) e provisões, foram de novo reforçados, com um acréscimo de 1,9 milhões de euros, correspondentes a 7,5%.

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Depósitos à ordem de clientes	64,6	23,1	59,9	23,5	4,7	7,8
Depósitos a prazo de clientes	156,9	56,2	139,8	54,9	17,1	12,2
Depósitos de poupança de clientes	27,7	9,9	27,3	10,7	0,4	1,5
Total de depósitos de clientes	249,2	89,2	227,0	89,2	22,2	9,8

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Outros passivos	2,9	1,0	2,3	0,9	0,6	26,1
Recursos próprios e provisões	27,2	9,7	25,3	9,9	1,9	7,5
Total do passivo e da situação líquida	279,3	100,0	254,6	100,0	24,7	9,7

2.2 — **Evolução dos depósitos**

No último quinquénio, é de realçar o aumento verificado nos depósitos a prazo, passando de 110,6 milhões de euros, em 2001, para 156,9 milhões de euros, em 2005, a que corresponde um acréscimo de 46,3 milhões de euros.

Evolução dos depósitos

Milhões de euros

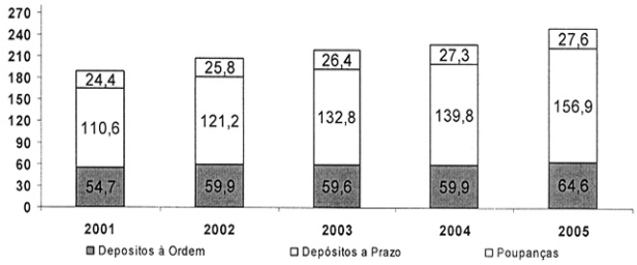

3 — **Activos**

3.1 — **Evolução do activo líquido**

Do conjunto dos activos que constituem a carteira da CCAMTV destacam-se, pela importância na estrutura do balanço, as disponibilidades e as aplicações financeiras em instituições de crédito as quais tendo evidenciado um acréscimo de 15,6% passaram a representar 46,5% do activo. No que respeita ao crédito concedido, liquido de provisões, não obstante ter registado algum acréscimo (5,1%), acabou por ver reduzido o seu peso (de 44,3 para 42,4%), no activo.

(Em milhões de euros)

Tipos de activos	2005		2004		Variação	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Crédito a clientes (líquido de provisões)	118,5	42,4	112,8	44,3	5,7	5,1
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	136,8	49,0	118,3	46,5	18,5	15,6
Aplicações financeiras (obrigações e outros títulos de rendimento fixo)	16,0	5,7	16,1	6,3	— 0,1	— 0,6
Diversos activos	8,0	2,9	7,4	2,9	0,6	8,1
Total	279,3	100,0	254,6	100,0	24,7	9,7

3.2 — **Evolução do crédito a clientes**

No último quinquénio, o crédito a clientes líquido de provisões evoluiu de 92,3 milhões de euros em 2001, para 118,5 milhões de euros, em 2005, a que corresponde um acréscimo de 26,2 milhões de euros (28,4%).

Evolução do crédito a clientes

Milhões de euros

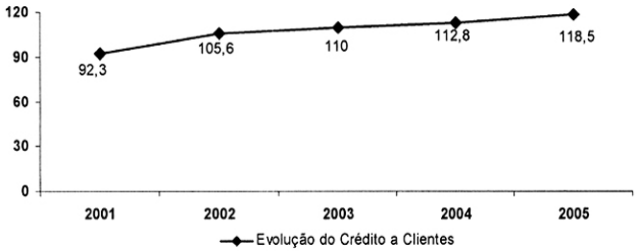

3.3 — **Evolução do crédito a clientes por tipo de situação**

O crédito a clientes, sob o ponto de vista da sua situação, evidencia que o designado crédito vencido ou malparado aumentou em aproximadamente 0,1 milhões de euros relativamente ao ano transacto, o que corresponde, em termos percentuais a um acréscimo de 2%.

As provisões foram reforçados em cerca de 0,6 milhões de euros, permitindo que a taxa de cobertura do crédito vencido por provisões passasse de 68% para 78%.

(Em milhões de euros)

Situação	2005		2004		Variação	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Crédito vincendo	117,3	95,8	111,1	95,7	6,2	5,6
Crédito vencido	5,1	4,2	5	4,3	0,1	2,0
Total	122,4	100,0	116,1	100,0	6,3	5,4
Provisões para crédito vencido	4,0	–	3,4	–	0,6	17,6
Cobertura do crédito vencido	–	78	–	68	–	–

3.4 — **Carteira de crédito por tipo de garantias**

Embora continue a orientação no sentido de privilegiar a concessão de crédito com base em garantia real e a gestão mais cuidada das cauções, nomeadamente através da reavaliação do seu valor, por forma a que as exposições não caucionadas ou caucionadas por garantias menos sólidas tenham alguma redução, em benefício das cobertas por garantias hipotecárias sucede que se verificou que, enquanto a variação total do crédito foi de 5,4 %, o crédito coberto por garantia real hipotecária aumentou em 5,1%, mantendo-se as finalidades de crédito à habitação e de crédito à construção como as que apresentam maior peso no crédito com garantia hipotecária.

(Em milhões de euros)

Tipo de garantias	2005	2004	Variações	
			Valor	Percentagem
Garantia real — hipotecária	64,4	61,3	3,1	5,1
Garantia real — outras	0,5	0,4	0,1	25,0
Outras garantias	33,4	30,7	2,7	8,8
Sem garantia	24,1	23,7	0,4	1,7
Total	122,4	116,1	6,3	5,4

4 — Actividade financeira e de investimentos

4.1 — Evolução das aplicações em instituições de crédito e investimento em títulos

A concretização das operações de reforço da liquidez, para cumprimento do *ratio* de liquidez exigido pela autoridade de supervisão, determinou uma taxa de variação anual significativa no total da actividade financeira e de investimento (13,8%), destacando-se a actividade financeira, com 15,6% e, em particular, as disponibilidades em instituições de crédito, com um crescimento de 24,6%.

O impacto destas variações determinou o aumento em dois pontos percentuais do peso dos activos financeiros e de investimento no activo total, que se situava em 52,4%, em 2004, e passou para 54,3%, em 2005.

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
1 — Actividade financeira:						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	60,8	40,1	57,3	43,0	3,5	6,1
Aplicações em instituições de crédito	76	50,1	61,0	45,8	1,5	24,6
Total 1	136,8	90,2	118,3	88,8	18,5	15,6
Percentagem do activo	49,0		46,5		2,5 p. p.	
2 — Actividade de investimento:						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissões públicos	14,8	9,8	14,9	11,2	— 0,1	— 0,7
Total 2	14,8	9,8	14,9	11,2	— 0,1	— 0,7
Percentagem do activo	5,3		5,9		— 0,6 p. p.	
Total (1+2)	151,6	100,0	133,2	100,0	18,4	13,8
Percentagem do activo	54,3		52,3		2,0 p. p.	

5 — Gestão de riscos

5.1 — Risco de crédito

Do conjunto de riscos subjacentes à actividade das instituições de crédito sobressai o risco de crédito, que, na CCAMTV, tem grande relevância, devido à concentração de negócios na área de intermediação, com particular incidência nalguns sectores de actividade.

Os indicadores mais utilizados para a sua medição e acompanhamento são o *ratio* de solvabilidade, relativo ao risco global da carteira de activos, o *ratio* de crédito e juros vencidos e o nível de provisionamento para cobertura das situações de incumprimento. Em 2005, o *ratio* de solvabilidade, tratado mais desenvolvidamente em capítulo próprio, manteve-se dentro dos valores francamente favoráveis em relação aos mínimos exigidos pelas normas de supervisão (8%), tendo-se situado em 17%.

O *ratio* de crédito e juros vencidos evoluiu de 1,8%, em Dezembro de 2001, para 4,2%, em Dezembro de 2005. Dada a especificidade da actividade creditícia da CCAMTV (crédito com garantia hipotecaria) o aumento do risco associado a esta deterioração do *ratio* é esbatido pelas garantias associadas, que, normalmente, permitem recuperar o crédito concedido, através da venda e/ou execução da respectiva caução, possibilitando, então, a recuperação das provisões constituídas e a sua transformação em resultados.

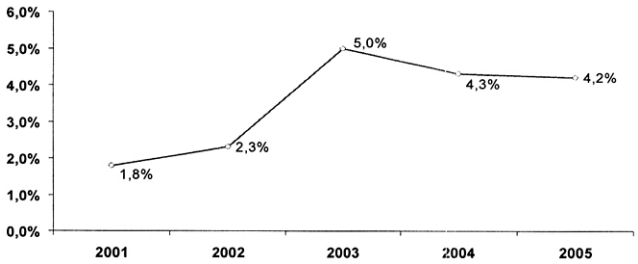

6 — Resultados, eficiência e rendibilidade

6.1 — Evolução dos resultados

A maior contribuição na formação do produto bancário foi assegurada pela margem financeira, principal indicador das actividades de intermediação, passando de 96% em 2004, para 93,1%, em 2005.

As condições conjunturais foram propícias ao acentuar da competitividade do mercado bancário, mantendo-se a tendência de descida das margens financeiras na generalidade do sector. A CCAMTV forçosamente teve que acompanhar essa tendência.

Não obstante, o *cash-flow* do exercício manteve-se a um nível aceitável, ainda que não tenha beneficiado neste exercício, de uma contribuição tão positiva como sucedeu em 2004, através de rubrica de anulação e reposição de provisões o que de alguma forma determina e justifica o resultado com que encerrou o exercício de 2005.

(Em milhões de euros)

Designação	2005		2004		Variação	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
+ Juros e proveitos equiparados (1)	11,0	–	11,2	–	– 0,20	– 1,8
– Juros e custos equiparados (2)	4,3	–	4,1	–	0,20	4,9
= Margem financeira (3=1–2)	6,7	93,1	7,1	96,0	– 0,40	– 5,6
+ Outros proveitos exploração (4)	0,7	9,7	0,6	8,1	0,10	16,7
– Outros custos exploração (5)	0,2	– 2,8	0,3	– 4,1	– 0,10	– 33,3
= Produto bancário (6=3+4–5)	7,20	100,00	7,40	100,00	– 0,20	– 2,7
– Despesas com o pessoal (7)	2,3	–	2,2	–	0,10	4,5
– Fornecimento e serviços terceiros (8)	1,3	–	1,1	–	0,20	18,2
= Resultado de exploração (9=6–7–8)	3,60	–	4,10	–	– 0,50	– 12,2
Ganhos extraordinários (10)	0,2	–	–	–	0,18	–
Perdas extraordinárias (11)	0,1	–	–	–	0,01	–
= Resultado bruto total (12)	3,75	–	4,08	–	– 0,33	– 8,1
+ Reposição e anulação de provisões (13)	0,5	–	2,2	–	– 1,70	– 77,3
– Provisões (14)	1,5	–	2,6	–	– 1,10	– 42,3
– Amortizações (15)	0,4	–	0,4	–	–	–
= Resultado antes de impostos (16=12+13–14–15)	2,35	–	3,28	–	– 0,93	– 28,4
– Imposto sobre os lucros (11)	0,5	–	0,8	–	– 0,30	– 37,5
= Resultado depois de impostos (18=16–17)	1,9	–	2,5	–	– 0,63	– 25,4
Cash-flow global (18=16–13+14+15)	3,75	–	4,08	–	– 0,33	– 8,1

7 — Capitalização e *ratios* prudenciais

7.1 — Capitalização

A afectação a reservas, nos termos estatutários, de parte dos resultados do ano transacto, possibilitou que os recursos próprios, constituídos pelo capital institucional, reservas e resultado do exercício, ascendam a quase 25 milhões de euros, no encerramento do exercício.

Evolução da capitalização

Milhões de euros

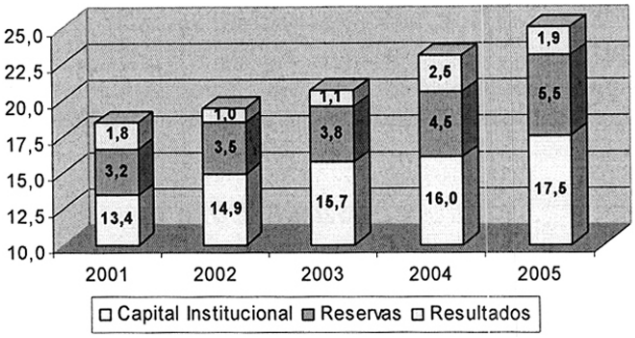

7.2 — Evolução dos fundos próprios elegíveis

Os fundos próprios elegíveis (fundos próprios de base + fundos complementares — deduções) passaram de 21,3 em 2004, para 25,3 milhões de euros, em 2005, evidenciando um acréscimo de quatro milhões de euros (18,8%). O valor dos fundos próprios elegíveis ultrapassa largamente o dos fundos próprios mínimos (11,9 milhões de euros), determinando um montante de fundos próprios disponíveis de 13,4 milhões de euros, que assegura a solidez financeira da instituição e a capacidade para continuar a suportar o crescimento da actividade.

Evolução dos fundos próprios elegíveis

Milhões de euros

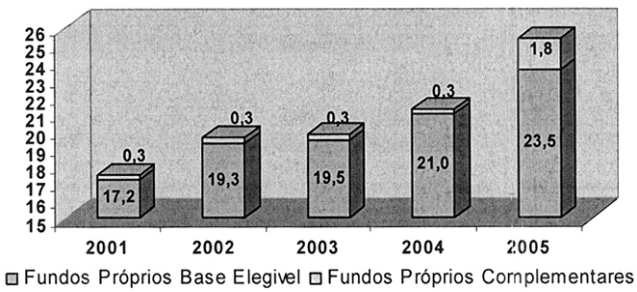

7.3 — Adequação dos fundos próprios na óptica do Banco de Portugal (*ratio* de solvabilidade)

(Em milhões de euros)

Rubricas		2005	2004	Variação	
				Valor	Percentagem
1 — Fundos próprios elegíveis:					
Fundos próprios de base		23,5	20,9	2,6	12,4
Fundos próprios complementares		1,8	0,3	1,5	–
Deduções		– 0,2	– 0,2	–	–
	Total 1	25,1	21,0	4,1	19,5
2 — Activos e extrapat. ponderados líquidos	*Total 2*	147,5	136,5	11,0	8,1
5 — *Ratio* de solvabilidade (em percentagem)	*Total 1 e 2*	17,0	15,3	–	1,7 p. p.

Do conjunto dos principais *ratios*, importa destacar o de solvabilidade, na óptica do Banco de Portugal, que, no final do ano de 2005, se fixou, confortantemente, em 17,0%, contra 15,3%, em 2004, verificando-se, assim, um incremento de 1,7 p. p.

Evolução do *ratio* de solvabilidade

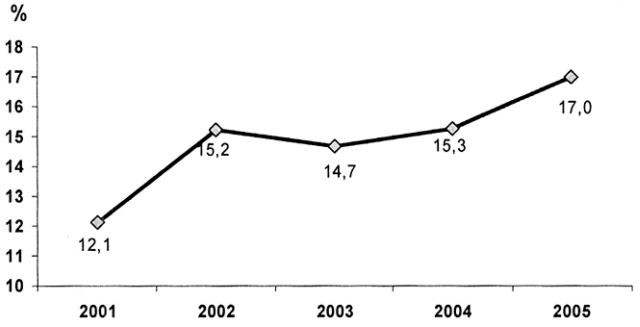

Em primeiro lugar, gostaríamos de afirmar a grande satisfação pelas condições estruturais adequadas e os meios suficientes, designadamente no que respeita a fundos próprios, solvabilidade, liquidez, organização interna e capacidade técnica e humana que permitiram a esta CCAM, através do desempenho da sua actividade, apresentar a *performance* conseguida em termos económicos e financeiros.

Apesar da tendência verificada, já em 2005, para a subida das taxas de juro, mantivemos o nível das mesmas, ao longo do exercício, tendo como objectivo atenuar as condições difíceis que a agricultura e os agricultores do nosso concelho têm atravessado nos últimos tempos.

Esta instituição, através da sua direcção, deseja expressar, também, o seu agradecimento aos associados e outros clientes que continuaram a preferir os seus serviços, numa demonstração clara da grande confiança que depositaram na gestão levada a efeito, no exercício que agora termina. Reconhecidamente, agradece-se, ainda, às autoridades monetárias e financeiras, aos serviços públicos do concelho e, de uma maneira especial, aos órgãos sociais: assembleia geral e conselho fiscal pela cooperação e colaboração evidenciadas, sempre com prontidão. Finalmente, é devida uma palavra de muito apreço aos funcionários e colaboradores desta Caixa Agrícola, pelo seu importante contributo para os resultados alcançados durante o exercício de 2005.

Na certeza de que cumprimos, com fidelidade e grande empenhamento, as funções para que fomos eleitos, apresentamos à assembleia geral, para apreciação e aprovação, o presente relatório e contas.

Torres Vedras, 9 de Março de 2006. — A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias.*

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005 Activo bruto	2005 Amortizações e provisões	2005 Activo líquido	2004 — Líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 908 957	–	7 908 957	8 102 996
12+13–130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	52 887 225	–	52 887 225	49 267 946
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891–29000–29001–29010–29011–2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	76 000 000	–	76 000 000	60 990 383
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897–29002–29003–29012–29013–29017–2952	4 — Créditos sobre clientes	122 436 584	3 984 815	118 451 769	112 763 674
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894–290140–2920–2921–2925–2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	14 813 074	–	14 813 074	14 883 773
2400+2401+2410+2500+2501+2510+2600+2601+2610+2840+2884+2894–290140 (1)–29200–29210–2925–2953	*a*) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	14 813 074	–	14 813 074	14 883 773
2402+2411+2412+245+255+2480+2502+2511+2512+2580+2602+2611+2612+2840+2884+2894–290140 (2)–29209–29219–2925–2953	*b*) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	–	–	–	–
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	–	–	–	–
243+244+245+255+2481–24810+2490–2491–253+254+2581–25810+2481–290141–291–2923–2924–2925–2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	–	–	–	–
400–190	7 — Participações	1 241 662	29	1 241 633	1 241 629
401–491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	–	–	–	–

(Em euros)

Código das contas		2005 Activo bruto	2005 Amortizações e provisões	2005 Activo líquido	2004 — Líquido
41+460+4690–481	9 — Imobilizações incorpóreas	215 974	188 408	27 566	52 497
42+461+462+463+468+4691–482	10 — Imobilizações corpóreas	7 980 619	3 426 930	4 553 689	4 889 025
420+4280+461–4820–48280	(Dos quais: imóveis)	(5 171 710)	(1 184 182)	(3 987 528)	(4 269 111)
27003	11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	–	–	–	–
14+15+19+27–27003–29007–2959–299+402+409–499	13 — Outros activos	1 325 566	131 849	1 193 717	884 895
51+55+56 (dev.)(3)+58 (dev.)+59 (4)	15 — Contas de regularização	2 249 566	–	2 249 566	1 539 444
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
	Total do activo	287 059 564	7 732 031	279 327 533	254 616 262

PASSIVO

Código das contas		2005	2004
30+31+35 (6)	1 — Débitos para com instituições de crédito	53 357	37 714
30020+30120+30220+31020+31220+31320+31920	*a*) À vista	53 357	37 714
1–1*a*)	*b*) A prazo ou com pré-aviso	–	–
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	249 231 805	226 971 267
3213+3223	*a*) Depósitos de poupança	27 698 168	27 241 025
32–3213–3223+33+35	*b*) Outros débitos	221 533 637	199 730 242
3200+3210+3220+3230	*ba*) À vista	64 622 894	59 896 334
b)–*ba*)	*bb*) A prazo	156 910 743	139 833 908
34	3 — Débitos representados por títulos	–	–
341	*a*) Obrigações em circulação	–	–
340+342+349	*b*) Outros	–	–
36+39	4 — Outros passivos	237 290	620 668
52+54+58 (cred.)+58 (cred.)+59 (5)	5 — Contas de regularização	2 600 320	1 666 212
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	1 478 050	1 413 604
612	*a*) Provisões para pensões e encargos similares	–	–
610+611+613	*b*) Outras provisões	1 478 050	1 413 604
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	500 000	500 000
60	8 — Passivos subordinados	–	–
62	9 — Capital subscrito	17 525 350	16 075 440
632	10 — Prémios de emissão	–	–
630+631+635+639	11 — Reservas	5 472 461	4 468 524
633	12 — Reservas de reavaliação	285 402	338 080
66	13 — Resultados transitados	52 678	–
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	1 890 820	2 524 752
	Total do passivo	279 327 533	254 616 262

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.
(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.
(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.
(4) Conforme o saldo global do razão (quando o saldo devedor > saldo credor).
(5) Conforme o saldo global do razão (quando o saldo credor > saldo devedor).
(6) Na rubrica 1 de débitos para com instituições de crédito é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica 2 de débitos para com clientes, a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005
(90+970)	1 — Passivos eventuais	5 528 837
	Dos quais:	
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	–
(970)	Cauções e activos dados em garantia	–
(92)	2 — Compromisso perante terceiros	36 643 500
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	–

A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias*. — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
	A) **Custos**		
70	1 — Juros e custos equiparados	4 329 382	4 107 569
71	2 — Comissões	6 518	6 102
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	260	31
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	3 615 087	3 284 010
73	*a*) Custos com pessoal	2 327 464	2 190 797
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	(1 837 938)	(1 751 615)
732+733	(— encargos sociais)	(489 526)	(439 182)
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	(30 976)	(21 620)
74	*b*) Outros gastos administrativos	1 287 623	1 093 213
78	5 — Amortizações do exercício	359 675	360 895
77	6 — Outros custos de exploração	164 373	308 416
790+791+792+ 793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	1 458 651	2 752 772
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	33
	10 — Resultado da actividade corrente	(2 309 496)	(3 282 043)
671	11 — Perdas extraordinárias	49 946	91 828
68	13 — Impostos sobre lucros	546 345	800 327
76	14 — Outros impostos	3 968	4 551
69	15 — Lucro do exercício	1 890 820	2 524 752
	Total	12 425 025	14 241 286

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
	B) **Proveitos**		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	10 969 389	11 219 546
	Dos quais:		
80240+80241+ 80245+80250+ 80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	(443 250)	(443 250)
81	2 — Rendimento de títulos	17 184	57 934
81–81400–81401	*a*) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	17 184	57 934
81400	*b*) Rendimento de participações	–	–
81401	*c*) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	–	–
82	3 — Comissões	620 186	530 368

Código das contas		2005	2004
83	4 — Lucros em operações financeiras	6 519	5 053
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	539 530	1 842 458
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	4	350 181
89	7 — Outros proveitos de exploração	90 630	96 330
	8 — Resultado da actividade corrente	–	–
672	9 — Ganhos extraordinários	181 583	139 416
69	11 — Prejuízo do exercício	–	–
	Total	12 425 025	14 241 286

A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias*. — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques*.

Contas extrapatrimoniais

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
90	Garantias prestadas e outros passivos eventuais	5 528 837	6 298 035
91	Garantias recebidas	62 246 361	65 663 118
92	Compromissos perante terceiros	36 203 500	35 806 400
97	Garantias reais	86 343 556	84 892 638
99	Outras contas extrapatrimoniais	2 744 061	2 441 909

A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias*. — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005

Nota introdutória:

A CCAM de Torres Vedras (adiante apenas designada por CCAM) foi constituída em 5 de Junho de 1915, tem actualmente como âmbito de acção e actividade o concelho de Torres Vedras, sendo a cobertura feita através de uma rede de treze balcões ligados *on line* entre si e a sede.

A CCAM é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados nos limites e condições previstos no aviso n.º 6/99 e na instrução n.º 34/2000, do Banco de Portugal.

1 — Ajustamentos realizados para estabelecer uma correcta comparabilidade com o exercício anterior:

Não foram realizados quaisquer ajustamentos para estabelecer uma correcta comparabilidade com o exercício anterior; assim as demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores publicados no exercício anterior.

2 — Eventuais situações que constando numa rubrica de balanço poderiam ser incluídas noutras rubricas:

Nas rubricas diversas do balanço os registos contabilísticos estão classificados de acordo com a respectiva natureza, não existindo situações que poderiam ser classificadas noutras rubricas.

3 — Bases de apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras da CCAM são apresentadas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da CCAM em 31 de Dezembro de 2005, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto é convicção da direcção da CCAM que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.

3.2 — Resumo dos principais critérios e políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004 e 2005:

a) *Especialização de exercícios*. — A CCAM segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança. Porém, nos casos em que as operações se encontrem vencidas há mais de 30 dias e a taxa de incumprimento, dada pela relação entre o capital e juros vencidos e o valor total do capital adicionado dos juros vencidos, atinja 25%, a operação é reclassificada como crédito vencido com suspensão da contagem de juros correspondentes, os quais apenas são reconhecidos em proveitos se e quando recebidos.

b) *Operações em moeda estrangeira*. — A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2005, divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

c) *Obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável:*

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não poderá exceder os seis meses.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo são valorizadas com base na cotação de mercado, acrescida dos juros corridos e não cobrados. A diferença que resulta entre a aplicação deste critério e o custo de aquisição é registada como custo ou proveito. Não existindo valor de mercado, estes títulos são valorizados ao custo de aquisição,

acrescido dos juros corridos desde a data do último vencimento. As diferenças apuradas entre o valor de aquisição e o valor de valorização são registadas como custos ou proveitos.

Títulos de investimento e títulos a vencimento:

Os Títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassa seis meses, ou que, apesar de ser intenção da CCAM mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

Títulos a vencimento são aqueles que a instituição pretende manter até ao respectivo reembolso e cumprem com os requisitos enumerados no anexo à instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal. Tratam-se de títulos de rendimento fixo e data de reembolso determinada.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição, sendo os juros corridos, apurados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período, contabilizados nas respectivas contas de regularização do activo. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso, que constitui o prémio ou desconto verificado no momento da compra, é amortizada de modo escalonado pelo período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados.

A diferença, quando positiva, entre o custo de aquisição (corrigido dos montantes dos prémios ou dos descontos reconhecidos nos resultados) e o valor de mercado, é provisionada por contrapartida de resultados.

d) *Participações e partes de capital em empresas coligadas*. — Na rubrica de partes de capital em empresas coligadas são registadas as participações nas empresas em que a CCAM exerça uma posição de domínio e cujo interesse pela sua manutenção está ligado à sua actividade e, simultaneamente, se revistam de carácter duradouro - empresas subsidiárias.

Na rubrica de participações são registadas as participações em empresas com percentagem de participação inferior a 20%.

As partes de capital ou participações em empresas encontram-se registadas pelo respectivo custo de aquisição.

e) *Provisões para riscos de crédito*. — As provisões para riscos de crédito foram apuradas nos termos do aviso n.º 3/95 o qual foi alterado pelos avisos n.º 2/99, n.º 3/99, n.º 7/2000, n.º 4/2002, n.º 8/2003 e n.º 9/2003, todos do Banco de Portugal, e incluem:

i) Uma provisão específica para crédito e juros vencidos, apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos sobre clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco, da natureza do crédito e da existência ou não de garantias e do tipo de garantia;

ii) São considerados outros créditos de cobrança duvidosa:

a) As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

ii) Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos e inferior a 10 anos;

24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos;

A parte vincenda dos créditos referidos na presente alínea deve ser reclassificada — apenas para efeitos de provisionamento — como crédito vencido;

b) Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

iii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, corresponde a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, quando este se destina à habitação do mutuário e 1% do restante crédito não vencido concedido pela CCAM, no qual se inclui o representado por aceites, garantias e avales prestados;

f) *Aplicações por recuperação de créditos*. — As Aplicações por recuperação de créditos correspondem a bens que vieram à posse da CCAM para regularização de crédito concedido, sendo apresentadas na rubrica Outros activos. Estes activos são registados ao valor de aquisição, ajustados em função das avaliações efectuadas com a constituição de provisão adequada para as respectivas menos-valias potenciais, sempre que o valor de aquisição dos bens recebidos por dação em pagamento é superior ao respectivo valor esperado de realização. As mais-valias potenciais não são relevadas contabilisticamente. Estes activos não são objecto de qualquer amortização.

g) *Imobilizações corpóreas*. — As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição e a respectiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, aplicado ao custo histórico, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do aviso n.º 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período que se considera reflectir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

h) *Imobilizações incorpóreas*. — O imobilizado incorpóreo da CCAM é composto essencialmente por despesas com aquisição de *software* (sistemas de tratamento automático de dados) e despesas plurienais, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estas imobilizações são amortizadas no período de três anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com o critério fiscal aplicável.

i) *Complementos de pensões de reforma*. — Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM aderiu ao Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efectuadas pela segurança social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ACTV), sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com (*i*) a pensão garantida à idade presumível de reforma, (*ii*) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo e (*iii*) o número total de anos de serviço à data de reforma.

Adicionalmente, de acordo com regulamento aprovado que institui o estatuto social dos funcionários sobre complementos de reforma e invalidez a assembleia geral anual de aprovação de contas pode deliberar uma dotação de 5% do resultado do exercício, destinado ao pagamento aos seus funcionários de um benefício de reforma por limite de idade, ou de um benefício de reforma por invalidez, benefícios limitados aos montantes dotados na reserva para reforço de benefícios.

j) *Impostos sobre lucros:*

Impostos correntes:

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à instituição.

Até ao exercício de 2000 inclusive a CCAM era tributada pelo lucro consolidado apurado pelo processo de consolidação fiscal de contas da Caixa Central com as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas, nesse exercício a CCAM passou a ser tributada em base individual ao abrigo do Estatuto Fiscal Cooperativo (EFC). Para o apuramento da repartição dos custos pelas actividades à taxa reduzida de 20% (abrangidas pelo EFC) e à taxa geral 25% (excluídas do EFC), a CCAM seguiu critérios de repartição ajustados ao seu apuramento.

Em 31 de Dezembro de 2005 não existem diferenças temporárias significativas entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscais.

k) *Fundo de garantia de depósitos*. — Na sequência da exoneração do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) a CCAM saiu do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e aderiu ao fundo de garantia de depósitos. Este Fundo foi constituído em Novembro de 1994 com o objectivo de garantir o reembolso de depósitos efectuados nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM suportou em 2001 uma contribuição inicial de 50 000 euros, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo, de acordo com o disposto no aviso n.º 11/94, de 21 de Dezembro, do Banco de Portugal.

O limite do compromisso irrevogável de pagamento (montante até ao qual as instituições de crédito participantes podem substituir o pagamento da referida contribuição pelo compromisso irrevogável de o efectuarem em qualquer momento em que o Fundo o solicite, no todo ou em parte) a aplicar naquela contribuição anual foi fixado em 33% para o exercício de 2005, tendo a CCAM utilizado essa faculdade.

Os restantes 67% da contribuição, para o exercício de 2005, aplicável à CCAM foi de 42 813 euros, reconhecida, tal como no exercício anterior, em custo do exercício a que diz respeito e registada em subrubrica de juros e custos equiparados.

4 — Quaisquer derrogações aos critérios valorimétricos:

Não foram efectuadas quaisquer derrogações aos critérios valorimétricos, não existindo pois qualquer influência sobre o património, a situação financeira, os resultados e a carga fiscal.

5 — Activos com valor de balanço diferente do valor de mercado:

As menos-valias referentes aos títulos de investimento decorrentes de diferenças entre o custo de aquisição e o valor de mercado (flutuação) são provisionados de acordo com a política referida na nota n.º 3.2, alínea *c*), sendo o valor das provisões apresentado como dedução aos respectivos activos (v. nota n.º 10).

As aplicações para recuperação de créditos, elementos constantes na rubrica 13, apresentam um custo de aquisição superior em 36 849 euros, (em 2004: 40 830 euros) ao respectivo valor de mercado, devidamente provisionado (v. nota n.º 25).

6 — Participações e partes de capital em empresas coligadas:

São consideradas empresas coligadas as participações de capital superiores a 50% em que seja exercido controlo pela CCAM. As empresas associadas são investimentos de carácter duradouro, cuja participação da CCAM no seu capital se situa entre 20% e 50% e em relação às quais não existe uma relação de domínio.

A CCAM, em 31 de Dezembro de 2005, não detém quaisquer participações enquadráveis como coligadas ou associadas (pelo que as notas n.os 8, 9, sobre créditos; e as notas n.os 20 e 21, sobre débitos, não são aplicáveis).

A provisão para menos-valias financeiras, no final dos exercícios de 2005 e 2004, destina-se a fazer face às desvalorizações de carácter permanente das seguintes participações:

	2005	2004
Rural Seguros	29	33

7 — Vencimento de obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

As obrigações e títulos de rendimento fixo constantes na nota n.º 10, têm o vencimento durante o exercício de 2006.

8 — Créditos sobre empresas participadas:

Não existem créditos sobre empresas participadas e associadas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação, incluídos nas rubricas 2 e 5 do activo.

9 — Créditos sobre empresas coligadas:

Não existem créditos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — Inventário da carteira de títulos:

O montante dos títulos de rendimento fixo detidos em 31 de Dezembro de 2005 apresenta a seguinte decomposição:

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade nominal	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	
					2005	2004
B) Títulos — investimento:						
De rendimento fixo — de emissores públicos:						
De dívida publica portuguesa:						
A médio e a longo prazos:						
OT 2,79% — 17 de Julho de 2006	14 775 000	1,00	1,0026	1,0101	14 813 074	14 883 773
D) Imobilizações financeiras:						
Participações:						
Em instituições de crédito no País	–	–	–	–	–	–
Participações:						
Em outras empresas no País:						
SIBS	10 000	5,00	121,73	–	1 217 281	1 217 281
FENACAM	10	5,00	5,00	–	50	50
FERECC	1	5,00	5,00	–	5	5
Em outras empresas no País:						
Rural Informática, S. A.	4 865	4,99	4,99	–	24 276	24 276
Rural Seguros, S. A.	10	2,50	5,00	–	50	50
Total	14 789 886				16 054 736	16 125 435

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

O movimento verificado nas rubricas de imobilizações incorpóreas e corpóreas durante o exercício foi o seguinte:

Contas	Saldo do ano anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)				
Imobilizações incorpóreas:								
Sistema de tratamento automático de dados (*software*)	209 366	161 869	1 609	–	–	26 539	–	22 567

Contas	Saldo do ano anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)				
Imobilizações corpóreas:								
Imóveis	5 353 549	1 084 438	–	–	–	99 744	181 839	3 987 527
Equipamento	2 751 337	2 147 140	169 968	–	–	233 392	1 390	539 383
Outras imobilizações corpóreas	6 294	–	–	–	–	–	–	6 294
Imobilizações em curso:								
Imobilizações Incorpóreas	4 999	–	–	–	–	–	–	4 999
Imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	9422	–	11 062	–	–	–	–	20 484
Totais	8 334 968	3 393 447	182 639	–	–	359 675	183 229	4 581 255

12 — Activos com carácter subordinado:

Não existem na CCAM activos com carácter de subordinação.

13 — Activos cedidos com acordo de recompra firme:

Não existem na CCAM quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — Duração residual dos créditos das rubricas 3 e 4 do activo:

Os créditos correspondentes à rubrica 3 e 4 do activo, encontram-se enquadrados nos seguintes prazos:

(Em euros)

	Rubrica 3		Rubrica 4	
	2005	2004	2005	2004
Até três meses	76 000 000	59 493 989	15 453 003	9 904 442
De três meses a um ano	–	1 496 394	48 646 707	37 036 087
De um ano a cinco anos	–	–	29 313 255	40 178 013
Mais de cinco anos	–	–	23 871 888	24 022 518
Duração indeterminada	–	–	5 151 732	5 038 273
Total	76 000 000	60 990 383	122 436 585	116 179 333

15 — Reavaliações de imobilizações corpóreas:

Não foi efectuada qualquer reavaliação de imobilizado durante o exercício de 2005, e não foram feitas amortizações extraordinárias resultantes de medidas carácter fiscal.

A reserva de reavaliação apresentava, em 31 de Dezembro de 2005, o saldo de 285 402 euros, que resulta da reavaliação efectuada em exercícios anteriores ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro, no valor de 338 080 euros e da dedução de 52 678 euros referente à realização parcial, efectuada de acordo com a directriz contabilística n.º 16, nos bens reavaliados.

As imobilizações corpóreas reavaliadas em exercícios anteriores resumem-se como segue:

Imobilizações corpóreas (mapas fiscais)	Custo histórico	Reavaliações	Amortizações acumuladas	Valores contabilísticos reavaliados
33.18	2 245 240	534 853	709 039	2 071 055

16 — Trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento:

Não existem quaisquer despesas desta natureza.

17 — Correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado motivado por medidas de carácter fiscal:

Não existem quaisquer correcções desta natureza.

18 — Duração residual dos débitos das rubricas 1, alínea *b*), 2, alínea *a*), 2, alíneas *b*) e *bb*) e 3, alínea *b*) do passivo:

Os débitos correspondentes às rubricas 1, alínea *b*), 2, alínea *a*), 2, alíneas *b*) *e bb*) e 3, alínea *b*) do passivo, encontram-se enquadrados nos seguintes prazos:

(Em euros)

	Montante dos débitos de clientes	
	2005	2004
Até três meses	227 293 026	155 427 254
De três meses a um ano	21 635 342	71 403 220
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	303 437	140 794
Total	249 231 805	226 971 268

19 — Vencimento no ano que se segue à data do balanço de elementos de obrigações em circulação:

A CCAM não tem quaisquer passivos enquadráveis na rubrica 3, alínea *a*) do passivo — obrigações em circulação.

20 — Débitos perante empresas participadas:

Não existem débitos sobre empresas participadas, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da CCAM, com as quais exista uma ligação de participação.

21 — Débitos perante empresas coligadas:

Não existem débitos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo.

22 — Passivos subordinados:

Não existem quaisquer passivos com carácter de subordinação.

23 — Compromissos com a prestação de garantias e rubricas extrapatrimoniais:

Passivos eventuais e compromissos:

As garantias emitidas pela CCAM, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos. Os compromissos, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

Dada a sua natureza os compromissos assumidos e garantias prestadas não representam necessariamente requisitos futuros de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, existiam ainda os seguintes saldos relativos a rubricas extrapatrimoniais:

Rubrica extrapatrimonial	2005	2004
Garantias prestadas:		
Garantias e avales	5 528 837	6 298 035
Garantias recebidas:		
Garantias e avales	62 246 361	65 663 118
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis	36 203 500	35 366 400
Resp. a prazo de contribuições anuais para FGD	440 000	440 000
Garantias reais:		
Activos recebidos em garantia	85 582 504	84 261 586
Outros activos	761 051	631 051
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	2 550 819	2 264 299
Juros vencidos	193 241	177 610
Total	195 102 100	195 102 100

24 — Movimento de provisões:

O movimento verificado nas rubricas de provisões durante o exercício foi o seguinte:

Designação	Saldo inicial	Dotações	Utilizações	Anulações/ reposições	Transferências	Saldo final
Créditos de cobrança duvidosa	6 468	21 815	–	17 268	–	11 015
Créditos vencidos	3 409 192	1 119 628	286 520	268 499	–	3 973 801
Depreciação de títulos de investimento	–	–	–	–	–	–
Outras aplicações	135 830	–	2 981	1 000	–	131 849
Imobilizações financeiras	33	–	–	4	–	29
Riscos gerais de crédito	1 413 604	117 207	–	52 763	–	1 478 048
Outros riscos e encargos	–	–	–	–	–	–
Riscos bancários gerais	500 000	200 000	–	200 000	–	500 000

25 — Critério utilizado para distinguir os títulos negociação dos títulos investimento e a vencimento, e das imobilizações financeiras:

Os critérios utilizados para distinguir os títulos negociação dos títulos investimento e a vencimento, e das imobilizações financeiras encontram-se devidamente explicitados nas notas n.os 3.2, alínea *c*) e 3.2, alínea *d*).

A rubrica 5 do activo refere-se apenas a títulos de investimento, dado tratarem-se de títulos de rendimento fixo (obrigações do Tesouro) adquiridos com a finalidade de permanecerem na posse desta CCAM por um prazo superior a seis meses, com o objectivo de obter um rendimento a médio prazo.

26 — Indicação por operação dos títulos a vencimento que foram alienados ou transferidos para títulos investimento ou títulos negociação antes da data do respectivo vencimento e explicação das causas que o motivaram:

Não existem operações enquadráveis neste critério.

27 — Contas de regularização:

As contas de regularização apresentam a seguinte decomposição:

Contas de regularização	2005	2004
51 — Proveitos a receber	1 165 963	1 256 476
52 — Custos a pagar	1 319 583	1 212 907
54 — Receitas com proveito diferido	32 244	32 074
55 — Despesas com custo diferido	46 581	50 610

28 — Informações adicionais sobre títulos:

Em 31 de Dezembro não existiam montantes ainda não imputado a resultados, referente a títulos de investimentos adquiridos por valor superior ao seu valor de reembolso.

Valor contabilístico dos títulos de investimento, a 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica correspondia a obrigações do Tesouro no montante de 14 813 074 euros, cujo vencimento é posterior ao ano 2005.

29 — Capital subscrito durante o exercício:

No exercício de 2005 capital subscrito e os aumentos de capital apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2005	2004
Saldo inicial	16 075 440	15 650 880
Emissão de títulos de capital	10 000	9 000
Incorporação de reservas	1 444 460	422 560
Pedidos de demissão	(4 550)	(7 000)
Saldo final	17 525 350	16 075 440

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C. R. L., encontra-se disperso por 7893 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de 500 euros (100 títulos de capital) no capital da CCAM.

30 — Existência de partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis e de títulos ou direitos similares:

Não existem partes de capital, obrigações convertíveis e de títulos ou direitos similares.

31 — Outros activos e passivos:

Estas rubricas decompõem-se como segue:

Outros activos (rubrica 13 do activo):

Descrição	2005	2004
152 — Numismática e medalhística	21 236	21 236

Descrição	2005	2004
1900 — Vales de correio	22 694	5 059
27002 — Por IRC a recuperar	166 554	–
27009 — Devedores diversos	103 927	105 293
2740 — Aplicações para recuperações de crédito vencido	1 011 155	889 136
Total	1 325 566	1 020 724

Os imóveis incluídos na rubrica de aplicações por recuperação de créditos são normalmente mantidos em carteira por prazos que não excedem o limite previsto pelo Banco de Portugal. No caso de se prever a manutenção dos imóveis por um prazo superior a dois anos, é especificamente requerida autorização para prorrogação desse prazo.

Outros passivos (rubrica 4 do passivo):

Descrição	2005	2004
360 — Fornecedores	64 669	46 592
369 — Credores diversos	2 211	25 000
3900 — IRC — Imposto sobre o rendimento — a pagar	371 414	–
3901 — IVA — Imposto sobre o valor acrescentado — a pagar	3 666	3 098
3902 — Retenção de impostos na fonte	115 070	127 886
390 — Outras exigibilidades a pagar	51 674	46 678
Total	237 290	620 668

32 — Fundos administrados em nome próprio mas por conta de outrem:

Não existem fundos administrados pela instituição em nome próprio mas por conta de outrem.

33 — Operações a prazo não vencidas à data do balanço, incluindo contratos de futuros e opções, e relacionadas com custos e proveitos em operações financeiras:

Não existem operações desta natureza.

34 — Número médio anual de trabalhadores:

Durante o exercício de 2005 o número médio anual de trabalhadores, por grandes categorias profissionais foi:

Categorias profissionais	2005	2004
Director executivo	–	–
Gerente	1	1
Subgerente	2	2
Jurista	2	2
Chefe de serviços	1	1
Chefe de secção	13	13
Chefias intermédias	2	2
Empregados de carteira	52	53
Telefonistas	1	1
Contínuos	–	1
Pessoal de limpeza	11	11
Total	85	87

35 — Remuneração dos órgãos de direcção e de fiscalização:

As remunerações pagas pela CCAM aos membros dos órgãos de direcção e fiscalização, os créditos concedidos a membros dos órgãos referidos, apresentam o seguinte detalhe:

Órgãos sociais	Remunerações		Crédito concedido		Garantias prestadas	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Direcção	30 220	29 230	–	–	–	–
Conselho fiscal	1 197	1 796	–	–	–	–
Assembleia geral	299	–	–	–	–	–
Total	31 716	31 325	–	–	–	–

Não foram efectuados quaisquer adiantamentos e a CCAM não assumiu ou contratou quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma para antigos ou os actuais membros dos órgãos sociais, para além dos cobertos pelo Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo.

36 — Serviços de gestão e de representação de terceiros:

A CCAM não presta quaisquer serviços de gestão ou de representação de terceiros que assumam dimensão significativa (> 5% dos proveitos totais).

37 — Montante global dos elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira:

O montante global dos elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira apresentam a seguinte decomposição por rubrica de balanço:

Rubrica do balanço	Conversão	
	2005	2004
101 — Notas e moedas estrangeiras	1 734	4 030

38 — Distribuição dos proveitos correntes por mercados geográficos:

Os proveitos correntes da CCAM (rubricas *B*1, *B*2, *B*3, *B*4 e *B*7 da demonstração dos resultados) no exercício de 2005 tiveram origem na sua totalidade em operações realizadas no concelho de Torres Vedras.

39 — Outros custos e proveitos de exploração, e ganhos e perdas extraordinários:

A.6 — Outros custos de exploração:

Descrição	2005	2004
7700 — Quotizações	17 951	16 626
7701 — Donativos	106 805	42 294
779 — Outros custos	39 617	249 496
Total	164 373	308 416

A.11 — Perdas extraordinárias:

Descrição	2005	2004
6710 — Menos-valias na realização de valores imobilizados	–	47 181
6713 — Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação	670	–
671890 — Insuficiência de estimativa para impostos sobre os lucros	6 351	21 897
671899 — Outras perdas relativas a exercícios anteriores — cons. provisões	22 954	–
671899 — Outras perdas relativas a exercícios anteriores	17 894	17 599
6719 — Outras perdas extraordinárias	2 748	4 481
Total	49 946	91 828

B.7 — Outros proveitos de exploração:

Descrição	2005	2004
890 — Rendimentos de imóveis	393	382
892 — Proveitos pela prestação de serviços diversos	38 163	40 946
893 — Reembolso de despesas	8	–
895 — Recuperação de créditos, juros e despesas	29 526	45 708
899 — Outros	22 540	9 294
Total	90 630	96 330

B.9 — Ganhos extraordinários:

Descrição	2005	2004
6720 — Mais-valias na realização de valores imobiliários	23 494	457
6728 — Ganhos relativos a exercícios anteriores	115 094	25 438
6729 — Outros ganhos extraordinários	42 995	113 521
Total	181 583	139 416

40 — Encargos imputados e pagos relativos a passivos subordinados:

Não foram imputados nem pagos encargos, por não existirem passivos subordinados.

41 — Imposto sobre o rendimento:

A CCAM está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) e à correspondente derrama.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM durante um período de quatro anos, para os exercícios até 1997, e de quatro anos para os exercícios posteriores a 1998, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios susceptíveis de revisão.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e os impostos sobre os rendimentos pagos, com referência aos exercícios de 2005 e 2004 analisam-se como segue:

	2005	2004
Lucro contabilístico antes de impostos	1 998 244	2 524 752
Prémios de seguros e contribuições	1 218	–
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	6 224	5 044
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	264 445	982 355
Donativos não previstos ou além dos limites legais	–	14 994
IRC e outros impostos incidentes directa ou indirectamente sobre lucros	445 273	822 224
Despesas confidenciais e ou não documentadas	30 000	90 850
Menos-valias contabilísticas	–	47 181
Mais-valias fiscais	11 608	228
40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do IC	3 925	3 925
20% das despesas com ajudas de custo e de compensação	–	1 648
Correcções relativas a exercícios anteriores	40 847	17 599
Redução de provisões tributadas	200 004	590 572
Mais-valias contabilísticas	23 494	457
Menos-valias fiscais	20 035	106 703
Benefícios fiscais	–	5 460
Lucro tributável	2 558 252	3 782 172
Imposto à taxa normal	287 803	382 472
Imposto à taxa reduzida	281 408	450 456
Benefícios fiscais	97 331	158 825
Pagamentos por conta	712 899	428 913
Derrama	56 921	83 293
Tributações autónomas	17 544	42 930
IRC a pagar	–	371 414
IRC a recuperar	166 554	–

42 — A proporção em que o imposto sobre lucros incide sobre os resultados correntes e os resultados extraordinários (em percentagem):

	2005	2004
Resultados correntes	94,3	98,6
Resultados extraordinários	5,7	1,4

43 — Inclusão em contas consolidadas:

Em 2001 esta CCAM deixou de fazer parte do perímetro de consolidação de contas do SICAM e do Grupo Financeiro do Crédito Agrícola Mútuo, cuja sede social é na Rua Castilho, 223, 1099-004 Lisboa.

44 — Empresas filiais instaladas noutros estados membros da União Europeia:

A CCAM não tem filiais instaladas fora do território nacional.

45 — Operações de locação financeira:

Não existem operações desta natureza.

46 — Compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e de regularização:

Não foram identificados montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do Capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Transacções com empresas do Grupo:

Nos resultados não estavam incluídos quaisquer montantes provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio, ou que também sejam filiais da mesma empresa-mãe.

48 — Informações sobre operações de titularização:

Não existem operações desta natureza.

49 — Informações sobre a cobertura de responsabilidades de pensões de reforma e sobrevivência:

A cobertura de responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência está a cargo de um fundo de pensões para todos os colaboradores das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. Este Fundo, cujos benefícios a atribuir pelo plano de pensões são os definidos no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Crédito Agrícola Mútuo, assume, assim, a natureza de um fundo solidário, estando a sua gestão a cargo da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A.

1 — Introdução:

A Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A., na qualidade de entidade gestora, elaborou o presente relatório da avaliação actuarial das responsabilidades com reformas dos trabalhadores no activo e reformados da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, empresa associada do fundo de pensões do Crédito Agrícola Mútuo, em 31 de Dezembro de 2005.

Esta avaliação actuarial contempla os trabalhadores no activo e reformados, tendo sido utilizado os ficheiros de Junho de 2005 para os trabalhadores no activo e os ficheiros de Dezembro de 2005 para os reformados. Os benefícios a atribuir pelo Plano de Pensões são os definidos no novo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Crédito Agrícola Mútuo (IÇAM).

O trabalho que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, obedecendo aos parâmetros legalmente exigidos.

2 — Caracterização da população:

A partir dos ficheiros de dados anteriormente referidos, trabalhou-se com o seguinte quadro de pessoal:

População	2005
Activos:	
Número de participantes	85

População	2005
Número de participantes com mais de 65 anos	–
Idade média	40
Antiguidade média na Banca	13,65
Salário médio anual (em euros)	24 346,78
Folha anual de salários (em euros)	2 069 476,02
Licenças sem vencimento:	
Número de participantes	1
Idade média	50,96
Antiguidade média na banca	36,97
Folha anual de salários (em euros)	24 245,34
Reformados por velhice:	
Número de beneficiários	5
Idade média	70,2
Pensão média anual a cargo do Fundo	2 073,62
Pensões anuais totais a cargo do Fundo	10 368,12
Pensionistas por viuvez:	
Número de participantes	3
Idade média	54,33
Pensão média anual a cargo do fundo (em euros)	2 419,71
Pensões anuais totais a cargo do fundo (em euros)	7 259,14
Pensionistas por orfandade:	
Número de beneficiários	2
Idade	8
Pensão anual a cargo do fundo (em euros)	300,44
Pensões anuais totais a cargo do fundo (em euros)	600,88

3 — Hipóteses consideradas:

Nesta avaliação actuarial, utilizara-se os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

Pressupostos financeiros:

Taxa de crescimento salarial futura	3%
Taxa de crescimento do salário mínimo nacional	4,5%
Taxa de rendimento do fundo	6%
Taxa técnica actuarial	6%
Taxa de crescimento das pensões	2%
Taxa de revalorização de salários para a segurança social — Decreto-Lei n.° 35/02	2,25%
Taxa de revalorização de salários para a segurança social — Decreto-Lei n.° 329/93	2%

Pressupostos demográficos:

Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80
Idade de reforma	65 anos

Outros pressupostos:

Na determinação da pensão da segurança social foi tida em consideração a fórmula de cálculo constante no Decreto-Lei n.º 35/2002, assumindo-se como crescimento salarial, para a carreira contributiva passada, o do índice de preços no consumidor sem habitação; Para cálculo daquela pensão, não foram considerados os meses sem contribuições para a segurança social;

Para estimação do salário pensionável e, consequentemente, da pensão, utilizou-se a tabela do ACTV para o ano de 2005, considerando as promoções obrigatórias por antiguidade, de acordo com a cláusula 15.ª do ACTV, bem como as diuturnidades até à aposentação definidas na cláusula 81.ª do mesmo documento;

Para o cálculo das pensões do ACTV, o tempo de serviço assumido foi calculado a partir das seguintes datas informadas pelo associado:

Para as diuturnidades futuras e respectiva evolução automática na carreira, considerou-se a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades;

Para o cálculo das percentagens do anexo V na atribuição das pensões, assumiu-se a data de admissão reconhecida para o Fundo de Pensões.

Para a repartição das responsabilidades por serviços passados a cargo do Fundo de Pensões da CCAM, admitiu-se o seguinte:

Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é posterior à data de admissão reconhecida para o fundo de pensões, assumiu-se esta última no cálculo dos tempos de serviço passado e total;

Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é anterior à data de admissão reconhecida para o fundo de pensões, toma-se esta última no cálculo do tempo de serviço passado.

Os métodos de cálculo utilizados foram o do *projected unit credit* para a reforma por velhice e sobrevivência diferida e o dos prémios únicos sucessivos para a reforma por invalidez e sobrevivência imediata.

A determinação da pensão de sobrevivência efectuou-se somente aos participantes efectivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o anexo VI do ACTV.

Não se efectuaram cálculos de responsabilidades com pensões de orfandade, para os participantes no activo, por falta de elementos.

4 — Avaliação actuarial:

4.1 — Responsabilidades existentes com pessoal no activo:

Os valores das responsabilidades do plano de pensões com as reformas por velhice e sobrevivência diferida, para os trabalhadores no activo, em 31 de Dezembro de 2005, são os que seguidamente se indicam.

(Em euros)

População	Activos	Licenças sem vencimento	Totais
Reforma por velhice:			
Responsabilidades totais	259 632,25	–	259 632,25
Serviços passados (1)	159 914,19	–	159 914,19
Sobrevivência diferida:			
Responsabilidades totais	9 016,64	–	9 016,64
Serviços passados (2)	6 690,27	–	6 690,27
Totais (1) + (2)	166 604,46	–	166 604,46

4.2 — Responsabilidades existentes com reformados:

Relativamente às pensões em curso de pagamento dos actuais reformados, os valores das responsabilidades totais são os que seguidamente se apresentam.

Responsabilidades totais:

Reformados por velhice	107 409,53
Pensionistas por viuvez	102 227,27
Pensionistas por orfandade	6 526,60
Totais	216 163,40

4.3 — Financiamento das responsabilidades futuras do plano:

No que concerne às taxas de contribuição previsionais para o ano de 2006, referentes ao financiamento da reforma por velhice, invalidez e sobrevivência, apresentam-se, seguidamente, os montantes expressos em valor percentual da folha de salários da população activa, indicada no ponto dois, e em valor absoluto.

Taxas de contribuição:

População	Benefícios				Totais
	Reforma por velhice	Reforma por invalidez	Sobrevivência imediata	Sobrevivência diferida	
Activos:					
Percentagem	0,30857	0,15465	0,06012	0,01030	0,53364
Valor absoluto (em euros)	6 460,59	3 237,88	1 258,65	215,71	11 172,83
Licenças sem vencimento:					
Percentagem	–	0,00257	–	–	0,00257
Valor absoluto (em euros)	–	53,88	–	–	53,88
Totais:					
Percentagem	0,30857	0,15722	0,06012	0,01030	0,53621
Valor absoluto (em euros)	6 460,59	3 291,76	1 258,65	215,71	11 226,71

5 — Informações adicionais a divulgar no anexo as contas anuais do credito agrícola mútuo:

Conforme o estipulado nos artigos 1.° e 11.° do aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, a desagregação do montante reconhecido como custo do exercício com as responsabilidades do Plano de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo assenta nos seguintes valores (em euros):

Custo do serviço corrente	321 784,75
Custo do juro	653 803,77
Rendimento esperado dos activos do fundo	669 521,13
Amortização serviços passados em 31 de Dezembro de 1994	–
Custo de reformas antecipadas	290 169,63
Perdas financeiras	36 130,10
Perdas actuariais relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	52 983,53

6 — Considerações finais:

As responsabilidades do Plano de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo com activos, reformados e pensionistas ascendiam, em 31 de Dezembro de 2005, a 11 116 532,35 euros, sendo o valor do património do Fundo de Pensões de 12 392 815,36 euros. Assim, naquela data e para os parâmetros em vigor, as responsabilidades encontravam-se financiadas com um grau de cobertura de 111,48%.

De acordo com as cláusulas 109.º, 110.º e 111.º do ACTV, os participantes ao abrigo deste Plano terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculadas e actualizadas com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na cláusula 81.ª do ACTV.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela cláusula 15.ª do novo ACTV, ou seja, o salário pensionável, projectado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até aos 65 anos.

Foram entregues contribuições para o Fundo de Pensões no montante de 1 409 508,08 euros, 25 755,93 euros, provenientes da associada Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras.

O montante das pensões pagas pelo Fundo de Pensões durante o ano de 2005 foi de 699 107,08 euros, dos quais 339 523,10 euros destinaram-se aos reformados por velhice, 279 043,28 euros aos reformados por invalidez, 33 190,20 euros para os reformados por antecipação, 37 702,22 euros para os pensionistas por viuvez e 9648,36 euros aos órfãos.

Esta avaliação está de acordo com as disposições constantes do aviso n.º 12 de 2001 do banco de Portugal e posteriores alterações havida.

50 — Outras informações relevantes para apreciação das demonstrações financeiras:

As provisões para as participações financeiras, em especial para as menos valias latentes, foram efectuadas de acordo com a disciplina do aviso n.º 3/95, conjugado com o aviso n.º 4/2002 e o aviso n.º 8/2003, do Banco de Portugal.

O valor da provisão para a Rural Seguros corresponde à totalidade da menos-valia latente, por se encontrar enquadrada na alínea *a*) do ponto 3 do n.º 10 do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal. Sendo a menos-valia latente apurada de 28,65 euros.

Entidade	Valor de aquisição	Provisões acumuladas	Valor líquido	Menos-valias
Rural Seguros	50	29	21	29

Movimento de provisões:

Entidade	Dotações	Utilizações	Reposições	Transferências
Rural Seguros	–	–	4	–

50-A — Valorização pelo justo valor das imobilizações financeiras:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2004, de 20 de Abril, não foi aplicada a valorização pelo justo valor das imobilizações financeiras da CCAM, uma vez que não sendo conhecido um valor de mercado desses instrumentos financeiros, a regularização do valor de aquisição desses activos, quando necessária, é efectuada através da constituição da respectiva provisão em contrapartida de custos e de acordo com a disciplina do aviso n.º 3/95, conforme se demonstra na nota anterior.

51 — Quaisquer outras informações:

Não existem outras informações de natureza significativa para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Torres Vedras, 31 de Dezembro de 2005. — A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias*. — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques*.

Proposta para a aplicação do saldo da conta de resultados transitados

A direcção da CCAM de Torres Vedras, nos termos dos estatutos e demais legislação em vigor, vem propor vem propor à digníssima assembleia geral a manutenção da seguinte reserva, as quais se juntarão às reservas obrigatórias para a distribuição dos resultados transitados:

1 — Reserva especial para reforço de benefícios sociais (conforme artigo 30.° dos estatutos);

2 — Reserva especial para incorporação em capital social (conforme artigo 71.° do Código Cooperativo);

Propõe a direcção que o saldo da conta de resultados transitados, no montante de 1 943 498,45 e cujo saldo inclui o resultado liquido do exercício de 2005, no valor de 1 890 820,36 euros e o valor de realização da reserva de reavaliação no valor de 52 678,09 euros, tenha a seguinte aplicação (em euros):

Descrição	Valor
Reserva legal	750 000,00
Reserva para educação e formação cooperativa	19 000,00

(Em euros)

Descrição	Valor
Reserva para mutualismo	1 000,00
Reserva especial	1 116 773,45
Reserva para reforço de benefícios sociais	56 725,00

Com estas reversões a reserva especial ficará integrada no montante de 1 116 808,97 euros.

Propõe a direcção que da reserva especial seja retirada a verba do 1 116 800 euros para incorporação em capital social.

Propõe também a direcção transferir o valor 15 400 euros, da reserva para reforço de benefícios sociais, de forma a cobrir o valor necessário para garantir o complemento da reforma durante o ano 2006, de acordo com o n.º 1, da clausula 4.ª, do regulamento do estatuto social dos funcionários.

Com a aprovação das anteriores propostas relativamente à aplicação do resultado do exercício, e após as respectivas movimentações, a estrutura da situação líquida da Caixa Agrícola de Torres Vedras, apresentará a seguinte composição:

Descrição	2005	Após distribuição
Capital social	17 525 350,00	18 642 150,00
Reserva legal	5 350 000,00	6 100 000,00
Reserva para educação e formação cooperativa	7 000,00	26 000,00
Reserva para mutualismo	7 000,00	8 000,00
Reserva para reforço de benefícios sociais	108 425,00	149 750,00
Reserva especial	35,52	8,97
Resultados transitados	1 943 498,45	–

Torres Vedras, 9 de Março de 2005. — A Direcção: *António José dos Santos — José Agostinho de Oliveira Alves — António de Oliveira Dias*. — O Responsável pela Contabilidade, *João Silva Marques*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C. R. L., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005, que evidencia um total de balanço de 279 327 533 euros e um resultado líquido de 1 890 820 euros, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade da direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela direcção, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C. R. L., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Lisboa, 15 de Março de 2006. — Oliveira, Reis & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *José Barata Fernandes,* revisor oficial de contas.

Parecer do conselho fiscal

No âmbito da sua competência e no cumprimento dos preceitos estatutários, reuniu o conselho fiscal da CCAM de Torres Vedras, com a presença de todos os seus membros para, nos termos da legislação em vigor, emitir parecer sobre o relatório, balanço e contas e sobre a aplicação de resultados apresentado pela direcção, referentes ao exercício de 2005.

Enquadramento

Durante o exercício de 2005 foram realizadas várias reuniões, acompanhadas por elementos da auditoria interna e da contabilidade, os quais prestaram os esclarecimentos adequados e as informações oportunamente solicitadas, sobre a actividade da CCAM Torres Vedras.

Analisando os aspectos não directamente relacionados com a actividade normal, podemos salientar a comemoração do 90.º aniversário em 5 de Junho. Foi um evento que mobilizou associados e clientes de uma forma que se pode considerar um autêntico êxito, tendo como consequência um maior engrandecimento do nome da Caixa Agrícola.

Apraz-nos salientar, na conjuntura actual que se atravessa, o esforço desenvolvido e o reforço da situação patrimonial, fruto do empenho dos órgão sociais, colaboradores, associados, clientes, e demais instituições que dia após dia se aproximam desta instituição.

Controlo orçamental

Tendo em atenção a conjuntura extremamente desfavorável, podem considerar-se praticamente atingidos os objectivos propostos no orçamento.

Comparando o orçamento aprovado e o efectivamente realizado salientamos como variações com maior expressão, o crescimento dos depósitos à ordem, mais 1,6% e dos depósitos a prazo 8%, ou seja, o crescimento dos recursos alheios relativamente ao valor orçamentado em cerca de 5%.

Pela positiva podemos também realçar a evolução do crédito concedido em relação ao orçamento, mais 2,5%.

Quanto ao crédito vencido, foram superados os valores orçamentados, provocando um decréscimo de 2,6 %.

Menos positivo foi o valor do resultado do exercício que não atingiu o resultado previsional ficando a 4,3% do objectivo.

Evolução do exercício 2004-2005

Comparando com o ano transacto assistimos a um crescimento dos activos líquidos em 9,7%, dos depósitos totais em 9,8% repartidos no aumento de 7,8% nos depósitos à ordem, de 12,2% nos depósitos a prazo e de 1,5% nos depósitos de poupança, o que permitiu um acréscimo relativo na composição dos depósitos totais de 22,2 milhões de euros.

De realçar, a redução da exposição de crédito não caucionado, em beneficio dos créditos cobertos por garantias hipotecárias que aumentaram em 5,1%.

O crédito vencido cresceu 2% tendo contribuído para tanto algumas regularizações de créditos que não foram efectuadas como se previam. De salientar que, ainda assim a cobertura do crédito vencido, por provisões criadas, saiu reforçada em 10%, situando-se actualmente nos 78%.

Destacamos, também, o crescimento verificado no *ratio* de solvabilidade que atingiu os 17% no final do exercício de 2005 contra os 15,5% de 2004, ou seja, um aumento de 9,7%.Por fim realçamos a subida dos recursos próprios em 11,9%, fixando-se em 31 de Dezembro nos 25 226 711 euros e o valor que o capital social atingirá, 18 642 150 euros, após a aprovação da proposta para aplicação dos resultados transitados.

Assim, e tendo em consideração o atrás exposto, foi deliberado por unanimidade deste conselho propor à assembleia geral:

A aprovação do relatório, balanço e contas do exercício de 2005:

1 — A aprovação da proposta da direcção para a aplicação dos resultados transitados, que inclui o resultado líquido do exercício e o valor de realização da reserva de reavaliação, assim como as movimentações das reservas especiais incluídas na mesma proposta;

2 — A aprovação de um voto de reconhecimento à direcção e colaboradores, pela forma como desenvolveram a actividade desta CCAM e, bem assim a todos os associados e clientes que continuaram a depositar confiança na Caixa Agrícola e nos seus órgãos sociais.

Torres Vedras, 13 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: *Luís António Costa Lopes Rodrigues — Fernando Vila Verde Apolinário — Pedro António Ferreira Rodrigues*. 3000204706

BANIF CRÉDITO — SOCIEDADE FINANCEIRA DE AQUISIÇÕES A CRÉDITO, S. A.

Sede social: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, lote 75, 2.º, 1070-061 Lisboa.
Capital social: 3 000 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 502592230.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 771.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

1 — Conjuntura nacional

A economia portuguesa registou em 2005 uma desaceleração no seu ritmo de crescimento, estimando-se que tenha crescido cerca de 0,3% face a 1,3% no ano transacto, bastante abaixo das expectativas iniciais, e implicando quatro anos consecutivos de divergência real face à zona euro.

De facto, o ambiente económico manteve-se bastante deprimido, sobretudo durante a primeira metade do ano, altura em que o tópico da estabilidade das finanças públicas ganhou novo relevo na sequência das eleições legislativas antecipadas. A reavaliação das contas públicas colocou o valor do défice em 6,83% para 2005, forçando a adopção de várias medidas de contenção, entre as quais se contam a subida da taxa normal do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 19% para 21% bem como de outras taxas específicas de imposto. Ainda decorrente dessa reavaliação, a República Portuguesa viu a sua notação de crédito reduzida pela agência Standard & Poor's de AA para AA–.

Crescimento do PIB — taxa de variação real

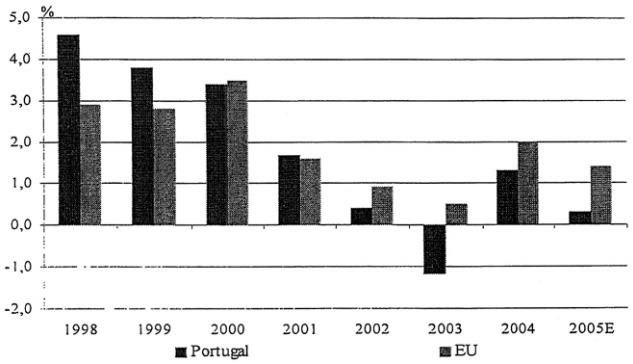

Uma análise mais atenta às principais componentes do PIB revela que o consumo privado continua a ser o principal sustentáculo da economia, devido essencialmente ao estímulo de taxas de juro historicamente baixas e apesar da contenção salarial e da subida da taxa de desemprego para máximos históricos (7,7%). Assim, a despesa dos consumidores terá crescido cerca de 1,8% em 2005, uma ligeiríssima desaceleração face a 2004. Inversamente, o investimento foi a componente com pior desempenho, estimando-se que tenha caído cerca de 31% durante o ano, bastante abaixo das expectativas iniciais. Do lado da procura externa, as tendências de perda de competitividade e de quota de mercado no exterior mantiveram-se mas foram surgindo sinais mais encorajadores ao longo do 2.º semestre, estimando-se mesmo que a procura externa líquida tenha tido um contributo positivo para o crescimento nesse período, compensando o abrandamento da procura interna. Em termos de finanças públicas, os gastos do Estado terão aumentado cerca de 1,1% em termos reais, ainda assim abaixo da taxa de 2,6% registada em 2004.

Índice de confiança dos consumidores

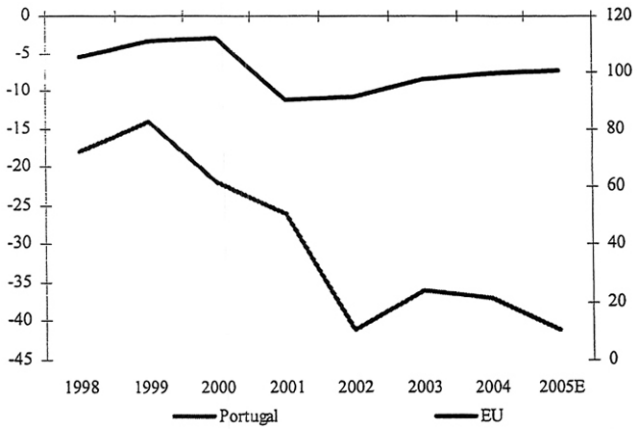

No que diz respeito à inflação, a conjuntura económica mais deprimida acabaria por compensar o efeito inflacionista decorrente da subida dos preços do petróleo, levando o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) a desacelerar face a 2004, de 2,5% para cerca de 2,1%.

Inflação — índice de preços harmonizado

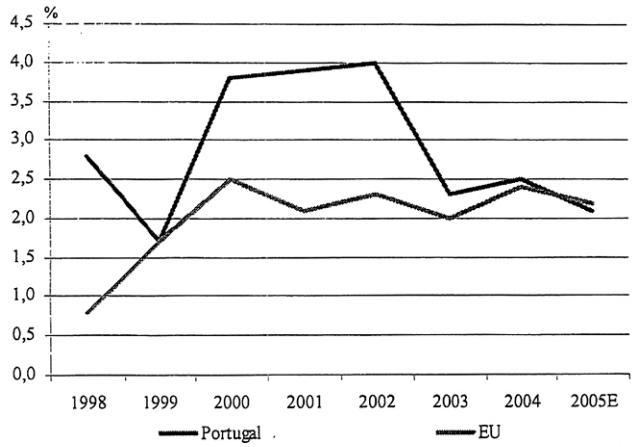

A permanência de um padrão de crescimento essencialmente assente no consumo privado acabou por agravar em 2005 o desequilíbrio das contas externas portuguesas. Assim, a balança de transacções correntes voltou a deteriorar-se, prevendo-se que o seu défice conjunto com a balança de capital tenha atingido cerca de 8,2% do PIB face a — 5,9% no ano anterior.

2 — Enquadramento sectorial

A crise de confiança que permaneceu instalada na economia portuguesa em 2005, não impediu um crescimento do crédito no âmbito das sociedades financeiras para aquisições a crédito de aproximadamente 15,8%, face aos 9% verificados no ano anterior. Com efeito, o volume de crédito concedido em 2005 ascendeu a 5270 milhões de euros contra cerca de 4551 milhões de euros em 2004.

De acordo com os elementos fornecidos pela Associação de Sociedades Financeiras para Aquisições Crédito (ASFAC), o sector, o sector com exclusão do *revolving,* celebrou, em 2005, 1 714 767 novos contratos, no total de cerca de 4 156 461 milhares de euros, contra cerca de 3 670 539 milhares de euros em 2004, ou seja um acréscimo de aproximadamente 13,2%, valores que incluem o financiamento a fornecedores *(stocks)* o qual passou de 1 349 634 milhares de euros em 2004 para 1 668 483 milhares de euros em 2005 (um aumento de 23,6%).

O crédito *revolving,* aumentou de 2004 para 2005, de 881 903 milhares de euros para 1 113 208 milhares de euros.

Do referido total de mútuos de 4 156 461 milhares de euros, 2 258 775 milhares de euros foram assumidos por particulares, 183 129 milhares de euros por empresas e 1 734 557 milhares de euros por fornecedores *(stocks)* e outros.

O crédito para a aquisição de meios de transporte, passou de 1 760 968 milhares de euros em 2004, para 1 768 329 milhares de euros em 2005, ou seja um acréscimo de 0,4%.

3 — Actividade

3.1 — Evolução dos negócios

Actividade comercial:

A actividade comercial da empresa centra-se no acompanhamento, pelas três delegações comerciais (Norte, Centro e Sul e Ilhas) da actual rede de fornecedores, principal canal de distribuição com 90% do total da produção em 2005 face a 93% no ano transacto. Simultaneamente a área comercial efectua, na respectiva zona de influência, a prospecção comercial de forma a alargar a rede de fornecedores, aproveitando ainda as oportunidades surgidas junto das redes comerciais do Banif (DRA e DEP). A negociação e formalização de acordos comerciais, em função do potencial de cada um dos fornecedores, continua a ser a base da política de expansão da rede de distribuição principal.

No 2.º trimestre do ano 2005 foi alargada a distribuição ao canal promotor, em estreita colaboração com o Banif, aproveitando a experiência existente na DCA — direcção de canais agenciados, o qual representa já hoje 3,7% do total da produção.

Evolução da produção e da carteira:

A produção global da Banif Crédito, no ano de 2005, foi de 25,1 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo de 11,6% no número de contratos concretizados, de 2448 em 2004 para 2164 em 2005, tendo o aumento do valor médio dos contratos, de 10,2 milhares de euros para 11,6 milhares de euros, decorrido de uma idade média inferior dos veículos financiados.

O financiamento para aquisição de veículos automóveis, continuou a ser o *core business* da sociedade, sector em que o volume de crédito decresceu 3,5%, por força do crescimento do sector lazer, que representa 6,5% da produção total, face a 3,7% no ano anterior.

A carteira de crédito cresceu 14%, de 46,4 milhões de euros para 52,9 milhões de euros, face ao crescimento de 22,8% verificado em 2004, apesar de ao longo do exercício de 2005, terem sido rescindidos 712 contratos no montante de 4,3 milhões de euros.

3.2 — Recursos e organização

As várias áreas registaram no ano de 2005, a introdução de melhorias, nomeadamente a nível dos processos, através da sua sistematização e simplificação. A participação da Sociedade em vários Projectos do Grupo Banif, nomeadamente Basileia II e Imparidade, justificou a alocação de recurso para o efeito.

3.2.1 — Recursos humanos:

O quadro de efectivos em Dezembro de 2005 ascendia a 33 elementos, dos quais 11 têm curso superior, aumentando em duas unidades o número de efectivos do ano anterior; a análise etária permite concluir que a empresa tem ligeiramente mais de metade dos seus colaboradores com menos de 35 anos.

3.2.2 — Análise de risco e crédito:

A empresa encetou em 2004 o processo de centralização da decisão do crédito, tendo-se concluído em 2005, o que permitiu ganhos assinaláveis em termos de economia de tempo e uniformidade de critérios.

3.2.3 — Recuperação de crédito e contencioso:

No ano de 2005 verificou-se a consolidação, pela direcção de contencioso, do processo de cobrança externa de prestações em mora, com antecipação da sua intervenção. Os processos transferidos para contencioso passaram a ser acompanhados por entidades externas em regime de prestação de serviços.

3.2.4 — Recursos técnicos e materiais:

Na área informática, registou-se, a aquisição de *hardware* periférico mais actualizado, a fim de permitir a renovação do parque informático, e a aquisição de *software* para permitir a adequação do sistema informático central ás necessidades de Basileia II e IAS.

3.2.5 — Recursos financeiros:

O recurso ao sistema bancário para financiamento da actividade da sociedade, aumentou de 2004 para 2005 cerca de 13%.

O passivo bancário que, em 31 de Dezembro de 2004, era de 39,9 milhões de euros, passou para 44,9 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005, devido ao crescimento da carteira de crédito.

O recurso ao sistema bancário foi suportado quase na sua totalidade pelo Grupo Banif.

3.2.6 — Resultados líquidos:

O resultado líquido do exercício de 2005, ascendeu a 1201 milhares de euros, o que representa um crescimento de 104,8% relativamente ao período homólogo, o qual ascendeu a 586 milhares de euros.

3.2.7 — Factos relevantes após encerramento:

Não constatamos qualquer facto relevante.

3.3 — Evolução previsível da sociedade

A evolução do negócio no ano 2005, justificou a análise e o aprofundamento da estratégia para o crédito automóvel no ponto de venda, a desenvolver em 2006. Prevê-se um acréscimo da actividade de acordo com o orçamentado, resultante da segmentação da carteira de fornecedores e do aumento da sua fidelização. O alargamento da rede de pontos de venda, a exploração de canais alternativos de distribuição e a comercialização de novos produtos orientados para outros segmentos do mercado, nomeadamente saúde, estética, arte e viagens, sério vectores adicionais de desenvolvimento para o ano 2006.

4 — Balanço e conta de exploração

O activo líquido da sociedade, em 31 de Dezembro de 2005, era de 54,1 milhões de euros. Os capitais próprios aumentaram para 6,6 milhões de euros.

A carteira de crédito passou de 46,4 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2004, para 52,9 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005.

Em 31 de Dezembro de 2005, foram abatidos ao balanço 3997 milhares de euros de créditos e juros vencidos, totalmente provisionados e cujo grau de recuperação se prevê reduzido. O crédito e juros vencidos, representam 5 2% do crédito total, em 31 de Dezembro de 2005.

As provisões totais para risco de crédito existentes (crédito vencido e riscos gerais de crédito) no final do ano, ascendem a 3113 milhares de euros, 108% do valor global do crédito e juros vencidos.

A evolução do produto bancário, de 2004 para 2005, cresceu de 4327 milhares de euros para 5617 milhares de euros.

O *cost to income* reduziu-se de 36% para 29%.

A evolução da margem financeira, líquida da anulação de proveitos, de 2004 para 2005, aumentou de 4407 milhares de euros para 5124 milhares de euros.

O *cash-flow* gerado no exercício foi de 3942 milhares de euros, representando um crescimento de cerca de 43,6% face ao exercício anterior, que registou o valor de 2746 milhares de euros.

A evolução do *cash-flow* de 2004 para 2005, traduziu-se num aumento de 1196 milhares de euros, como segue:

(Em milhares de euros)

Cash-flow	2004	2005	Variação	
			Valor	Percentagem
Resultado líquido	586	1 201	+ 615	+ 104,9
Provisões para impostos sobre lucros	272	500	+ 228	+ 83,8
Provisões do exercício	2 372	2 526	+ 154	+ 6,49
Reposição de provisões	(513)	(309)	+ 204	+ 39,8
Amortizações do imobilizado próprio	29	24	— 5	— 17,2
Cash-flow	2 746	3 942	+ 1 196	+ 43,6

5 — Proposta de aplicação de resultados

Em resultado da actividade desenvolvida durante o ano de 2005, a sociedade gerou um resultado do exercício, líquido de impostos, de 1 201 139,96 euros.

Considerando:

a) O nível de resultados obtidos pela sociedade;
b) Que a dedicação e empenho da generalidade dos empregados da sociedade justificam a distribuição de uma gratificação, a título de participação de resultados, calculada com base nos critérios que o conselho de administração entender como mais convenientes na prossecução das políticas de pessoal da sociedade.

O conselho de administração propõe à assembleia geral, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 376.°, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 97.° do regime geral das instituições de crédito e das sociedades financeiras, a seguinte aplicação dos resultados (em euros):

Para fundo de reserva legal	120 113,99
Para reservas livres	6 025,97
Para distribuição de dividendos (dividendo de 1,75 euros por acção)	1 050 000,00
Para distribuição pelos empregados	25 000,00

6 — Notas finais

O conselho de administração deseja prestar o seu reconhecimento e agradecimentos:

1 — Aos clientes e fornecedores pela preferência com que nos distinguiram;
2 — Às autoridades monetárias pelo apoio e colaboração recebidos;
3 — Às Instituições de crédito que têm apoiado e contribuído para o progresso da sociedade;
4 — Ao BANIF — Banco Internacional do Funchal, S.A., pelo apoio e colaboração dispensados;
5 — Ao conselho fiscal, pela colaboração recebida;
6 — Aos Trabalhadores em geral pela dedicação e empenho demonstrados no desempenho das suas funções.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos,* presidente — *António Manuel Rocha Moreira — Manuel Isidoro Martins Vaz.*

Banif — Grupo financeiro

Diagrama de participações em 31 de Dezembro de 2005

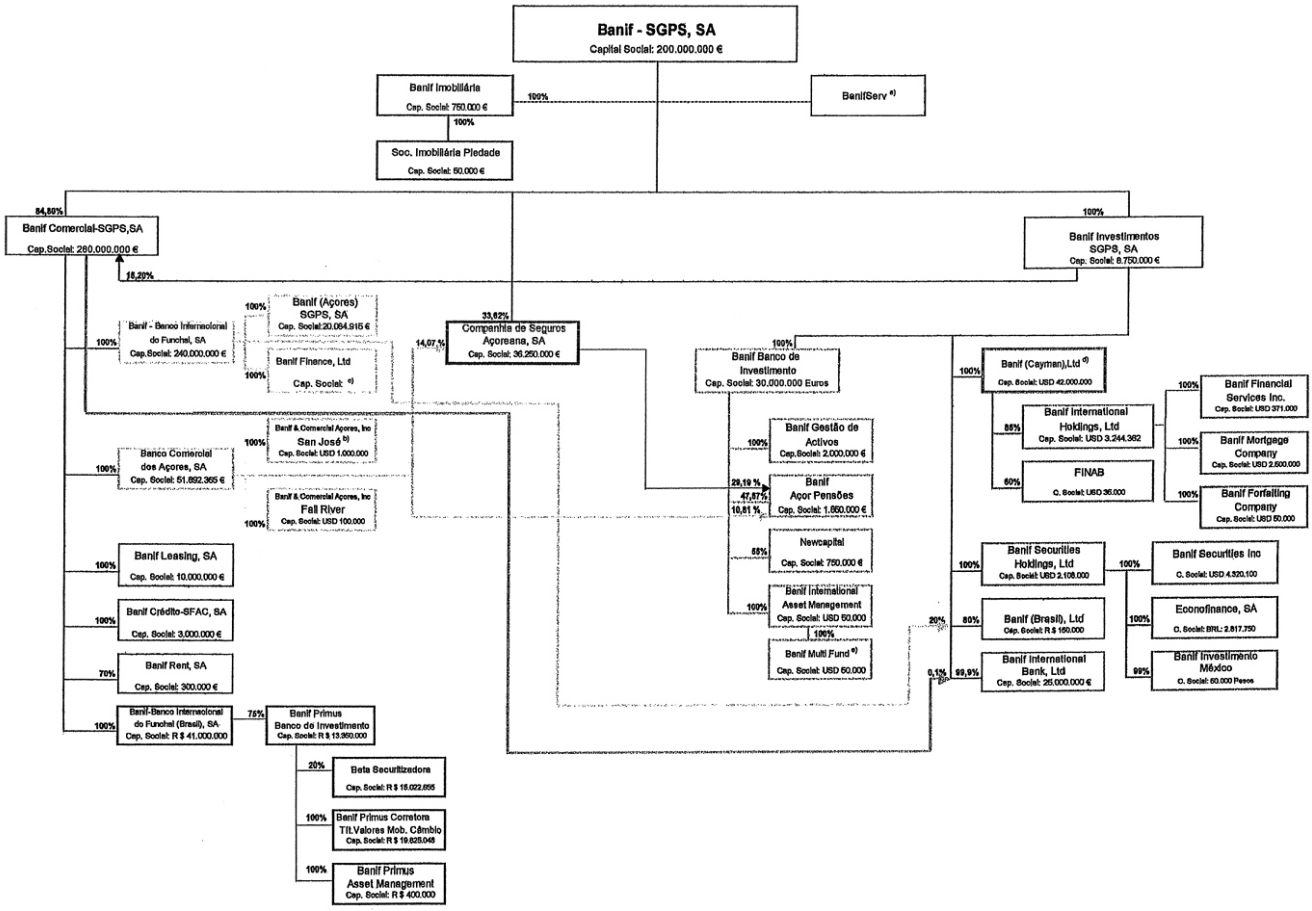

(*a*) Em virtude de ser um ACE, a sua localização no diagrama pode ser requacionada face à legislação do ACE.
(*b*) Capital social realizado: 100 dólares dos Estados Unidos.
(*c*) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 1000 acções ordinárias de valor nominal unitário de 1 dólar dos Estados Unidos e 75 000 acções preferenciais sem voto, de valor nominal de 0,01 euros.
(*d*) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 26 000 000 de acções ordinárias de valor nominal de 1 dólar dos Estados Unidos e 16 000 000 acções preferenciais sem voto, de valor nominal de 1 dólar dos Estados Unidos.
(*e*) Capital social realizado: 100 dólares dos Estados Unidos.

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos,* presidente — *António Manuel Rocha Moreira — Manuel Isidoro Martins Vaz.*

Anexo ao relatório do conselho de administração

Lista de accionistas em 31 de Dezembro de 2005 (n.º 4 do artigo 448.° do Código das Sociedades Comerciais):

A Banif Comercial — SGPS, S. A., detém 100% do capital social.

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização (artigo 447.° do Código das Sociedades Comerciais):

1 — Cargos de gerência ou de fiscalização exercidos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal exerciam as seguintes funções em sociedades que integram o Grupo Banif, nos termos das participações referidas no documento Grupo Banif — diagrama de participações constante do anexo 3 do relatório do conselho de administração e outras como segue:

Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Presidente do conselho de administração:

Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.
Banif Rent — AGCVA, S. A.
Banif Serv — Empresa de Serviços e Tecnologias de Informação, ACE.
Banif Finance, Ltd.
Banif International Bank, Ltd.

Presidente da comissão executiva e vice-presidente do conselho de administração:

Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Banco Comercial dos Açores, S. A.

Vice-presidente do conselho de administração:

Banif — SGPS, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal (Brasil), S. A.
Banif Primus — Banco de Investimento, S. A.
Banco Primus — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbios, S. A.
Banif International Holdings, Ltd.

Vogal do conselho de administração:

Banif Investimentos — SGPS, S. A.
Banif (Açores) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.
Banif Comercial — SGPS, S. A.

Vogal da direcção da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banif — Banco Internacional do Funchais, S. A.

Presidente da mesa da assembleia geral:

Banif — Banco de Investimento, S. A.
Companhia de Seguros Açoreana, S. A.
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços S. A.

Dr. António Manuel Rocha Moreira exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Vice-presidente do conselho de administração:

Banco Comercial dos Açores, S. A.
Banif Rent — AGCVA, S A.

Vogal do conselho de administração:

Banif — SGPS, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
BanifSeiv — Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, A. C.
Banif (Açores) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), L.da
Banif Comercial — SGPS, S. A.
Banif Finance, Ltd.
Banif International Bank, Ltd.

Presidente do conselho fiscal:

Cabo TV Madeirense, S. A.

Presidente da mesa da assembleia geral:

Cabo TV Açoreana, S. A.

Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Vogal do conselho de administração:

Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.
Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
Banif Rent — AGCVA, S. A.
Banif International Bank, Ltd.

Dr. José Pedro Lopes Trindade exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Presidente do conselho fiscal:

Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.

Vogal do conselho fiscal:

Banco Comercial dos Açores, S. A.

Vogal suplente do conselho fiscal:

Banif — SGPS, S. A.

Rui Manuel Braga de Almeida exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Vogal do conselho fiscal

Banif — Banco de Investimento, S. A.
Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
Banif (Açores) — SGPS, S. A

2 — Titularidade de acções e obrigações por membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

	Número de acções em 2004	Número de acções em 2005	Aquisições	Alienações	Data	Preço unitário (euros)
Membros dos órgãos de administração:						
Joaquim Filipe Marques dos Santos:						
Banif — SGPS, S. A.	100 676	100 676	–	–	–	–
Banif Primus — Banco de Investimento, S. A.	(*b*) 1	(*b*) 1	–	–	–	–
Banif Primus — Corretora, S. A.	(*b*) 1	(*b*) 1	–	–	–	–
Banif — Banco Internacional do Funchal (Brasil), S. A.	–	(*b*) 1	–	–	–	–
António Manuel Rocha Moreira:						
Banif — SGPS, S. A.	6 666	6 666	1 000	–	10-10-05	15,02
				1 000	10-10-05	13,0034
Rentipar — SGPS, S. A.	(*c*) 10	–	–	(*c*) 10	17-10-05	500,00

	Número de acções em 2004	Número de acções em 2005	Aquisições	Alienações	Data	Preço unitário (euros)
Manuel Isidoro Martins Vaz:						
BANIF — SGPS, S. A.	6 666	6 666	–	–	–	–
Rentipar — SGPS, S. A.	(*a*) 25 000	(*a*) 25 000	–	–	–	–
	(*c*) 10	(*c*)	–	(*c*) 10	17-10-05	500,00
Membros dos órgãos de fiscalização:						
José Pedro Lopes Trindade	–	–	–	–	–	–
Rui Manuel Braga de Almeida:						
Banif — SGPS, S. A.	800	800	–	–	–	–

(*a*) Obrigações Banif — SGPS, S. A., 2003-2008.
(*b*) Acções preferenciais sem direito a voto.
(*c*) Obrigações Rentipar — SGPS, S. A., 2002-2007.

3 — Titularidade de acções e obrigações por sociedades integradas no Grupo Banif:

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif — SGPS, S. A.:						
Acções Banif Investimentos — SGPS, S. A.	–	–	–	–	1 750 000	–
Acções Banif Comercial — SGPS, S. A.	–	–	–	–	47 488 000	–
Acções Seguradora Açoreana	Compra	30-6-2005	2 437 500	28 275 000	2 437 500	–
Acções Banif — Imobiliária, S. A.	–	–	–	–	150 000	–
Banif Comercial — SGPS, S. A.:						
Acções Banif Leasing, S. A.	–	–	–	–	2 000 000	12 563 247,57
Acções Banif Crédito — SFAC, S. A.	–	–	–	–	600 000	4 133 039,38
Acções BCA — Banco Comercial dos Açores	–	–	–	–	10 378 473	70 887 516,58
Acções Banif — Banco Internacional do Funchal	–	–	–	–	48 000 000	240 451 057,67
Acções Banif Rent	–	–	–	–	42 000	260 000,00
Acções Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), S. A.	–	–	–	–	85 741 474	19 216 482,99
Acções Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), S. A.	–	–	–	–	15 331 421	3 436 780,17
Acções Banif International Bank, Ltd.	Realização de 0,1% de capital	21-6-2005	25 000	25 000 000,00	25 000	25 000 000,00
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.:						
Acções Banif Finance, Ltd.	–	–	–	–	1 000	734,16
Acções Banif (Brasil), Ltda.	–	–	–	–	30 000	8 299,44
Acções Banif Açores — SGPS	–	–	–	–	4 016 983	20 084 915
Acções Metalsines	Compra	18-11-2005	929 905	–	929 905	4 710 085,29
Obrigações de caixa subordinadas Banif Cayman/2008	–	–	–	–	1 500	12 715 097,06
BCA — Banco Comercial dos Açores, S. A.:						
Acções Banif Açor Pensões, S. A.	–	–	–	–	40 000	–
Acções Companhia de Seguros Açoreana, S. A.	–	–	–	–	1 020 000	–
Acções Comercial Açores Inc. — São José Califórnia	–	–	–	–	100	–
Acções Comercial Açores Inc. — Fall River	–	–	–	–	100 000	–
CSA — Companhia de Seguros Açoreana, S. A.:						
Acções Banif Açor Pensões	–	–	–	–	108 000,00	651 864,99
Unidades de participação Imogest	Compra	20-12-2005	26 000,00	824 980,00	231 918,00	640 158,60
Unidades de participação Euro Obrigações	Compra	18-5-2005	9 424,00	59 995,07	–	–
	Compra	30-6-2005	5 431,00	34 995,73	–	–
	Compra	21-7-2005	5 454,00	34 997,23	–	–
	Compra	18-8-2005	7 757,00	49 997,74	–	–
	Compra	1-12-2005	9 383,00	59 996,78	60 946,00	384 972 06
Unidades de participação Euro Acções	Compra	7-1-2005	6 691,00	14 999,21	–	–
	Compra	14-1-2005	2 255,00	4 999,34	–	–
	Compra	14-4-2005	8 652,00	19 999,10	–	–
	Compra	18-8-2005	6 402,00	15 999,24	28 511,00	65 996,87
Obrigações Banif SGPS — subordinadas/97-07	–	–	–	–	559 135,58	559 135,58
Obrigações BCA/98-08	–	–	–	–	1 818 118,34	1 818 662,23
Obrigações Mundileasing — caixas subordinadas/97-07	–	–	–	–	374 098,42	374 098,42

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif Investimentos — SGPS, S. A.:						
Quota Espaço Dez	–	–	–	–	1	1 358,39
Acções Banif — Banco de Investimento, S. A.	Realização de aumento de capital	18-10-2005	2 000 000	–	6 000 000	31 878 624,84
Acções Banif Comercial — SGPS	–	–	–	–	8 512 000	50 220 800,00
Acções Banif (Cayman), Ltd.	–	–	–	–	26 000 000	22 243 282,19
Banif Brasil, Ltda.	–	–	–	–	120 000	43 731,78
Acções Banif Securities Holdings	–	–	–	–	2 108	1 671 611,43
Acções Banif International Bank, Ltd.	Realização de capital	21-6-2005	–	24 975 000	24 975 000	24 975 000,00

Valores mobiliários	Movimentos				Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Açor Pensões, S. A.:					
Obrigações subordinadas Mundileasing/2007	–	–	–	–	EUR 156 521
Banif Finance Cayman — acções preferenciais/2004	–	–	–	–	EUR 100 000
Banif — SGPS/2003-2008	Venda	3-1-2005	57 300	EUR 57 107	–
Banif — SGPS/2003-2006	Venda	3-1-2005	68 000	EUR 67 718	–
Banif International Asset Management:					
Acções Banif Multifund, Ltd.	–	–	–	–	100

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.:						
Obrigações Banif Cayman Float — 21 de Novembro de 2006	Compras	11-1-2005	–	830 658,00	–	–
	Compras	12-1-2005	1 500 000,00	1 503 000,00	–	–
	Vendas	20-1-2005	550 000,00	550 804,00	–	–
	Vendas	2-2-2005	210 000,00	210 307,02	–	–
	Compras	25-2-2005	60 000,00	60 162,00	–	–
	Vendas	15-3-2005	5 104 000,00	499 270,00	–	–
	Vendas	26-4-2004	1 564 000,00	5 111 502,88	–	–
	Vendas	26-4-2004	1 564 000,00	5 111 502,88	–	–
	Compras	29-3-2005	500 000,00	501 400,00	–	–
	Compras	8-4-2005	5 000 000,00	5 014 600,00	–	–
	Vendas	4-5-2005	5 500 000,00	5 515 900,50	–	–
	Compras	21-6-2005	3 870 000,00	3 881 997,00	–	–
	Compras	6-7-2005	129 000,00	129 258,00	–	–
	Compras	29-7-2005	10 000,00	10 030,00	–	–
	Compras	3-8-2005	400 000,00	401 124,00	–	–
	Compras	5-8-2005	36 000,00	36 100,44	–	–
	Compras	18-8-2005	100 000,00	100 300,00	–	–
	Compras	11-10-2005	50 000,00	50 145,00	–	–
	Vendas	19-10-2005	4 595 000,00	4 609 060,70	–	–
	Compras	19-10-2005	1 500 000,00	1 504 590,00	–	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações Banif Cayman Float — 21 de Novembro de 2006	Compras	27-10-2005	14 000,00	14 039,20	–	–
	Compras	27-10-2005	2 000 000,00	2 006 000,00	–	–
	Compras	4-11-2005	30 000,00	30 045,00	–	–
	Compras	28-12-2005	30 000,00	30 054,00	–	–
	Compras	29-12-2005	2 456 000,00	2 460 420,80	6 030 000,00	–
Obrigações Banif Fin FLT — Agosto de 2009	Venda	4-1-2005	1 500 000,00	1 496 184,00	–	–
	Venda	5-1-2005	500 000,00	4981 728,00	–	–
	Venda	11-1-2005	125 000,00	124 682,00	–	–
	Venda	12-1-2005	1 700 000,00	1 695 683,70	–	–
	Venda	19-1-2005	1 300 000,00	1 296 750,00	–	–
	Venda	11-2-2005	2 000 000,00	1 995 000,00	–	–
	Venda	15-2-2005	5 150 000,00	5 136 903,35	–	–
	Venda	24-2-2005	100 000,00	99 745,70	–	–
	Venda	25-2-2005	1 000 000,00	997 457,00	–	–
	Vendas	10-3-2005	1 000 000,00	997 460,00	–	–
	Venda	15-3-2005	500 000,00	498 728,50	–	–
	Venda	18-3-2005	2 500 000,00	2 493 642,50	–	–
	Venda	29-3-2005	650 000,00	648 347,05	–	–
	Venda	31-3-2005	1 700 000,00	1 695 676,90	–	–
	Venda	4-4-2005	5 000 000,00	4 987 285,00	–	–
	Compra	26-4-2005	700 000,00	699 230,00	–	–
	Venda	5-5-2005	500 000,00	498 805,00	–	–
	Compra	17-5-2005	1 355 000,00	1 352 967,50	–	–
	Compra	25-5-2005	200 000,00	199 720,00	–	–
	Compra	31-5-2005	5 000 000,00	4 955 000,00	–	–
	Venda	6-6-2005	7 000 000,00	6 988 114,00	–	–
	Compra	4-8-2005	2 000 000,00	1 984 000,00	–	–
	Compra	26-8-2005	3 000 000,00	2 975 100,00	–	–
	Compra	20-9-2005	7 000,00	6 956,60	–	–
	Compra	26-9-2005	29 000,00	28 820,20	–	–
	Compra	29-9-2005	10 829 000,00	10 801 635,12	–	–
	Compra	12-10-2005	2 000 000,00	1 987 200,00	–	–
	Venda	31-10-2005	10 829 000,00	10 823 193,12	–	–
	Compra	8-11-2005	20 000,00	19 876,00	–	–
	Compra	29-11-2005	2 000 000,00	1 986 000,00	–	–
	Compra	28-12-2005	1 350 000,00	135 513 000,00	16 199 000,00	
Obrigações Banif Step UP 05/2010	Subscrição	15-6-2005	1 493 000,00	1 493 000,00	USD	
	Compra	20-6-2005	50 000,00	50 000,00	–	–
	Venda	21-6-2005	95 000,00	95 000,00	–	–
	Venda	22-6-2005	171 000,00	171 000,00	–	–
	Venda	27-6-2005	20 000,00	20 000,00	–	–
	Venda	28-6-2005	10 000,00	10 000,00	–	–
	Venda	30-6-2005	255 000,00	255 000,00	–	–
	Venda	8-7-2005	64 000,00	64 000,00	–	–
	Vendas	12-7-2005	220 000,00	220 000,00	–	–
	Venda	13-7-2005	40 000,00	40 000,00	–	–
	Venda	22-7-2005	40 000,00	40 000,00	–	–
	Venda	25-7-2005	454 000,00	454 000,00	–	–
	Venda	9-8-2005	100 000,00	100 000,00	74 000,00	
Obrigações Banif Fin FLT/Outubro/08	Compra	17-10-2005	28 100 000,00	28 067 123,00	–	–
	Venda	19-10-2005	2 950 000,00	2 946 548,50	25 150 000,00	–
Acções FINAB		31-12-2005	21 000	–	17 801,14	
Acções Banif Inter Holdings, Ltd.	Aumento de capital	Jun./2005	1 737 708	USD 1 737 708	EUR 2 337 634,99	

Banif — Banco de Investimento, S. A.:

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade		Valor
Acções Banif Gestão de Activos, S. A.	–	–	–		–
Acções Banif Açor Pensões, S. A.	–	–	–		–
Acções NewCapital, S. A.	Venda	31-3-2005	7 500	EUR	40 983
Acções Banif International Asset Management, Ltd.	–	–	–		–
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	18-3-2005	76	EUR	570
	Compra	21-3-2005	200	EUR	1 518
	Compra	21-3-2005	400	EUR	3 040
	Compra	23-3-2005	400	EUR	3 100
	Compra	23-3-2005	6	EUR	47
	Compra	23-3-2005	1 900	EUR	15 200
	Venda	23-3-2005	640	EUR	5 101
	Venda	23-3-2005	500	EUR	4 100
	Compra	29-3-2005	75	EUR	600
	Compra	29-3-2005	25	EUR	200
	Compra	29-3-2005	100	EUR	800
	Compra	29-3-2005	200	EUR	1 630
	Compra	29-3-2005	500	EUR	4 095
	Compra	29-3-2005	238	EUR	1 952
	Compra	29-3-2005	5 000	EUR	41 000
	Compra	29-3-2005	2 500	EUR	20 500
	Compra	30-3-2005	417	EUR	3 273
	Compra	30-3-2005	500	EUR	4 000
	Compra	30-3-2005	617	EUR	5 004
	Compra	30-3-2005	100	EUR	820
	Compra	31-3-2005	1 000	EUR	8 210
	Compra	1-4-2005	50	EUR	413
	Compra	1-4-2005	50	EUR	413
	Compra	4-4-2005	1 000	EUR	8 070
	Compra	4-4-2005	50	EUR	410
	Compra	5-4-2005	500	EUR	4 015
	Compra	5-4-2005	622	EUR	4 995
	Compra	5-4-2005	100	EUR	819
	Compra	6-4-2005	100	EUR	815
	Compra	6-4-2005	50	EUR	412
	Venda	6-4-2005	250	EUR	2 050
	Venda	6-4-2005	15 036	EUR	123 295
	Venda	6-4-2005	350	EUR	2 870
	Compra	12-4-2005	300	EUR	2 403
	Compra	12-4-2005	111	EUR	908
	Compra	12-4-2005	200	EUR	1 636
	Compra	12-4-2005	500	EUR	4 090
	Compra	12-4-2005	189	EUR	1 548
	Compra	13-4-2005	780	EUR	6 209
	Compra	13-4-2005	220	EUR	1 751
	Compra	13-4-2005	500	EUR	3 985
	Compra	14-4-2005	100	EUR	797
	Compra	14-4-2005	1 000	EUR	7 970
	Compra	14-4-2005	240	EUR	1 913
	Compra	14-4-2005	160	EUR	1 275
	Compra	14-4-2005	5 636	EUR	44 975
	Compra	14-4-2005	900	EUR	7 182
	Compra	15-4-2005	259	EUR	2 007
	Compra	15-4-2005	1 000	EUR	7 900
	Compra	15-4-2005	100	EUR	795
	Compra	15-4-2005	1 000	EUR	7 960
	Compra	18-4-2005	95	EUR	724
	Compra	18-4-2005	500	EUR	3 830
	Compra	18-4-2005	741	EUR	5 743
	Compra	18-4-2005	100	EUR	775
	Compra	18-4-2005	1 000	EUR	7 750
	Compra	18-4-2005	934	EUR	7 285
	Compra	18-4-2005	66	EUR	515
	Compra	19-4-2005	1	EUR	8
	Compra	19-4-2005	132	EUR	1 023
	Compra	19-4-2005	25	EUR	194
	Compra	19-4-2005	496	EUR	3 854
	Compra	19-4-2005	4	EUR	31
	Compra	19-4-2005	296	EUR	2 300
	Compra	20-4-2005	1 000	EUR	7 800
	Compra	21-4-2005	260	EUR	2 012
	Compra	26-4-2005	477	EUR	3 811
	Compra	26-4-2005	94	EUR	751
	Compra	27-4-2005	53	EUR	420

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	27-4-2005	147	EUR	1 166
	Compra	27-4-2005	2 000	EUR	16 100
	Compra	28-4-2005	200	EUR	1 594
	Compra	2-5-2005	100	EUR	805
	Compra	5-5-2005	350	EUR	2 810
	Compra	5-5-2005	346	EUR	2 778
	Compra	5-5-2005	1 000	EUR	8 050
	Compra	5-5-2005	293	EUR	2 379
	Compra	5-5-2005	51	EUR	414
	Compra	5-5-2005	150	EUR	1 218
	Compra	5-5-2005	256	EUR	2 079
	Compra	5-5-2005	250	EUR	2 030
	Compra	6-5-2005	246	EUR	1 968
	Compra	6-5-2005	300	EUR	2 400
	Compra	6-5-2005	454	EUR	3 632
	Compra	6-5-2005	304	EUR	2 441
	Compra	10-5-2005	500	EUR	4 010
	Compra	11-5-2005	100	EUR	809
	Compra	12-5-2005	108	EUR	864
	Compra	12-5-2005	100	EUR	809
	Compra	13-5-2005	892	EUR	7 136
	Compra	16-5-2005	400	EUR	3 200
	Venda	18-5-2005	1	EUR	8
	Venda	18-5-2005	999	EUR	8 142
	Compra	19-5-2005	2 000	EUR	16 180
	Venda	19-5-2005	25 000	EUR	203 750
	Compra	23-5-2005	1	EUR	8
	Compra	23-5-2005	100	EUR	819
	Compra	26-5-2005	500	EUR	4 075
	Compra	26-5-2005	100	EUR	819
	Compra	30-5-2005	400	EUR	3 260
	Compra	30-5-2005	2 800	EUR	22 932
	Compra	30-5-2005	50	EUR	410
	Compra	30-5-2005	300	EUR	2 457
	Compra	30-5-2005	211	EUR	1 728
	Compra	30-5-2005	6 970	EUR	57 084
	Compra	31-5-2005	100	EUR	820
	Venda	31-5-2005	100	EUR	825
	Venda	31-5-2005	100	EUR	832
	Compra	2-6-2005	100	EUR	820
	Compra	2-6-2005	10	EUR	82
	Compra	2-6-2005	100	EUR	827
	Compra	8-6-2005	100	EUR	817
	Compra	8-6-2005	63	EUR	515
	Compra	9-6-2005	205	EUR	1 675
	Venda	9-6-2005	1 000	EUR	8 300
	Compra	10-6-2005	99	EUR	816
	Compra	14-6-2005	110	EUR	900
	Compra	15-6-2005	220	EUR	1 800
	Compra	16-6-2005	100	EUR	825
	Compra	16-6-2005	50	EUR	418
	Compra	17-6-2005	100	EUR	825
	Compra	21-6-2005	2 060	EUR	17 160
	Compra	22-6-2005	100	EUR	830
	Compra	22-6-2005	100	EUR	830
	Compra	24-6-2005	150	EUR	1 251
	Compra	24-6-2005	50	EUR	418
	Compra	27-6-2005	800	EUR	6 632
	Compra	27-6-2005	510	EUR	4 259
	Compra	27-6-2005	90	EUR	752
	Venda	27-6-2005	603	EUR	5 065
	Venda	27-6-2005	100	EUR	840
	Compra	28-6-2005	93	EUR	771
	Compra	28-6-2005	306	EUR	2 552
	Compra	28-6-2005	2 000	EUR	16 700
	Venda	28-6-2005	100	EUR	845
	Compra	30-6-2005	200	EUR	1 690
	Compra	30-6-2005	200	EUR	1 690
	Compra	30-6-2005	1 085	EUR	9 244
	Compra	30-6-2005	900	EUR	7 668
	Venda	30-6-2005	100	EUR	850
	Venda	30-6-2005	300	EUR	2 565
	Venda	30-6-2005	11 000	EUR	94 050
	Venda	30-6-2005	150	EUR	1 290

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Venda	30-6-2005	50	EUR	430
	Venda	1-7-2005	50	EUR	433
	Compra	5-7-2005	499	EUR	4 296
	Compra	5-7-2005	300	EUR	2 583
	Venda	5-7-2005	199	EUR	1 731
	Venda	5-7-2005	1	EUR	9
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 750
	Venda	5-7-2005	300	EUR	2 640
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 770
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 780
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 790
	Venda	5-7-2005	300	EUR	2 697
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 810
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 820
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 830
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 840
	Venda	6-7-2005	100	EUR	930
	Venda	6-7-2005	100	EUR	940
	Venda	6-7-2005	100	EUR	950
	Venda	6-7-2005	100	EUR	960
	Compra	7-7-2005	150	EUR	1 412
	Venda	7-7-2005	100	EUR	970
	Venda	7-7-2005	100	EUR	980
	Compra	8-7-2005	55	EUR	518
	Compra	8-7-2005	120	EUR	1 142
	Compra	11-7-2005	185	EUR	1 748
	Compra	11-7-2005	200	EUR	1 900
	Compra	12-7-2005	500	EUR	4 580
	Compra	12-7-2005	1	EUR	10
	Compra	12-7-2005	49	EUR	475
	Venda	12-7-2005	100	EUR	950
	Venda	12-7-2005	100	EUR	955
	Venda	12-7-2005	197	EUR	1 931
	Compra	13-7-2005	216	EUR	1 989
	Compra	13-7-2005	50	EUR	475
	Venda	15-7-2005	5 000	EUR	47 000
	Venda	15-7-2005	5	EUR	47
	Venda	28-7-2005	50	EUR	472
	Venda	28-7-2005	7	EUR	66
	Venda	28-7-2005	7	EUR	66
	Venda	28-7-2005	236	EUR	2 230
	Venda	29-7-2005	100	EUR	955
	Compra	9-8-2005	220	EUR	2 088
	Compra	9-8-2005	120	EUR	1 144
	Compra	9-8-2005	450	EUR	4 302
	Compra	9-8-2005	301	EUR	2 881
	Compra	9-8-2005	500	EUR	4 785
	Compra	9-8-2005	771	EUR	7 386
	Compra	11-8-2005	12 153	EUR	116 669
	Compra	16-8-2005	100	EUR	970
	Venda	19-8-2005	100	EUR	982
	Venda	19-8-2005	100	EUR	985
	Compra	22-8-2005	40	EUR	396
	Venda	22-8-2005	7 800	EUR	77 766
	Venda	22-8-2005	200	EUR	1 994
	Venda	22-8-2005	1 500	EUR	15 150
	Compra	23-8-2005	139	EUR	1 379
	Compra	24-8-2005	713	EUR	7 059
	Compra	24-8-2005	861	EUR	8 541
	Venda	26-8-2005	1 000	EUR	10 150
	Venda	26-8-2005	100	EUR	1 017
	Venda	26-8-2005	100	EUR	1 019
	Compra	26-9-2005	280	EUR	2 800
	Compra	26-9-2005	214	EUR	2 140
	Compra	26-9-2005	100	EUR	1 000
	Compra	26-9-2005	300	EUR	3 000
	Compra	26-9-2005	1 000	EUR	10 000
	Compra	26-9-2005	400	EUR	4 000
	Compra	26-9-2005	500	EUR	5 025
	Compra	27-9-2005	1 500	EUR	15 090
	Compra	27-9-2005	500	EUR	5 030
	Compra	28-9-2005	60	EUR	612
	Compra	28-9-2005	102	EUR	1 040
	Compra	28-9-2005	240	EUR	2 448

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	28-9-2005	1 373	EUR	14 005
	Compra	28-9-2005	8	EUR	82
	Compra	28-9-2005	57	EUR	583
	Compra	28-9-2005	70	EUR	718
	Compra	28-9-2005	2 100	EUR	21 525
	Compra	28-9-2005	1 000	EUR	10 260
	Compra	28-9-2005	120	EUR	1 234
	Compra	28-9-2005	2 000	EUR	20 560
	Compra	28-9-2005	1 000	EUR	10 290
	Compra	29-9-2005	1 037	EUR	10 577
	Compra	29-9-2005	500	EUR	5 100
	Compra	29-9-2005	748	EUR	7 630
	Compra	29-9-2005	252	EUR	2 570
	Compra	29-9-2005	98	EUR	1 000
	Compra	29-9-2005	10	EUR	103
	Compra	29-9-2005	990	EUR	10 148
	Compra	29-9-2005	40	EUR	412
	Compra	29-9-2005	1 500	EUR	15 450
	Compra	29-9-2005	1 500	EUR	15 450
	Compra	30-9-2005	1 000	EUR	10 310
	Compra	30-9-2005	320	EUR	3 322
	Compra	30-9-2005	1 000	EUR	10 400
	Compra	30-9-2005	1 000	EUR	10 400
	Compra	30-9-2005	2 000	EUR	20 800
	Compra	30-9-2005	500	EUR	5 240
	Compra	30-9-2005	60	EUR	630
	Compra	30-9-2005	10 000	EUR	105 000
	Compra	30-9-2005	550	EUR	5 775
	Compra	30-9-2005	100	EUR	1 050
	Compra	30-9-2005	220	EUR	2 310
	Venda	30-9-2005	100	EUR	1 050
	Venda	30-9-2005	100	EUR	1 055
	Venda	30-9-2005	100	EUR	1 060
	Venda	30-9-2005	220	EUR	2 354
	Compra	3-10-2005	20	EUR	212
	Compra	3-10-2005	7 069	EUR	75 638
	Compra	3-10-2005	23 712	EUR	253 718
	Venda	3-10-2005	358	EUR	3 913
	Venda	3-10-2005	92	EUR	1 006
	Venda	3-10-2005	550	EUR	6 012
	Venda	3-10-2005	50	EUR	547
	Venda	3-10-2005	15 000	EUR	164 550
	Venda	3-10-2005	52	EUR	575
	Venda	3-10-2005	48	EUR	530
	Compra	4-10-2005	200	EUR	2 182
	Compra	4-10-2005	300	EUR	3 273
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 110
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 115
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 120
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 125
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 125
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 130
	Compra	6-10-2005	1 000	EUR	11 570
	Compra	6-10-2005	725	EUR	8 519
	Compra	6-10-2005	1 500	EUR	17 715
	Compra	6-10-2005	500	EUR	5 905
	Compra	6-10-2005	1 500	EUR	17 715
	Compra	6-10-2005	500	EUR	5 905
	Compra	6-10-2005	1 000	EUR	11 810
	Venda	6-10-2005	95	EUR	1 078
	Venda	6-10-2005	5	EUR	57
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 145
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 150
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 160
	Venda	6-10-2005	50	EUR	583
	Venda	6-10-2005	50	EUR	583
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 170
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 175
	Venda	6-10-2005	1 000	EUR	11 800
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 180
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 185
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 190
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 195
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 200

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 200
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 200
	Venda	6-10-2005	2 000	EUR	24 240
	Venda	6-10-2005	1 000	EUR	12 120
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 250
	Compra	7-10-2005	1 797	EUR	22 480
	Compra	7-10-2005	203	EUR	2 540
	Compra	7-10-2005	1 000	EUR	12 510
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 255
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 260
	Compra	7-10-2005	498	EUR	6 524
	Compra	7-10-2005	2	EUR	26
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 320
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 350
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 220
	Venda	7-10-2005	200	EUR	2 460
	Venda	7-10-2005	200	EUR	2 480
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 250
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 260
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 270
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 280
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 290
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	12 900
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 290
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 295
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 295
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 295
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 300
	Venda	7-10-2005	200	EUR	2 600
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 000
	Venda	7-10-2005	900	EUR	11 745
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 305
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 305
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 050
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 310
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 100
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 150
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 315
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 320
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 325
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 330
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 335
	Venda	7-10-2005	500	EUR	6 740
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 348
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 350
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 350
	Venda	7-10-2005	400	EUR	5 420
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 355
	Venda	7-10-2005	500	EUR	6 800
	Venda	7-10-2005	2 500	EUR	34 000
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 365
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 367
	Venda	7-10-2005	30	EUR	411
	Venda	7-10-2005	70	EUR	959
	Venda	7-10-2005	2 500	EUR	34 250
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 375
	Venda	7-10-2005	348	EUR	4 802
	Venda	7-10-2005	2 152	EUR	29 698
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 380
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 385
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 390
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 395
	Venda	7-10-2005	3 000	EUR	42 000
	Venda	7-10-2005	319	EUR	4 466
	Venda	7-10-2005	1 681	EUR	23 534
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 482
	Compra	10-10-2005	500	EUR	7 460
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 500
	Compra	10-10-2005	500	EUR	7 500
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 515
	Compra	10-10-2005	81	EUR	1 227
	Compra	10-10-2005	819	EUR	12 408
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 516
	Compra	10-10-2005	500	EUR	7 600

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	10-10-2005	200	EUR	3 042
	Compra	10-10-2005	300	EUR	4 563
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 526
	Compra	10-10-2005	450	EUR	7 308
	Compra	10-10-2005	50	EUR	813
	Compra	10-10-2005	80	EUR	1 313
	Compra	10-10-2005	400	EUR	6 564
	Compra	10-10-2005	20	EUR	328
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 495
	Venda	10-10-2005	1 626	EUR	24 406
	Venda	10-10-2005	64	EUR	961
	Venda	10-10-2005	2 236	EUR	33 562
	Venda	10-10-2005	700	EUR	10 507
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 510
	Venda	10-10-2005	64	EUR	966
	Venda	10-10-2005	49	EUR	740
	Venda	10-10-2005	1 000	EUR	15 100
	Venda	10-10-2005	1 044	EUR	15 764
	Venda	10-10-2005	443	EUR	6 694
	Venda	10-10-2005	30	EUR	455
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 520
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 540
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 550
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 395
	Compra	11-10-2005	323	EUR	4 522
	Compra	11-10-2005	77	EUR	1 078
	Compra	11-10-2005	1 180	EUR	16 520
	Compra	11-10-2005	200	EUR	2 800
	Compra	11-10-2005	64	EUR	896
	Compra	11-10-2005	550	EUR	7 700
	Compra	11-10-2005	186	EUR	2 604
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 000
	Compra	11-10-2005	1 425	EUR	20 021
	Compra	11-10-2005	575	EUR	8 079
	Compra	11-10-2005	347	EUR	4 875
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 025
	Compra	11-10-2005	153	EUR	2 150
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 035
	Compra	11-10-2005	450	EUR	6 332
	Compra	11-10-2005	50	EUR	704
	Compra	11-10-2005	200	EUR	2 818
	Compra	11-10-2005	300	EUR	4 227
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 410
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 420
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 425
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 430
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 300
	Compra	11-10-2005	25	EUR	367
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 360
	Compra	11-10-2005	612	EUR	9 082
	Compra	11-10-2005	250	EUR	3 713
	Compra	11-10-2005	113	EUR	1 678
	Compra	11-10-2005	120	EUR	1 783
	Venda	11-10-2005	1 260	EUR	17 829
	Venda	11-10-2005	750	EUR	11 025
	Venda	11-10-2005	314	EUR	4 719
	Venda	11-10-2005	686	EUR	10 311
	Venda	11-10-2005	1 300	EUR	19 565
	Venda	11-10-2005	500	EUR	7 525
	Venda	11-10-2005	200	EUR	3 010
	Venda	11-10-2005	700	EUR	10 542
	Compra	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Compra	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Compra	12-10-2005	82	EUR	1 066
	Compra	12-10-2005	418	EUR	5 434
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 300
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 320
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 325
	Compra	12-10-2005	75	EUR	994
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 330

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 335
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 340
	Compra	12-10-2005	3	EUR	41
	Compra	12-10-2005	230	EUR	3 105
	Compra	12-10-2005	67	EUR	905
	Compra	12-10-2005	183	EUR	2 471
	Compra	12-10-2005	317	EUR	4 280
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 352
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 352
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 362
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 375
	Venda	12-10-2005	2 000	EUR	26 000
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600
	Venda	12-10-2005	700	EUR	9 100
	Venda	12-10-2005	100	EUR	1 300
	Venda	12-10-2005	15	EUR	195
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600
	Venda	12-10-2005	300	EUR	3 900
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600
	Venda	12-10-2005	850	EUR	11 050
	Venda	12-10-2005	650	EUR	8 450
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Venda	12-10-2005	300	EUR	3 900
	Venda	12-10-2005	5 000	EUR	65 000
	Venda	12-10-2005	2 800	EUR	36 400
	Venda	12-10-2005	580	EUR	7 540
	Venda	12-10-2005	82	EUR	1 066
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600
	Venda	12-10-2005	300	EUR	3 900
	Venda	12-10-2005	100	EUR	1 300
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500
	Venda	12-10-2005	1 500	EUR	19 500
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 602
	Venda	12-10-2005	1 500	EUR	19 515
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 010
	Venda	12-10-2005	2 400	EUR	31 248
	Venda	12-10-2005	233	EUR	3 041
	Venda	12-10-2005	590	EUR	7 700
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 525
	Venda	12-10-2005	33	EUR	431
	Venda	12-10-2005	65	EUR	848
	Venda	12-10-2005	129	EUR	1 686
	Venda	12-10-2005	350	EUR	4 578
	Venda	12-10-2005	1 300	EUR	17 004
	Venda	12-10-2005	1 300	EUR	17 004
	Venda	12-10-2005	2 000	EUR	26 180
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 550
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 550
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 100
	Venda	12-10-2005	750	EUR	9 832
	Venda	12-10-2005	786	EUR	10 304
	Venda	12-10-2005	214	EUR	2 806
	Venda	12-10-2005	270	EUR	3 542
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 150
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 160
	Venda	12-10-2005	401	EUR	5 293
	Venda	12-10-2005	400	EUR	5 352
	Compra	13-10-2005	500	EUR	6 350
	Compra	13-10-2005	500	EUR	6 350
	Venda	13-10-2005	100	EUR	1 310
	Venda	13-10-2005	25	EUR	330
	Venda	13-10-2005	75	EUR	990
	Compra	14-10-2005	100	EUR	1 340
	Compra	14-10-2005	100	EUR	1 350
	Venda	14-10-2005	1 000	EUR	13 450
	Venda	14-10-2005	500	EUR	6 750
	Venda	14-10-2005	500	EUR	6 750
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 355
	Venda	14-10-2005	200	EUR	2 720
	Venda	14-10-2005	1 000	EUR	13 650
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 380

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 380
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390
	Venda	14-10-2005	250	EUR	3 478
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 391
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 391
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 391
	Venda	14-10-2005	50	EUR	696
	Venda	14-10-2005	50	EUR	696
	Venda	14-10-2005	250	EUR	3 480
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 394
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 395
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 397
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 400
	Compra	19-10-2005	100	EUR	1 335
	Compra	26-10-2005	100	EUR	1 327
	Compra	27-10-2005	100	EUR	1 327
	Compra	27-10-2005	20	EUR	268
	Compra	27-10-2005	166	EUR	2 223
	Compra	27-10-2005	5 000	EUR	66 950
	Compra	27-10-2005	1 000	EUR	13 390
	Compra	27-10-2005	300	EUR	4 017
	Compra	27-10-2005	14	EUR	187
	Compra	28-10-2005	100	EUR	1 318
	Compra	31-10-2005	1 000	EUR	12 650
	Compra	31-10-2005	1 000	EUR	12 800
	Compra	31-10-2005	100	EUR	1 285
	Compra	31-10-2005	100	EUR	1 295
	Compra	31-10-2005	100	EUR	1 300
	Compra	2-11-2005	450	EUR	5 886
	Compra	2-11-2005	119	EUR	1 557
	Compra	3-11-2005	244	EUR	3 226
	Compra	3-11-2005	5 685	EUR	75 213
	Venda	3-11-2005	100	EUR	1 350
	Venda	3-11-2005	100	EUR	1 375
	Venda	3-11-2005	1 865	EUR	25 849
	Venda	3-11-2005	1 000	EUR	13 860
	Venda	3-11-2005	610	EUR	8 455
	Venda	3-11-2005	800	EUR	11 088
	Venda	3-11-2005	100	EUR	1 390
	Venda	4-11-2005	2 300	EUR	31 464
	Venda	4-11-2005	1 000	EUR	13 700
	Venda	4-11-2005	5 000	EUR	68 500
	Venda	4-11-2005	500	EUR	6 875
	Venda	4-11-2005	500	EUR	6 875
	Venda	4-11-2005	200	EUR	2 752
	Venda	7-11-2005	100	EUR	1 400
	Venda	7-11-2005	100	EUR	1 410
	Venda	7-11-2005	100	EUR	1 420
	Venda	8-11-2005	1 000	EUR	14 000
	Venda	8-11-2005	177	EUR	2 478
	Venda	8-11-2005	180	EUR	2 520
	Venda	8-11-2005	500	EUR	7 000
	Venda	8-11-2005	1 250	EUR	17 500
	Venda	8-11-2005	542	EUR	7 588
	Compra	10-11-2005	174	EUR	2 521
	Compra	10-11-2005	400	EUR	5 796
	Compra	10-11-2005	110	EUR	1 595
	Compra	10-11-2005	700	EUR	10 150
	Compra	10-11-2005	1 300	EUR	18 850
	Compra	10-11-2005	120	EUR	1 740
	Compra	10-11-2005	5 000	EUR	72 500
	Venda	10-11-2005	2 000	EUR	29 800
	Venda	10-11-2005	1 000	EUR	14 900
	Venda	10-11-2005	2 000	EUR	29 800
	Venda	10-11-2005	100	EUR	1 490
	Venda	10-11-2005	800	EUR	11 984
	Venda	10-11-2005	84	EUR	1 258
	Venda	10-11-2005	390	EUR	5 842
	Venda	10-11-2005	25	EUR	375
	Venda	10-11-2005	184	EUR	2 756
	Venda	10-11-2005	1 500	EUR	22 470

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	11-11-2005	40	EUR	596
	Compra	14-11-2005	300	EUR	4 704
	Compra	14-11-2005	2 700	EUR	42 390
	Venda	14-11-2005	30	EUR	449
	Venda	14-11-2005	70	EUR	1 049
	Venda	14-11-2005	100	EUR	1 500
	Venda	14-11-2005	100	EUR	1 520
	Venda	14-11-2005	100	EUR	1 565
	Compra	16-11-2005	749	EUR	11 460
	Compra	18-11-2005	29	EUR	450
	Compra	18-11-2005	578	EUR	9 017
	Compra	18-11-2005	600	EUR	9 360
	Venda	18-11-2005	381	EUR	5 970
	Compra	21-11-2005	5 000	EUR	78 000
	Venda	21-11-2005	1 000	EUR	15 640
	Venda	21-11-2005	1 000	EUR	15 640
	Compra	24-11-2005	1 884	EUR	28 260
	Compra	24-11-2005	818	EUR	12 270
	Compra	25-11-2005	1 000	EUR	15 110
	Compra	25-11-2005	500	EUR	7 600
	Compra	25-11-2005	140	EUR	2 128
	Compra	28-11-2005	300	EUR	4 542
	Compra	28-11-2005	500	EUR	7 575
	Compra	28-11-2005	380	EUR	5 761
	Compra	28-11-2005	350	EUR	5 320
	Venda	28-11-2005	1 530	EUR	23 409
	Compra	29-11-2005	500	EUR	7 550
	Compra	29-11-2005	1 000	EUR	15 110
	Compra	29-11-2005	200	EUR	3 070
	Compra	29-11-2005	191	EUR	2 932
	Compra	29-11-2005	50	EUR	768
	Compra	29-11-2005	49	EUR	752
	Compra	29-11-2005	10	EUR	154
	Venda	29-11-2005	492	EUR	7 478
	Venda	29-11-2005	208	EUR	3 162
	Venda	29-11-2005	300	EUR	4 563
	Venda	29-11-2005	300	EUR	4 569
	Venda	29-11-2005	200	EUR	3 050
	Venda	30-11-2005	390	EUR	6 002
	Venda	30-11-2005	2 610	EUR	40 168
	Venda	30-11-2005	1 729	EUR	26 782
	Venda	30-11-2005	5 000	EUR	77 500
	Venda	1-12-2005	1 000	EUR	15 750
	Venda	1-12-2005	100	EUR	1 589
	Compra	2-12-2005	2 869	EUR	45 531
	Compra	2-12-2005	100	EUR	1 587
	Compra	2-12-2005	100	EUR	1 587
	Venda	2-12-2005	2 800	EUR	44 800
	Venda	2-12-2005	175	EUR	2 800
	Venda	2-12-2005	825	EUR	13 200
	Venda	2-12-2005	100	EUR	1 610
	Venda	2-12-2005	12	EUR	193
	Venda	2-12-2005	88	EUR	1 417
	Venda	6-12-2005	1 300	EUR	20 735
	Compra	13-12-2005	13 616	EUR	217 175
	Venda	13-12-2005	100	EUR	1 605
	Venda	14-12-2005	4 120	EUR	66 250
	Compra	16-12-2005	500	EUR	7 880
	Compra	16-12-2005	200	EUR	3 154
	Compra	16-12-2005	505	EUR	7 969
	Compra	16-12-2005	173	EUR	2 733
	Compra	20-12-2005	600	EUR	9 456
	Compra	20-12-2005	400	EUR	6 304
	Compra	20-12-2005	51	EUR	804
	Compra	20-12-2005	400	EUR	6 304
	Compra	20-12-2005	549	EUR	8 652
	Compra	20-12-2005	1 000	EUR	15 760
	Compra	21-12-2005	500	EUR	7 875
	Compra	21-12-2005	500	EUR	7 875
	Compra	21-12-2005	500	EUR	7 875
	Compra	27-12-2005	194	EUR	3 108
	Compra	27-12-2005	46	EUR	743
	Compra	27-12-2005	412	EUR	6 654
	Compra	27-12-2005	1 149	EUR	18 568

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif SGPS, S. A.	Compra	27-12-2005	127	EUR	2 054
	Compra	27-12-2005	986	EUR	15 973
	Compra	27-12-2005	1 680	EUR	27 216
	Compra	28-12-2005	275	EUR	4 447
	Compra	28-12-2005	1 000	EUR	16 170
	Compra	28-12-2005	760	EUR	12 289
	Compra	28-12-2005	240	EUR	3 881
	Compra	28-12-2005	1 000	EUR	16 180
	Compra	28-12-2005	306	EUR	4 951
	Compra	28-12-2005	144	EUR	2 333
	Compra	28-12-2005	600	EUR	9 720
	Compra	28-12-2005	97	EUR	1 571
	Compra	28-12-2005	159	EUR	2 576
	Compra	28-12-2005	4 000	EUR	64 800
	Compra	28-12-2005	150	EUR	2 438
	Compra	28-12-2005	47	EUR	764
	Compra	28-12-2005	250	EUR	4 065
	Compra	28-12-2005	18 053	EUR	294 264
	Compra	28-12-2005	500	EUR	8 150
	Compra	28-12-2005	752	EUR	12 258
	Compra	29-12-2005	49	EUR	789
	Compra	29-12-2005	835	EUR	13 452
	Compra	29-12-2005	690	EUR	11 178
	Compra	29-12-2005	320	EUR	5 184
	Compra	29-12-2005	4 000	EUR	64 800
	Compra	30-12-2005	100	EUR	1 615
	Venda	30-12-2005	30 132	EUR	494 165
	Venda	30-12-2005	20 000	EUR	328 000
Banif Finance Cayman — acções preferenciais — 2004	Compra	4-1-2005	1 556 000	EUR	1 574 205
	Venda	4-1-2005	165 000	EUR	167 310
	Venda	5-1-2005	115 000	EUR	116 725
	Compra	6-1-2005	125 000	EUR	126 875
	Venda	6-1-2005	20 000	EUR	20 300
	Venda	6-1-2005	125 000	EUR	126 938
	Compra	11-1-2005	500 000	EUR	505 750
	Venda	17-1-2005	400 000	EUR	406 000
	Venda	18-1-2005	50 000	EUR	50 750
	Venda	19-1-2005	50 000	EUR	50 750
	Venda	19-1-2005	245 000	EUR	248 675
	Venda	20-1-2005	1 500 000	EUR	1 521 000
	Venda	20-1-2005	48 000	EUR	48 720
	Venda	20-1-2005	1 250 000	EUR	1 267 500
	Compra	21-1-2005	1 787 000	EUR	1 787 000
	Compra	25-1-2005	105 000	EUR	105 000
	Compra	25-1-2005	312 000	EUR	312 000
	Compra	25-1-2005	105 000	EUR	104 984
	Venda	25-1-2005	105 000	EUR	105 000
	Venda	25-1-2005	312 000	EUR	317 928
	Compra	26-1-2005	50 000	EUR	50 000
	Compra	26-1-2005	255 000	EUR	255 000
	Venda	26-1-2005	50 000	EUR	51 000
	Venda	26-1-2005	360 000	EUR	366 804
	Compra	27-1-2005	1 500 000	EUR	1 500 000
	Compra	27-1-2005	500 000	EUR	508 750
	Venda	27-1-2005	2 000 000	EUR	2 042 500
	Compra	28-1-2005	250 000	EUR	255 000
	Compra	28-1-2005	194 000	EUR	197 880
	Venda	1-2-2005	200 000	EUR	204 500
	Venda	3-2-2005	70 000	EUR	71 575
	Venda	10-2-2005	121 000	EUR	123 723
	Venda	14-2-2005	10 000	EUR	10 225
	Compra	17-2-2005	500 000	EUR	510 000
	Compra	22-2-2005	1 000 000	EUR	1 020 000
	Venda	22-2-2005	809 000	EUR	826 798
	Venda	25-2-2005	15 000	EUR	15 338
	Compra	28-2-2005	75 000	EUR	75 000
	Compra	28-2-2005	281 000	EUR	281 000
	Venda	28-2-2005	75 000	EUR	76 688
	Venda	28-2-2005	1 000 000	EUR	1 022 500
	Venda	1-3-2005	76 000	EUR	77 748
	Compra	2-3-2005	76 000	EUR	76 000
	Compra	2-3-2005	2 000 000	EUR	2 040 000
	Venda	3-3-2005	44 000	EUR	45 012
	Venda	9-3-2005	500 000	EUR	511 500

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos			
	Operação	Data	Quantidade	Valor
Banif Finance Cayman — acções preferenciais — 2004	Compra	11-3-2005	3 000 000	EUR 3 054 000
	Venda	11-3-2005	3 000 000	EUR 3 067 500
	Venda	11-3-2005	250 000	EUR 255 625
	Venda	18-3-2005	50 000	EUR 51 150
	Compra	21-3-2005	50 000	EUR 50 850
	Venda	21-3-2005	50 000	EUR 51 200
	Venda	21-3-2005	13 000	EUR 13 299
	Venda	24-3-2005	75 000	EUR 76 725
	Compra	29-3-2005	1 000 000	EUR 1 015 000
	Venda	29-3-2005	100 000	EUR 102 300
	Venda	29-3-2005	25 000	EUR 25 563
	Venda	30-3-2005	244 000	EUR 249 490
	Venda	31-3-2005	1 699 000	EUR 1 727 034
	Compra	1-4-2005	1 699 000	EUR 1 727 203
	Venda	1-4-2005	95 000	EUR 96 900
	Venda	5-4-2005	25 000	EUR 25 500
	Compra	6-4-2005	5 000 000	EUR 5 045 000
	Venda	6-4-2005	49 000	EUR 50 225
	Venda	8-4-2005	25 000	EUR 25 500
	Venda	8-4-2005	125 000	EUR 127 500
	Venda	12-4-2005	1 000 000	EUR 1 020 000
	Venda	14-4-2005	72 000	EUR 73 548
	Venda	14-4-2005	2 000 000	EUR 2 035 000
	Venda	15-4-2005	48 000	EUR 49 032
	Venda	18-4-2005	500 000	EUR 509 000
	Venda	18-4-2005	1 890 000	EUR 1 927 800
	Venda	18-4-2005	50 000	EUR 51 150
	Compra	19-4-2005	5 000 000	EUR 5 037 500
	Venda	20-4-2005	36 000	EUR 36 720
	Venda	20-4-2005	292 000	EUR 299 300
	Venda	28-4-2005	291 000	EUR 298 275
	Venda	29-4-2005	2 000 000	EUR 2 016 000
	Venda	29-4-2005	2 500 000	EUR 2 520 000
	Venda	29-4-2005	701 000	EUR 706 608
	Compra	2-5-2005	2 000 000	EUR 2 016 200
	Compra	2-5-2005	701 000	EUR 706 678
	Compra	2-5-2005	2 500 000	EUR 2 520 250
	Venda	16-5-2005	175 000	EUR 179 025
	Venda	30-5-2005	5 026 000	EUR 5 066 208
	Compra	1-6-2005	5 026 000	EUR 5 066 208
	Compra	1-6-2005	10 000	EUR 10 050
	Compra	8-6-2005	1 000 000	EUR 1 007 500
	Compra	9-6-2005	250 000	EUR 251 250
	Venda	17-6-2005	100 000	EUR 101 750
	Venda	21-6-2005	3 591 000	EUR 3 630 501
	Compra	24-6-2005	4 000 000	EUR 4 040 000
	Venda	24-6-2005	6 345 000	EUR 6 404 009
	Venda	27-6-2005	250 000	EUR 252 325
	Compra	29-6-2005	6 595 000	EUR 6 656 334
	Venda	29-6-2005	6 595 000	EUR 6 656 334
	Compra	1-7-2005	6 595 000	EUR 6 656 334
	Venda	1-7-2005	145 000	EUR 147 175
	Venda	1-7-2005	6 450 000	EUR 6 509 985
	Compra	4-7-2005	48 000	EUR 48 446
	Venda	4-7-2005	48 000	EUR 48 720
	Compra	6-7-2005	283 000	EUR 285 632
	Venda	6-7-2005	75 000	EUR 76 125
	Venda	6-7-2005	208 000	EUR 211 120
	Compra	7-7-2005	1 600 000	EUR 1 614 880
	Venda	7-7-2005	1 600 000	EUR 1 623 200
	Compra	8-7-2005	75 000	EUR 75 698
	Venda	8-7-2005	75 000	EUR 76 313
	Compra	11-7-2005	277 000	EUR 279 576
	Venda	11-7-2005	277 000	EUR 281 848
	Compra	12-7-2005	97 000	EUR 97 902
	Venda	12-7-2005	97 000	EUR 98 698
	Compra	15-7-2005	200 000	EUR 201 860
	Compra	15-7-2005	1 500 000	EUR 1 513 950
	Venda	15-7-2005	1 500 000	EUR 1 530 000
	Venda	15-7-2005	200 000	EUR 204 000
	Compra	19-7-2005	696 000	EUR 702 473
	Venda	19-7-2005	696 000	EUR 711 660
	Compra	20-7-2005	48 000	EUR 48 446
	Venda	20-7-2005	48 000	EUR 49 080

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Finance Cayman — acções preferenciais — 2004	Compra	26-7-2005	251 000	EUR	253 334
	Venda	26-7-2005	251 000	EUR	256 648
	Compra	27-7-2005	125 000	EUR	126 163
	Venda	27-7-2005	125 000	EUR	128 125
	Compra	28-7-2005	290 000	EUR	292 697
	Venda	28-7-2005	290 000	EUR	298 120
	Compra	9-8-2005	250 000	EUR	252 325
	Venda	9-8-2005	250 000	EUR	260 000
	Compra	18-8-2005	100 000	EUR	102 900
	Compra	18-8-2005	100 000	EUR	100 930
	Venda	18-8-2005	100 000	EUR	103 000
	Venda	18-8-2005	100 000	EUR	102 900
	Compra	7-9-2005	48 000	EUR	49 200
	Venda	7-9-2005	48 000	EUR	49 200
	Compra	12-9-2005	245 000	EUR	251 125
	Compra	12-9-2005	750 000	EUR	768 750
	Venda	12-9-2005	245 000	EUR	251 125
	Venda	12-9-2005	750 000	EUR	768 750
	Compra	29-9-2005	1 653 000	EUR	1 684 748
	Venda	29-9-2005	1 653 000	EUR	1 684 903
	Compra	3-10-2005	1 653 000	EUR	1 684 903
	Venda	3-10-2005	1 653 000	EUR	1 684 903
	Compra	22-12-2005	350 000	EUR	357 000
	Compra	22-12-2005	1 303 000	EUR	1 329 060
	Venda	22-12-2005	350 000	EUR	360 150
	Venda	22-12-2005	1 303 000	EUR	1 342 090
	Compra	27-12-2005	70 000	EUR	71 400
	Venda	28-12-2005	70 000	EUR	72 100
Obrigações Banif subordinadas — 1996-2006	Compra	19-1-2005	436 448	EUR	435 575
	Venda	10-2-2005	436 448	EUR	436 230
	Compra	15-3-2005	798 077	EUR	796 880
	Venda	8-6-2005	798 077	EUR	798 077
Obrigações Banif subordinadas — 1997-2007	Compra	1-2-2005	90 000	EUR	89 100
	Venda	10-2-2005	90 000	EUR	89 550
Obrigações subordinadas Mundileasing — 2007	–	–	–		–
Banif — SGPS — 2003-2006	Compra	3-1-2005	68 000	EUR	67 694
	Venda	5-1-2005	8 000	EUR	8 000
	Venda	11-1-2005	60 000	EUR	60 000
	Compra	17-1-2005	5 000	EUR	4 952
	Compra	20-1-2005	15 000	EUR	14 888
	Compra	20-1-2005	15 000	EUR	14 888
	Venda	21-1-2005	25 000	EUR	25 000
	Compra	24-1-2005	5 000	EUR	4 963
	Compra	26-1-2005	30 000	EUR	29 775
	Venda	3-2-2005	45 000	EUR	45 000
	Compra	15-2-2005	23 000	EUR	22 839
	Compra	18-2-2005	37 000	EUR	36 815
	Compra	24-2-2005	5 000	EUR	4 975
	Compra	24-2-2005	35 000	EUR	34 790
	Venda	24-2-2005	60 000	EUR	60 000
	Venda	28-2-2005	35 000	EUR	35 000
	Compra	11-3-2005	5 000	EUR	4 970
	Compra	14-3-2005	2 000	EUR	1 988
	Compra	24-3-2005	3 000	EUR	2 993
	Venda	24-3-2005	6 000	EUR	6 000
	Compra	28-3-2005	5 000	EUR	4 988
	Venda	29-3-2005	10 000	EUR	10 000
	Venda	30-3-2005	3 000	EUR	3 000
	Compra	1-4-2005	1 000	EUR	998
	Compra	5-4-2005	10 000	EUR	9 975
	Compra	8-4-2005	3 000	EUR	2 993
	Compra	12-4-2005	1 000	EUR	1 000
	Compra	13-4-2005	10 000	EUR	9 975
	Venda	14-4-2005	1 000	EUR	1 000
	Venda	14-4-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	21-4-2005	25 000	EUR	24 938
	Compra	26-4-2005	25 000	EUR	24 938
	Venda	5-5-2005	50 000	EUR	50 000
	Compra	10-5-2005	9 000	EUR	8 973
	Venda	10-5-2005	15 000	EUR	15 000
	Compra	20-5-2005	18 000	EUR	17 964
	Compra	25-5-2005	1 000	EUR	998
	Compra	3-6-2005	3 000	EUR	2 990
	Compra	16-6-2005	12 000	EUR	11 952

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS — 2003-2006	Venda	17-6-2005	18 000	EUR	18 000
	Compra	23-6-2005	3 000	EUR	2 988
	Compra	29-6-2005	20 000	EUR	19 930
	Venda	29-6-2005	48 000	EUR	47 760
	Compra	1-7-2005	48 000	EUR	47 760
	Venda	11-7-2005	40 000	EUR	40 000
	Compra	12-7-2005	2 000	EUR	1 993
	Compra	13-7-2005	1 000	EUR	997
	Compra	13-7-2005	12 000	EUR	11 958
	Venda	13-7-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	14-7-2005	45 000	EUR	44 843
	Venda	18-7-2005	45 000	EUR	45 000
	Compra	19-7-2005	5 000	EUR	4 983
	Venda	22-7-2005	17 000	EUR	17 000
	Compra	8-8-2005	2 000	EUR	1 993
	Compra	8-8-2005	5 000	EUR	4 983
	Compra	9-8-2005	5 000	EUR	4 983
	Compra	10-8-2005	3 000	EUR	2 990
	Venda	10-8-2005	13 000	EUR	13 000
	Compra	12-8-2005	2 000	EUR	1 993
	Compra	18-8-2005	15 000	EUR	14 948
	Compra	19-8-2005	5 000	EUR	4 983
	Venda	24-8-2005	20 000	EUR	20 000
	Compra	31-8-2005	5 000	EUR	4 983
	Compra	1-9-2005	10 000	EUR	9 965
	Compra	5-9-2005	1 000	EUR	997
	Venda	6-9-2005	15 000	EUR	15 000
	Compra	22-9-2005	13 000	EUR	12 955
	Compra	23-9-2005	3 000	EUR	2 990
	Venda	23-9-2005	6 000	EUR	6 000
	Compra	28-9-2005	31 000	EUR	30 923
	Compra	29-9-2005	2 000	EUR	1 990
	Compra	3-10-2005	6 000	EUR	5 970
	Venda	3-10-2005	47 000	EUR	47 000
	Compra	4-10-2005	5 000	EUR	4 998
	Venda	7-10-2005	6 000	EUR	6 000
	Venda	20-10-2005	7 000	EUR	7 000
	Compra	21-10-2005	10 000	EUR	9 977
	Compra	27-10-2005	1 000	EUR	998
	Compra	7-11-2005	1 000	EUR	998
	Compra	8-11-2005	17 000	EUR	16 983
	Compra	11-11-2005	5 000	EUR	4 985
	Venda	14-11-2005	20 000	EUR	20 000
	Venda	16-11-2005	14 000	EUR	14 000
	Compra	21-11-2005	17 000	EUR	16 949
	Compra	22-11-2005	25 000	EUR	24 938
	Compra	25-11-2005	150 000	EUR	149 625
	Venda	25-11-2005	42 000	EUR	42 000
	Compra	5-12-2005	10 000	EUR	9 975
	Venda	5-12-2005	50 000	EUR	50 000
	Venda	7-12-2005	10 000	EUR	10 000
	Venda	7-12-2005	15 000	EUR	15 000
	Compra	9-12-2005	60 000	EUR	59 850
	Venda	12-12-2005	25 000	EUR	25 000
	Venda	13-12-2005	50 000	EUR	50 000
	Venda	14-12-2005	3 000	EUR	3 000
	Venda	14-12-2005	3 000	EUR	3 000
	Venda	16-12-2005	50 000	EUR	50 000
	Venda	29-12-2005	4 000	EUR	4 000
	Venda	29-12-2005	10 000	EUR	10 000
Banif — SGPS — 2003-2008	Compra	3-1-2005	5 000	EUR	4 983
	Compra	3-1-2005	57 300	EUR	57 128
	Compra	3-1-2005	5 000	EUR	4 983
	Compra	3-1-2005	35 000	EUR	34 878
	Compra	3-1-2005	50 000	EUR	49 825
	Venda	5-1-2005	35 000	EUR	35 000
	Compra	7-1-2005	5 000	EUR	4 983
	Compra	10-1-2005	100 000	EUR	99 760
	Venda	10-1-2005	10 400	EUR	10 400
	Venda	10-1-2005	45 800	EUR	45 800
	Venda	11-1-2005	5 000	EUR	5 000
	Venda	11-1-2005	37 400	EUR	37 400
	Venda	11-1-2005	10 000	EUR	10 000
	Venda	11-1-2005	60 000	EUR	60 000

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS — 2003-2008	Compra	12-1-2005	6 300	EUR	6 285
	Compra	12-1-2005	7 000	EUR	6 983
	Venda	14-1-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	17-1-2005	304 600	EUR	303 839
	Venda	17-1-2005	2 000	EUR	2 000
	Venda	18-1-2005	20 000	EUR	20 000
	Venda	18-1-2005	15 000	EUR	15 000
	Venda	19-1-2005	80 000	EUR	80 000
	Compra	20-1-2005	10 000	EUR	9 975
	Compra	20-1-2005	70 000	EUR	69 825
	Venda	20-1-2005	15 000	EUR	15 000
	Venda	21-1-2005	36 800	EUR	36 800
	Venda	21-1-2005	10 000	EUR	10 000
	Venda	24-1-2005	200 000	EUR	200 000
	Venda	25-1-2005	3 000	EUR	3 000
	Venda	25-1-2005	25 000	EUR	25 000
	Compra	1-2-2005	90 000	EUR	89 775
	Compra	1-2-2005	15 000	EUR	14 963
	Compra	3-2-2005	1 000	EUR	998
	Venda	3-2-2005	35 000	EUR	35 000
	Venda	3-2-2005	40 000	EUR	40 000
	Compra	7-2-2005	30 000	EUR	29 925
	Compra	10-2-2005	1 100	EUR	1 097
	Venda	10-2-2005	96 000	EUR	96 000
	Compra	22-2-2005	2 000	EUR	1 995
	Compra	28-2-2005	10 000	EUR	9 975
	Compra	11-3-2005	11 000	EUR	10 978
	Compra	17-3-2005	25 000	EUR	24 938
	Venda	17-3-2005	22 000	EUR	22 000
	Compra	22-3-2005	15 000	EUR	14 963
	Venda	24-3-2005	15 000	EUR	15 000
	Compra	29-3-2005	11 000	EUR	10 973
	Venda	29-3-2005	25 000	EUR	25 000
	Compra	5-4-2005	25 000	EUR	24 938
	Compra	8-4-2005	400	EUR	399
	Compra	8-4-2005	1 000	EUR	998
	Compra	8-4-2005	15 000	EUR	14 963
	Compra	8-4-2005	30 000	EUR	29 925
	Compra	12-4-2005	16 300	EUR	16 259
	Venda	12-4-2005	30 000	EUR	30 000
	Venda	12-4-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	14-4-2005	1 500	EUR	1 496
	Venda	14-4-2005	40 000	EUR	40 000
	Venda	14-4-2005	14 000	EUR	14 000
	Compra	26-4-2005	2 500	EUR	2 494
	Compra	27-4-2005	3 000	EUR	2 993
	Compra	29-4-2005	20 000	EUR	19 950
	Venda	2-5-2005	3 000	EUR	3 000
	Compra	10-5-2005	5 900	EUR	5 885
	Venda	13-5-2005	35 000	EUR	35 000
	Compra	19-5-2005	5 000	EUR	4 988
	Compra	27-5-2005	25 000	EUR	24 938
	Compra	30-5-2005	2 500	EUR	2 494
	Compra	6-6-2005	15 000	EUR	14 963
	Compra	20-6-2005	1 500	EUR	1 496
	Venda	23-6-2005	49 200	EUR	49 200
	Compra	27-6-2005	100 000	EUR	99 700
	Venda	30-6-2005	101 500	EUR	100 993
	Compra	1-7-2005	101 500	EUR	100 993
	Compra	7-7-2005	4 000	EUR	3 988
	Venda	8-7-2005	30 000	EUR	30 000
	Venda	13-7-2005	75 500	EUR	75 500
	Compra	4-8-2005	5 000	EUR	4 985
	Compra	19-8-2005	5 000	EUR	4 985
	Venda	6-9-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	16-9-2005	3 000	EUR	2 991
	Compra	11-10-2005	17 000	EUR	16 898
	Compra	12-10-2005	3 000	EUR	2 982
	Compra	14-10-2005	2 000	EUR	1 988
	Venda	25-10-2005	25 000	EUR	25 000
	Compra	2-11-2005	5 000	EUR	4 970
	Compra	15-11-2005	30 000	EUR	29 820
	Venda	18-11-2005	27 000	EUR	27 000
	Compra	25-11-2005	12 900	EUR	12 823

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS — 2003-2008	Venda	5-12-2005	10 000	EUR	10 000
	Venda	5-12-2005	10 900	EUR	10 900
	Compra	12-12-2005	2 000	EUR	1 988
	Compra	13-12-2005	1 500	EUR	1 496
	Compra	15-12-2005	4 000	EUR	3 990
	Venda	15-12-2005	2 000	EUR	2 000
	Compra	19-12-2005	5 000	EUR	4 988
	Compra	19-12-2005	10 000	EUR	9 975
	Compra	19-12-2005	3 600	EUR	3 591
	Venda	21-12-2005	2 100	EUR	2 100
	Compra	23-12-2005	2 200	EUR	2 195
	Venda	27-12-2005	14 000	EUR	14 000
	Venda	29-12-2005	10 200	EUR	10 200
Banif Finance Cayman — 2003-2006	Compra	11-1-2005	829 000	EUR	830 575
	Venda	11-1-2005	829 000	EUR	830 658
	Compra	12-1-2005	1 500 000	EUR	1 503 000
	Venda	12-1-2005	1 500 000	EUR	1 503 000
	Compra	20-1-2005	550 000	EUR	550 804
	Venda	20-1-2005	550 000	EUR	551 430
	Venda	1-2-2005	210 000	EUR	210 630
	Compra	2-2-2005	210 000	EUR	210 307
	Compra	25-2-2005	60 000	EUR	60 162
	Venda	25-2-2005	60 000	EUR	60 162
	Compra	15-3-2005	5 104 000	EUR	5 111 503
	Compra	15-3-2005	6 000 000	EUR	6 018 300
	Venda	15-3-2005	5 400 000	EUR	5 416 740
	Venda	15-3-2005	5 104 000	EUR	5 119 312
	Venda	15-3-2005	600 000	EUR	601 860
	Compra	29-3-2005	500 000	EUR	501 400
	Venda	29-3-2005	500 000	EUR	501 400
	Compra	8-4-2005	5 000 000	EUR	5 014 500
	Venda	8-4-2005	5 000 000	EUR	5 014 500
	Compra	4-5-2005	5 500 000	EUR	5 515 901
	Venda	4-5-2005	5 500 000	EUR	5 515 950
	Compra	21-6-2005	3 870 000	EUR	3 881 997
	Venda	21-6-2005	3 870 000	EUR	3 881 997
	Compra	6-7-2005	129 000	EUR	129 258
	Venda	6-7-2005	129 000	EUR	129 258
	Compra	29-7-2005	10 000	EUR	10 030
	Venda	29-7-2005	10 000	EUR	10 030
	Compra	3-8-2005	400 000	EUR	401 124
	Venda	3-8-2005	400 000	EUR	401 124
	Compra	5-8-2005	36 000	EUR	36 100
	Venda	5-8-2005	36 000	EUR	36 100
	Compra	18-8-2005	100 000	EUR	100 300
	Venda	18-8-2005	100 000	EUR	100 300
	Compra	11-10-2005	50 000	EUR	50 145
	Venda	11-10-2005	50 000	EUR	50 145
	Compra	19-10-2005	1 500 000	EUR	1 504 500
	Compra	19-10-2005	4 595 000	EUR	4 609 061
	Venda	19-10-2005	1 500 000	EUR	1 504 500
	Venda	19-10-2005	4 595 000	EUR	4 608 785
	Compra	27-10-2005	14 000	EUR	14 039
	Compra	27-10-2005	2 000 000	EUR	2 005 800
	Venda	27-10-2005	14 000	EUR	14 039
	Venda	27-10-2005	2 000 000	EUR	2 006 000
	Compra	4-11-2005	30 000	EUR	30 045
	Venda	4-11-2005	30 000	EUR	30 045
	Compra	27-12-2005	30 000	EUR	30 054
	Venda	28-12-2005	30 000	EUR	30 054
	Compra	29-12-2005	2 456 000	EUR	2 460 421
	Venda	29-12-2005	2 456 000	EUR	2 460 421
Banif Finance Cayman — 2004-2009	Compra	4-1-2005	1 500 000	EUR	1 496 184
	Venda	4-1-2005	1 500 000	EUR	1 497 000
	Compra	5-1-2005	500 000	EUR	498 728
	Venda	5-1-2005	500 000	EUR	499 050
	Compra	6-1-2005	125 000	EUR	124 682
	Venda	6-1-2005	125 000	EUR	124 788
	Compra	12-1-2005	1 700 000	EUR	1 695 684
	Venda	12-1-2005	1 500 000	EUR	1 497 450
	Venda	12-1-2005	200 000	EUR	199 660
	Compra	19-1-2005	600 000	EUR	598 500
	Compra	19-1-2005	700 000	EUR	698 250
	Venda	19-1-2005	60 000	EUR	59 910

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Finance Cayman — 2004-2009	Venda	19-1-2005	540 000	EUR	539 190
	Venda	19-1-2005	200 000	EUR	199 700
	Venda	19-1-2005	500 000	EUR	499 250
	Compra	11-2-2005	2 000 000	EUR	1 995 000
	Venda	11-2-2005	2 000 000	EUR	1 997 000
	Compra	15-2-2005	150 000	EUR	149 619
	Compra	15-2-2005	5 000 000	EUR	4 987 285
	Venda	15-2-2005	150 000	EUR	149 835
	Venda	15-2-2005	5 000 000	EUR	4 993 500
	Compra	24-2-2005	100 000	EUR	99 746
	Venda	24-2-2005	100 000	EUR	99 890
	Venda	25-2-2005	1 000 000	EUR	999 000
	Compra	25-2-2005	1 000 000	EUR	997 457
	Compra	2-3-2005	125 000	EUR	124 825
	Venda	2-3-2005	125 000	EUR	124 838
	Compra	10-3-2005	1 000 000	EUR	997 460
	Venda	10-3-2005	1 000 000	EUR	999 100
	Compra	15-3-2005	500 000	EUR	498 729
	Venda	15-3-2005	500 000	EUR	499 600
	Compra	18-3-2005	2 500 000	EUR	2 493 643
	Venda	18-3-2005	2 130 000	EUR	2 128 722
	Venda	18-3-2005	370 000	EUR	369 778
	Compra	29-3-2005	150 000	EUR	149 619
	Compra	29-3-2005	500 000	EUR	498 729
	Venda	29-3-2005	150 000	EUR	149 940
	Venda	29-3-2005	500 000	EUR	499 800
	Compra	31-3-2005	1 700 000	EUR	1 695 677
	Venda	31-3-2005	1 700 000	EUR	1 699 150
	Compra	4-4-2005	5 000 000	EUR	4 987 285
	Venda	4-4-2005	5 000 000	EUR	4 997 000
	Compra	26-4-2005	700 000	EUR	699 230
	Venda	26-4-2005	700 000	EUR	699 230
	Compra	5-5-2005	500 000	EUR	498 805
	Venda	5-5-2005	500 000	EUR	499 800
	Compra	17-5-2005	1 355 000	EUR	1 352 968
	Venda	17-5-2005	1 355 000	EUR	1 352 968
	Compra	25-5-2005	200 000	EUR	199 720
	Venda	25-5-2005	200 000	EUR	199 720
	Compra	31-5-2005	5 000 000	EUR	4 995 500
	Venda	31-5-2005	5 000 000	EUR	4 995 500
	Compra	6-6-2005	7 000 000	EUR	6 988 114
	Venda	6-6-2005	7 000 000	EUR	6 999 300
	Compra	4-8-2005	2 000 000	EUR	2 004 000
	Venda	4-8-2005	2 000 000	EUR	2 004 000
	Compra	26-8-2005	3 000 000	EUR	3 005 100
	Venda	26-8-2005	3 000 000	EUR	3 005 100
	Compra	20-9-2005	7 000	EUR	7 025
	Compra	20-9-2005	7 000	EUR	7 027
	Venda	20-9-2005	7 000	EUR	7 027
	Venda	20-9-2005	7 000	EUR	7 027
	Compra	26-9-2005	29 000	EUR	29 102
	Venda	26-9-2005	29 000	EUR	29 110
	Compra	29-9-2005	10 829 000	EUR	10 823 293
	Compra	12-10-2005	2 000 000	EUR	2 007 200
	Venda	12-10-2005	2 000 000	EUR	2 007 200
	Venda	31-10-2005	10 829 000	EUR	10 823 293
	Compra	8-11-2005	20 000	EUR	20 076
	Venda	8-11-2005	20 000	EUR	20 076
	Compra	29-11-2005	500 000	EUR	501 500
	Compra	29-11-2005	1 500 000	EUR	1 504 500
	Venda	29-11-2005	2 000 000	EUR	2 006 000
	Compra	27-12-2005	350 000	EUR	351 330
	Compra	27-12-2005	1 000 000	EUR	1 003 800
	Venda	28-12-2005	1 350 000	EUR	1 355 130
Banif Finance Cayman — 2004-2014	Compra	4-1-2005	541 000	EUR	539 739
	Venda	4-1-2005	541 000	EUR	540 189
	Compra	10-2-2005	500 000	EUR	499 000
	Venda	10-2-2005	1 000 000	EUR	999 000
	Venda	10-2-2005	300 000	EUR	299 700
	Venda	10-2-2005	350 000	EUR	349 650
	Compra	10-2-2005	1 150 000	EUR	1 147 321
	Compra	8-4-2005	500 000	EUR	500 250
	Venda	29-4-2005	500 000	EUR	500 250
	Compra	2-5-2005	500 000	EUR	500 300

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Finance Cayman — 2004-2014	Compra	9-5-2005	541 000	EUR	541 271
	Venda	24-6-2005	1 041 000	EUR	1 041 521
	Compra	29-6-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Venda	29-6-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Compra	1-7-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Venda	1-7-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Compra	29-9-2005	1 050 000	EUR	1 050 500
	Venda	29-9-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Compra	3-10-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Venda	3-10-2005	1 050 000	EUR	1 050 525
	Compra	22-12-2005	1 050 000	EUR	1 050 500
	Venda	22-12-2005	1 050 000	EUR	1 057 350
Banif Finance Cayman — 2005-2008	Compra	19-10-2005	2 950 000	EUR	2 946 549
	Venda	19-10-2005	1 500 000	EUR	1 498 245
	Venda	19-10-2005	1 450 000	EUR	1 448 304
Banco Banif Primus — 4,5% — 2006 (*tranche* B)	Compra	1-2-2005	10 000	EUR	9 950
	Venda	28-2-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	3-5-2005	5 000	EUR	4 991
	Venda	10-5-2005	5 000	EUR	5 000
	Compra	28-6-2005	25 000	EUR	24 913
	Venda	29-6-2005	25 000	EUR	24 913
	Compra	1-7-2005	25 000	EUR	24 913
	Venda	8-7-2005	25 000	EUR	25 000
	Compra	25-11-2005	1 000 000	EUR	1 004 783
	Venda	25-11-2005	350 000	EUR	351 674
	Venda	25-11-2005	650 000	EUR	653 109
	Compra	29-11-2005	100 000	EUR	99 700
	Venda	7-12-2005	100 000	EUR	100 000
Banco Banif Primus — 4,25% — 2007	Compra	10-5-2005	10 000	EUR	9 980
	Venda	10-5-2005	10 000	EUR	10 000
	Compra	7-6-2005	50 000	EUR	49 650
	Compra	14-6-2005	100 000	EUR	99 225
	Venda	14-6-2005	28 000	EUR	28 000
	Venda	15-6-2005	72 000	EUR	72 000
	Compra	16-6-2005	72 000	EUR	72 000
	Venda	16-6-2005	50 000	EUR	50 000
	Compra	20-6-2005	30 000	EUR	29 760
	Venda	24-6-2005	102 000	EUR	102 000
	Compra	8-8-2005	35 000	EUR	34 720
	Venda	17-8-2005	15 000	EUR	15 000
	Venda	19-8-2005	5 000	EUR	5 000
	Compra	22-8-2005	110 000	EUR	109 340
	Venda	31-8-2005	110 000	EUR	110 000
	Venda	1-9-2005	15 000	EUR	15 000
	Compra	11-11-2005	50 000	EUR	49 850
	Compra	15-12-2005	500 000	EUR	497 500
	Venda	28-12-2005	250 000	EUR	250 000
	Venda	29-12-2005	300 000	EUR	300 000
Banco Banif Primus — 7% — 2014	Compra	27-9-2005	1 800 000	USD	1 949 407
	Venda	29-9-2005	1 800 000	USD	1 949 400
	Compra	7-10-2005	1 800 000	USD	1 949 400
	Venda	22-12-2005	350 000	USD	385 000
	Venda	22-12-2005	200 000	USD	220 000
	Venda	23-12-2005	1 250 000	USD	1 375 000
Rentipar — SGPS — 2003-2007	Compra	4-1-2005	1 000	EUR	993
	Compra	10-1-2005	62 000	EUR	61 566
	Compra	20-1-2005	1 000	EUR	994
	Compra	18-2-2005	3 500	EUR	3 479
	Compra	1-3-2005	10 000	EUR	9 950
	Compra	4-3-2005	5 000	EUR	4 975
	Venda	21-3-2005	18 000	EUR	18 000
	Compra	21-3-2005	500	EUR	498
	Venda	24-3-2005	50 000	EUR	50 000
	Venda	29-3-2005	10 000	EUR	10 000
	Venda	5-4-2005	4 500	EUR	4 500
	Compra	12-4-2005	40 000	EUR	39 800
	Venda	12-4-2005	15 000	EUR	15 000
	Compra	13-4-2005	13 000	EUR	12 935
	Venda	13-4-2005	20 000	EUR	20 000
	Compra	20-4-2005	500	EUR	498
	Compra	29-4-2005	10 000	EUR	9 950
	Venda	6-5-2005	24 500	EUR	24 500
	Compra	30-5-2005	1 500	EUR	1 491
	Compra	1-6-2005	5 000	EUR	4 970

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos			
	Operação	Data	Quantidade	Valor
Rentipar — SGPS — 2003-2007	Compra	3-6-2005	1 500	EUR 1 491
	Compra	3-6-2005	3 000	EUR 2 982
	Compra	6-6-2005	201 000	EUR 199 794
	Venda	9-6-2005	10 000	EUR 10 000
	Compra	9-6-2005	3 000	EUR 2 982
	Compra	9-6-2005	6 000	EUR 5 964
	Venda	15-6-2005	200 000	EUR 200 000
	Venda	30-6-2005	15 500	EUR 15 500
	Compra	28-7-2005	10 000	EUR 9 940
	Venda	3-8-2005	10 000	EUR 10 000
	Compra	3-8-2005	8 500	EUR 8 449
	Venda	3-8-2005	8 500	EUR 8 500
	Compra	12-8-2005	6 000	EUR 5 964
	Compra	12-8-2005	20 000	EUR 19 880
	Venda	18-8-2005	26 000	EUR 26 000
	Compra	23-8-2005	50 000	EUR 49 700
	Venda	24-8-2005	50 000	EUR 50 000

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 748,20	–	1 748,20	1 748,20
12+13–130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	23 233,20	–	23 233,20	92 913,66
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897–29002–29003–29012–29013–29017–2952	4 — Créditos sobre clientes	55 252 870,27	2 332 460,12	52 920 510,15	46 418 193,02
41+460+4690–481	9 — Imobilizações incorpóreas	163 377,26	163 377,26	–	–
42+461+462+463+468+4691–482	10 — Imobilizações corpóreas	187 530,94	58 541,05	128 989,89	141 496,83
420+4280+461–4820–48280	(Dos quais: imóveis)	–	–	–	–
14+15+19+27–27003–29007–2959–299+402+409–499	13 — Outros activos	171 611,75	–	171 611,75	98 882,48
51+55+56 (dev.) 58 (dev.)+59	15 — Contas de regularização	866 876,04	–	866 876,04	375 890,31
	Total do activo	56 667 247,66	2 554 378,43	54 112 869,23	47 129 124,50

PASSIVO

Código das contas		2005	2004
30+31+35	1 — Débitos para com instituições de crédito:		
	b) A prazo ou com pré-aviso	44 904 014,75	39 908 250,59
36+39	4 — Outros passivos	800 592,87	1 040 268,76
52+54+56 (cred.)+58 (cred.)+59	5 — Contas de regularização	1 020 699,98	710 456,86
610+611+512+613 610+611+613	6 — Provisões para riscos e encargos:		
	b) Outras provisões	781 416,04	685 142,66
60	8 — Passivos subordinados	1 000 000,00	–
62	9 — Capital subscrito	3 000 000,00	3 000 000,00

Código das contas		2005	2004
630+631+635+639	11 — Reservas	1 405 005,63	1 198 514,85
66	13 — Resultados transitados	–	–
69 (cred.)	14 — Lucro de exercício	1 201 139,96	586 390,77
	Total do passivo	54 112 869,23	47 129 124,50

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*. — A Técnica de Contas, *Elsa Maria Araújo Ambrósio Paredes*.

Demonstração dos resultados do exercício de 2005

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
	A) **Custos**		
70	1 — Juros e custos equiparados	1 349 791,72	1 055 005,46
71	2 — Comissões	52 301,53	49 261,76
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	1 590 167,36	1 529 391,94
73	*a*) Custos com o pessoal	729 151,94	809 871,30
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	(573 874,99)	(618 002,16)
732+733	(— encargos sociais)	(155 276,95)	(191 869,14)
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	–	–
74	*b*) Outros gastos administrativos	861 015,42	719 520,64
78	5 — Amortizações do exercício	23 718,45	29 112,92
77	6 — Outros custos de exploração	383 486,83	925 074,85
790+791+792+ 793+795+799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos de cobrança duvidosa	2 526 144,05	2 371 573,94
	10 — Resultado da actividade corrente	1 785 668,80	909 566,48
671	11 — Perdas extraordinárias	123 883,07	94 101,86
68	13 — Impostos sobre lucros	500 199,19	272 130,43
	14 — Outros impostos	452,13	877,52
	15 — Lucro do exercício	1 201 139,96	586 390,77
	Total	7 751 284,29	6 912 921,45

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
	B) **Proveitos**		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	6 474 211,56	5 462 142,16
	Dos quais:		
80240/1/5+80250/ 1+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	(–)	(–)
82	3 — Comissões	239 461,52	246 123,35
53	4 — Lucros em operações financeiras	–	–
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a crédito e provisões para passivos eventuais e para compromissos	309 150,08	512 667,41
89	8 — Outros proveitos de exploração	688 455,58	648 054,43
572	9 — Ganhos extraordinários	40 005,55	43 934,10
	Total	7 751 284,29	6 912 921,45

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*. — A Técnica de Contas, *Elsa Maria Araújo Ambrósio Paredes*.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005

(Montantes expressos em euros)

No cumprimento das normas emanadas pelo Banco de Portugal relativamente aos elementos para publicação oficial explicitam-se a seguir, pela ordem especificada na instrução do Banco de Portugal n.º 4/96, de 17 de Junho, as informações sobre as rubricas mencionadas no balanço e na demonstração dos resultados.

1 — Não foram efectuados quaisquer ajustamentos aos valores publicados no exercício anterior.

2 — Não existem situações de ambiguidade ou incorrecção quanto à sua relevação contabilística.

3 — As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registos contabilísticos da sociedade e em conformidade com as normas do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB), em vigor, desde que aplicáveis e não contrariem o disposto na legislação específica.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) *Reconhecimento de custos e proveitos*. — Os custos e proveitos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

De acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, os juros contidos nas prestações de contratos de financiamento de aquisições a crédito e os juros de financiamentos obtidos contabilizam-se como proveitos ou custos, respectivamente, sendo calculados sobre o capital em dívida em cada momento.

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Em consequência, no exercício de 2005, foram anulados 298 702,04 euros, tendo-se registado uma recuperação de 147 498,66 euros relativos a proveitos anulados em exercícios anteriores.

As comissões de angariação passaram a ser reconhecidas como custo peio período do contrato.

b) *Crédito sobre clientes:*

Crédito concedido:

Corresponde ao valor actualizado das prestações vincendas dos contratos de financiamento de aquisições a crédito, utilizando para o efeito a taxa de juro implícita nos contratos.

As prestações são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital e impostos inerentes. Nas datas de vencimento das prestações a amortização financeira abate ao montante de crédito concedido.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos de financiamento de aquisições a crédito.

Estes montantes estão distribuídos por classes de risco que reflectem o escalonamento temporal dos créditos e juros vencidos em função do período decorrido após o respectivo vencimento.

É ainda objecto de registo, nesta rubrica, o capital vincendo, à data de resolução, das operações de financiamento de aquisições a crédito, que após avaliação do período de incumprimento, da análise da actual situação do cliente e das garantias associadas, sejam objecto de rescisão.

c) *Imobilizações corpóreas*. — Os bens de equipamento ao serviço da sociedade são mostrados ao custo de aquisição, líquido de amortizações acumuladas, as quais são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas máximas permitidas para efeitos fiscais, previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos que não diferem substancialmente da vida útil estimada:

	Anos
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4
Material de transporte	4

d) *Imobilizações incorpóreas*. — As imobilizações incorpóreas respeitam a investimentos em sistemas de tratamento automatizado de dados *(software)* e despesas de instalação. A amortização dos valores em causa processa-se por (duodécimos, durante um período de três anos.

e) *Provisões para risco específico de crédito:*

Provisões para crédito e juros vencidos:

A provisão para crédito e juros vencidos destina-se a fazer face aos riscos específicos de cobrança de capital, juros e outros valores de contratos de financiamento de aquisições a crédito vencidos e não cobrados, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido.

Esta provisão é calculada nos termos do disposto no aviso n.º 3/95 (com as alterações do aviso n.º 8/2003), do Banco de Portugal, que estabelece percentagens mínimas de provisão, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e a existência, ou não, de garantias.

A carteira de crédito de acordo com o aviso n.º 8/2003 é reclassificada como crédito sem garantia.

f) *Provisões para outros créditos de cobrança duvidosa*. — Destina-se a fazer face ao risco de cobrança do crédito vincendo relativo a contratos de financiamento de aquisições a crédito não resolvidos e com débitos em mora.

Corresponde, tal como determinado pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, a prestações vincendas de uma mesma operação de crédito, relativamente às respectivas prestações em mora de capita! e juros, peio menos uma das seguintes condições:

a) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vincendos;
b) Estarem em incumprimentos há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos e inferior a 10 anos;
24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

A parte vincenda dos créditos referidos na presente alínea deve ser reclassificada — apenas para efeitos de provisionamento — como crédito vencido, sendo provisionado á mesma taxa do crédito vencido.

g) *Provisão para riscos gerais de crédito*. — Calculada de acordo com as orientações do Banco de Portugal, fixadas pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, foi constituída com base no valor da carteira de crédito, aplicando 1,5 % sobre o total de crédito concedido, referente a contratos de financiamento de aquisições a crédito, deduzido do crédito que tenha sido objecto de provisões específicas.

h) *Fiscalidade*. — A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama.

i) *Encargos com férias e subsídio de férias*. — A sociedade releva, no exercício, o valor das férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, pagáveis no ano seguinte, considerando que o montante de férias e subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado ano, é um direito por eles adquirido peio seu trabalho no ano imediatamente anterior.

4 — Não existem derrogações dos critérios valorimétricos definidos pelo plano de contas em vigor.

5 — A avaliação efectuada no Balanço não difere, significativamente, das avaliações que têm por base o último preço de mercado conhecido antes da data de encerramento de contas.

6 — A sociedade não detém qualquer percentagem no capital social de outras empresas.

7 — A sociedade não detém quaisquer obrigações ou outros títulos de rendimento fixo.

8 — Não existem créditos, representados ou não por títulos, sobre empresas com as quais a sociedade tenha uma ligação de participação e que estejam incluídas nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — Os créditos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo resumem-se a:

Activo	2004	2005
Disponibilidades sobre instituições de crédito:		
Banco Comercial dos Açores	7,32	6 682,08
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	6 802,92	11 285,24

10 — A Banif Crédito não tem carteira de títulos.

11 — O movimento e composição das imobilizações incorpóreas e corpóreas é analisado como segue:

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações do exercício	Abates — Valor líquido	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações					
Imobilizações incorpóreas:									
Trespasses	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de estabelecimento	40 808,05	40 808,05	–	–	–	–	–	–	–
Custos plurianuais	15 718,72	15 718,72	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de investigação e desenvolvimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sistema de tratamento automático de dados *(software)*	106 850,49	106 850,49	–	–	–	–	–	–	–
Outras	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Subtotal	163 377,26	163 377,26	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizações corpóreas:									
Imóveis de serviço próprio	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Obras em imóveis arrendados	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	241 841,96	102 317,68	20 776,75	–	–	23 718,45	–	9 565,24	127 017,34
Património artístico	1 972,55	–	–	–	–	–	–	–	1 972,55
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Subtotal	243 814,51	102 317,68	20 776,75	–	–	23 718,45	–	9 565,24	128 989,89
Imobilizações em curso:									
Imobilizações incorpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Património artístico	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Adiantamentos por conta de mobilizações	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Subtotal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Totais	407 191,77	265 694,94	20 776,75	–	–	23 718,45	–	9 565,24	128 989,89

12 — Não existem activos com carácter subordinado.

13 — Não existem activos cedidos com acordo de recompra.

14 — A rubrica de créditos sobre clientes é analisada como segue:

	2004	2005
Crédito interno	46 021 946,74	52 357 968,99
Crédito e juros vencidos	2 696 360,31	2 894 901,28
	48 718 307,05	55 252 870,27
Provisão para riscos especiais de crédito	2 300 114,03	2 332 460,12
	46 418 193,02	52 920 410,15

A rubrica de crédito e juros vencidos encontra-se abatida de 1 164 378,53 euros, relativos a proveitos anulados e ainda não recebidos.

O valor da provisão constituída cumpre com as exigências estabelecidas nas normas do Banco de Portugal, fixadas pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro.

Para fazer face a problemas de realização do crédito concedido, encontra-se também registada uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 781 416,04 euros.

O escalonamento do crédito sobre clientes, em função da duração residual, é o seguinte:

	2004	2005
Até três meses	218 121,10	213 325,53
De três meses a um ano	1 369 700,69	1 807 750,18
De um ano a cinco anos	32 137 539,22	38 069 405,49
Mais de cinco anos	12 296 485,73	12 267 485,79
Duração indeterminada	2 696 360,31	2 894 901,28
Total	48 718 307,05	55 252 870,27

15 — Não foram realizadas reavaliações de imobilizações corpóreas e de imobilizações financeiras no exercício de 2005.

16 — Em 31 de Dezembro, encontram-se registados 40 808,05 euros relativos a despesas de estabelecimento, investigação e desenvolvimento, totalmente amortizados. Estes valores encontram-se, também expressos na nota n.º 11 deste anexo.

17 — Não foram introduzidas quaisquer correcções ao activo não imobilizado motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — Os débitos para com instituições de crédito tem a seguinte composição:

	2004	2005
Recursos de outras instituições de crédito no País	39 908 250,59	44 904 014,75

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é o seguinte:

	2004	2005
Até três meses	1 565 767,09	2,082 419,96
De três meses até um ano	35 482 483,50	40 824 000,00
De um ano até cinco anos	2 500 000,00	1 997 595,79
Total	39 908 250,59	44 904 014,75

19 — A Banif Crédito não tem obrigações em circulação.

20 — Não existem débitos para com empresas participadas.

21 — Os débitos, em 31 de Dezembro de 2005, perante empresas coligadas incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo são os seguintes:

1 — Débitos para com instituições de crédito:

Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	35 913 324,44
Banco Comercial dos Açores, S. A.	997 595,79

8 — Passivos subordinados:

Banif Comercial — SGPS, S. A.	1 000 000,00

22 — Os passivos subordinados, correspondem a uma entrada de capital, do accionista único — Banif Comercial — SGPS, S. A., efectuada em 30 de Dezembro de 2005, com as características e os efeitos que o Código das Sociedades Comerciais define, nos seus artigos 210.°, n.º 5, e 213.°, para as prestações suplementares, no montante de 1 000 000,00 euros destinados a reforçar os fundos próprios da Banif Crédito.

Sem prejuízo de outras disposições relativas ao regime legal das prestações suplementares, a entrada de capital referida, obedece às condições seguintes:

1) O montante entregue não vence quaisquer juros;

2) A restituição dos fundos agora entregues apenas pode ocorrer por iniciativa exclusiva da Banif Crédito, formalizada através de deliberação da respectiva assembleia geral;

3) A assembleia geral da Banif Crédito apenas poderá deliberar a restituição dos fundos agora entregues desde que, cumulativamente:

a) A sociedade não esteja declarada falida;

b) A situação líquida do capital da sociedade não fique inferior á soma do seu capital e da reserva legal após a restituição;

c) A restituição não prejudique o cumprimento do *ratio* de solvabilidade previsto nos pontos 2 e 3 do aviso n.º 1/93 do Banco de Portugal;

d) O Banco de Portugal dê o seu acordo, prévio à restituição.

23 — Não existem compromissos assumidos.

24 — O movimento ocorrido nas provisões, durante o exercido de 2005, foi o seguinte:

Provisões	Crédito vencido	Outros créditos de cobrança duvidosa	Riscos gerais de crédito	Outros riscos e encargos	Totais
Saldo inicial	2 022 509,45	277 604,58	685 142,66	–	2 985 256,65
Utilização	(3 997 017,07)	–	–	–	(3 997 017,07)
Reforço	2 167 440,87	258 618,33	100 084,85	–	2 526 144,05
Anulação/reposição	–	(305 338,61)	(3 811,47)	–	(309 150,08)
Transferências	1 908 642,57	–	–	–	1 908 642,57
Saldo final	2 101 575,82	230 884,30	781 416,04	–	3 113 876,16

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização da respectiva provisão, quando esta, de acordo com as normas do Banco de Portugal, corresponda a 100% do valor do crédito, mesmo que esse crédito não seja considerado totalmente irrecuperável numa óptica económica. Os valores dos créditos recuperados são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram. Estes valores encontram-se, também expressos na nota n.º 48 deste anexo.

25 — A sociedade não tem títulos de negociação nem títulos de investimento.

26 — Não aplicável.

27 — Os saldos das contas de despesas com custo diferido, proveitos a receber, receitas com proveito diferido e custos a pagar, são os seguintes:

	2004	2005
Proveitos a receber:		
Juros de crédito concedido	179 311,44	214 947,11
De outros proveitos	6 620,20	18 360,00
Despesas com custo diferido	179 251,88	623 813,77
Contas de regularização	10 706,79	9 755,16
Total	375 890,31	866 876,04
Custos a pagar:		
De recursos alheios	136 230,02	181 313,37
Férias e subsídio de férias a pagar	93 058,26	100 241,90
De custos administrativos	238 191,69	342 752,56
Receitas com proveito diferido	610,63	25 815,36
Contas de regularização	242 366,26	370 576,79
Total	710 456,86	1 020 699,98

Os custos diferidos em 2005 incluem o valor de 254 674 euros referente a contratos de seguros para os activos objecto de contrato de crédito, cujos prémios são diferidos pelo tempo de vida dos contratos e ainda 338 784,26 euros, referentes a comissões de angariação pagas no exercido mas diferidas pelo período dos contratos.

28 — A Banif Crédito não tem carteira de títulos.

29 — O capital social da sociedade é de 3 000 000 de euros, representado por 600 000 acções, detidas a 100% pelo Banif Comerdal — SGPS, S. A., com o valor nominal de cinco euros cada e encontra-se integralmente realizado.

Durante o exercício de 2005, o movimento ocorrido nas outras rubricas de capital próprio foi como segue:

Capital próprio	Saldo em 31 de Dezembro de 2004	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2005
Capital subscrito	3 000,000,00	–	–	–	3 000 000,00
Reserva legal	369 611,49	–	–	58 639,10	428 250,59
Reservas livres	829 003,37	–	–	147 751,67	975 755,04
Resultados transitados	–	–	–	–	–
Resultado liquido do exercício	586 390,77	1 201 139,96	(380 000,00)	(206 390,77)	1 201 139,96

Nos termos da legislação portuguesa, a sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital, não podendo normalmente ser distribuída.

A diminuição de 380 000 euros refere-se a 360 000 euros de dividendos pagos aos accionistas e 20 000 euros de atribuição de resultados aos trabalhadores.

30 — Não existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis nem títulos ou direitos similares.

31 — As rubricas de outros activos e outros passivos estão discriminados da forma que se segue:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2005
Outros activos:		
Aplicações por recuperação de créditos	53 638,34	77 575,00
IVA — reporte	–	–
IRC a recuperar	517,65	517,65
Devedores diversos	44 726,49	93 519,10
Total	98 882,48	171 611,75

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2005
Outros passivos:		
Credores:		
Fornecedores	236 065,29	99 679,32
Credores diversos	643 155,24	329 185,62
Outras exigibilidades	161 048,23	371 727,93
Total	1 040 268,76	800 592,87

32 — A instituição prestou serviços de gestão e de representação, no âmbito da operação de titularização Atlantes 1, tendo em Agosto de 2005 procedido à recompra dos créditos, estes valores encontram-se, também expressos na nota n.º 48 deste anexo.

33 — A sociedade não realiza operações a prazo.

34 — No exercício de 2005, o efectivo médio de colaboradores ao serviço na sociedade, distribuído por categorias profissionais, apresenta-se como se segue:

	2004	2005
Quadro directivo	2	2
Técnicos	11	11
Administrativos	18	21
Total	31	34

Custos com pessoal:

O valor desta rubrica é composto por:

	2004	2005
Remunerações:		
Mensais	511 549,81	472 006,11
Adicionais	106 452,35	101 868,88
Encargos sociais obrigatórios	139 792,56	135 006,87
Encargos sociais facultativos	14 260,44	13 937,77
Outros custos com pessoal	37 816,14	6 332,31
Total	809 871,30	729 151,94

O valor total de remunerações atribuídas pela sociedade aos órgãos de administração e fiscalização, referidas na nota n.º 35, está contido nesta rubrica.

35 — Durante o exercício de 2005, as remunerações/senhas de presença atribuídas aos órgãos de administração e fiscalização, foram os seguintes:

	2004	2005
Assembleia geral	598,56	1 197,12
Conselho de administração	–	–
Conselho fiscal	2 593,76	2 593,76

Não existem quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma, nem existem quaisquer adiantamentos, créditos ou compromissos relativamente aos membros dos referidos órgãos.

36 — A instituição não presta serviços de representação a terceiros com dimensão significativa.

37 — A Banif Crédito não tem elementos no activo ou no passivo expressos em moeda estrangeira.

38 — Todos os proveitos da sociedade foram obtidos no mercado nacional e na linha de negócio da banca retalho.

39 — Outros proveitos e custos de exploração e ganhos e perdas extraordinárias.

No exercício de 2005, estas rubricas têm a seguinte composição:

OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO

	2004	2005
Proveitos pela prestação de serviços	106 439,68	53 149,13
Reembolso de despesas	265 353,69	290 216,68
Recuperação de crédito e juros e despesas:		
Recuperação de créditos incobráveis	155 210,66	211 430,22
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	121 050,40	133 659,55
Total	648 054,43	688 455,58

OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

	2004	2005
Quotizações e donativos	7 192,72	7 182 72
Outros custos de exploração	917 882,13	376 304,11
Total	925 074,85	383 486,83

GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

	2004	2005
Mais-valias realização de valores imobilizados	3 296,28	16 704,07
Indemnizações por incumprimento contratual	1 431,33	–
Ganhos relativos a exercícios anteriores	722,69	72,10
Outros ganhos extraordinários	24 820,82	13 839,11
Excesso de estimativa para imposto	13 662,98	9 390,27
Total	43 934,10	40 005,55

PERDAS EXTRAORDINÁRIAS

	2004	2005
Multas e outras penalidades legais	2 561,87	100,00
Outras perdas extraordinárias	46 430,63	98 303,57
Perdas relativas exercícios anteriores outras perdas	45 109,36	25 479,50
Total	94 101,86	123 883,07

40 — A sociedade não tem passivos subordinados.

41 — A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos exercícios anteriores é a seguinte:

Anos	Estimativa de IRC	Carga fiscal já paga
2005	500 199,19	200 225,61
2004	262 740,16	262 740,16
2003	232 663,05	232 663,05
2002	289 534,25	289 534,25
2001	186 560,74	186 560,74

A carga fiscal no exercício de 2005 é superior à que resulta da aplicação da taxa normal de IRC, essencialmente devido à não aceitação como custo fiscal das provisões constituídas para riscos gerais de crédito.

42 — A proporção em que o imposto sobre os lucros incide sobre os resultados de exercício reparte-se do seguinte modo (em percentagem):

Resultados correntes	105
Resultados extraordinários	5

43 — As demonstrações financeiras da sociedade deverão ser incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Banif — SGPS, S. A., com sede na Rua de João Tavira, 30, Funchal, pelo método da consolidação integral.

44 — A Banif Crédito não tem empresas filiais instaladas noutros Estados-membros da União Europeia.

45 — Em 31 de Dezembro de 2005, a sociedade não detinha qualquer posição como locatária.

46 — Não existem compensações entre saldos devedores e credores, em contas de terceiros e em contas internas de regularização.

47 — Operações realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio, ou que também sejam filiais da mesma empresa-mãe.

De acordo com as respectivas rubricas da demonstração de resultados, registaram-se os seguintes montantes:

	2004	2005
Débito:		
Juros e custos equiparados	916 128,70	1 098 885,42
Outros gastos administrativos	339 307,34	457 506,48
Outros custos e prejuízos	–	–
Crédito:		
Juros e proveitos equiparados	–	–
Outros proveitos e lucros	56 287,87	–

Todas as operações foram realizadas em condições normais de mercado.

48 — Em conjunto com outras entidades do Grupo Banif, a Banif Crédito participou na operação de titularização Atlantes Finance n.º 1 realizada em Novembro de 1999, e em que foram cedidos créditos num valor total de 200 milhões de euros.

Para além da Banif Crédito, que cedeu cerca de 25,5 milhões de euros de créditos pessoais, estiveram também envolvidos na qualidade de cedentes de créditos pessoais o Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. (com cerca de 57,5 milhões de euros), e o Banco Comercial dos Açores, S. A. (com cerca de 32,1 milhões de euros), e, na qualidade de cendentes de contratos de *leasing,* a Banif Leasing, S. A. (com cerca de 84,9 milhões de euros). Adicionalmente, foram cedidos por estas entidades mais 245 milhões de euros em *rollovers* até Maio 2002, data em que terminou o período de *revolving* da operação.

A operação de titularização Atlantes Finance n.º 1, foi estruturada de forma a incluir algumas características que lhe conferiram bastantes flexibilidade, nomeadamente o direito por parte das entidades cedentes de exercer a *clean-up call,* ou seja, opção de terminar a operação a partir do momento em que a carteira de créditos atingisse 10% do montante inicial.

A Atlantes Finance n.º 1 terminou em Agosto de 2005, data em que foi exercida a opção de *clean-up call* acima referida, tendo sido adquiridos crédito com um valor nominal de 3 548 757,15 euros por 1 795 970,70 euros, tendo sido utilizado o valor da mais-valia gerada com o exercido da *call option,* no reforço de provisões que a Banif Crédito teve que constituir.

49 — Informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência:

A sociedade celebrou, em 31 de Dezembro de 1996, com a Companhia de Seguros Açoreana, S. A. — CSA (entidade integrada no Grupo Banif), um contrato de Seguro Grupo, denominado Plano Inves-

timento Futuro, abrangendo a totalidade dos seus empregados (pessoas seguras), que contempla as seguintes condições:

a) Em caso de vida da pessoa segura na idade de reforma (65 anos) a CSA garante uma pensão de reforma por velhice (não complementar à segurança social) igual a 25% do vencimento mensal ilíquido à data de reforma, pagável 14 vezes por ano, ou o valor da poupança acumulada, se esta lhe for superior;

b) Em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato a CSA garante o pagamento da poupança acumulada constituída até à data da morte.

A poupança acumulada corresponde a uma conta individualizada cujo saldo é calculado pela diferença entre: (*i*) os prémios cobrados à sociedade na anuidade, os juros técnicos creditados às provisões matemáticas e a participação nos resultados; e (*ii*) os encargos calculados em função dos prémios puros cobrados e os resgates parciais.

O montante mínimo de participação nos resultados é igual a 75% da diferença entre a taxa de rendimento líquida obtida peia CSA nos investimentos afectos a este modalidade e a taxa de juro de 4%. Para este fim, a CSA obriga-se a constituir um fundo de revalorização para o conjunto dos contratos da modalidade, o qual é alimentado e distribuído de acordo com o plano de participação dos resultados oficialmente aprovado.

A sociedade pode, em qualquer momento, resolver o contrato de seguro, tendo para tal que o comunicar por escrito à seguradora, sem perda do seguinte valor de resgate:

a) Em caso de resgate total a sociedade tem direito a receber o saldo da poupança acumulada relativa a todas as pessoas seguras, deduzido de 2% de encargo;

b) Em caso de resgates parciais, realizados por uma ou mais vezes, o montante acumulado de resgate não deverá ultrapassar 90% da poupança acumulada, relativamente a cada uma das pessoas seguras.

O relatório actuarial emitido pela CSA, com referência a 31 de Dezembro de 2005, refere que:

a) Tendo em conta o valor da provisão matemática não houve necessidade de contribuição por parte da sociedade no ano de 2005, como se pode constatar no quadro seguinte (em euros):

Responsabilidades com serviços passados	252 965,15
Custo normal (*a*)	28 941,56
Total	281 906,71
Valor da provisão matemática	342 604,62
Excedente da provisão matemática	60 697,91

(*a*) Custo dos serviços futuros para cada um dos anos que se seguem.

b) Em 31 de Dezembro de 2005 não existiam responsabilidades com pensões em pagamento.´

c) Para cálculo das responsabilidades foram utilizados os pressupostos seguintes:

Tábua de mortalidade — TV 73/77;
Taxa de crescimento anual salarial — 3%;
Taxa de crescimento anual das pensões — 3%;
Taxa de rendimento — 4%;
Idade normal de reforma — 65 anos.

50 — A Banif Crédito não tem participações financeiras.

51 — Outras notas.

Em 31 de Dezembro de 2005 não existiam dívidas em situação de mora para com o Estado, segurança social e outros organismos públicos.

As autoridades fiscais podem rever a situação fiscal da sociedade durante um período de cinco anos (dez anos no que se refere à segurança social). Devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, podem resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2001 a 2005. Atendendo à natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos,* presidente — *António Manuel Rocha Moreira — Manuel Isidoro Martins Vaz*. — A Técnica de Contas, *Elsa Maria Araújo Ambrósio Paredes*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Banif Crédito — SFAC, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 54 112 869,23 euros e um total de capital próprio de 6 606 145,59 euros, incluindo um resultado líquido de 1 201 139,96 euros), a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Banif Crédito — SFAC, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Alfredo Guilherme da Silva Gândara,* revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, balanço, demonstração de resultados e respectivo anexo relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, apresentados pelo conselho de administração de Banif Crédito — SFAC, S. A.

Acompanhámos durante o exercício a gestão da sociedade tendo na profundidade que achámos conveniente procedido às verificações aos livros, registos contabilísticos e demais documentos de suporte.

Obtivemos sempre do conselho de administração e dos serviços, os esclarecimentos e a colaboração que permitiu o cabal desempenho das nossas funções.

Os critérios valorimétricos utilizados encontram-se explicitados no anexo às contas.

Consideramos que o relatório de gestão elaborado pelo conselho de administração reflecte os negócios sociais da sociedade durante o exercício, bem como a sua evolução previsível.

Tomamos conhecimento da certificação legal das contas, documento com que concordamos e se dá aqui como integralmente reproduzido.

Assim e tendo analizado os documentos de prestação de contas e considerando que os mesmos exprimem a situação económica e financeira da sociedade, somos de parecer que aproveis:

1 — O relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados e respectivo anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005;
2 — A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: *José Pedro Lopes Trindade,* presidente — *Rui Manuel Braga de Almeida* — Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Alfredo Guilherme da Silva Gândara,* revisor oficial de contas. 3000204701

BANIF LEASING, S. A.

Sede social: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 2.º, sala 2.04, 1070-061 Lisboa.
Capital social: 10 000 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 502323876.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1252.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

1 — Enquadramento macroeconómico

A economia portuguesa registou em 2005 uma desaceleração no seu ritmo de crescimento, estimando-se que tenha crescido cerca de 0,3% face a 1,3% no ano transacto, bastante abaixo das expectativas iniciais, e implicando quatro anos consecutivos de divergência real face à zona euro.

De facto, o ambiente económico manteve-se bastante deprimido, sobretudo durante a primeira metade do ano, altura em que o tópico da estabilidade das finanças públicas ganhou novo relevo na sequência das eleições legislativas antecipadas. A reavaliação das contas públicas colocou o valor do défice em 6,83% para 2005, forçando a adopção de várias medidas de contenção, entre as quais se contam a subida da taxa normal do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) de 19% para 21% bem como de outras taxas específicas de imposto. Ainda decorrente dessa reavaliação, a República Portuguesa viu a sua notação de crédito reduzida pela agência Standard&Poors de AA para AA-.

Crescimento do PIB — taxa de variação real

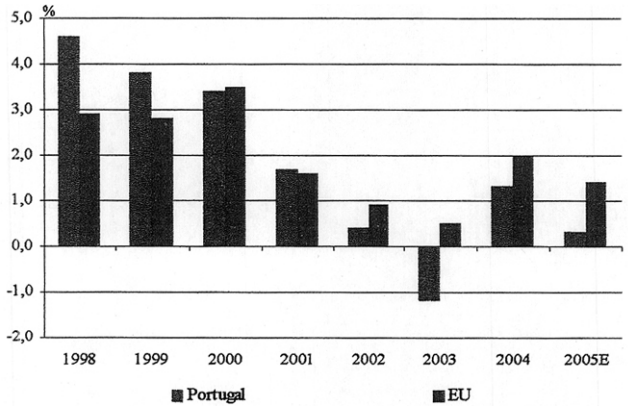

Uma análise mais atenta às principais componentes do PIB revela que o consumo privado contínua a ser o principal sustentáculo da economia, devido essencialmente ao estímulo de taxas de juro historicamente baixas e apesar da contenção salarial e da subida da taxa de desemprego para máximos históricos (7,7%). Assim, a despesa dos consumidores terá crescido cerca de 1,8% em 2005, uma ligeiríssima desaceleração face a 2004. Inversamente, o investimento foi a componente com pior desempenho, estimando-se que tenha caído cerca de 3,1% durante o ano, bastante abaixo das expectativas iniciais. Do lado da procura externa, as tendências de perda de competitividade e de quota de mercado no exterior mantiveram-se mas foram surgindo sinais mais encorajadores ao longo do 2.º semestre, estimando-se mesmo que a procura externa líquida tenha tido um contributo positivo para o crescimento nesse período, compensando o abrandamento da procura interna. Em termos de finanças públicas, os gastos do Estado terão aumentado cerca de 1,1% em termos reais, ainda assim abaixo da taxa de 2,6% registada em 2004.

Índice de confiança dos consumidores

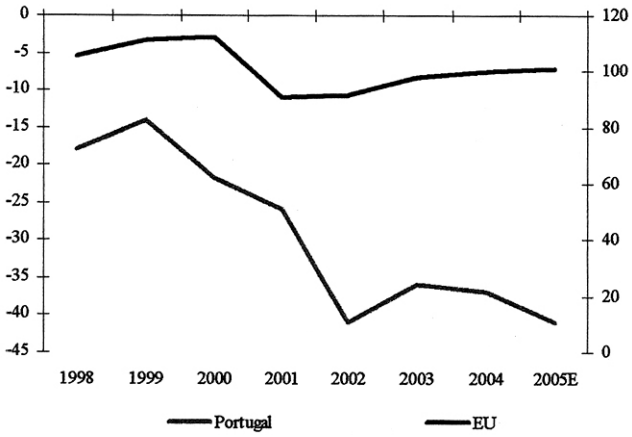

No que diz respeito à inflação, a conjuntura económica mais deprimida acabaria por compensar o efeito inflacionista decorrente da subida dos preços do petróleo, levando o índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) a desacelerar face a 2004, de 2,5% para cerca de 2,1%.

Inflação — índice de preços harmonizado

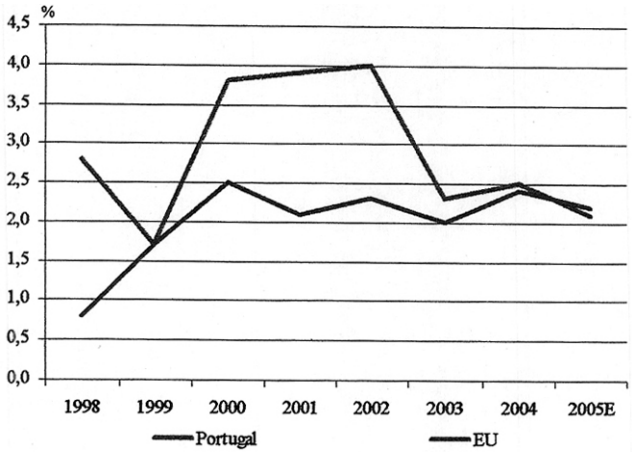

A permanência de um padrão de crescimento essencialmente assente no consumo privado acabou por agravar em 2005 o desequilíbrio das contas externas portuguesas. Assim, a balança de transacções correntes voltou a deteriorar-se, prevendo-se que o seu défice conjunto com a balança de capital tenha atingido cerca de 8,2% do PIB face a — 5,9% no ano anterior.

2 — Enquadramento sectorial

De acordo com os dados divulgados pela Associação Portuguesa de Leasing e Factoring (ALF), no ano de 2005, o *leasing* teve um crescimento global de 15,6% em relação ao ano de 2004. Em termos parcelares, a locação financeira mobiliária cresceu 9,2%, e a locação financeira imobiliária cresceu 28,2%.

Evolução do *leasing* em Portugal de 1997 a 2005

Milhões de euros

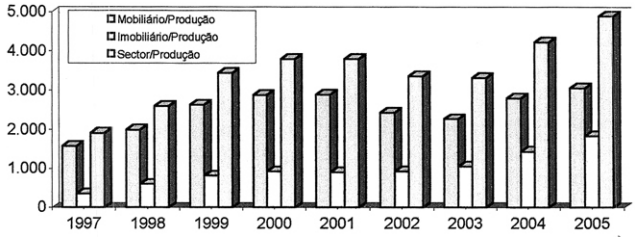

O crescimento registado corresponde à celebração de 83 672 novos contratos de locação financeira mobiliária, no total de 3 055 663 milhares de euros e de 5.170 novos contratos de locação financeira imobiliária, no total 1 833 093 milhares de euros.

3 — Actividade da companhia

3.1 — Evolução do negócio

A produção global da Banif Leasing no ano de 2005, foi de 3 759 novos contratos no total de 181 830 milhares de euros, dos quais, cerca de 142 736 milhares de euros foram referentes a 3 644 contratos de *leasing* mobiliário e 39 094 milhares de euros relativos a 115 contratos de *leasing* imobiliário, o que se traduziu por um crescimento da actividade de 10,3%.

Repartição da produção no triénio — mobiliário e imobiliário

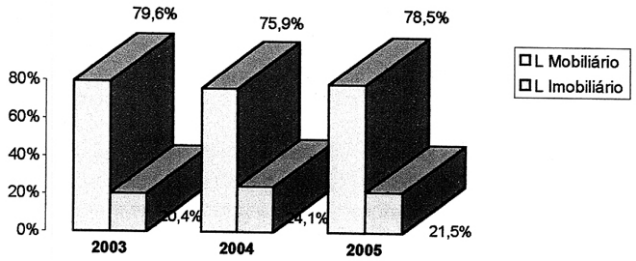

A procura de financiamento em *leasing* por sectores de actividade distribuiu-se da seguinte forma:

Distribuição da produção por sectores de actividade económica

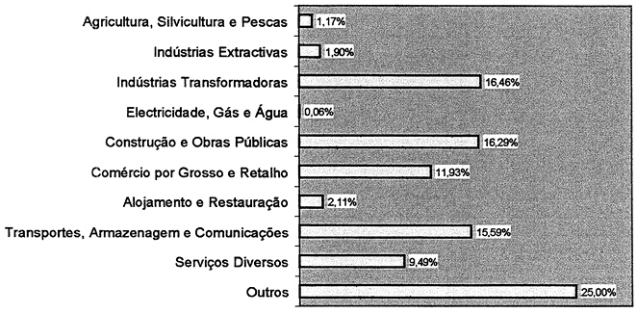

Por tipo de equipamentos financiados a distribuição foi a seguinte:

Distribuição da produção por tipo de equipamento

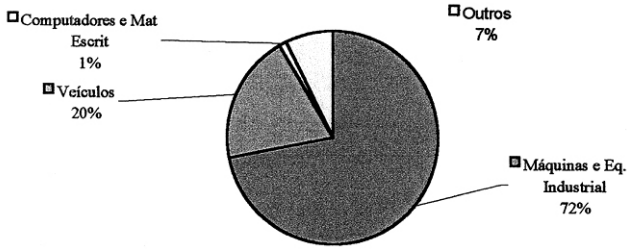

No *leasing* imobiliário, o destino dos financiamentos foi principalmente para imóveis com fins comerciais.

Distribuição do investimento por tipo de imóvel

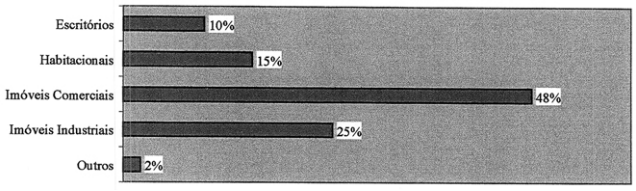

3.2 — Canais e redes de distribuição

As redes de distribuição do Banif e do BCA continuaram a ser o principal canal de angariação de negócio. Foi nelas a origem de 47,8% dos contratos de locação financeira mobiliária e de 93,7% dos contratos de locação financeira imobiliária.

O canal fornecedor, foi responsável pela angariação de 40,7% do valor dos contratos de *leasing* efectuados em 2005.

3.3 — Produtos e campanhas

No ano de 2005 foram efectuados as seguintes campanhas:

Campanha BCA Car Leasing, um produto de *leasing* automóvel destinado ao segmento de particulares e pequenas empresas clientes do BCA;

Campanha Viagens 2005, de incentivo à venda de produtos;

Projecto TECNO, para pontos de venda não bancos;

Diversas Campanhas PVA, com os nossos principais fornecedores, com o objectivo de incrementar as relações comerciais.

3.4 — Acção comercial

O desenvolvimento dos negócios da Banif Leasing teve como base a estrutura organizativa comercial com dois canais de captação de negócios: canal bancos — operações originadas pelas redes comerciais do Banif e do BCA; canal não bancos — operações originadas em fornecedores, canais agenciados e carteira/directo.

3.5 — Gestão financeira

O Banco Internacional do Funchal continuou a ser em 2005 um dos principais refinanciadores da actividade da empresa.

Durante este exercício a Banif Leasing participou nos 2 últimos *rollovers* da 2.ª operação de titularização de créditos do Grupo Banif, que se iniciou em Maio de 2002 (Atlantes n.º 2), com um total de 518 contratos no valor de 13 925 milhares de euros.

Ainda no decorrer do ano 2005, foi efectuada uma emissão de obrigações de caixa no montante de seis milhões de euros pelo prazo de 10 anos.

3.6 — Gestão de risco de crédito

No essencial manteve-se a estratégia implementada em 2004, introduzindo-se melhorias ao nível da informação necessária para a análise das operações.

3.7 — Operações

Foi efectuada uma revisão dos contratos de *leasing* mobiliário, nomeadamente nas cláusulas contratuais gerais do contrato visando a clarificação das regras contabilísticas da operação.

Foi melhorado o contrato de *leasing* mobiliário pré-impresso.

No *leasing* imobiliário foram introduzidas alterações ao nível da formalização das operações, nomeadamente o registo provisório de aquisição dos imóveis antes da aquisição e celebração dos contratos de locação financeira.

Ao nível do controlo interno, foi melhorado e automatizado o documento de validação das operações de *leasing* imobiliário.

3.8 — Recuperação de crédito e contencioso

Tendo em vista tornar mais célere o processo de recuperação de crédito vencido, foi estabelecido um contrato de prestação de serviços com uma empresa especializada em gestão de cobranças.

Foi igualmente estabelecido um contrato de prestação de serviços com uma entidade externa, para dar continuidade ao tratamento judicial dos processos resolvidos há mais de cinco anos.

3.9 — Recursos humanos

Durante o ano de 2005 o quadro de pessoal da empresa reduziu-se de 37 para 36 colaboradores.

3.10 — Sistemas de informação

Foi adquirido novo *hardware* central e uma versão mais actualizada do *software* por forma a permitir a implementação das IAS/EPRS e Basileia II.

Foi dada continuidade ao processo de renovação do parque informático.

Foram aperfeiçoadas diversas ferramentas que contribuem para a melhoria do funcionamento de algumas áreas da empresa com os

consequentes ganhos de produtividade e de eficácia e manteve-se, ao nível do desenvolvimento, a participação da Banif Leasing nos vários projectos do Grupo Banif.

4 — Evolução previsível da empresa

As prioridades estratégicas para o ano de 2006 ir-se-ão centrar sobre os seguintes vectores:

Reforçar o posicionamento no terreno, garantindo a cobertura comercial de zonas ainda pouco exploradas e com grande potencial;
Apostar fortemente na angariação de negócio na Região Autónoma da Madeira;
Reforçar a política de parcerias com grandes *players* do mercado de equipamentos que permitam o desenvolvimento de produtos inovadores;
Manter o nível de serviço e o apoio permanente às redes de distribuição do canal Bancos.

5 — Balanço e conta de exploração

O activo líquido da sociedade era em 31 de Dezembro de 2005, de 332 710 milhares de euros. Relativamente a 31 de Dezembro de 2004, em que o valor atingido foi de 253 106 milhares de euros, verificou-se um crescimento de 31,5%.

Os capitais próprios passaram de 13 688 milhares de euros para 14 444 milhares de euros, registando assim, um crescimento de 5,5%.

As provisões acumuladas totais, no valor de 9805 milhares de euros, tiveram um acréscimo de 53,6%, principalmente devido ao reforço de provisões que foi necessário efectuar por via do exercício da *call option* da 1.ª operação de titularização de créditos Atlantes Finance n.º 1, reforço esse que foi efectuado através da utilização da mais-valia gerada com a recompra dos créditos.

O produto *lease* de exploração cresceu 25,4%, passando de 7501 milhares de euros em 2004, para 9403 milhares de euros, em 2005.

O *cost to income*, relação entre os custos operativos e o produto *Lease*, tem vindo a melhorar nos últimos anos e, em 2005, voltou a cair de forma significativa, — 36%, passando de 40,8% em 2004, para 30% em 2005.

A margem financeira cresceu 21,8%, passando de 5620 milhares de euros, em 2004, para 6846 milhares de euros, em 2005.

(Em milhares de euros)

	2004	2005	Variação (percentagem)
Juros e proveitos equiparados	11 080	14 579	31,6
Juros e custos equiparados	5 460	7 733	41,6
Margem financeira	5 620	6 846	21,8

O *cash-flow* gerado no exercício, aumentou 1898 milhares de euros face ao exercício anterior, o que representa um crescimento de cerca de 37%.

(Em milhares de euros)

	2004	2005	Variação (percentagem)
Resultado líquido	1 643	1 806	9,9
Provisões para impostos sobre os lucros	836	980	17,2
Provisões do exercício	4 327	5 120	18,3
Reposição de provisões	(1 806)	(997)	— 44,8
Amortizações do exercício	123	113	— 8,1
Cash-flow	5 124	7 022	37,0

6 — Proposta de aplicação de resultados

Em resultado da actividade desenvolvida durante o ano de 2005, a sociedade gerou um resultado do exercício, líquido de impostos, de 1 805 916,14 euros.

O conselho de administração propõe à assembleia geral, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 376.º do CSC e do artigo 97.º, do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, a seguinte aplicação dos resultados (em euros):

Para fundo de reserva legal	181 000,00
Para reservas livres	564 916,14
Para distribuição de dividendos (dividendo de 0,50 euros por acção)	1 000 000,00
Para distribuição pelos colaboradores	60 000,00

7 — Notas finais

O conselho de administração deseja prestar o seu reconhecimento:

Às autoridades monetárias pelo apoio e colaboração recebidos;
Às instituições de crédito que têm apoiado e contribuído para o progresso da sociedade;
Ao Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A., pelo apoio e colaboração sempre dispensados;
Ao conselho fiscal, pela colaboração recebida;
Aos clientes e fornecedores pela preferência com que nos distinguiram;
Aos trabalhadores em geral pela dedicação e empenho demonstrados no desempenho das suas funções;

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Lista de accionistas em 31 de Dezembro de 2005 (n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais):

A Banif Comercial — SGPS, S. A., detém 100% do capital social.

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais):

1 — Cargos de gerência ou de fiscalização exercidos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal exerciam as seguintes funções em sociedades que integram o Grupo Banif, nos termos das participações referidas no documento Grupo Banif — diagrama de participações constante do relatório do conselho de administração e outras como segue:

Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos:

Exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Presidente do conselho de administração:

Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.;
Banif Rent — Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, S. A;
Banif Crédito, SFAC, S. A.;
BanifServ — Empresa de Serviços e Tecnologias de Informação, ACE;
Banif Finance, Ltd.;
Banif International Bank, Ltd.

Presidente da comissão executiva:

Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.;
Banco Comercial dos Açores, S. A.;

Vice-presidente do conselho de administração:

Banif — Banco Internacional do Funchal (Brasil), S. A.;
Banif Primus Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio, S. A.;
Banif International Holdings, Ltd.;
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.;
Banco Comercial dos Açores, S. A.;
Banif, SGPS, S. A.;
Banif Primus — Banco de Investimento, S. A.

Vogal do conselho de administração:

Banif — Investimentos, SGPS, S. A.;
Banif (Açores) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.;
Banif Comercial — SGPS, S. A.

Vogal da direcção, em representação do Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A., da Associação Portuguesa de Bancos.

Presidente da mesa da assembleia geral:

Banif — Banco de Investimento, S. A.;
Companhia de Seguros Açoreana, S. A.;
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.;
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.

Dr. António Manuel Rocha Moreira:

Exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Vice-presidente do conselho de administração:

Banco Comercial dos Açores, S. A.;
Banif Rent — Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, S. A.

Vogal do conselho de administração:

Banif, SGPS, S. A.;
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.;
Banif Crédito — SFAC, S. A.;
Banif (Açores) — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.;
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.;
BanifServ — Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE;
Banif Comercial SGPS, S. A.;
Banif Finance, Ltd.;
Banif International Bank, Ltd.

Presidente do conselho fiscal:

Cabo TV Madeirense, S. A.

Presidente da mesa da assembleia geral:

Cabo TV Açoreana, S. A.

Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz:

Exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Vogal do conselho de administração:

Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.;
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.;
Banif Rent — Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, S. A.;
Banif Crédito, SFAC, S. A.;
Banif International Bank, Ltd.;

Dr. José Pedro Lopes Trindade:

Exercia, em 31 de Dezembro de 2005, funções de:

Presidente do conselho fiscal:

Banif Crédito — SFAC, S. A.

Vogal do conselho fiscal:

Banco Comercial dos Açores, S. A.

Vogal suplente do conselho fiscal:

Banif, SGPS, S. A.

Rui Manuel Braga de Almeida:

Exercia, em 31 de Dezembro de 20005, funções de:

Vogal do conselho fiscal:

Banif — Banco de Investimento, S. A.;
Banif Crédito — SFAC, S. A.;
Banif (Açores) — SGPS, S. A.

2 — Titularidade de acções e obrigações por membros dos órgãos de administração e fiscalização:

	Número de acções de 2004	Número de acções de 2005	Aquisições	Alienações	Data	Preço unitário (euros)
Membros dos órgãos de administração:						
Joaquim Filipe Marques dos Santos:						
Banif SGPS, S. A.	100 676	100 676	–	–	–	–
Banif (Brasil), S. A.	(*b*) 1	(*b*) 1	–	–	–	–
Banif Primus Corret.	(*b*) 1	(*b*) 1	–	–	–	–
Banif Primus Banco Inv.		(*b*) 1	–	–	–	–
António Manuel Rocha Moreira:						
Banif SGPS, S. A.	6 666	6 666	1 000	–	10-10-05	15,20
	–	–	–	1 000	13-10-05	13,0034
Rentipar, SGPS, S. A.	(*c*) 10	–	–	(*c*) 10	17-10-05	500,00
Manuel Isidoro Martins Vaz:						
Banif SGPS, S. A.	6.666	6 666	–	–	–	–
	(*a*) 25 000	(*a*) 25 000	–	–	–	–
Rentipar, SGPS, S. A.	(*c*) 10	–	–	(*c*) 10	17-10-05	500,00
Membros do órgão de fiscalização:						
José Pedro Lopes Trindade	–	–	–	–	–	–
Rui Manuel Braga de Almeida:						
Banif SGPS, S. A.	800	800	–	–	–	–

(*a*) Obrigações Banif, SGPS, S. A., 2003-2008.
(*b*) Acções preferenciais sem direito a voto.
(*c*) Obrigações Rentipar, SGPS, S. A., 2002-2007.

3 — Titularidade de acções e obrigações por sociedades integradas no Grupo Banif:

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif — SGPS, S. A.:						
Acções Banif — Investimentos, SGPS, S. A.	–	–	–	–	1 750 000	–
Acções Banif Comercial, SGPS, S. A.	–	–	–	–	47 488 000	–
Acções Seg. Açoreana	Compra	30-6-2005	2 437 500	28 275 000	2 437 500	–
Acções Banif — Imobiliária, S. A.	–	–	–	–	150 000	–
Banif Comercial, SGPS, S. A.:						
Acções Banif Leasing, S. A.	–	–	–	–	2 000 000	12 563 247,50
Acções Banif Crédito SFAC, S. A.	–	–	–	–	600 000	4 133 039,30
Acções BCA — Banco Comercial dos Açores	–	–	–	–	10 378 473	70 887 516,50
Acções Banif — Banco Internacional Funchal	–	–	–	–	48 000 000	240 451 057,60
Acções Banif Rent	–	–	–	–	42 000	260 000,00
Acções Banif — Banco Internacional Funchal (Brasil), S. A.	–	–	–	–	85 741 474	19 216 482,90
Acções Banif — Banco Internacional Funchal (Brasil), S. A.	–	–	–	–	15 334 421	3 436 780,10
Acções Banif International Bank, Ltd.	Realização de 0,1% de capital	21-6-2005	25 000	25 000 000,00	25 000	25 000 000,00
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.:						
Acções Banif Finance, Ltd.	–	–	–		1 000	734,10
Acções Banif (Brasil), L^da	–	–	–		30 000	8 299,40
Acções Banif Açores SGPS	–	–	–		4 016 983	20 084,91
Acções Metalsines	Compra	18-11-2005	929 905		929 905	4 710 085,20
Obrigações de caixa subordinadas Banif Cayman/2008	–	–	–		1 500	12 715 097,00
BCA — Banco Comercial dos Açores, S. A.:						
Acções Banif Açor Pensões, S. A.	–	–	–	–	40 000	–
Acções Companhia de Seguros Açoreana, S. A.	–	–	–	–	1 020 000	–
Acções Comercial Açores Inc. — São José Califórnia	–	–	–	–	100	–
Acções Comercial Açores Inc. — Fall River	–	–	–	–	100 000	–
CSA — Companhia de Seguros Açoreana, S. A.:						
Acções Banif Açor Pensões	–	–	–	–	108 000,00	651 864,9
Unidades de participação Imogest	Compra	20-12-2005	26 000	824 980,00	231 918,00	640 158,6
Unidades de participação Euro Obrigações	Compra	18-5-2005	9 424	59 995,07	–	–
	Compra	30-6-2005	5 431	34 995,73	–	–
	Compra	21-7-2005	5 454	34 997,23	–	–
	Compra	18-8-2005	7 757	49 997,74	–	–
	Compra	1-12-2005	9 383	59 996,78	60 946,00	384 972,0
Unidades de participação Euro Acções	Compra	7-1-2005	6 691	14 999,21	–	–
	Compra	14-1-2005	2 255	4 999,34	–	–
	Compra	14-4-2005	8 652	19 999,10	–	–
	Compra	18-8-2005	6 402	15 999,24	28 511,00	65 996,8
Obrigações Banif, SGPS — subordinadas/97-07	–	–	–	–	559 135,58	559 135,5
Obrigações BCA/98-08	–	–	–	–	1 818 118,34	1 818 662,2
Obrigações Mundileasing — caixa subordinadas/97-07	–	–	–	–	374 098,42	374 098,4

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif Investimentos, SGPS, S. A.:						
Quota Espaço Dez	–	–	–	–	1	1 358,39
Acções Banif — Banco de Investimento, S. A.	Realização de aumento de capital	18-10-2005	2 000 000	–	6 000 000	31 878 624,84
Acções Banif Comercial SGPS	–	–	–	–	8 512 000	50 220 800,00
Acções Banif (Cayman), Ltd.	–	–	–	–	26 000 000	22 243 282,15
Banif Brasil, L.da	–	–	–	–	120 000	43 731,78
Acções Banif Securities Holdings	–	–	–	–	2 108	1 671 611,43
Acções Banif International Bank, Ltd.	Realização de capital	21-6-2005	24 975 000	–	24 975 000	24 975 000,00

Valores mobiliários	Movimentos				Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Açor Pensões, S. A.:					
Obrigações Subordinadas Mundileasing 2007	–	–	–	–	EUR 156,52
Banif Finance Cayman Acções Pref. 2004	–	–	–	–	EUR 100,00
Banif, SGPS 2003-2008	Venda	3-1-2005	57 300	EUR 57 107	–
Banif, SGPS 2003-2006	Venda	3-1-2005	68 000	EUR 67 718	–
Banif International Asset Management:					
Acções Banif Multifund, Ltd.	–	–	–	–	100

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.:						
Obrigações Banif Cayman Float 21 — Novembro de 2006	Compras	11-1-2005	–	830 658,00	–	–
	Compras	12-1-2005	1 500 000,00	1 503 000,00	–	–
	Vendas	20-1-2005	550 000,00	550 804,00	–	–
	Vendas	2-2-2005	210 000,00	210 307,02	–	–
	Compras	25-2-2005	60 000,00	60 162,00	–	–
	Vendas	15-3-2005	5 104 000,00	499 270,00	–	–
	Vendas	26-4-2004	1 564 000,00	5 111 502,88	–	–
	Compras	29-3-2005	500 000,00	501 400,00	–	–
	Compras	8-4-2005	5 000 000,00	5 014 600,00	–	–
	Vendas	4-5-2005	5 500 000,00	5 515 900,50	–	–
	Compras	21-6-2005	3 870 000,00	3 881 997,00	–	–
	Compras	6-7-2005	129 000,00	129 258,00	–	–
	Compras	29-7-2005	10 000,00	10 030,00	–	–
	Compras	3-8-2005	400 000,00	401 124,00	–	–
	Compras	5-8-2005	36 000,00	36 100,44	–	–
	Compras	18-8-2005	100 000,00	100 300,00	–	–
	Compras	11-10-2005	50 000,00	50 145,00	–	–
	Vendas	19-10-2005	4 595 000,00	4 609 060,70	–	–
	Compras	19-10-2005	1 500 000,00	1 504 590,00	–	–
	Compras	27-10-2005	14 000,00	14 039,20	–	–
	Compras	27-10-2005	2 000 000,00	2 006 000,00	–	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2005	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações Banif Cayman Float 21 — Novembro de 2006	Compras	4-11-2005	30 000,00	30 045,00	–	–
	Compras	28-12-2005	30 000,00	30 054,00	–	–
	Compras	29-12-2005	2 456 000,00	2 460 420,80	6 030 000,00	–
Obrigações Banif Fin FLT — Agosto de 2009	Venda	4-1-2005	1 500 000,00	1 496 184,00	–	–
	Venda	5-1-2005	500 000,00	4981 728,00	–	–
	Venda	11-1-2005	125 000,00	124 682,00	–	–
	Venda	12-1-2005	1 700 000,00	1 695 683,70	–	–
	Venda	19-1-2005	1 300 000,00	1 296 750,00	–	–
	Venda	11-2-2005	2 000 000,00	1 995 000,00	–	–
	Venda	15-2-2005	5 150 000,00	5 136 903,35	–	–
	Venda	24-2-2005	100 000,00	99 745,70	–	–
	Venda	25-2-2005	1 000 000,00	997 457,00	–	–
	Venda	10-3-2005	1 000 000,00	997 460,00	–	–
	Venda	15-3-2005	500 000,00	498 728,50	–	–
	Venda	18-3-2005	2 500 000,00	2 493 642,50	–	–
	Venda	29-3-2005	650 000,00	648 347,05	–	–
	Venda	31-3-2005	1 700 000,00	1 695 676,90	–	–
	Venda	4-4-2005	5 000 000,00	4 987 285,00	–	–
	Compra	26-4-2005	700 000,00	699 230,00	–	–
	Venda	5-5-2005	500 000,00	498 805,00	–	–
	Compra	17-5-2005	1 355 000,00	1 352 967,50	–	–
	Compra	25-5-2005	200 000,00	199 720,00	–	–
	Compra	31-5-2005	5 000 000,00	4 955 000,00	–	–
	Venda	6-6-2005	7 000 000,00	6 988 114,00	–	–
	Compra	4-8-2005	2 000 000,00	1 984 000,00	–	–
	Compra	26-8-2005	3 000 000,00	2 975 100,00	–	–
	Compra	20-9-2005	7 000,00	6 956,60	–	–
	Compra	26-9-2005	29 000,00	28 820,20	–	–
	Compra	29-9-2005	10 829 000,00	10 801 635,12	–	–
	Compra	12-10-2005	2 000 000,00	1 987 200,00	–	–
	Venda	31-10-2005	10 829 000,00	10 823 193,12	–	–
	Compra	8-11-2005	20 000,00	19 876,00	–	–
	Compra	29-11-2005	2 000 000,00	1 986 000,00	–	–
	Compra	28-12-2005	1 350 000,00	135 513 000,00	16 199 000,00	–
Obrigações Banif Step — unidades de participação — 5-2010	Subscrição	15-6-2005	1 493 000,00	1 493 000,00	USD	–
	Compra	20-6-2005	50 000,00	50 000,00	–	–
	Venda	21-6-2005	95 000,00	95 000,00	–	–
	Venda	22-6-2005	171 000,00	171 000,00	–	–
	Venda	27-6-2005	20 000,00	20 000,00	–	–
	Venda	28-6-2005	10 000,00	10 000,00	–	–
	Venda	30-6-2005	255 000,00	255 000,00	–	–
	Venda	8-7-2005	64 000,00	64 000,00	–	–
	Venda	12-7-2005	220 000,00	220 000,00	–	–
	Venda	13-7-2005	40 000,00	40 000,00	–	–
	Venda	22-7-2005	40 000,00	40 000,00	–	–
	Venda	25-7-2005	454 000,00	454 000,00	–	–
	Venda	9-8-2005	100 000,00	100 000,00	74 000,00	–
Obrigações Banif Fin FLT — Outubro de 2008	Compra	17-10-2005	28 100 000,00	28 067 123,00	–	–
	Venda	19-10-2005	2 950 000,00	2 946 548,50	25 150 000,00	–
Acções FINAB	–	31-12-2005	21 000,00	–	17 801,14	–
Acções Banif Inter. Holdings, Ltd.	Aumento de capital	Jun./2005	1 737 708,00	USD 1 737 708	EUR 2 337 634,99	–

Banif — Banco de Investimento, S. A.:

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif Gestão de Activos, S. A.	–	–	–	–		400 000
Acções Banif Açor Pensões, S. A.	–	–	–	–		176 000
Acções NewCapital, S. A.	Venda	31-3-2005	7 500	EUR	40 983	82 500
Acções Banif International Asset Management, Ltd.	–	–	–	–		50 000
Acções Banif, SGPS, S. A.	Compra	18-3-2005	76	EUR	570	–
	Compra	21-3-2005	200	EUR	1 518	–
	Compra	21-3-2005	400	EUR	3 040	–
	Compra	23-3-2005	400	EUR	3 100	–
	Compra	23-3-2005	6	EUR	47	–
	Compra	23-3-2005	1 900	EUR	15 200	–
	Venda	23-3-2005	640	EUR	5 101	–
	Venda	23-3-2005	500	EUR	4 100	–
	Compra	29-3-2005	75	EUR	600	–
	Compra	29-3-2005	25	EUR	200	–
	Compra	29-3-2005	100	EUR	800	–
	Compra	29-3-2005	200	EUR	1 630	–
	Compra	29-3-2005	500	EUR	4 095	–
	Compra	29-3-2005	238	EUR	1 952	–
	Compra	29-3-2005	5 000	EUR	41 000	–
	Compra	29-3-2005	2 500	EUR	20 500	–
	Compra	30-3-2005	417	EUR	3 273	–
	Compra	30-3-2005	500	EUR	4 000	–
	Compra	30-3-2005	617	EUR	5 004	–
	Compra	30-3-2005	100	EUR	820	–
	Compra	31-3-2005	1 000	EUR	8 210	–
	Compra	1-4-2005	50	EUR	413	–
	Compra	1-4-2005	50	EUR	413	–
	Compra	4-4-2005	1 000	EUR	8 070	–
	Compra	4-4-2005	50	EUR	410	–
	Compra	5-4-2005	500	EUR	4 015	–
	Compra	5-4-2005	622	EUR	4 995	–
	Compra	5-4-2005	100	EUR	819	–
	Compra	6-4-2005	100	EUR	815	–
	Compra	6-4-2005	50	EUR	412	–
	Venda	6-4-2005	250	EUR	2 050	–
	Venda	6-4-2005	15 036	EUR	123 295	–
	Venda	6-4-2005	350	EUR	2 870	–
	Compra	12-4-2005	300	EUR	2 403	–
	Compra	12-4-2005	111	EUR	908	–
	Compra	12-4-2005	200	EUR	1 636	–
	Compra	12-4-2005	500	EUR	4 090	–
	Compra	12-4-2005	189	EUR	1 548	–
	Compra	13-4-2005	780	EUR	6 209	–
	Compra	13-4-2005	220	EUR	1 751	–
	Compra	13-4-2005	500	EUR	3 985	–
	Compra	14-4-2005	100	EUR	797	–
	Compra	14-4-2005	1 000	EUR	7 970	–
	Compra	14-4-2005	240	EUR	1 913	–
	Compra	14-4-2005	160	EUR	1 275	–
	Compra	14-4-2005	5 636	EUR	44 975	–
	Compra	14-4-2005	900	EUR	7 182	–
	Compra	15-4-2005	259	EUR	2 007	–
	Compra	15-4-2005	1 000	EUR	7 900	–
	Compra	15-4-2005	100	EUR	795	–
	Compra	15-4-2005	1 000	EUR	7 960	–
	Compra	18-4-2005	95	EUR	724	–
	Compra	18-4-2005	500	EUR	3 830	–
	Compra	18-4-2005	741	EUR	5 743	–
	Compra	18-4-2005	100	EUR	775	–
	Compra	18-4-2005	1 000	EUR	7 750	–
	Compra	18-4-2005	934	EUR	7 285	–
	Compra	18-4-2005	66	EUR	515	–
	Compra	19-4-2005	1	EUR	8	–
	Compra	19-4-2005	132	EUR	1 023	–
	Compra	19-4-2005	25	EUR	194	–
	Compra	19-4-2005	496	EUR	3 854	–
	Compra	19-4-2005	4	EUR	31	–
	Compra	19-4-2005	296	EUR	2 300	–
	Compra	20-4-2005	1 000	EUR	7 800	–
	Compra	21-4-2005	260	EUR	2 012	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Compra	26-4-2005	477	EUR	3 811	–
	Compra	26-4-2005	94	EUR	751	–
	Compra	27-4-2005	53	EUR	420	–
	Compra	27-4-2005	147	EUR	1 166	–
	Compra	27-4-2005	2 000	EUR	16 100	–
	Compra	28-4-2005	200	EUR	1 594	–
	Compra	2-5-2005	100	EUR	805	–
	Compra	5-5-2005	350	EUR	2 810	–
	Compra	5-5-2005	346	EUR	2 778	–
	Compra	5-5-2005	1 000	EUR	8 050	–
	Compra	5-5-2005	293	EUR	2 379	–
	Compra	5-5-2005	51	EUR	414	–
	Compra	5-5-2005	150	EUR	1 218	–
	Compra	5-5-2005	256	EUR	2 079	–
	Compra	5-5-2005	250	EUR	2 030	–
	Compra	6-5-2005	246	EUR	1 968	–
	Compra	6-5-2005	300	EUR	2 400	–
	Compra	6-5-2005	454	EUR	3 632	–
	Compra	6-5-2005	304	EUR	2 441	–
	Compra	10-5-2005	500	EUR	4 010	–
	Compra	11-5-2005	100	EUR	809	–
	Compra	12-5-2005	108	EUR	864	–
	Compra	12-5-2005	100	EUR	809	–
	Compra	13-5-2005	892	EUR	7 136	–
	Compra	16-5-2005	400	EUR	3 200	–
	Venda	18-5-2005	1	EUR	8	–
	Venda	18-5-2005	999	EUR	8 142	–
	Compra	19-5-2005	2 000	EUR	16 180	–
	Venda	19-5-2005	25 000	EUR	203 750	–
	Compra	23-5-2005	1	EUR	8	–
	Compra	23-5-2005	100	EUR	819	–
	Compra	26-5-2005	500	EUR	4 075	–
	Compra	26-5-2005	100	EUR	819	–
	Compra	30-5-2005	400	EUR	3 260	–
	Compra	30-5-2005	2 800	EUR	22 932	–
	Compra	30-5-2005	50	EUR	410	–
	Compra	30-5-2005	300	EUR	2 457	–
	Compra	30-5-2005	211	EUR	1 728	–
	Compra	30-5-2005	6 970	EUR	57 084	–
	Compra	31-5-2005	100	EUR	820	–
	Venda	31-5-2005	100	EUR	825	–
	Venda	31-5-2005	100	EUR	832	–
	Compra	2-6-2005	100	EUR	820	–
	Compra	2-6-2005	10	EUR	82	–
	Compra	2-6-2005	100	EUR	827	–
	Compra	8-6-2005	100	EUR	817	–
	Compra	8-6-2005	63	EUR	515	–
	Compra	9-6-2005	205	EUR	1 675	–
	Venda	9-6-2005	1 000	EUR	8 300	–
	Compra	10-6-2005	99	EUR	816	–
	Compra	14-6-2005	110	EUR	900	–
	Compra	15-6-2005	220	EUR	1 800	–
	Compra	16-6-2005	100	EUR	825	–
	Compra	16-6-2005	50	EUR	418	–
	Compra	17-6-2005	100	EUR	825	–
	Compra	21-6-2005	2 060	EUR	17 160	–
	Compra	22-6-2005	100	EUR	830	–
	Compra	22-6-2005	100	EUR	830	–
	Compra	24-6-2005	150	EUR	1 251	–
	Compra	24-6-2005	50	EUR	418	–
	Compra	27-6-2005	800	EUR	6 632	–
	Compra	27-6-2005	510	EUR	4 259	–
	Compra	27-6-2005	90	EUR	752	–
	Venda	27-6-2005	603	EUR	5 065	–
	Venda	27-6-2005	100	EUR	840	–
	Compra	28-6-2005	93	EUR	771	–
	Compra	28-6-2005	306	EUR	2 552	–
	Compra	28-6-2005	2 000	EUR	16 700	–
	Venda	28-6-2005	100	EUR	845	–
	Compra	30-6-2005	200	EUR	1 690	–
	Compra	30-6-2005	200	EUR	1 690	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Compra	30-6-2005	1 085	EUR	9 244	–
	Compra	30-6-2005	900	EUR	7 668	–
	Venda	30-6-2005	100	EUR	850	–
	Venda	30-6-2005	300	EUR	2 565	–
	Venda	30-6-2005	11 000	EUR	94 050	–
	Venda	30-6-2005	150	EUR	1 290	–
	Venda	30-6-2005	50	EUR	430	–
	Venda	1-7-2005	50	EUR	433	–
	Compra	5-7-2005	499	EUR	4 296	–
	Compra	5-7-2005	300	EUR	2 583	–
	Venda	5-7-2005	199	EUR	1 731	–
	Venda	5-7-2005	1	EUR	9	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 750	–
	Venda	5-7-2005	300	EUR	2 640	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 770	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 780	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 790	–
	Venda	5-7-2005	300	EUR	2 697	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 810	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 820	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 830	–
	Venda	5-7-2005	200	EUR	1 840	–
	Venda	6-7-2005	100	EUR	930	–
	Venda	6-7-2005	100	EUR	940	–
	Venda	6-7-2005	100	EUR	950	–
	Venda	6-7-2005	100	EUR	960	–
	Compra	7-7-2005	150	EUR	1 412	–
	Venda	7-7-2005	100	EUR	970	–
	Venda	7-7-2005	100	EUR	980	–
	Compra	8-7-2005	55	EUR	518	–
	Compra	8-7-2005	120	EUR	1 142	–
	Compra	11-7-2005	185	EUR	1 748	–
	Compra	11-7-2005	200	EUR	1 900	–
	Compra	12-7-2005	500	EUR	4 580	–
	Compra	12-7-2005	1	EUR	10	–
	Compra	12-7-2005	49	EUR	475	–
	Venda	12-7-2005	100	EUR	950	–
	Venda	12-7-2005	100	EUR	955	–
	Venda	12-7-2005	197	EUR	1 931	–
	Compra	13-7-2005	216	EUR	1 989	–
	Compra	13-7-2005	50	EUR	475	–
	Venda	15-7-2005	5 000	EUR	47 000	–
	Venda	15-7-2005	5	EUR	47	–
	Venda	28-7-2005	50	EUR	472	–
	Venda	28-7-2005	7	EUR	66	–
	Venda	28-7-2005	7	EUR	66	–
	Venda	28-7-2005	236	EUR	2 230	–
	Venda	29-7-2005	100	EUR	955	–
	Compra	9-8-2005	220	EUR	2 088	–
	Compra	9-8-2005	120	EUR	1 144	–
	Compra	9-8-2005	450	EUR	4 302	–
	Compra	9-8-2005	301	EUR	2 881	–
	Compra	9-8-2005	500	EUR	4 785	–
	Compra	9-8-2005	771	EUR	7 386	–
	Compra	11-8-2005	12 153	EUR	116 669	–
	Compra	16-8-2005	100	EUR	970	–
	Venda	19-8-2005	100	EUR	982	–
	Venda	19-8-2005	100	EUR	985	–
	Compra	22-8-2005	40	EUR	396	–
	Venda	22-8-2005	7 800	EUR	77 766	–
	Venda	22-8-2005	200	EUR	1 994	–
	Venda	22-8-2005	1 500	EUR	15 150	–
	Compra	23-8-2005	139	EUR	1 379	–
	Compra	24-8-2005	713	EUR	7 059	–
	Compra	24-8-2005	861	EUR	8 541	–
	Venda	26-8-2005	1 000	EUR	10 150	–
	Venda	26-8-2005	100	EUR	1 017	–
	Venda	26-8-2005	100	EUR	1 019	–
	Compra	26-9-2005	280	EUR	2 800	–
	Compra	26-9-2005	214	EUR	2 140	–
	Compra	26-9-2005	100	EUR	1 000	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Compra	26-9-2005	300	EUR	3 000	–
	Compra	26-9-2005	1 000	EUR	10 000	–
	Compra	26-9-2005	400	EUR	4 000	–
	Compra	26-9-2005	500	EUR	5 025	–
	Compra	27-9-2005	1 500	EUR	15 090	–
	Compra	27-9-2005	500	EUR	5 030	–
	Compra	28-9-2005	60	EUR	612	–
	Compra	28-9-2005	102	EUR	1 040	–
	Compra	28-9-2005	240	EUR	2 448	–
	Compra	28-9-2005	1 373	EUR	14 005	–
	Compra	28-9-2005	8	EUR	82	–
	Compra	28-9-2005	57	EUR	583	–
	Compra	28-9-2005	70	EUR	718	–
	Compra	28-9-2005	2 100	EUR	21 525	–
	Compra	28-9-2005	1 000	EUR	10 260	–
	Compra	28-9-2005	120	EUR	1 234	–
	Compra	28-9-2005	2 000	EUR	20 560	–
	Compra	28-9-2005	1 000	EUR	10 290	–
	Compra	29-9-2005	1 037	EUR	10 577	–
	Compra	29-9-2005	500	EUR	5 100	–
	Compra	29-9-2005	748	EUR	7 630	–
	Compra	29-9-2005	252	EUR	2 570	–
	Compra	29-9-2005	98	EUR	1 000	–
	Compra	29-9-2005	10	EUR	103	–
	Compra	29-9-2005	990	EUR	10 148	–
	Compra	29-9-2005	40	EUR	412	–
	Compra	29-9-2005	1 500	EUR	15 450	–
	Compra	29-9-2005	1 500	EUR	15 450	–
	Compra	30-9-2005	1 000	EUR	10 310	–
	Compra	30-9-2005	320	EUR	3 322	–
	Compra	30-9-2005	1 000	EUR	10 400	–
	Compra	30-9-2005	1 000	EUR	10 400	–
	Compra	30-9-2005	2 000	EUR	20 800	–
	Compra	30-9-2005	500	EUR	5 240	–
	Compra	30-9-2005	60	EUR	630	–
	Compra	30-9-2005	10 000	EUR	105 000	–
	Compra	30-9-2005	550	EUR	5 775	–
	Compra	30-9-2005	100	EUR	1 050	–
	Compra	30-9-2005	220	EUR	2 310	–
	Venda	30-9-2005	100	EUR	1 050	–
	Venda	30-9-2005	100	EUR	1 055	–
	Venda	30-9-2005	100	EUR	1 060	–
	Venda	30-9-2005	220	EUR	2 354	–
	Compra	3-10-2005	20	EUR	212	–
	Compra	3-10-2005	7 069	EUR	75 638	–
	Compra	3-10-2005	23 712	EUR	253 718	–
	Venda	3-10-2005	358	EUR	3 913	–
	Venda	3-10-2005	92	EUR	1 006	–
	Venda	3-10-2005	550	EUR	6 012	–
	Venda	3-10-2005	50	EUR	547	–
	Venda	3-10-2005	15 000	EUR	164 550	–
	Venda	3-10-2005	52	EUR	575	–
	Venda	3-10-2005	48	EUR	530	–
	Compra	4-10-2005	200	EUR	2 182	–
	Compra	4-10-2005	300	EUR	3 273	–
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 110	–
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 115	–
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 120	–
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 125	–
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 125	–
	Venda	5-10-2005	100	EUR	1 130	–
	Compra	6-10-2005	1 000	EUR	11 570	–
	Compra	6-10-2005	725	EUR	8 519	–
	Compra	6-10-2005	1 500	EUR	17 715	–
	Compra	6-10-2005	500	EUR	5 905	–
	Compra	6-10-2005	1 500	EUR	17 715	–
	Compra	6-10-2005	500	EUR	5 905	–
	Compra	6-10-2005	1 000	EUR	11 810	–
	Venda	6-10-2005	95	EUR	1 078	–
	Venda	6-10-2005	5	EUR	57	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 145	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 150	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 160	–
	Venda	6-10-2005	50	EUR	583	–
	Venda	6-10-2005	50	EUR	583	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 170	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 175	–
	Venda	6-10-2005	1 000	EUR	11 800	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 180	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 185	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 190	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 195	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 200	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 200	–
	Venda	6-10-2005	100	EUR	1 200	–
	Venda	6-10-2005	2 000	EUR	24 240	–
	Venda	6-10-2005	1 000	EUR	12 120	–
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 250	–
	Compra	7-10-2005	1 797	EUR	22 480	–
	Compra	7-10-2005	203	EUR	2 540	–
	Compra	7-10-2005	1 000	EUR	12 510	–
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 255	–
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 260	–
	Compra	7-10-2005	498	EUR	6 524	–
	Compra	7-10-2005	2	EUR	26	–
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 320	–
	Compra	7-10-2005	100	EUR	1 350	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 220	–
	Venda	7-10-2005	200	EUR	2 460	–
	Venda	7-10-2005	200	EUR	2 480	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 250	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 260	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 270	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 280	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 290	–
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	12 900	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 290	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 295	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 295	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 295	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 300	–
	Venda	7-10-2005	200	EUR	2 600	–
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 000	–
	Venda	7-10-2005	900	EUR	11 745	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 305	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 305	–
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 050	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 310	–
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 100	–
	Venda	7-10-2005	1 000	EUR	13 150	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 315	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 320	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 325	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 330	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 335	–
	Venda	7-10-2005	500	EUR	6 740	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 348	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 350	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 350	–
	Venda	7-10-2005	400	EUR	5 420	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 355	–
	Venda	7-10-2005	500	EUR	6 800	–
	Venda	7-10-2005	2 500	EUR	34 000	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 365	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 367	–
	Venda	7-10-2005	30	EUR	411	–
	Venda	7-10-2005	70	EUR	959	–
	Venda	7-10-2005	2 500	EUR	34 250	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 375	–
	Venda	7-10-2005	348	EUR	4 802	–
	Venda	7-10-2005	2 152	EUR	29 698	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 380	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 385	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 390	–
	Venda	7-10-2005	100	EUR	1 395	–
	Venda	7-10-2005	3 000	EUR	42 000	–
	Venda	7-10-2005	319	EUR	4 466	–
	Venda	7-10-2005	1 681	EUR	23 534	–
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 482	–
	Compra	10-10-2005	500	EUR	7 460	–
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 500	–
	Compra	10-10-2005	500	EUR	7 500	–
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 515	–
	Compra	10-10-2005	81	EUR	1 227	–
	Compra	10-10-2005	819	EUR	12 408	–
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 516	–
	Compra	10-10-2005	500	EUR	7 600	–
	Compra	10-10-2005	200	EUR	3 042	–
	Compra	10-10-2005	300	EUR	4 563	–
	Compra	10-10-2005	100	EUR	1 526	–
	Compra	10-10-2005	450	EUR	7 308	–
	Compra	10-10-2005	50	EUR	813	–
	Compra	10-10-2005	80	EUR	1 313	–
	Compra	10-10-2005	400	EUR	6 564	–
	Compra	10-10-2005	20	EUR	328	–
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 495	–
	Venda	10-10-2005	1 626	EUR	24 406	–
	Venda	10-10-2005	64	EUR	961	–
	Venda	10-10-2005	2 236	EUR	33 562	–
	Venda	10-10-2005	700	EUR	10 507	–
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505	–
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505	–
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505	–
	Venda	10-10-2005	500	EUR	7 505	–
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 510	–
	Venda	10-10-2005	64	EUR	966	–
	Venda	10-10-2005	49	EUR	740	–
	Venda	10-10-2005	1 000	EUR	15 100	–
	Venda	10-10-2005	1 044	EUR	15 764	–
	Venda	10-10-2005	443	EUR	6 694	–
	Venda	10-10-2005	30	EUR	455	–
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 520	–
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 540	–
	Venda	10-10-2005	100	EUR	1 550	–
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 395	–
	Compra	11-10-2005	323	EUR	4 522	–
	Compra	11-10-2005	77	EUR	1 078	–
	Compra	11-10-2005	1 180	EUR	16 520	–
	Compra	11-10-2005	200	EUR	2 800	–
	Compra	11-10-2005	64	EUR	896	–
	Compra	11-10-2005	550	EUR	7 700	–
	Compra	11-10-2005	186	EUR	2 604	–
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 000	–
	Compra	11-10-2005	1 425	EUR	20 021	–
	Compra	11-10-2005	575	EUR	8 079	–
	Compra	11-10-2005	347	EUR	4 875	–
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 025	–
	Compra	11-10-2005	153	EUR	2 150	–
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 035	–
	Compra	11-10-2005	450	EUR	6 332	–
	Compra	11-10-2005	50	EUR	704	–
	Compra	11-10-2005	200	EUR	2 818	–
	Compra	11-10-2005	300	EUR	4 227	–
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 410	–
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 420	–
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 425	–
	Compra	11-10-2005	100	EUR	1 430	–
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 300	–
	Compra	11-10-2005	25	EUR	367	–
	Compra	11-10-2005	500	EUR	7 360	–
	Compra	11-10-2005	612	EUR	9 082	–
	Compra	11-10-2005	250	EUR	3 713	–
	Compra	11-10-2005	113	EUR	1 678	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Compra	11-10-2005	120	EUR	1 783	–
	Venda	11-10-2005	1 260	EUR	17 829	–
	Venda	11-10-2005	750	EUR	11 025	–
	Venda	11-10-2005	314	EUR	4 719	–
	Venda	11-10-2005	686	EUR	10 311	–
	Venda	11-10-2005	1 300	EUR	19 565	–
	Venda	11-10-2005	500	EUR	7 525	–
	Venda	11-10-2005	200	EUR	3 010	–
	Venda	11-10-2005	700	EUR	10 542	–
	Compra	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Compra	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Compra	12-10-2005	82	EUR	1 066	–
	Compra	12-10-2005	418	EUR	5 434	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 300	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 320	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 325	–
	Compra	12-10-2005	75	EUR	994	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 330	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 335	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 340	–
	Compra	12-10-2005	3	EUR	41	–
	Compra	12-10-2005	230	EUR	3 105	–
	Compra	12-10-2005	67	EUR	905	–
	Compra	12-10-2005	183	EUR	2 471	–
	Compra	12-10-2005	317	EUR	4 280	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 352	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 352	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 362	–
	Compra	12-10-2005	100	EUR	1 375	–
	Vencia	12-10-2005	2 000	EUR	26 000	–
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600	–
	Venda	12-10-2005	700	EUR	9 100	–
	Venda	12-10-2005	100	EUR	1 300	–
	Venda	12-10-2005	15	EUR	195	–
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600	–
	Venda	12-10-2005	300	EUR	3 900	–
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600	–
	Venda	12-10-2005	850	EUR	11 050	–
	Venda	12-10-2005	650	EUR	8 450	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Venda	12-10-2005	300	EUR	3 900	–
	Venda	12-10-2005	5 000	EUR	65 000	–
	Venda	12-10-2005	2 800	EUR	36 400	–
	Venda	12-10-2005	580	EUR	7 540	–
	Venda	12-10-2005	82	EUR	1 066	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 600	–
	Venda	12-10-2005	300	EUR	3 900	–
	Venda	12-10-2005	100	EUR	1 300	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 500	–
	Venda	12-10-2005	1 500	EUR	19 500	–
	Venda	12-10-2005	200	EUR	2 602	–
	Venda	12-10-2005	1 500	EUR	19 515	–
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 010	–
	Venda	12-10-2005	2 400	EUR	31 248	–
	Venda	12-10-2005	233	EUR	3 041	–
	Venda	12-10-2005	590	EUR	7 700	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 525	–
	Venda	12-10-2005	33	EUR	431	–
	Venda	12-10-2005	65	EUR	848	–
	Venda	12-10-2005	129	EUR	1 686	–
	Venda	12-10-2005	350	EUR	4 578	–
	Venda	12-10-2005	1 300	EUR	17 004	–
	Venda	12-10-2005	1 300	EUR	17 004	–
	Venda	12-10-2005	2 000	EUR	26 180	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 550	–
	Venda	12-10-2005	500	EUR	6 550	–
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 100	–
	Venda	12-10-2005	750	EUR	9 832	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Venda	12-10-2005	786	EUR	10 304	–
	Venda	12-10-2005	214	EUR	2 806	–
	Venda	12-10-2005	270	EUR	3 542	–
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 150	–
	Venda	12-10-2005	1 000	EUR	13 160	–
	Venda	12-10-2005	401	EUR	5 293	–
	Venda	12-10-2005	400	EUR	5 352	–
	Compra	13-10-2005	500	EUR	6 350	–
	Compra	13-10-2005	500	EUR	6 350	–
	Venda	13-10-2005	100	EUR	1 310	–
	Venda	13-10-2005	25	EUR	330	–
	Venda	13-10-2005	75	EUR	990	–
	Compra	14-10-2005	100	EUR	1 340	–
	Compra	14-10-2005	100	EUR	1 350	–
	Venda	14-10-2005	1 000	EUR	13 450	–
	Venda	14-10-2005	500	EUR	6 750	–
	Venda	14-10-2005	500	EUR	6 750	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 355	–
	Venda	14-10-2005	200	EUR	2 720	–
	Venda	14-10-2005	1 000	EUR	13 650	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 380	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 380	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 390	–
	Venda	14-10-2005	250	EUR	3 478	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 391	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 391	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 391	–
	Venda	14-10-2005	50	EUR	696	–
	Venda	14-10-2005	50	EUR	696	–
	Venda	14-10-2005	250	EUR	3 480	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 394	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 395	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 397	–
	Venda	14-10-2005	100	EUR	1 400	–
	Compra	19-10-2005	100	EUR	1 335	–
	Compra	26-10-2005	100	EUR	1 327	–
	Compra	27-10-2005	100	EUR	1 327	–
	Compra	27-10-2005	20	EUR	268	–
	Compra	27-10-2005	166	EUR	2 223	–
	Compra	27-10-2005	5 000	EUR	66 950	–
	Compra	27-10-2005	1 000	EUR	13 390	–
	Compra	27-10-2005	300	EUR	4 017	–
	Compra	27-10-2005	14	EUR	187	–
	Compra	28-10-2005	100	EUR	1 318	–
	Compra	31-10-2005	1 000	EUR	12 650	–
	Compra	31-10-2005	1 000	EUR	12 800	–
	Compra	31-10-2005	100	EUR	1 285	–
	Compra	31-10-2005	100	EUR	1 295	–
	Compra	31-10-2005	100	EUR	1 300	–
	Compra	2-11-2005	450	EUR	5 886	–
	Compra	2-11-2005	119	EUR	1 557	–
	Compra	3-11-2005	244	EUR	3 226	–
	Compra	3-11-2005	5 685	EUR	75 213	–
	Venda	3-11-2005	100	EUR	1 350	–
	Venda	3-11-2005	100	EUR	1 375	–
	Venda	3-11-2005	1 865	EUR	25 849	–
	Venda	3-11-2005	1 000	EUR	13 860	–
	Venda	3-11-2005	610	EUR	8 455	–
	Venda	3-11-2005	800	EUR	11 088	–
	Venda	3-11-2005	100	EUR	1 390	–
	Venda	4-11-2005	2 300	EUR	31 464	–
	Venda	4-11-2005	1 000	EUR	13 700	–
	Venda	4-11-2005	5 000	EUR	68 500	–
	Venda	4-11-2005	500	EUR	6 875	–
	Venda	4-11-2005	500	EUR	6 875	–
	Venda	4-11-2005	200	EUR	2 752	–
	Venda	7-11-2005	100	EUR	1 400	–
	Venda	7-11-2005	100	EUR	1 410	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Venda	7-11-2005	100	EUR	1 420	–
	Venda	8-11-2005	1 000	EUR	14 000	–
	Venda	8-11-2005	177	EUR	2 478	–
	Venda	8-11-2005	180	EUR	2 520	–
	Venda	8-11-2005	500	EUR	7 000	–
	Venda	8-11-2005	1 250	EUR	17 500	–
	Venda	8-11-2005	542	EUR	7 588	–
	Compra	10-11-2005	174	EUR	2 521	–
	Compra	10-11-2005	400	EUR	5 796	–
	Compra	10-11-2005	110	EUR	1 595	–
	Compra	10-11-2005	700	EUR	10 150	–
	Compra	10-11-2005	1 300	EUR	18 850	–
	Compra	10-11-2005	120	EUR	1 740	–
	Compra	10-11-2005	5 000	EUR	72 500	–
	Venda	10-11-2005	2 000	EUR	29 800	–
	Venda	10-11-2005	1 000	EUR	14 900	–
	Venda	10-11-2005	2 000	EUR	29 800	–
	Venda	10-11-2005	100	EUR	1 490	–
	Venda	10-11-2005	800	EUR	11 984	–
	Venda	10-11-2005	84	EUR	1 258	–
	Venda	10-11-2005	390	EUR	5 842	–
	Venda	10-11-2005	25	EUR	375	–
	Venda	10-11-2005	184	EUR	2 756	–
	Venda	10-11-2005	1 500	EUR	22 470	–
	Compra	11-11-2005	40	EUR	596	–
	Compra	14-11-2005	300	EUR	4 704	–
	Compra	14-11-2005	2 700	EUR	42 390	–
	Venda	14-11-2005	30	EUR	449	–
	Venda	14-11-2005	70	EUR	1 049	–
	Venda	14-11-2005	100	EUR	1 500	–
	Venda	14-11-2005	100	EUR	1 520	–
	Venda	14-11-2005	100	EUR	1 565	–
	Compra	16-11-2005	749	EUR	11 460	–
	Compra	18-11-2005	29	EUR	450	–
	Compra	18-11-2005	578	EUR	9 017	–
	Compra	18-11-2005	600	EUR	9 360	–
	Venda	18-11-2005	381	EUR	5 970	–
	Compra	21-11-2005	5 000	EUR	78 000	–
	Venda	21-11-2005	1 000	EUR	15 640	–
	Venda	21-11-2005	1 000	EUR	15 640	–
	Compra	24-11-2005	1 884	EUR	28 260	–
	Compra	24-11-2005	818	EUR	12 270	–
	Compra	25-11-2005	1 000	EUR	15 110	–
	Compra	25-11-2005	500	EUR	7 600	–
	Compra	25-11-2005	140	EUR	2 128	–
	Compra	28-11-2005	300	EUR	4 542	–
	Compra	28-11-2005	500	EUR	7 575	–
	Compra	28-11-2005	380	EUR	5 761	–
	Compra	28-11-2005	350	EUR	5 320	–
	Venda	28-11-2005	1 530	EUR	23 409	–
	Compra	29-11-2005	500	EUR	7 550	–
	Compra	29-11-2005	1 000	EUR	15 110	–
	Compra	29-11-2005	200	EUR	3 070	–
	Compra	29-11-2005	191	EUR	2 932	–
	Compra	29-11-2005	50	EUR	768	–
	Compra	29-11-2005	49	EUR	752	–
	Compra	29-11-2005	10	EUR	154	–
	Venda	29-11-2005	492	EUR	7 478	–
	Venda	29-11-2005	208	EUR	3 162	–
	Venda	29-11-2005	300	EUR	4 563	–
	Venda	29-11-2005	300	EUR	4 569	–
	Venda	29-11-2005	200	EUR	3 050	–
	Venda	30-11-2005	390	EUR	6 002	–
	Venda	30-11-2005	2 610	EUR	40 168	–
	Venda	30-11-2005	1 729	EUR	26 782	–
	Venda	30-11-2005	5 000	EUR	77 500	–
	Venda	1-12-2005	1 000	EUR	15 750	–
	Venda	1-12-2005	100	EUR	1 589	–
	Compra	2-12-2005	2 869	EUR	45 531	–
	Compra	2-12-2005	100	EUR	1 587	–
	Compra	2-12-2005	100	EUR	1 587	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Acções Banif, SGPS, S. A.	Venda	2-12-2005	2 800	EUR	44 800	–
	Venda	2-12-2005	175	EUR	2 800	–
	Venda	2-12-2005	825	EUR	13 200	–
	Venda	2-12-2005	100	EUR	1 610	–
	Venda	2-12-2005	12	EUR	193	–
	Venda	2-12-2005	88	EUR	1 417	–
	Venda	6-12-2005	1 300	EUR	20 735	–
	Compra	13-12-2005	13 616	EUR	217 175	–
	Venda	13-12-2005	100	EUR	1 605	–
	Venda	14-12-2005	4 120	EUR	66 250	–
	Compra	16-12-2005	500	EUR	7 880	–
	Compra	16-12-2005	200	EUR	3 154	–
	Compra	16-12-2005	505	EUR	7 969	–
	Compra	16-12-2005	173	EUR	2 733	–
	Compra	20-12-2005	600	EUR	9 456	–
	Compra	20-12-2005	400	EUR	6 304	–
	Compra	20-12-2005	51	EUR	804	–
	Compra	20-12-2005	400	EUR	6 304	–
	Compra	20-12-2005	549	EUR	8 652	–
	Compra	20-12-2005	1 000	EUR	15 760	–
	Compra	21-12-2005	500	EUR	7 875	–
	Compra	21-12-2005	500	EUR	7 875	–
	Compra	21-12-2005	500	EUR	7 875	–
	Compra	27-12-2005	194	EUR	3 108	–
	Compra	27-12-2005	46	EUR	743	–
	Compra	27-12-2005	412	EUR	6 654	–
	Compra	27-12-2005	1 149	EUR	18 568	–
	Compra	27-12-2005	127	EUR	2 054	–
	Compra	27-12-2005	986	EUR	15 973	–
	Compra	27-12-2005	1 680	EUR	27 216	–
	Compra	28-12-2005	275	EUR	4 447	–
	Compra	28-12-2005	1 000	EUR	16 170	–
	Compra	28-12-2005	760	EUR	12 289	–
	Compra	28-12-2005	240	EUR	3 881	–
	Compra	28-12-2005	1 000	EUR	16 180	–
	Compra	28-12-2005	306	EUR	4 951	–
	Compra	28-12-2005	144	EUR	2 333	–
	Compra	28-12-2005	600	EUR	9 720	–
	Compra	28-12-2005	97	EUR	1 571	–
	Compra	28-12-2005	159	EUR	2 576	–
	Compra	28-12-2005	4 000	EUR	64 800	–
	Compra	28-12-2005	150	EUR	2 438	–
	Compra	28-12-2005	47	EUR	764	–
	Compra	28-12-2005	250	EUR	4 065	–
	Compra	28-12-2005	18 053	EUR	294 264	–
	Compra	28-12-2005	500	EUR	8 150	–
	Compra	28-12-2005	752	EUR	12 258	–
	Compra	29-12-2005	49	EUR	789	–
	Compra	29-12-2005	835	EUR	13 452	–
	Compra	29-12-2005	690	EUR	11 178	–
	Compra	29-12-2005	320	EUR	5 184	–
	Compra	29-12-2005	4 000	EUR	64 800	–
	Compra	30-12-2005	100	EUR	1 615	–
	Venda	30-12-2005	30 132	EUR	494 165	–
	Venda	30-12-2005	20 000	EUR	328 000	4 758
Banif Finance Cayman — acções preferenciais — 2004	Compra	4-1-2005	1 556 000	EUR	1 574 205	–
	Venda	4-1-2005	165 000	EUR	167 310	–
	Venda	5-1-2005	115 000	EUR	116 725	–
	Compra	6-1-2005	125 000	EUR	126 875	–
	Venda	6-1-2005	20 000	EUR	20 300	–
	Venda	6-1-2005	125 000	EUR	126 938	–
	Compra	11-1-2005	500 000	EUR	505 750	–
	Venda	17-1-2005	400 000	EUR	406 000	–
	Venda	18-1-2005	50 000	EUR	50 750	–
	Venda	19-1-2005	50 000	EUR	50 750	–
	Venda	19-1-2005	245 000	EUR	248 675	–
	Venda	20-1-2005	1 500 000	EUR	1 521 000	–
	Venda	20-1-2005	48 000	EUR	48 720	–
	Venda	20-1-2005	1 250 000	EUR	1 267 500	–
	Compra	21-1-2005	1 787 000	EUR	1 787 000	–
	Compra	25-1-2005	105 000	EUR	105 000	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade		Valor	
Banif Finance Cayman — acções preferenciais — 2004	Compra	25-1-2005	312 000	EUR	312 000	–
	Compra	25-1-2005	105 000	EUR	104 984	–
	Venda	25-1-2005	105 000	EUR	105 000	–
	Venda	25-1-2005	312 000	EUR	317 928	–
	Compra	26-1-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Compra	26-1-2005	255 000	EUR	255 000	–
	Venda	26-1-2005	50 000	EUR	51 000	–
	Venda	26-1-2005	360 000	EUR	366 804	–
	Compra	27-1-2005	1 500 000	EUR	1 500 000	–
	Compra	27-1-2005	500 000	EUR	508 750	–
	Venda	27-1-2005	2 000 000	EUR	2 042 500	–
	Compra	28-1-2005	250 000	EUR	255 000	–
	Compra	28-1-2005	194 000	EUR	197 880	–
	Venda	1-2-2005	200 000	EUR	204 500	–
	Venda	3-2-2005	70 000	EUR	71 575	–
	Venda	10-2-2005	121 000	EUR	123 723	–
	Venda	14-2-2005	10 000	EUR	10 225	–
	Compra	17-2-2005	500 000	EUR	510 000	–
	Compra	22-2-2005	1 000 000	EUR	1 020 000	–
	Venda	22-2-2005	809 000	EUR	826 798	–
	Venda	25-2-2005	15 000	EUR	15 338	–
	Compra	28-2-2005	75 000	EUR	75 000	–
	Compra	28-2-2005	281 000	EUR	281 000	–
	Venda	28-2-2005	75 000	EUR	76 688	–
	Venda	28-2-2005	1 000 000	EUR	1 022 500	–
	Venda	1-3-2005	76 000	EUR	77 748	–
	Compra	2-3-2005	76 000	EUR	76 000	–
	Compra	2-3-2005	2 000 000	EUR	2 040 000	–
	Venda	3-3-2005	44 000	EUR	45 012	–
	Venda	9-3-2005	500 000	EUR	511 500	–
	Compra	11-3-2005	3 000 000	EUR	3 054 000	–
	Venda	11-3-2005	3 000 000	EUR	3 067 500	–
	Venda	11-3-2005	250 000	EUR	255 625	–
	Venda	18-3-2005	50 000	EUR	51 150	–
	Compra	21-3-2005	50 000	EUR	50 850	–
	Venda	21-3-2005	50 000	EUR	51 200	–
	Venda	21-3-2005	13 000	EUR	13 299	–
	Venda	24-3-2005	75 000	EUR	76 725	–
	Compra	29-3-2005	1 000 000	EUR	1 015 000	–
	Venda	29-3-2005	100 000	EUR	102 300	–
	Venda	29-3-2005	25 000	EUR	25 563	–
	Venda	30-3-2005	244 000	EUR	249 490	–
	Venda	31-3-2005	1 699 000	EUR	1 727 034	–
	Compra	1-4-2005	1 699 000	EUR	1 727 203	–
	Venda	1-4-2005	95 000	EUR	96 900	–
	Venda	5-4-2005	25 000	EUR	25 500	–
	Compra	6-4-2005	5 000 000	EUR	5 045 000	–
	Venda	6-4-2005	49 000	EUR	50 225	–
	Venda	8-4-2005	25 000	EUR	25 500	–
	Venda	8-4-2005	125 000	EUR	127 500	–
	Venda	12-4-2005	1 000 000	EUR	1 020 000	–
	Venda	14-4-2005	72 000	EUR	73 548	–
	Venda	14-4-2005	2 000 000	EUR	2 035 000	–
	Venda	15-4-2005	48 000	EUR	49 032	–
	Venda	18-4-2005	500 000	EUR	509 000	–
	Venda	18-4-2005	1 890 000	EUR	1 927 800	–
	Venda	18-4-2005	50 000	EUR	51 150	–
	Compra	19-4-2005	5 000 000	EUR	5 037 500	–
	Venda	20-4-2005	36 000	EUR	36 720	–
	Venda	20-4-2005	292 000	EUR	299 300	–
	Venda	28-4-2005	291 000	EUR	298 275	–
	Venda	29-4-2005	2 000 000	EUR	2 016 000	–
	Venda	29-4-2005	2 500 000	EUR	2 520 000	–
	Venda	29-4-2005	701 000	EUR	706 608	–
	Compra	2-5-2005	2 000 000	EUR	2 016 200	–
	Compra	2-5-2005	701 000	EUR	706 678	–
	Compra	2-5-2005	2 500 000	EUR	2 520 250	–
	Venda	16-5-2005	175 000	EUR	179 025	–
	Venda	30-5-2005	5 026 000	EUR	5 066 208	–
	Compra	1-6-2005	5 026 000	EUR	5 066 208	–
	Compra	1-6-2005	10 000	EUR	10 050	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade		Valor	
Banif Finance Cayman — acções preferenciais — 2004	Compra	8-6-2005	1 000 000	EUR	1 007 500	–
	Compra	9-6-2005	250 000	EUR	251 250	–
	Venda	17-6-2005	100 000	EUR	101 750	–
	Venda	21-6-2005	3 591 000	EUR	3 630 501	–
	Compra	24-6-2005	4 000 000	EUR	4 040 000	–
	Venda	24-6-2005	6 345 000	EUR	6 404 009	–
	Venda	27-6-2005	250 000	EUR	252 325	–
	Compra	29-6-2005	6 595 000	EUR	6 656 334	–
	Venda	29-6-2005	6 595 000	EUR	6 656 334	–
	Compra	1-7-2005	6 595 000	EUR	6 656 334	–
	Venda	1-7-2005	145 000	EUR	147 175	–
	Venda	1-7-2005	6 450 000	EUR	6 509 985	–
	Compra	4-7-2005	48 000	EUR	48 446	–
	Venda	4-7-200S	48 000	EUR	48 720	–
	Compra	6-7-2005	283 000	EUR	285 632	–
	Venda	6-7-2005	75 000	EUR	76 125	–
	Venda	6-7-2005	208 000	EUR	211 120	–
	Compra	7-7-2005	1 600 000	EUR	1 614 880	–
	Venda	7-7-2005	1 600 000	EUR	1 623 200	–
	Compra	8-7-2005	75 000	EUR	75 698	–
	Venda	8-7-2005	75 000	EUR	76 313	–
	Compra	11-7-2005	277 000	EUR	279 576	–
	Venda	11-7-2005	277 000	EUR	281 848	–
	Compra	12-7-2005	97 000	EUR	97 902	–
	Venda	12-7-2005	97 000	EUR	98 698	–
	Compra	15-7-2005	200 000	EUR	201 860	–
	Compra	15-7-2005	1 500 000	EUR	1 513 950	–
	Venda	15-7-2005	1 500 000	EUR	1 530 000	–
	Venda	15-7-2005	200 000	EUR	204 000	–
	Compra	19-7-2005	696 000	EUR	702 473	–
	Venda	19-7-2005	696 000	EUR	711 660	–
	Compra	20-7-2005	48 000	EUR	48 446	–
	Venda	20-7-2005	48 000	EUR	49 080	–
	Compra	26-7-2005	251 000	EUR	253 334	–
	Venda	26-7-2005	251 000	EUR	256 648	–
	Compra	27-7-2005	125 000	EUR	126 163	–
	Venda	27-7-2005	125 000	EUR	128 125	–
	Compra	28-7-2005	290 000	EUR	292 697	–
	Venda	28-7-2005	290 000	EUR	298 120	–
	Compra	9-8-2005	250 000	EUR	252 325	–
	Venda	9-8-2005	250 000	EUR	260 000	–
	Compra	18-8-2005	100 000	EUR	102 900	–
	Compra	18-8-2005	100 000	EUR	100 930	–
	Venda	18-8-2005	100 000	EUR	103 000	–
	Venda	18-8-2005	100 000	EUR	102 900	–
	Compra	7-9-2005	48 000	EUR	49 200	–
	Venda	7-9-2005	48 000	EUR	49 200	–
	Compra	12-9-2005	245 000	EUR	251 125	–
	Compra	12-9-2005	750 000	EUR	768 750	–
	Venda	12-9-2005	245 000	EUR	251 125	–
	Venda	12-9-2005	750 000	EUR	768 750	–
	Compra	29-9-2005	1 653 000	EUR	1 684 748	–
	Venda	29-9-2005	1 653 000	EUR	1 684 903	–
	Compra	3-10-2005	1 653 000	EUR	1 684 903	–
	Venda	3-10-2005	1 653 000	EUR	1 684 903	–
	Compra	22-12-2005	350 000	EUR	357 000	–
	Compra	22-12-2005	1 303 000	EUR	1 329 060	–
	Venda	22-12-2005	350 000	EUR	360 150	–
	Venda	22-12-2005	1 303 000	EUR	1 342 090	–
	Compra	27-12-2005	70 000	EUR	71 400	–
	Venda	28-12-2005	70 000	EUR	72 100	–
Obrigações Banif — subordinadas — 1996-2006	Compra	19-1-2005	436 448	EUR	435 575	–
	Venda	10-2-2005	436 448	EUR	436 230	–
	Compra	15-3-2005	798 077	EUR	796 880	–
	Venda	8-6-2005	798 077	EUR	798 077	–
Obrigações Banif — subordinadas — 1997-2007	Compra	1-2-2005	90 000	EUR	89 100	–
	Venda	10-2-2005	90 000	EUR	89 550	–
Obrigações subordinadas Mundileasing — 2007	–	–	–		–	EUR 229 279
Banif SGPS — 2003-2006	Compra	3-1-2005	68 000	EUR	67 694	–
	Venda	5-1-2005	8 000	EUR	8 000	–
	Venda	11-1-2005	60 000	EUR	60 000	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Banif SGPS — 2003-2006	Compra	17-1-2005	5 000	EUR	4 952	–
	Compra	20-1-2005	15 000	EUR	14 888	–
	Compra	20-1-2005	15 000	EUR	14 888	–
	Venda	21-1-2005	25 000	EUR	25 000	–
	Compra	24-1-2005	5 000	EUR	4 963	–
	Compra	26-1-2005	30 000	EUR	29 775	–
	Venda	3-2-2005	45 000	EUR	45 000	–
	Compra	15-2-2005	23 000	EUR	22 839	–
	Compra	18-2-2005	37 000	EUR	36 815	–
	Compra	24-2-2005	5 000	EUR	4 975	–
	Compra	24-2-2005	35 000	EUR	34 790	–
	Venda	24-2-2005	60 000	EUR	60 000	–
	Venda	28-2-2005	35 000	EUR	35 000	–
	Compra	11-3-2005	5 000	EUR	4 970	–
	Compra	14-3-2005	2 000	EUR	1 988	–
	Compra	24-3-2005	3 000	EUR	2 993	–
	Venda	24-3-2005	6 000	EUR	6 000	–
	Compra	28-3-2005	5 000	EUR	4 988	–
	Venda	29-3-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Venda	30-3-2005	3 000	EUR	3 000	–
	Compra	1-4-2005	1 000	EUR	998	–
	Compra	5-4-2005	10 000	EUR	9 975	–
	Compra	8-4-2005	3 000	EUR	2 993	–
	Compra	12-4-2005	1 000	EUR	1 000	–
	Compra	13-4-2005	10 000	EUR	9 975	–
	Venda	14-4-2005	1 000	EUR	1 000	–
	Venda	14-4-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	21-4-2005	25 000	EUR	24 938	–
	Compra	26-4-2005	25 000	EUR	24 938	–
	Venda	5-5-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Compra	10-5-2005	9 000	EUR	8 973	–
	Venda	10-5-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Compra	20-5-2005	18 000	EUR	17 964	–
	Compra	25-5-2005	1 000	EUR	998	–
	Compra	3-6-2005	3 000	EUR	2 990	–
	Compra	16-6-2005	12 000	EUR	11 952	–
	Venda	17-6-2005	18 000	EUR	18 000	–
	Compra	23-6-2005	3 000	EUR	2 988	–
	Compra	29-6-2005	20 000	EUR	19 930	–
	Venda	29-6-2005	48 000	EUR	47 760	–
	Compra	1-7-2005	48 000	EUR	47 760	–
	Venda	11-7-2005	40 000	EUR	40 000	–
	Compra	12-7-2005	2 000	EUR	1 993	–
	Compra	13-7-2005	1 000	EUR	997	–
	Compra	13-7-2005	12 000	EUR	11 958	–
	Venda	13-7-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	14-7-2005	45 000	EUR	44 843	–
	Venda	18-7-2005	45 000	EUR	45 000	–
	Compra	19-7-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Venda	22-7-2005	17 000	EUR	17 000	–
	Compra	8-8-2005	2 000	EUR	1 993	–
	Compra	8-8-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Compra	9-8-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Compra	10-8-2005	3 000	EUR	2 990	–
	Venda	10-8-2005	13 000	EUR	13 000	–
	Compra	12-8-2005	2 000	EUR	1 993	–
	Compra	18-8-2005	15 000	EUR	14 948	–
	Compra	19-8-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Venda	24-8-2005	20 000	EUR	20 000	–
	Compra	31-8-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Compra	1-9-2005	10 000	EUR	9 965	–
	Compra	5-9-2005	1 000	EUR	997	–
	Venda	6-9-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Compra	22-9-2005	13 000	EUR	12 955	–
	Compra	23-9-2005	3 000	EUR	2 990	–
	Venda	23-9-2005	6 000	EUR	6 000	–
	Compra	28-9-2005	31 000	EUR	30 923	–
	Compra	29-9-2005	2 000	EUR	1 990	–
	Compra	3-10-2005	6 000	EUR	5 970	–
	Venda	3-10-2005	47 000	EUR	47 000	–
	Compra	4-10-2005	5 000	EUR	4 998	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Banif SGPS — 2003-2006	Venda	7-10-2005	6 000	EUR	6 000	–
	Venda	20-10-2005	7 000	EUR	7 000	–
	Compra	21-10-2005	10 000	EUR	9 977	–
	Compra	27-10-2005	1 000	EUR	998	–
	Compra	7-11-2005	1 000	EUR	998	–
	Compra	8-11-2005	17 000	EUR	16 983	–
	Compra	11-11-2005	5 000	EUR	4 985	–
	Venda	14-11-2005	20 000	EUR	20 000	–
	Venda	16-11-2005	14 000	EUR	14 000	–
	Compra	21-11-2005	17 000	EUR	16 949	–
	Compra	22-11-2005	25 000	EUR	24 938	–
	Compra	25-11-2005	150 000	EUR	149 625	–
	Venda	25-11-2005	42 000	EUR	42 000	–
	Compra	5-12-2005	10 000	EUR	9 975	–
	Venda	5-12-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Venda	7-12-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Venda	7-12-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Compra	9-12-2005	60 000	EUR	59 850	–
	Venda	12-12-2005	25 000	EUR	25 000	–
	Venda	13-12-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Venda	14-12-2005	3 000	EUR	3 000	–
	Venda	14-12-2005	3 000	EUR	3 000	–
	Venda	16-12-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Venda	29-12-2005	4 000	EUR	4 000	–
	Venda	29-12-2005	10 000	EUR	10 000	–
Banif SGPS — 2003-2008	Compra	3-1-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Compra	3-1-2005	57 300	EUR	57 128	–
	Compra	3-1-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Compra	3-1-2005	35 000	EUR	34 878	–
	Compra	3-1-2005	50 000	EUR	49 825	–
	Venda	5-1-2005	35 000	EUR	35 000	–
	Compra	7-1-2005	5 000	EUR	4 983	–
	Compra	10-1-2005	100 000	EUR	99 760	–
	Venda	10-1-2005	10 400	EUR	10 400	–
	Venda	10-1-2005	45 800	EUR	45 800	–
	Venda	11-1-2005	5 000	EUR	5 000	–
	Venda	11-1-2005	37 400	EUR	37 400	–
	Venda	11-1-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Venda	11-1-2005	60 000	EUR	60 000	–
	Compra	12-1-2005	6 300	EUR	6 285	–
	Compra	12-1-2005	7 000	EUR	6 983	–
	Venda	14-1-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	17-1-2005	304 600	EUR	303 839	–
	Venda	17-1-2005	2 000	EUR	2 000	–
	Venda	18-1-2005	20 000	EUR	20 000	–
	Venda	18-1-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Venda	19-1-2005	80 000	EUR	80 000	–
	Compra	20-1-2005	10 000	EUR	9 975	–
	Compra	20-1-2005	70 000	EUR	69 825	–
	Venda	20-1-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Venda	21-1-2005	36 800	EUR	36 800	–
	Venda	21-1-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Venda	24-1-2005	200 000	EUR	200 000	–
	Venda	25-1-2005	3 000	EUR	3 000	–
	Venda	25-1-2005	25 000	EUR	25 000	–
	Compra	1-2-2005	90 000	EUR	89 775	–
	Compra	1-2-2005	15 000	EUR	14 963	–
	Compra	3-2-2005	1 000	EUR	998	–
	Venda	3-2-2005	35 000	EUR	35 000	–
	Venda	3-2-2005	40 000	EUR	40 000	–
	Compra	7-2-2005	30 000	EUR	29 925	–
	Compra	10-2-2005	1 100	EUR	1 097	–
	Venda	10-2-2005	96 000	EUR	96 000	–
	Compra	22-2-2005	2 000	EUR	1 995	–
	Compra	28-2-2005	10 000	EUR	9 975	–
	Compra	11-3-2005	11 000	EUR	10 978	–
	Compra	17-3-2005	25 000	EUR	24 938	–
	Venda	17-3-2005	22 000	EUR	22 000	–
	Compra	22-3-2005	15 000	EUR	14 963	–
	Venda	24-3-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Compra	29-3-2005	11 000	EUR	10 973	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade		Valor	
Banif SGPS — 2003-2008	Venda	29-3-2005	25 000	EUR	25 000	–
	Compra	5-4-2005	25 000	EUR	24 938	–
	Compra	8-4-2005	400	EUR	399	–
	Compra	8-4-2005	1 000	EUR	998	–
	Compra	8-4-2005	15 000	EUR	14 963	–
	Compra	8-4-2005	30 000	EUR	29 925	–
	Compra	12-4-2005	16 300	EUR	16 259	–
	Venda	12-4-2005	30 000	EUR	30 000	–
	Venda	12-4-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	14-4-2005	1 500	EUR	1 496	–
	Venda	14-4-2005	40 000	EUR	40 000	–
	Venda	14-4-2005	14 000	EUR	14 000	–
	Compra	26-4-2005	2 500	EUR	2 494	–
	Compra	27-4-2005	3 000	EUR	2 993	–
	Compra	29-4-2005	20 000	EUR	19 950	–
	Venda	2-5-2005	3 000	EUR	3 000	–
	Compra	10-5-2005	5 900	EUR	5 885	–
	Venda	13-5-2005	35 000	EUR	35 000	–
	Compra	19-5-2005	5 000	EUR	4 988	–
	Compra	27-5-2005	25 000	EUR	24 938	–
	Compra	30-5-2005	2 500	EUR	2 494	–
	Compra	6-6-2005	15 000	EUR	14 963	–
	Compra	20-6-2005	1 500	EUR	1 496	–
	Venda	23-6-2005	49 200	EUR	49 200	–
	Compra	27-6-2005	100 000	EUR	99 700	–
	Venda	30-6-2005	101 500	EUR	100 993	–
	Compra	1-7-2005	101 500	EUR	100 993	–
	Compra	7-7-2005	4 000	EUR	3 988	–
	Venda	8-7-2005	30 000	EUR	30 000	–
	Venda	13-7-2005	75 500	EUR	75 500	–
	Compra	4-8-2005	5 000	EUR	4 985	–
	Compra	19-8-2005	5 000	EUR	4 985	–
	Venda	6-9-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	16-9-2005	3 000	EUR	2 991	–
	Compra	11-10-2005	17 000	EUR	16 898	–
	Compra	12-10-2005	3 000	EUR	2 982	–
	Compra	14-10-2005	2 000	EUR	1 988	–
	Venda	25-10-2005	25 000	EUR	25 000	–
	Compra	2-11-2005	5 000	EUR	4 970	–
	Compra	15-11-2005	30 000	EUR	29 820	–
	Venda	18-11-2005	27 000	EUR	27 000	–
	Compra	25-11-2005	12 900	EUR	12 823	–
	Venda	5-12-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Venda	5-12-2005	10 900	EUR	10 900	–
	Compra	12-12-2005	2 000	EUR	1 988	–
	Compra	13-12-2005	1 500	EUR	1 496	–
	Compra	15-12-2005	4 000	EUR	3 990	–
	Venda	15-12-2005	2 000	EUR	2 000	–
	Compra	19-12-2005	5 000	EUR	4 988	–
	Compra	19-12-2005	10 000	EUR	9 975	–
	Compra	19-12-2005	3 600	EUR	3 591	–
	Venda	21-12-2005	2 100	EUR	2 100	–
	Compra	23-12-2005	2 200	EUR	2 195	–
	Venda	27-12-2005	14 000	EUR	14 000	–
	Venda	29-12-2005	10 200	EUR	10 200	–
Banif Finance Cayman — 2003-2006	Compra	11-1-2005	829 000	EUR	830 575	–
	Venda	11-1-2005	829 000	EUR	830 658	–
	Compra	12-1-2005	1 500 000	EUR	1 503 000	–
	Venda	12-1-2005	1 500 000	EUR	1 503 000	–
	Compra	20-1-2005	550 000	EUR	550 804	–
	Venda	20-1-2005	550 000	EUR	551 430	–
	Venda	1-2-2005	210 000	EUR	210 630	–
	Compra	2-2-2005	210 000	EUR	210 307	–
	Compra	25-2-2005	60 000	EUR	60 162	–
	Venda	25-2-2005	60 000	EUR	60 162	–
	Compra	15-3-2005	5 104 000	EUR	5 111 503	–
	Compra	15-3-2005	6 000 000	EUR	6 018 300	–
	Venda	15-3-2005	5 400 000	EUR	5 416 740	–
	Venda	15-3-2005	5 104 000	EUR	5 119 312	–
	Venda	15-3-2005	600 000	EUR	601 860	–
	Compra	29-3-2005	500 000	EUR	501 400	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade		Valor	
Banif Finance Cayman — 2003-2006	Venda	29-3-2005	500 000	EUR	501 400	–
	Compra	8-4-2005	5 000 000	EUR	5 014 500	–
	Venda	8-4-2005	5 000 000	EUR	5 014 500	–
	Compra	4-5-2005	5 500 000	EUR	5 515 901	–
	Venda	4-5-2005	5 500 000	EUR	5 515 950	–
	Compra	21-6-2005	3 870 000	EUR	3 881 997	–
	Venda	21-6-2005	3 870 000	EUR	3 881 997	–
	Compra	6-7-2005	129 000	EUR	129 258	–
	Venda	6-7-2005	129 000	EUR	129 258	–
	Compra	29-7-2005	10 000	EUR	10 030	–
	Venda	29-7-2005	10 000	EUR	10 030	–
	Compra	3-8-2005	400 000	EUR	401 124	–
	Venda	3-8-2005	400 000	EUR	401 124	–
	Compra	5-8-2005	36 000	EUR	36 100	–
	Venda	5-8-2005	36 000	EUR	36 100	–
	Compra	18-8-2005	100 000	EUR	100 300	–
	Venda	18-8-2005	100 000	EUR	100 300	–
	Compra	11-10-2005	50 000	EUR	50 145	–
	Venda	11-10-2005	50 000	EUR	50 145	–
	Compra	19-10-2005	1 500 000	EUR	1 504 500	–
	Compra	19-10-2005	4 595 000	EUR	4 609 061	–
	Venda	19-10-2005	1 500 000	EUR	1 504 500	–
	Venda	19-10-2005	4 595 000	EUR	4 608 785	–
	Compra	27-10-2005	14 000	EUR	14 039	–
	Compra	27-10-2005	2 000 000	EUR	2 005 800	–
	Venda	27-10-2005	14 000	EUR	14 039	–
	Venda	27-10-2005	2 000 000	EUR	2 006 000	–
	Compra	4-11-2005	30 000	EUR	30 045	–
	Venda	4-11-2005	30 000	EUR	30 045	–
	Compra	27-12-2005	30 000	EUR	30 054	–
	Venda	28-12-2005	30 000	EUR	30 054	–
	Compra	29-12-2005	2 456 000	EUR	2 460 421	–
	Venda	29-12-2005	2 456 000	EUR	2 460 421	–
Banif Finance Cayman — 2004-2009	Compra	4-1-2005	1 500 000	EUR	1 496 184	–
	Venda	4-1-2005	1 500 000	EUR	1 497 000	–
	Compra	5-1-2005	500 000	EUR	498 728	–
	Venda	5-1-2005	500 000	EUR	499 050	–
	Compra	6-1-2005	125 000	EUR	124 682	–
	Venda	6-1-2005	125 000	EUR	124 788	–
	Compra	12-1-2005	1 700 000	EUR	1 695 68	–
	Venda	12-1-2005	1 500 000	EUR	1 497 450	–
	Venda	12-1-2005	200 000	EUR	199 660	–
	Compra	19-1-2005	600 000	EUR	598 500	–
	Compra	19-1-2005	700 000	EUR	698 250	–
	Venda	19-1-2005	60 000	EUR	59 910	–
	Venda	19-1-2005	540 000	EUR	539 190	–
	Venda	19-1-2005	200 000	EUR	199 700	–
	Venda	19-1-2005	500 000	EUR	499 250	–
	Compra	11-2-2005	2 000 000	EUR	1 995 000	–
	Venda	11-2-2005	2 000 000	EUR	1 997 000	–
	Compra	15-2-2005	150 000	EUR	149 619	–
	Compra	15-2-2005	5 000 000	EUR	4 987 285	–
	Venda	15-2-2005	150 000	EUR	149 835	–
	Venda	15-2-2005	5 000 000	EUR	4 993 500	–
	Compra	24-2-2005	100 000	EUR	99 746	–
	Venda	24-2-2005	100 000	EUR	99 890	–
	Venda	25-2-2005	1 000 000	EUR	999 000	–
	Compra	25-2-2005	1 000 000	EUR	997 457	–
	Compra	2-3-2005	125 000	EUR	124 825	–
	Venda	2-3-2005	125 000	EUR	124 838	–
	Compra	10-3-2005	1 000 000	EUR	997 460	–
	Venda	10-3-2005	1 000 000	EUR	999 100	–
	Compra	15-3-2005	500 000	EUR	498 729	–
	Venda	15-3-2005	500 000	EUR	499 600	–
	Compra	18-3-2005	2 500 000	EUR	2 493 643	–
	Venda	18-3-2005	2 130 000	EUR	2 128 722	–
	Venda	18-3-2005	370 000	EUR	369 778	–
	Compra	29-3-2005	150 000	EUR	149 619	–
	Compra	29-3-2005	500 000	EUR	498 729	–
	Venda	29-3-2005	150 000	EUR	149 940	–
	Venda	29-3-2005	500 000	EUR	499 800	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade		Valor	
Banif Finance Cayman — 2004-2009	Compra	31-3-2005	1 700 000	EUR	1 695 677	–
	Venda	31-3-2005	1 700 000	EUR	1 699 150	–
	Compra	4-4-2005	5 000 000	EUR	4 987 285	–
	Venda	4-4-2005	5 000 000	EUR	4 997 000	–
	Compra	26-4-2005	700 000	EUR	699 230	–
	Venda	26-4-2005	700 000	EUR	699 230	–
	Compra	5-5-2005	500 000	EUR	498 805	–
	Venda	5-5-2005	500 000	EUR	499 800	–
	Compra	17-5-2005	1 355 000	EUR	1 352 968	–
	Venda	17-5-2005	1 355 000	EUR	1 352 968	–
	Compra	25-5-2005	200 000	EUR	199 720	–
	Venda	25-5-2005	200 000	EUR	199 720	–
	Compra	31-5-2005	5 000 000	EUR	4 995 500	–
	Venda	31-5-2005	5 000 000	EUR	4 995 500	–
	Compra	6-6-2005	7 000 000	EUR	6 988 114	–
	Venda	6-6-2005	7 000 000	EUR	6 999 300	–
	Compra	4-8-2005	2 000 000	EUR	2 004 000	–
	Venda	4-8-2005	2 000 000	EUR	2 004 000	–
	Compra	26-8-2005	3 000 000	EUR	3 005 100	–
	Venda	26-8-2005	3 000 000	EUR	3 005 100	–
	Compra	20-9-2005	7 000	EUR	7 025	–
	Compra	20-9-2005	7 000	EUR	7 027	–
	Venda	20-9-2005	7 000	EUR	7 027	–
	Venda	20-9-2005	7 000	EUR	7 027	–
	Compra	26-9-2005	29 000	EUR	29 102	–
	Venda	26-9-2005	29 000	EUR	29 110	–
	Compra	29-9-2005	10 829 000	EUR	10 823 293	–
	Compra	12-10-2005	2 000 000	EUR	2 007 200	–
	Venda	12-10-2005	2 000 000	EUR	2 007 200	–
	Venda	31-10-2005	10 829 000	EUR	10 823 293	–
	Compra	8-11-2005	20 000	EUR	20 076	–
	Venda	8-11-2005	20 000	EUR	20 076	–
	Compra	29-11-2005	500 000	EUR	501 500	–
	Compra	29-11-2005	1 500 000	EUR	1 504 500	–
	Venda	29-11-2005	2 000 000	EUR	2 006 000	–
	Compra	27-12-2005	350 000	EUR	351 330	–
	Compra	27-12-2005	1 000 000	EUR	1 003 800	–
	Venda	28-12-2005	1 350 000	EUR	1 355 130	–
Banif Finance Cayman — 2004-2014	Compra	4-1-2005	541 000	EUR	539 739	–
	Venda	4-1-2005	541 000	EUR	540 189	–
	Compra	10-2-2005	500 000	EUR	499 000	–
	Venda	10-2-2005	1 000 000	EUR	999 000	–
	Venda	10-2-2005	300 000	EUR	299 700	–
	Venda	10-2-2005	350 000	EUR	349 650	–
	Compra	10-2-2005	1 150 000	EUR	1 147 321	–
	Compra	8-4-2005	500 000	EUR	500 250	–
	Venda	29-4-2005	500 000	EUR	500 250	–
	Compra	2-5-2005	500 000	EUR	500 300	–
	Compra	9-5-2005	541 000	EUR	541 271	–
	Venda	24-6-2005	1 041 000	EUR	1 041 521	–
	Compra	29-6-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Venda	29-6-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Compra	1-7-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Venda	1-7-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Compra	29-9-2005	1 050 000	EUR	1 050 500	–
	Venda	29-9-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Compra	3-10-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Venda	3-10-2005	1 050 000	EUR	1 050 525	–
	Compra	22-12-2005	1 050 000	EUR	1 050 500	–
	Venda	22-12-2005	1 050 000	EUR	1 057 350	–
Banif Finance Cayman — 2005-2008	Compra	19-10-2005	2 950 000	EUR	2 946 549	–
	Venda	19-10-2005	1 500 000	EUR	1 498 245	–
	Venda	19-10-2005	1 450 000	EUR	1 448 304	–
Banco Banif Primus, 4,5% — 2006 (*tranche* B)	Compra	1-2-2005	10 000	EUR	9 950	–
	Venda	28-2-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	3-5-2005	5 000	EUR	4 991	–
	Venda	10-5-2005	5 000	EUR	5 000	–
	Compra	28-6-2005	25 000	EUR	24 913	–
	Venda	29-6-2005	25 000	EUR	24 913	–
	Compra	1-7-2005	25 000	EUR	24 913	–
	Venda	8-7-2005	25 000	EUR	25 000	–

(Em euros)

Valores mobiliários	Movimentos					Quantidade/ valor nominal em 31 de Dezembro de 2005
	Operação	Data	Quantidade	Valor		
Banco Banif Primus, 4,5% — 2006 (*tranche* B)	Compra	25-11-2005	1 000 000	EUR	1 004 783	–
	Venda	25-11-2005	350 000	EUR	351 674	–
	Venda	25-11-2005	650 000	EUR	653 109	–
	Compra	29-11-2005	100 000	EUR	99 700	–
	Venda	7-12-2005	100 000	EUR	100 000	–
Banco Banif Primus, 4,25% — 2007	Compra	10-5-2005	10 000	EUR	9 980	–
	Venda	10-5-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	7-6-2005	50 000	EUR	49 650	–
	Compra	14-6-2005	100 000	EUR	99 225	–
	Venda	14-6-2005	28 000	EUR	28 000	–
	Venda	15-6-2005	72 000	EUR	72 000	–
	Compra	16-6-2005	72 000	EUR	72 000	–
	Venda	16-6-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Compra	20-6-2005	30 000	EUR	29 760	–
	Venda	24-6-2005	102 000	EUR	102 000	–
	Compra	8-8-2005	35 000	EUR	34 720	–
	Venda	17-8-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Venda	19-8-2005	5 000	EUR	5 000	–
	Compra	22-8-2005	110 000	EUR	109 340	–
	Venda	31-8-2005	110 000	EUR	110 000	–
	Venda	1-9-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Compra	11-11-2005	50 000	EUR	49 850	–
	Compra	15-12-2005	500 000	EUR	497 500	–
	Venda	28-12-2005	250 000	EUR	250 000	–
	Venda	29-12-2005	300 000	EUR	300 000	–
Banco Banif Primus, 7% — 2014	Compra	27-9-2005	1 800 000	USD	1 949 407	–
	Venda	29-9-2005	1 800 000	USD	1 949 400	–
	Compra	7-10-2005	1 800 000	USD	1 949 400	–
	Venda	22-12-2005	350 000	USD	385 000	–
	Venda	22-12-2005	200 000	USD	220 000	–
	Venda	23-12-2005	1 250 000	USD	1 375 000	–
Rentipar SGPS — 2003-2007	Compra	4-1-2005	1 000	EUR	993	–
	Compra	10-1-2005	62 000	EUR	61 566	–
	Compra	20-1-2005	1 000	EUR	994	–
	Compra	18-2-2005	3 500	EUR	3 479	–
	Compra	1-3-2005	10 000	EUR	9 950	–
	Compra	4-3-2005	5 000	EUR	4 975	–
	Venda	2 1-3-2005	18 000	EUR	18 000	–
	Compra	21-3-2005	500	EUR	498	–
	Venda	24-3-2005	50 000	EUR	50 000	–
	Venda	29-3-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Venda	5-4-2005	4 500	EUR	4 500	–
	Compra	12-4-2005	40 000	EUR	39 800	–
	Venda	12-4-2005	15 000	EUR	15 000	–
	Compra	13-4-2005	13 000	EUR	12 935	–
	Venda	13-4-2005	20 000	EUR	20 000	–
	Compra	20-4-2005	500	EUR	498	–
	Compra	29-4-2005	10 000	EUR	9 950	–
	Venda	6-5-2005	24 500	EUR	24 500	–
	Compra	30-5-2005	1 500	EUR	1 491	–
	Compra	1-6-2005	5 000	EUR	4 970	–
	Compra	3-6-2005	1 500	EUR	1 491	–
	Compra	3-6-2005	3 000	EUR	2 982	–
	Compra	6-6-2005	201 000	EUR	199 794	–
	Venda	9-6-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	9-6-2005	3 000	EUR	2 982	–
	Compra	9-6-2005	6 000	EUR	5 964	–
	Venda	15-6-2005	200 000	EUR	200 000	–
	Venda	30-6-2005	15 500	EUR	15 500	–
	Compra	28-7-2005	10 000	EUR	9 940	–
	Venda	3-8-2005	10 000	EUR	10 000	–
	Compra	3-8-2005	8 500	EUR	8 449	–
	Venda	3-8-2005	8 500	EUR	8 500	–
	Compra	12-8-2005	6 000	EUR	5 964	–
	Compra	12-8-2005	20 000	EUR	19 880	–
	Venda	18-8-2005	26 000	EUR	26 000	–
	Compra	23-8-2005	50 000	EUR	49 700	–
	Venda	24-8-2005	50 000	EUR	50 000	–

Banif — Grupo financeiro

Diagrama de participações em 31 de Dezembro de 2005

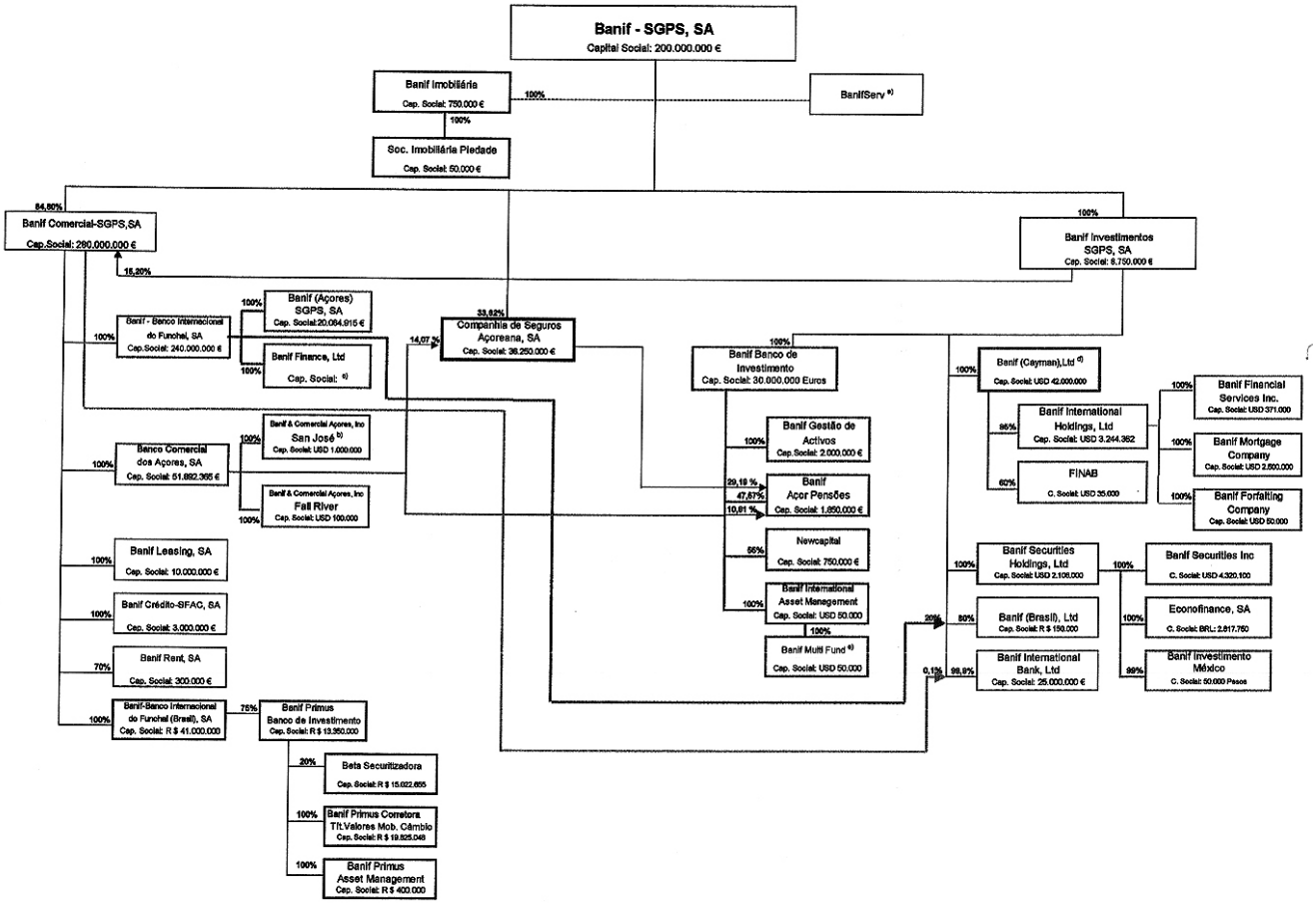

(*a*) Em virtude de ser um ACE, a sua localização no diagrama pode ser requacionada face à legislação do ACE.
(*b*) Capital social realizado: 100 dólares dos Estados Unidos.
(*c*) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 1000 acções ordinárias de valor nominal unitário de 1 dólar dos Estados Unidos e 75 000 acções preferenciais sem voto, de valor nominal de 0,01 euros.
(*d*) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 26 000 000 de acções ordinárias de valor nominal de 1 dólar dos Estados Unidos e 16 000 000 acções preferenciais sem voto, de valor nominal de 1 dólar dos Estados Unidos.
(*e*) Capital social realizado: 100 dólares dos Estados Unidos.

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005 Activo bruto	2005 Amortizações e provisões	2005 Activo líquido	2004 — Líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 186,28	–	3 186,28	3 510,26
12+13–130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	200 257,22	–	200 257,22	447 606,77
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891–29000–29001–29010–29011–2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	–	–	–	–
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897–29002–29003–29012–29013–29017–2952	4 — Créditos sobre clientes	329 455 732,09	4 842 826,06	324 612 906,03	244 564 896,82
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894–290140–2920–2921–2925–2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	–	–	–	–

(Em euros)

Código das contas		2005 Activo bruto	2005 Amortizações e provisões	2005 Activo líquido	2004 — Líquido
2400+2401+2410+2500+2501+2510+2600+2601+2610+2840–290140 (1)–29200–29210–2925–2953	*a*) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	–	–	–	–
2402+2411+2412+245+255+2480+2502+2511+2512+2580+2602+2612+2840+2884+2894–290140 (2)–29209–29219–2925–2953	*b*) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	–	–	–	–
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	–	–	–	–
243+244+245+255+2481–24810+2490–2491+253+254+2581–25810+2841–290141–291–2923–2924–2925–2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	897 406,77	897 406,77	–	278 659,44
400–490	7 — Participações	–	–	–	–
401–491	8 — Partes do capital em empresas coligadas	–	–	–	–
41+460+4690–481	9 — Imobilizações incorpóreas	913 277,51	882 806,57	30 470,94	78 831,24
42+461+462+463+468+4691–482	10 — Imobilizações corpóreas	1 506 715,79	973 990,89	532 724,90	576 784,81
420+461–4820–48280	(Dos quais: imóveis)	560 614,94	193 220,39	367 394,55	384 352,16
27003	11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	–	–	–	–
14+15+19+27–27003–29007–2959–299+402+409–499	13 — Outros activos	5 269 472,99	785 461,72	4 484 011,27	5 039 077,45
51+55+56 (dev.)+58 (dev.)+59 (4)	15 — Contas de regularização	2 846 767,20	–	2 846 767,20	2 116 167,52
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
	Total do activo	341 092 815,85	8 382 492,01	332 710 323,84	253 105 534,31

PASSIVO

Código das contas		2005	2004
30+31+35 (6)	1 — Débitos para com instituições de crédito:		
30020+30120+30220+31020+31220+31320+31920	*a*) À vista	–	–
1–1a)	*b*) A prazo ou com pré-aviso	271 135 265,08	183 012 688,48
32+33+35 (6)	2 — Débitos para com clientes:		
3213+3223	*a*) Depósitos de poupança	–	–
32–3213–3223+33+35	*b*) Outros débitos:		
3200+3210+3220+3230	*ba*) À vista	–	–
b–ba)	*bb*) A prazo	–	–
34	3 — Débitos representados por títulos:		
341	*a*) Obrigações em circulação	20 000 000,00	36 500 000,00
340+342+349	*b*) Outros	–	–
36+39	4 — Outros passivos	5 489 536,27	5 350 490,96
52+54+56 (cred.)+58 (cred.)+59 (5)	5 — Contas de regularização	1 489 441,53	1 203 203,51

Código das contas		2005	2004
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos:		
612	*a*) Provisões para pensões e encargos similares	–	–
610+611+613	*b*) Outras provisões	3 411 174,56	2 610 161,10
619	6-A — Fundos para riscos bancários gerais	–	–
60	8 — Passivos subordinados	16 740 984,23	10 740 984,23
62	9 — Capital subscrito	10 000 000,00	10 000 000,00
632	10 — Prémios de emissão	–	–
630+631+635+639	11 — Reservas	2 638 006,03	2 044 538,05
633	12 — Reservas de reavaliação	–	–
66	13 — Resultados transitados	–	–
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	1 805 916,14	1 643 467,98
	Total do passivo	332 710 323,84	253 105 534,31

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.
(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.
(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.
(4) Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).
(5) Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).
(6) Na rubrica 1 de débitos para com instituições de crédito é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica 2 de débitos para com clientes a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005
(971)	1 — Activos recebidos em garantia	323 723 717,83
(996)	2 — Rendas vincendas e valores residuais	379 294 768,95

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*. — O Técnico de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
	A) **Custos**		
70	1 — Juros custos equiparados	7 733 382,54	5 460 371,13
71	2 — Comissões	96 264,89	305 093,12
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	–	–
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	2 713 850,37	2 937 607,97
73	*a*) Custos com pessoal	1 188 590,79	1 176 693,70
	Dos quais:		
730+731	(Salários e vencimentos)	906 145,56	886 882,46
732+733	(Encargos sociais)	282 445,23	289 811,24
	Dos quais:		
73290/2	(Com pensões)	–	–
74	*b*) Outros gastos administrativos	1 525 259,58	1 760 914,27
78	5 — Amortizações do exercício	112 819,67	123 294,55
77	6 — Outros custos de exploração	685 962,72	535 648,50
790/793+795+799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	5 119 928,82	4 327 098,59
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	–
	10 — Resultado do activo corrente	2 452 524,38	1 919 094,40
671	11 — Perdas extraordinárias	82 912,74	187 247,90
68	13 — Impostos sobre lucros	980 271,08	836 412,20
76	14 — Outros impostos	42 300,32	66 390,08
69	15 — Lucro do exercício	1 805 916,14	1 643 467,98
	Total	19 373 609,29	16 422 632,02

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
	B) **Proveitos**		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	14 579 318,49	11 080 366,26
80240/1+80250/1	Dos quais: (de títulos de rendimento fixo)	–	–
81	2 — Rendimento de títulos	–	–
81–81400–81401	*a*) Rendimento de acções, quotas e outros títulos de rendimento variável	–	–
81400	*b*) Rendimento de participações	–	–
81401	*c*) Rendimento de partes capital em empresas coligadas	–	–
82	3 — Comissões	479 895,88	662 807,69
83	4 — Lucros em operações financeiras	41 707,63	75 010,78
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos e eventuais e para compromissos	996 523,64	1 806 045,77
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários com carácter de imobilização financeira, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	–	–
89	7 — Outros proveitos de exploração	2 817 287,75	1 983 977,76
	8 — Resultado do activo corrente	–	–
672	9 — Ganhos extraordinários	458 875,90	814 423,76
69	11 — Prejuízo do exercício	–	–
	Total	19 373 609,29	16 422 632,02

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*. — O Técnico de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005

(Montantes expressos em euros)

No cumprimento das normas emanadas pelo Banco de Portugal relativamente aos elementos para publicação oficial explicitam-se a seguir, pela ordem especificada na instrução BP n.º 4/96, de 17 de Junho, as informações sobre as rubricas mencionadas no balanço e na demonstração dos resultados.

1 — Não foram efectuados quaisquer ajustamentos aos valores publicados no exercício anterior.

2 — Não existem situações de ambiguidade ou incorrecção quanto à sua relevação contabilística.

3 — As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registos contabilísticos da sociedade e em conformidade com as normas do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB), em vigor.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) *Reconhecimento de custos e proveitos*. — Os custos e proveitos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

De acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, os juros contidos nas rendas de locação financeira e os juros de financiamentos obtidos contabilizam-se como proveitos ou custos, respectivamente, sendo calculados sobre o capital em dívida em cada momento.

Os juros e outros encargos, devidos por clientes, com valores registados em crédito e juros vencidos, com antiguidade superior a 90 dias e em que o valor de mercado dos bens locados seja inferior à responsabilidade total do cliente, só são contabilizados como proveitos quando recebidos.

Em consequência, no exercício de 2005, foram anulados 239 347,42 euros, tendo-se registado uma recuperação de 115 653,66 euros relativos a proveitos anulados em exercícios anteriores.

b) *Crédito sobre clientes*:

Crédito concedido:

Corresponde ao valor actualizado das rendas vincendas e do valor residual, utilizando para o efeito a taxa de juro implícita nos contratos.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. Nas datas de vencimento das rendas, a amortização financeira abate ao montante de crédito concedido.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos de locação financeira.

Estes montantes estão distribuídos por classes de risco que reflectem o escalonamento temporal dos créditos e juros vencidos em função do período decorrido após o respectivo vencimento.

É ainda objecto de registo, nesta rubrica, o capital vincendo, à data de rescisão, das operações de locação financeira cujos bens ainda não tenham sido recuperados.

c) *Imobilizações corpóreas*. — Os bens de equipamento ao serviço da sociedade são mostrados ao custo de aquisição, líquido de amortizações acumuladas, as quais são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas máximas permitidas para efeitos fiscais, previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos que não diferem substancialmente da vida útil estimada:

Rubricas	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8 a 12
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4
Instalações de interiores	10
Material de transporte	4

d) *Imobilizações incorpóreas*. — As imobilizações incorpóreas respeitam a investimentos em sistemas de tratamento automatizado de dados *software* e despesas de instalação. A amortização dos valores em causa processa-se por duodécimos, durante um período de três anos.

e) *Transacções em moeda estrangeira*. — Os saldos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio em vigor à data em que as mesmas se realizaram ou às taxas de câmbio contratualmente fixadas. As diferenças de câmbio originadas pela aplicação das referidas taxas de câmbio e as taxas em vigor na data do seu pagamento ou recebimento, são registadas na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem. Os saldos em moeda estrangeira, para as quais não exista fixação de câmbio, estão registados no balanço às taxas de câmbio em vigor no dia 31 de Dezembro de 2005,

sendo os correspondentes efeitos registados na demonstração dos resultados do exercício.

f) *Provisões para risco específico de crédito*:

Provisões para crédito e juros vencidos:

A provisão para crédito e juros vencidos destina-se a fazer face aos riscos de cobrança de capital, juros e outros valores de contratos de locação financeira vencidos e não cobrados.

Esta provisão é calculada nos termos do disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo aviso 8/2003, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal, que estabelece percentagens mínimas de provisão, segundo a antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e a existência, ou não, de garantias reais ou pessoais.

Para efeitos de constituição ou reforço de provisões, o crédito será considerado como garantido, até á concorrência do valor das garantias existentes e, sem garantia, no remanescente.

O valor de mercado dos bens é determinado por avaliação directa nas responsabilidades superiores a 99 759,58 euros e com base no custo de aquisição dos bens, líquido de amortizações calculadas pelo método das quotas constantes, com aceleração de 50% das taxas de reintegração e amortização previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, nos restantes casos.

Provisões para outros créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se a fazer face ao risco de cobrança do crédito vincendo relativo a contratos de locação financeira não resolvidos e com débitos em mora.

Corresponde, tal como determinado pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo aviso 8/2003, de 30 de Janeiro, as prestações vincendas de uma mesma operação de crédito, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

a) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vincendos;

b) Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos.

12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco e inferior a 10 anos.

24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

A parte vincenda dos créditos referidos na presente alínea deve ser reclassificada, apenas para efeitos de provisionamento, como crédito vencido, sendo provisionado à mesma taxa do crédito vencido.

g) *Provisão para riscos gerais de crédito*. — Calculada de acordo com as orientações do Banco de Portugal, fixadas pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, foi constituída com base na avaliação económica do risco da carteira de crédito, aplicando 1% sobre o total de crédito concedido, referente a contratos de locação financeira, deduzido do crédito que tenha sido objecto de provisões específicas, excepto nas operações de crédito ao consumo, relativamente às quais as provisões a constituir correspondem a 1,5% dos respectivos valores e ainda nas operações de locação financeira imobiliária, quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 0,5% dos respectivos valores.

h) *Provisões para menos-valias de outras aplicações*:

Provisão para aplicações por recuperação de créditos:

A provisão para aplicações por recuperação de créditos foi calculada pela diferença entre o valor registado na rubrica de outros activos — aplicações por recuperação de créditos e o valor estimado de mercado dos bens recuperados.

i) *Fiscalidade*. — A sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama.

j) *Encargos com férias e subsídio de férias*. — A sociedade releva, no exercício, o valor das férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, pagáveis no ano seguinte, considerando que o montante de férias e subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado ano, é um direito por eles adquirido pelo seu trabalho no ano imediatamente anterior.

4 — Não existem derrogações dos critérios valorimétricos definidos pelo Plano de Contas em vigor.

5 — A avaliação efectuada no balanço não difere, significativamente, das avaliações que têm por base o último preço de mercado conhecido antes da data de encerramento de contas.

6 — A sociedade não detém qualquer percentagem no capital social de outras empresas.

7 — A sociedade não detém quaisquer obrigações ou outros títulos de rendimento fixo.

8 — Não existem créditos, representados ou não por títulos, sobre empresas com as quais a sociedade tenha uma ligação de participação e que estejam incluídas nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — Os créditos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo resumem-se a:

	2004	2005
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:		
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	2 243,93	3 482,36

10 — Inventário de títulos da sociedade, em 31 de Dezembro de 2005, de acordo com o modelo do Banco de Portugal, anexo III à instrução n.º 4/96:

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
B) Títulos de investimento:					
De rendimento variável:					
Emitidos por não residentes:					
Outros valores:					
Class D *notes* — Atlantes 2	52	25 000,00	17 257,82	25 000,00	897 406,77

Existe uma provisão constituída, no valor de 897 406,77 euros, para fazer face a eventuais perdas no seu valor.

11 — O movimento e composição das imobilizações incorpóreas e corpóreas é analisado como segue:

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates — Valor líquido	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações					
Imobilizações incorpóreas:									
Trespasses	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de estabelecimento	114 637,53	114 637,53	–	–	–	–	–	–	–
Custos plurianuais	386 995,47	384 418,47	–	–	–	2 577,00	–	–	–
Despesas de investigação e desenvolvimento	154 529,16	78 372,38	–	–	–	45 685,84	–	–	30 470,94
Sistema de tratamento automatizado de dados (*software*)	257 115,35	257 017,89	–	–	–	97,46	–	–	–
Outras	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Subtotal	913 277,51	834 446,27	–	–	–	48 360,30	–	–	30 470,94
Imobilizações corpóreas:									
Imóveis de serviço próprio	406 927,49	50 504,04	–	–	–	6 333,02	–	–	350 090,43
Obras em imóveis arrendados	153 687,45	121 354,68	–	–	–	15 028,65	–	–	17 304,12
Outros imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	1 057 308,40	905 761,09	20 399,46	–	–	43 097,70	–	–	128 849,07
Património artístico	36 481,28	–	–	–	–	–	–	–	36 481,28
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Subtotal	1 654 404,62	1 077 619,81	20 399,46	–	–	64 459,37	–	–	532 724,90
Imobilizações em curso:									
Imobilizações incorpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Património artístico	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Adiantamentos por conta de imobilizações	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Subtotal	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Totais	2 567 682,13	1 912 066,08	20 399,46	–	–	112 819,67	–	–	563 195,84

12 — Não existem activos com carácter subordinado.

13 — Não existem activos cedidos com acordo de recompra.

14 — A rubrica de créditos sobre clientes é analisada como segue:

	2004	2005
Crédito interno:		
De operações de crédito mobiliário	142 038 174,40	190 492 424,17
De operações de crédito imobiliário	99 984 003,48	129 295 663,72
	242 022 177,88	319 788 087,89
Crédito e juros vencidos	4 595 199,06	9 667 644,20
	246 617 376,94	329 455 732,09
Provisões para risco específico de crédito	2 052 480,12	4 842 826,06
	244 564 896,82	324 612 906,03

A rubrica de crédito e juros vencidos encontra-se abatida de 3 847 608,77 euros relativos a proveitos anulados e ainda não recebidos, dos quais 1 880 386,25 euros, são relativos a rendas de locação financeira facturadas até 31 de Dezembro de 1993.

O valor das provisões constituídas, cumprem com as exigências estabelecidas nas normas do Banco de Portugal, fixadas pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro.

Para fazer face a problemas de retorno do crédito concedido, encontra-se também registada uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 3 235 256,93 euros.

O escalonamento do crédito sobre clientes, em função da duração residual, é o seguinte:

	2004	2005
Até três meses	3 579,28	942 387,83
De três meses a um ano	2 147 983,52	1 661 545,63
De um ano a cinco anos	129 884 594,29	182 230 209,24
Mais de cinco anos	109 986 020,79	134 953 945,19
Duração indeterminada	4 595 199,06	9 667 644,20
Total	246 617 376,94	329 455 732,09

15 — Não foram realizadas reavaliações de imobilizações corpóreas e de imobilizações financeiras no exercício de 2005.

16 — Em 31 de Dezembro, encontram-se registados 269 166,69 euros relativos a despesas de estabelecimento, investigação e desenvolvimento. Estes valores encontram-se, também expressos na nota n.º 11 deste anexo.

17 — Não foram introduzidas quaisquer correcções ao activo não imobilizado motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — Os débitos para com instituições de crédito tem a seguinte composição:

	2004	2005
Recursos de outras instituições de crédito no País	183 012 688,48	271 135 265,08

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é o seguinte:

	2004	2005
Até três meses	158 377 157,04	9 241 537,55
De três meses até um ano	24 635 531,44	251 399 738,04
De um ano até cinco anos	–	10 493 989,49
Total	183 012 688,48	271 135 265,08

19 — As obrigações em circulação constantes da sub-rubrica 3, alínea *a*), do passivo referem-se a:

Descrição da emissão	Taxa de juro (percentagem)	Montante do empréstimo	Data de vencimento
Papel Comercial (Mundileasing/98) — 27.ª emissão	3,00	20 000 000,00	24-2-2006

20 — Não existem débitos para com empresas participadas.

21 — Os débitos, em 31 de Dezembro de 2005, perante empresas coligadas incluídos nas rubricas 1, 2, 3, e 8 do passivo são os seguintes:

1 — Débitos para com instituições de crédito:

Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	217 092 996,82
Banco Comercial dos Açores, S. A.	7 888 260,38

3 — Débitos representados por títulos:

Programas de emissão de papel comercial:

Banif Banco de Investimento S. A.	20 000 000,00

8 — Passivos subordinados:

Prestações suplementares:

Banif Comercial SGPS, S. A.	7 000 000,00

22 — Os passivos subordinados, no montante global de 16 740 984,23 euros em 31 de Dezembro de 2005, correspondiam a:

Uma emissão de obrigações de caixa, efectuada inicialmente em escudos, nas seguintes condições:

Emissão de 75 000 obrigações de caixa subordinadas Mundileasing/97, taxa variável, efectuada em 6 de Junho de 1997, no valor de 3 740 984,23 euros, pelo prazo máximo de 10 anos.

A taxa de juro anual nominal aplicável será determinada no penúltimo dia útil do semestre anterior ao do vencimento dos juros, sendo igual à média aritmética simples das 10 últimas taxas Euribor para o prazo de seis meses, acrescida de 0,30% e arredondada para o um dezasseis avos de ponto percentual imediatamente superior.

Esta emissão poderá ser objecto de reembolso antecipado, total ou parcial, por iniciativa da sociedade a partir do 5.º ano de vida dos empréstimos, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, havendo lugar ao pagamento de prémios de reembolso de acordo com as respectivas condições de emissão.

Em caso de falência ou liquidação da sociedade, os pagamentos de juros e reembolsos estão subordinados ao prévio pagamento de todos

os valores devidos aos demais credores não subordinados, tendo os credores subordinados que no momento existam, prioridade sobre os accionistas.

Esta emissão não contempla quaisquer disposições que permitam a conversão destas obrigações de caixa em capital ou em qualquer outra forma de passivo.

Uma entrada de capital, do accionista único Banif Comercial SGPS, S. A., efectuada em 31 de Dezembro de 2004, com as características e os efeitos que o Código das Sociedades Comerciais define, nos seus artigos 210.º, n.º 5 e 213.º, para as prestações suplementares, no montante de 7 000 000,00 euros destinado a reforçar os fundos próprios da Banif Leasing.

Sem prejuízo de outras disposições relativas ao regime legal das prestações suplementares, a entrada de referida, obedece às condições seguintes:

a) O montante entregue não vence quaisquer juros;

b) A restituição dos fundos apenas pode ocorrer por iniciativa da Banif Leasing, formalizada através de deliberação da respectiva assembleia geral;

c) A assembleia geral apenas poderá deliberar a restituição dos fundos desde que, cumulativamente:

A sociedade não esteja declarada falida;

A situação líquida do capital da sociedade não fique inferior à soma do seu capital e da reserva legal, após a restituição;

A restituição não prejudique o cumprimento do *ratio* de solvabilidade previsto nos pontos 2.º e 3.º do aviso n.º 1/93 do Banco de Portugal;

O Banco de Portugal dê o seu acordo, prévio à restituição.

E também, uma emissão de obrigações de caixa, nas seguintes condições:

Emissão de 6000 obrigações de caixa subordinadas Banif Leasing, S. A., 2005-2015, taxa variável, efectuada em 30 de Junho de 2005, no valor de 6 000 000,00 euros, pelo prazo máximo de 10 anos;

A taxa de juro anual nominal aplicável será equivalente à Euribor a 12 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início do período de juros, acrescida de 1,50% p. a.;

Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, o empréstimo poderá ser reembolsado antecipadamente na sua totalidade, ao par, por iniciativa do emitente, em qualquer data de pagamento de juros, a partir do 5.º aniversário da data de subscrição, ou seja, a partir de 30 de Junho de 2010 (inclusive);

Em caso de falência ou liquidação da sociedade, o reembolso das obrigações, bem como o pagamento dos juros, ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os demais juros e créditos não subordinados sobre a sociedade, tendo todavia os respectivos detentores, prioridade sobre os accionistas da sociedade;

Esta emissão não contempla quaisquer disposições que permitam a conversão destas obrigações de caixa em capital ou em qualquer outra forma de passivo.

23 — Os compromissos assumidos estão registados em contas extrapatrimoniais, no valor de 1 542 373,69 euros, e referem-se a linhas de crédito irrevogáveis, no âmbito de contratos de locação financeira imobiliária à construção.

24 — Os movimentos ocorridos nas provisões, durante o exercício de 2005, foram os seguintes:

Provisões	Crédito vencido	Outros créditos de cobrança duvidosa	Riscos gerais de crédito	Provisões para depreciação de títulos	Para outros riscos e encargos	Aplicações por recuperação de créditos	Totais
Saldo inicial	1 680 017,90	372 462,22	2 478 223,96	783 234,36	131 937,14	936 162,34	6 382 037,92
Utilização	(3 784 295,88)	–	–	–	–	(302 433,46)	(4 086 729,34)
Reforço	2 698 984,47	740 123,01	810 590,23	301 722,21	255 847,39	312 661,51	5 119 928,82
Transferências	3 518 155,35	–	–	(105 241,10)	105 241,10	–	3 518 155,35
Anulação/reposição	(66 468,90)	(316 152,11)	(53 557,26)	(82 308,70)	(317 108,00)	(160 928,67)	(996 523,64)
Saldo final	4 046 392,94	796 433,12	3 235 256,93	897 406,77	175 917,63	785 461,72	9 936 869,11

O valor de 3 518 155,35 euros na rubrica de transferências, relativo às provisões sobre crédito vencido, refere-se ao reforço de provisões provocado pelo exercício da *clean-up call*, em Agosto, da operação de titularização de créditos Atlantes Finance n.º 1, tendo sido utilizado o valor da mais-valia gerada com a recompra dos créditos para reforço das provisões acumuladas.

25 — Os títulos de investimento existentes, discriminados no n.º 10 deste anexo, referem-se aos títulos aquiridos por esta instituição no âmbito da operação de titularização Atlantes n.º 2, conforme descrição mais detalhada no n.º 48 deste anexo. Estes títulos estão classificados como títulos — investimento, devido ao facto de a sociedade ter a intenção de os manter em carteira por um prazo superior a seis meses.

26 — A sociedade não tem títulos a vencimento.

27 — Os saldos das contas de despesas com custo diferido, de proveitos a receber, de receitas com proveito diferido e de custos a pagar, são os seguintes:

	2004	2005
Proveitos a receber:		
Juros de crédito concedido	565 674,36	724 818,95
De outros proveitos	297 101,06	64 844,93
Despesas com custo diferido	1 223 300,37	1 808 742,81
Outras contas de regularização	30 091,73	248 360,51
Custos a pagar:		
De recursos alheios	382 555,15	827 509,85
De capitais próprios e equiparados	6 959,97	117 249,49
Férias e subsídio de férias a pagar	149 709,88	139 797,83
De custos administrativos	22 837,81	29 099,97
Receitas com proveito diferido	65 563,55	115 019,73
Outras contas de regularização	53 864,71	260 764,66

28 — Como é referido no n.º 26 destas notas, os títulos existentes referem-se aos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização Atlantes n.º 2, sendo que o rendimento destes títulos são variáveis e dependentes do comportamento dos créditos cedidos, correspondendo às mais-valias e aos lucros residuais apurados na sociedade Veículo, sendo pagas trimestralmente e reconhecidas como proveito na conta de exploração.

29 — O capital social da sociedade é de 10 000 000,00 euros, representado por 2 000 000 acções, detidas a 100% pela Banif Comercial — SGPS, S. A., com o valor nominal de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

Durante o exercício de 2005, os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio foram os seguintes:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2004	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2005
Capital próprio:					
Capital subscrito	10 000 000,00	–	–	–	10 000 000,00
Reserva legal	833 000,00	–	–	165 000,00	998 000,00

	Saldo em 31 de Dezembro de 2004	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2005
Reservas livres	1 211 538,05	–	–	428 467,98	1 640 006,03
Resultado líquido exercício	1 643 467,98	1 805 916,14	(1 050 000,00)	(593 467,98)	1 805 916,14

Nos termos da legislação portuguesa, a sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com, pelo menos, 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital, não podendo normalmente ser distribuída.

A diminuição, no valor de 1 050 000,00 euros, deve-se à distribuição de resultados pelos colaboradores da sociedade (50 000,00) e pela distribuição de dividendos (1 000 000,00).

30 — Não existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis nem títulos ou direitos similares.

31 — As rubricas outros activos e outros passivos estão discriminados da forma que se segue:

Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2005
Aplicações por recuperação de créditos	2 578 707,35	2 441 782,11
IVA — a recuperar	2 643 531,30	1 988 917,27
IRC — a recuperar	679 210,70	713 612,92
Devedores diversos	73 790,44	125 160,69
	5 975 239,79	5 269 472,99
Provisão para aplicações por recuperação de créditos	(936 162,34)	(785 461,72)
Total	5 039 077,45	4 484 011,27

Aplicações por recuperação de créditos:

Esta rubrica regista o capital em dívida, à data da respectiva resolução, dos contratos de locação financeira resolvidos e cujos bens foram objecto de recuperação, aguardando a subsequente alienação.

Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2005
Credores:		
Fornecedores de imobilizado para locação financeira	1 466 715,72	2 754 889,52
Outros fornecedores	77 256,73	69 594,14
Credores diversos	3 091 876,72	2 215 415,41
Outras exigibilidades	714.641,79	449 637,20
Total	5 350 490,66	5 489 536,27

32 — A Banif Leasing presta serviços de gestão e representação no âmbito da operação de titularização de créditos Atlantes Finance n.º 2 e também prestou, até Agosto de 2005, serviços de gestão e representação no âmbito da operação de titularização de créditos Atlantes Finance n.º 1.

33 — Não é aplicável.

34 — No exercício de 2005, o efectivo médio de colaboradores ao serviço na sociedade, distribuído por categorias profissionais, apresenta-se como se segue:

	2004	2005
Quadro directivo	5	5
Técnicos	12	12
Administrativos	20	19
Total	37	36

Custos com pessoal:

O valor desta rubrica é composto por:

	2004	2005
Remunerações:		
Mensais	717 419,84	769 923,08
Adicionais	137 389,87	136 222,48
Encargos sociais obrigatórios	198 242,16	213 754,61
Encargos sociais facultativos	122 901,83	39 240,62
Outros encargos	740,00	29 450,00
Total	1 176 693,70	1 180 590,79

O valor total de remunerações atribuídas pela sociedade aos órgãos de administração e de fiscalização, referidas na nota n.º 35, estão contidas nesta rubrica.

35 — Durante o exercício de 2005, as remunerações/senhas de presença atribuídas aos órgãos de administração e fiscalização, foram os seguintes:

	2004	2005
Assembleia geral	1 197,12	598,56
Conselho de administração	28 281,87	21 997,01
Conselho fiscal	2 593,76	2 593,76

Não existem quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma, nem existem quaisquer adiantamentos, créditos ou compromissos relativamente aos membros dos referidos órgãos.

36 — A instituição presta serviços de gestão e de representação, no âmbito das operações de titularização (Atlantes 1 e Atlantes 2).

37 — Em, 31 de Dezembro de 2005, não existem recursos obtidos em moeda estrangeira.

38 — Todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço estão relacionados com operações de locação financeira (banca comercial) e foram todas realizadas no mercado nacional.

39 — Outros proveitos e custos de exploração e ganhos e perdas extraordinários.

No exercício de 2005, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2004	2005
Outros proveitos de exploração:		
Proveitos pela prestação de serviços	348 659,29	361 679,38
Reembolso de despesas	1 051 072,39	1 084 454,64
Recuperação de créditos incobráveis	289 001,14	923 376,32
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	42 941,27	115 653,66
Mais-valias realizadas na alienação de bens de locação financeira	252 303,67	332 123,75
Totais	1 983 977,76	2 817 287,75
Outros custos de exploração:		
Quotizações e donativos	5 005,00	5 000,00
Menos-valias realizadas na alienação de bens de locação financeira	171 754,89	89 790,31
Outros custos de exploração	358 888,61	591 172,41
Totais	535 648,50	685 962,72

	2004	2005
Ganhos extraordinários:		
Mais-valias na realização de valores imobilizados	9 507,74	45 753,75
Indemnizações por incumprimento contratos	430 622,27	211 863,00
Outros ganhos extraordinários	374 101,16	200 892,64
Ganhos relativos a exercícios anteriores	–	–
Outros ganhos relativos a exercícios anteriores	192,59	366,51
Totais	814 423,76	458 875,90
Perdas extraordinárias:		
Menos-valias na realização de valores imobilizados	19 054,86	–
Multas e outras penalidades legais de natureza fiscal	11 983,12	11 652,96
Outras perdas extraordinárias	54 055,01	51 773,84
Perdas relativas a exercícios anteriores	–	–
Outras perdas	102 154,91	19 485,94
Totais	187 247,90	82 912,74

40 — Os encargos com passivos subordinados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 foram os seguintes:

	2004	2005
Encargos imputados	94 953,12	211 943,16
Encargos pagos	94 693,67	94 693,67

41 — A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos exercícios anteriores é a seguinte:

	Estimativa de IRC	Carga fiscal já paga
Ano de 2005	980 271,08	624 936,10
Ano de 2004	836 412,20	836 412,20
Ano de 2003	403 264,32	280 315,29

A carga fiscal no exercício de 2005 é superior à que resulta da aplicação da taxa normal de IRC, essencialmente pelo facto da não aceitação como custo fiscal das provisões constituídas para riscos gerais de crédito.

42 — A proporção em que o imposto sobre os lucros incide sobre os resultados de exercício reparte-se do seguinte modo (em percentagem):

Resultados correntes	88
Resultados extraordinários	12

43 — As demonstrações financeiras da sociedade deverão ser incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Banif — SGPS, S. A., com sede na Rua João Tavira, 30, 9004-509 Funchal, pelo método da consolidação integral.

44 — A Banif Leasing não tem empresas filiais instaladas noutros estados-membros da união europeia.

45 — Em 31 de Dezembro de 2005, a sociedade não detinha qualquer posição como locatária.

46 — Não existem compensações entre saldos devedores e credores, em contas de terceiros e em contas internas de regularização.

47 — Operações realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio, ou que também sejam filiais da mesma empresa-mãe.

De acordo com as respectivas rubricas da demonstração de resultados, registaram-se os seguintes montantes:

	2004	2005
Débito:		
1 — Juros e custos equiparados	3 846 866,55	6 169 257,43
2 — Despesas bancárias	278 468,76	74 923,76
3 — Outros gastos administrativos	918 408,48	810 567,35
4 — Outros custos de exploração	181 614,77	283 882,25
Crédito:		
1 — Juros e proveitos equiparados	401,48	–
2 — Outros proveitos e lucros	301 387,05	225 617,70

Todas as operações foram realizadas em condições normais de mercado.

48 — Operações de titularização:

Como forma de financiamento da sua actividade corrente, a Banif Leasing participou nas seguintes operações de titularização de créditos em, conjunto com outras entidades do Grupo Banif:

Atlantes Finance N.º 1: Novembro 1999 e terminada em Agosto de 2005;
Atlantes Finance N.º 2: Maio de 2002.

Através destas operações de titularização, a Banif Leasing cedeu contratos de *leasing* às seguintes sociedades veículo:

Atlantes Finance N.º 1, para a sociedade Atlantes N.º 1 Limited, sediada em Jersey;
Atlantes Finance N.º 2, para a sociedade Atlantes Finance N.º 2 Plc, sediada em Dublin.

Na operação Atlantes Finance N.º 1, foram cedidos inicialmente créditos num valor total de 200 milhões de euros. Estiveram envolvidos, na qualidade de cedentes de créditos pessoais, o Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. (com cerca de 57,5 milhões de euros), o Banco Comercial dos Açores, S. A. (com cerca de 32,1 milhões de euros) e a Banif Crédito — SFAC, S. A. (com cerca de 25,5 milhões de euros) e, na qualidade de cedente de contratos de *leasing*, a Banif Leasing, S. A. (com cerca de 84,9 milhões de euros). Adicionalmente, foram cedidos mais 245 milhões de euros em *rollovers* até Maio 2002, data em que terminou o período de *revolving* da operação. A operação de titulariazação Atlantes Finance N.º 1, terminou em Agosto de 2005, com o exercício da respectiva *clean-up call*.

Neste contexto, no âmbito do exercício da *clean-up call*, a Banif Leasing adquiriu créditos com o valor nominal de cerca de 8,57 milhões de euros por 5,06 milhões de euros, gerando assim uma mais-valia de cerca de 3,51 milhões de euros, a qual foi integralmente utilizada para reforçar as provisões para crédito e juros vencidos, como já referido na nota n.º 24 deste anexo.

No âmbito da operação Atlantes Finance No. 2, foram cedidos inicialmente créditos no valor total de 150 milhões de euros. Estiveram envolvidos, na qualidade de cedentes de créditos pessoais, o Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. (com cerca de 65,4 milhões de euros) e o Banco Comercial dos Açores, S. A. (com cerca de 24,6 milhões de euros) e, na qualidade de cedente de contratos de *leasing*, a Banif Leasing, S. A. (com cerca de 60,0 milhões de euros). Adicionalmente foram cedidos mais 203 milhões de euros em *rollovers* até Abril 2005, data em que terminou o período de *revolving* da operação.

Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um fundo de titularização de créditos designado Atlantes Finance N.º 2 Fundo, actualmente administrado pela Navegator — Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S. A., que adquiriu aos cedentes os créditos pessoais e os contratos de *leasing*, e emitiu unidades de participação do Fundo, subscritas integralmente por uma sociedade de Direito irlandês denominada Atlantes Finance N.º 2 Plc.

Para se financiar, a sociedade Atlantes Finance N.º 2 Plc, emitiu obrigações no valor global de 150 milhões de euros. O objecto desta sociedade consiste unicamente em deter as unidades de participação no fundo acima referido, cuja carteira é composta pelos créditos pes-

soais e contratos de *leasing* cedidos pelo Grupo Banif, e emitir as obrigações mencionadas. Assim, o pagamento do capital e juros das obrigações emitidas por esta entidade dependerá exclusivamente da performance da carteira e dos valores obtidos com a emissão dos certificados residuais da operação.

Aos 150 milhões de euros de obrigações emitidas pela Atlantes Finance N.º 2 Plc, foram atribuídas as seguintes notações de risco pelas agências Standard & Poors, Moodys e Fitch *ratings*:

S&P	Moody's	Fitch	Percentagem do total
AAA	Aaa	AAA	93
A	A1	A+	5
BBB	Baa2	BBB	2

Todas estas obrigações com notação de *rating* foram emitidas a taxa de juro variável indexada à Euribor a três meses. Estas obrigações foram integralmente colocadas pelo Deutsche Bank nos mercados financeiros internacionais.

Os certificados residuais da Atlantes 2, com um valor nominal total de 14,05 milhões de euros, são detidos na sua totalidade por sociedades do Grupo Banif.

Para além das já referidas entidades do Grupo Banif, que intervêm nestas operações de titularização na dupla qualidade de cedentes dos créditos e de agentes administradores *servicers* dos mesmos por conta e em representação das sociedades Atlantes Finance N.º 2 Plc., e da Navegator — SGFTC, S. A., intervêm ainda nestas operações várias entidades do Grupo Deutsche Bank, na qualidade de entidades adquirentes, agentes, agentes pagadores, gestores de liquidez *cash administrators*, contrapartes de *swaps* e *trustees*.

Pelo serviço administrativo de gestão e cobrança dos créditos objecto das operações de titularização, cada entidade do Grupo Banif que participou na venda dos créditos recebe, trimestralmente, uma comissão *servicing fee* de 1% ao ano calculada sobre o valor em dívida da carteira por si titularizada.

49 — Informações de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência:

A sociedade celebrou, em 31 de Dezembro de 1996, com a CSA — Companhia de Seguros Açoreana, S. A. (entidade integrada no Grupo Banif), um contrato de Seguro Grupo, denominado Plano Investimento Futuro, abrangendo a totalidade dos seus empregados (pessoas seguras), que contempla as seguintes condições:

a) Em caso de vida da pessoa segura na idade de reforma (65 anos) a CSA garante uma pensão de reforma por velhice (não complementar à segurança social) igual a 25% do vencimento mensal ilíquido à data de reforma, pagável 14 vezes por ano, ou o valor da poupança acumulada, se esta lhe for superior;

b) Em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato a CSA garante o pagamento da poupança acumulada constituída até à data da morte.

A poupança acumulada corresponde a uma conta individualizada cujo saldo é calculado pela diferença entre: (*i*) os prémios cobrados à sociedade na anuidade, os juros técnicos creditados às provisões matemáticas e a participação nos resultados; e (*ii*) os encargos calculados em função dos prémios puros cobrados e os resgates parciais.

O montante mínimo de participação nos resultados é igual a 75% da diferença entre a taxa de rendimento líquida obtida pela CSA nos investimentos afectos a esta modalidade e a taxa de juro de 4%. Para este fim, a CSA obriga-se a constituir um fundo de revalorização para o conjunto dos contratos da modalidade, o qual é alimentado e distribuído de acordo com o plano de participação dos resultados oficialmente aprovado.

A sociedade pode, em qualquer momento, resolver o contrato de seguro, tendo para tal que o comunicar por escrito à seguradora, sem perda do seguinte valor de resgate:

a) Em caso de resgate total a sociedade tem direito a receber o saldo da poupança acumulada relativa a todas as pessoas seguras, deduzido de 2% de encargo;

b) Em caso de resgates parciais, realizados por uma ou mais vezes, o montante acumulado de resgate não deverá ultrapassar 90% da poupança acumulada, relativamente a cada uma das pessoas seguras.

O relatório actuarial emitido pela CSA, com referência a 31 de Dezembro de 2005, refere que:

a) Tendo em conta o valor da provisão matemática houve necessidade de contribuição por parte da sociedade no ano de 2005, como se pode constatar no quadro seguinte:

Responsabilidades com serviços passados	553 907,88
Custo normal (*a*)	51 661,47
Total	605 569,35
Valor da provisão matemática	596 438,21
Défice da provisão matemática	9 131,14

(*a*) Custo dos serviços futuros para cada um dos anos que se seguem.

b) Em 31 de Dezembro de 2005 não existiam responsabilidades com pensões em pagamento;

c) Para cálculo das responsabilidades foram utilizados os pressupostos seguintes:

Tábua de mortalidade — TV 73/77;
Taxa de crescimento anual salarial — 3%;
Taxa de crescimento anual das pensões — 2,5%;
Taxa de rendimento — 4%;
Idade normal de reforma — 65 anos.

50 — A Banif Leasing não tem participações financeiras.

50-A — A Banif Leasing não tem imobilizações financeiras.

51 — Outras notas:

Em 31 de Dezembro de 2005 não existiam dívidas em situação de mora para com o Estado, segurança social e outros organismos públicos.

As autoridades fiscais podem rever a situação fiscal da sociedade durante um período de cinco anos (10 anos no que se refere à segurança social). Devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, podem resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2001 a 2005. Atendendo à natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração: *Joaquim Filipe Marques dos Santos*, presidente — *António Manuel Rocha Moreira* — *Manuel Isidoro Martins Vaz*. — O Técnico de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Banif Leasing, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 332 710 323,84 euros e um total de capital próprio de 21 443 922,17 euros, incluindo um resultado líquido de 1 805 916,14 euros), a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação

das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Banif Leasing, S. A., em 31 de Dezembro de 2005 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Alfredo Guilherme da Silva Gândara*, revisor oficial de contas.

Relatório anual sobre a fiscalização efectuada

1 — O presente relatório é emitido nos termos do n.º 2 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

2 — Procedemos à revisão legal das contas dessa sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emitimos a respectiva certificação legal das contas com data de 13 de Março de 2006.

3 — O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:

1) Reuniões com a direcção geral e leitura das actas do conselho de administração, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;

2) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptados pela sociedade e que se encontram divulgadas no anexo;

3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

4) Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria;

5) Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

a) Análise e teste das reconciliações bancárias;

b) Solicitação directa a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes e reclamações e impugnações fiscais, bem como honorários em dívida;

c) Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;

d) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social;

e) Verificação da situação relativa aos benefícios de reforma;

f) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;

g) Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas;

h) Avaliação da adequacidade das provisões constituídas;

i) Análise dos eventos subsequentes à data de referência do exercício.

6) Solicitação da declaração do órgão de gestão.

Finalmente, cumpre-nos informar que apreciámos o relatório do conselho de administração, o qual satisfaz os requisitos legais e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.

Aproveitamos para agradecer à administração da sociedade e a todo o pessoal com quem contactámos a boa colaboração que nos prestaram.

O Auditor: Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Alfredo Guilherme da Silva Gândara*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, balanço, demonstração de resultados e respectivo anexo relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, apresentados pelo conselho de administração de Banif Leasing, S. A.

Acompanhámos durante o exercício a gestão da sociedade tendo na profundidade que achámos conveniente procedido às verificações aos livros, registos contabilísticos e demais documentos de suporte.

Obtivemos sempre do conselho de administração, da direcção e dos serviços, os esclarecimentos e a colaboração que permitiu o cabal desempenho das nossas funções.

Os critérios valorimétricos utilizados encontram-se explicitados no anexo às contas.

Consideramos que o relatório de gestão elaborado pelo conselho de administração reflecte os negócios sociais da sociedade durante o exercício, bem como a sua evolução previsível.

Tomámos conhecimento da certificação legal das contas, documento com que concordamos e se dá aqui como integralmente reproduzido.

Assim e tendo analisado os documentos de prestação de contas e considerando que os mesmos exprimem a situação económica e financeira da sociedade, somos de parecer que aproveis:

1 — O relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados e respectivo anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005;

2 — A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: *José Pedro Lopes Trindade*, presidente — *Rui Manuel Braga de Almeida* — Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Alfredo Guilherme da Silva Gândara*, revisor oficial de contas. 3000204619

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso

Procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 8 de Março de 2006 e nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão Administrativa e Financeira, em regime de comissão de serviço.

1 — Área de actuação — a área de actuação traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006,

de 7 de Junho, de forma a assegurar o bom funcionamento dos serviços cometidos a esta Divisão, bem como a prossecução das atribuições previstas no artigo 10.º da estrutura orgânica dos serviços desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 108 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, 31 de Julho de 2000.

2 — Requisitos de provimento — poderão candidatar-se todos indivíduos que reúnam os requisitos previstos o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido — competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito e iniciativa, capacidade de planeamento e organização, designadamente na elaboração de regulamentos municipais, organização e acompanhamento de processos de contra-ordenação e execuções fiscais, conhecimento prático na elaboração do PPI, orçamento e relatório de gestão, experiência na área administrativa e financeira superior a seis meses, conhecimento profundo da realidade do município, conhecimentos práticos na elaboração de actas e apoio aos órgãos municipais.

4 — Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista pública de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos sobre o concelho de Vinhais;
Estrutura orgânica dos serviços municipais.

5 — Formalização e prazo de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vinhais, podendo ser entregues na Secção de Pessoal entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 e as 17 horas, ou remetidas pelo correio, para a seguinte morada: Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
Certificado de habilitações literárias;
Declaração comprovada de vínculo à Administração Pública, com a categoria, carreira e vínculo à função pública.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste município ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados neste número, desde que constem dos respectivos processos individuais.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O provimento do lugar será feito por despacho do presidente da Câmara Municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

9 — Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente — António João Fernandes Afonso, chefe de divisão de Obras e Equipamento.
1.º vogal — Susana Maria Pinto Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente.
2.º vogal — Luís Filipe Pires Fernandes, professor-adjunto na Escola Superior de Educação de Bragança.

10 — A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira.* 3000212384

Temas Portugueses

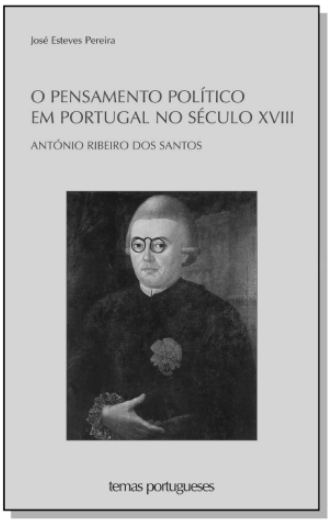

O PENSAMENTO POLÍTICO
EM PORTUGAL NO SÉCULO XVIII
ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ESTEVES PEREIRA

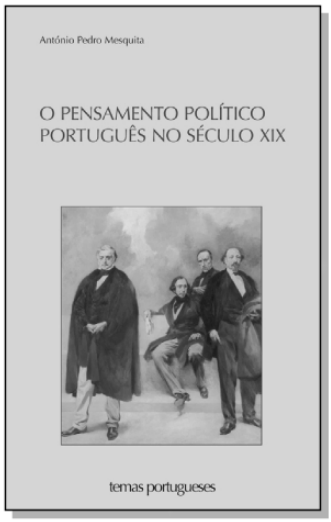

O PENSAMENTO POLÍTICO PORTUGUÊS
NO SÉCULO XIX
UMA SÍNTESE HISTÓRICO-CRÍTICA
ANTÓNIO PEDRO MESQUITA

Obras completas de ARISTÓTELES

Volumes publicados:

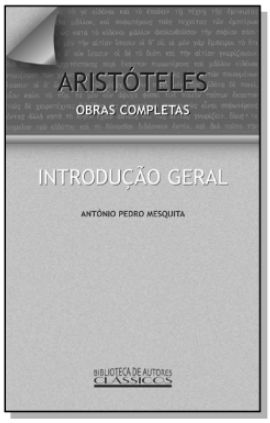

INTRODUÇÃO GERAL
(às Obras Completas de Aristóteles)

RETÓRICA

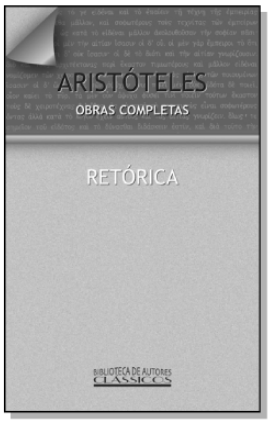

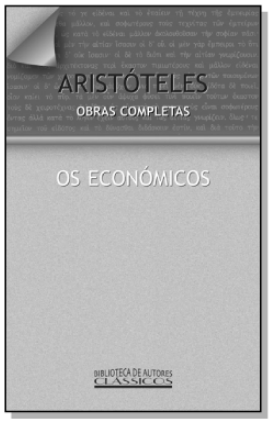

OS ECONÓMICOS

HISTÓRIA DOS ANIMAIS

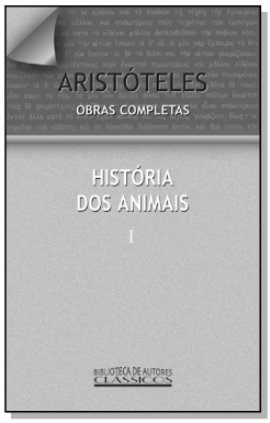

Coordenação de ANTÓNIO PEDRO MESQUITA

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 **ISSN 0870-9963**

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea *b*) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.os 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: **Endereço Internet: http://dre.pt**
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 8,40

5 601147 000127 11086

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa